

2025
Novembro

PLANO DE URBANIZAÇÃO DA CIDADE DE AMARANTE
FASE 2 | PROPOSTA DE PLANO PÓS CONFERÊNCIA PROCEDIMENTAL
RELATÓRIO



Esta página foi deixada propositadamente em branco

ÍNDICE

A – INTRODUÇÃO E DIAGNÓSTICO	11
1. INTRODUÇÃO E OBJETIVOS	12
2. ENQUADRAMENTO	16
2.1. ENQUADRAMENTO LEGAL	16
2.2. ENQUADRAMENTO TERRITORIAL E ACESSIBILIDADES	18
2.3. ENQUADRAMENTO NOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO TERRITORIAL E PROGRAMAS ESTRATÉGICOS	22
2.4. ENQUADRAMENTO HISTÓRICO	47
3. CARACTERIZAÇÃO E DIAGNÓSTICO	54
3.1. CARACTERIZAÇÃO URBANÍSTICA	54
3.1.1. EVOLUÇÃO DA FORMA URBANA.....	54
3.1.2. PARQUE EDIFICADO – ANÁLISE FUNCIONAL E MORFOLÓGICA.....	58
3.1.3. ESPAÇO PÚBLICO E FUNÇÕES DE CENTRALIDADE	62
3.2. CARACTERIZAÇÃO SOCIOECONÓMICA	70
3.3. CARACTERIZAÇÃO FÍSICA E VALORES NATURAIS.....	82
3.3.1. GEOLOGIA	82
3.3.2. RELEVO	85
3.3.3. SOLOS	89
3.3.4. CLIMA	92
3.3.5. RECURSOS HÍDRICOS.....	98
3.3.6. BIODIVERSIDADE	101
3.4. VALORES CULTURAIS.....	120
3.4.1. PATRIMÓNIO CULTURAL.....	120
3.5. EQUIPAMENTOS DE UTILIZAÇÃO COLETIVA	131
3.6. REDE DE MOBILIDADE URBANA	135
3.7. INFRAESTRUTURAS URBANAS.....	139
3.8. UNIDADES TERRITORIAIS E DE PAISAGEM	142
4. SÍNTESE/ DIAGNÓSTICO PROSPECTIVO	149
B – ESTRATÉGIA / OPÇÕES DO PLANO	153
1. VISÃO, ESTRATÉGIA E OBJETIVOS ESPECÍFICOS	154

1.1.	VISÃO	154
1.2.	EIXOS ESTRATÉGICOS E OBJETIVOS ESPECÍFICOS.....	155
2.	ORGANIZAÇÃO TERRITORIAL	157
2.1.	UNIDADES TERRITORIAIS E CENTRALIDADES	157
2.2.	SISTEMAS / MODELO TERRITORIAL/ MATRIZ ESTRUTURANTE DA CIDADE.....	164
2.2.1.	ESTRUTURA ECOLÓGICA.....	177
2.2.2.	SISTEMA DE VISTAS.....	180
3.	ZONAMENTO	183
4.	ARTICULAÇÃO DO PLANO COM O PDM.....	191
C – EXECUÇÃO E FINANCIAMENTO		195
1.	INTRODUÇÃO.....	196
2.	PROGRAMA DE EXECUÇÃO E FINANCIAMENTO.....	197
2.1.	UNIDADES OPERATIVAS DE PLANEAMENTO GESTÃO (UOPG)	197
2.2.	AÇÕES PROPOSTAS.....	218
2.3.	ESTIMATIVA ORÇAMENTAL.....	223
2.4.	EXECUÇÃO	225
2.5.	INCENTIVOS E FONTES DE FINANCIAMENTO.....	229
2.5.1.	INCENTIVOS	229
2.5.2.	FONTES DE FINANCIAMENTO	236
3.	SISTEMA DE EXECUÇÃO E MODELO DE REDISTRIBUIÇÃO DE BENEFÍCIOS E ENCARGOS.....	241
3.1.	PRINCÍPIOS GERAIS	241
3.2.	A EXECUÇÃO NO ÂMBITO DAS UNIDADES DE EXECUÇÃO.....	242
3.3.	A REDISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS E ENCARGOS	243
D – INDICADORES QUALITATIVOS E QUANTITATIVOS PARA AVALIAÇÃO E MONITORIZAÇÃO ..		246
1.	INTRODUÇÃO.....	247
2.	INDICADORES QUALITATIVOS E QUANTITATIVOS.....	248

E – SERVIDÕES ADMINISTRATIVAS E RESTRIÇÕES DE UTILIDADE PÚBLICA	255
1. INTRODUÇÃO.....	256
2. CONDICIONANTES LEGAIS	256
2.1. RECURSOS HÍDRICOS.....	256
2.1.1. DOMÍNIO HÍDRICO.....	256
2.1.2. ALBUFEIRA DO TORRÃO	259
2.1.3. ZONA TERRESTRE DE PROTEÇÃO	263
2.1.4. ZONA RESERVADA	266
2.2. RECURSOS GEOLÓGICOS	269
2.2.1. PERÍMETRO DE PROTEÇÃO DA ÁGUA MINERAL NATURAL.....	269
2.3. RECURSOS AGRÍCOLAS.....	271
2.3.1. RESERVA AGRÍCOLA NACIONAL.....	271
2.4. RECURSOS ECOLÓGICOS	273
2.4.1. RESERVA ECOLÓGICA NACIONAL	273
2.5. PATRIMÓNIO CULTURAL	275
2.5.1. PATRIMÓNIO IMÓVEL CLASSIFICADO	275
2.6. INFRAESTRUTURAS	280
2.6.1. REDE FERROVIÁRIA	280
2.6.2. REDE RODOVIÁRIA.....	283
2.6.3. REDE ELÉTRICA	287
2.6.4. MARCO GEODÉSICO.....	290
2.7. ATIVIDADES PERIGOSAS.....	293
2.7.1. ESTABELECIMENTO COM SUBSTÂNCIAS PERIGOSAS.....	293
BIBLIOGRAFIA/ WEBGRAFIA.....	296

PEÇAS DESENHADAS

1 – Planta de Zonamento - Qualificação Funcional

1A – Planta de Zonamento -Qualificação Operativa/Programação e Execução

1B – Planta de Zonamento – Salvaguardas

1C – Planta de Zonamento – Planta de Riscos (Cheias e Inundações)

2 – Planta de Condicionantes

3 – Planta de Enquadramento

4 – Planta da Situação Existente

5 – Planta de Hierarquia Viária e Mobilidade

6 – Planta de Infraestruturas

7 – Planta da Estrutura Ecológica Municipal

8 – Planta do Sistema de Vistas

9 – Planta das Centralidades

10 – Planta dos Compromissos Urbanísticos

ÍNDICE DAS FIGURAS

Figura 1: Limite do PUCA.....	14
Figura 2: Localização geográfica da Sub-região do Tâmega e Sousa no território nacional e de Amarante na Sub-região do Tâmega e Sousa	19
Figura 3: Enquadramento territorial do PUCA no concelho de Amarante	20
Figura 4: Acessibilidades: rede viária e principais acessos.....	22
Figura 5: Fatores críticos de mudança, seus impactos e tendências territoriais	23
Figura 6: Desafios de base territorial.....	24
Figura 7: Modelo Territorial	25
Figura 8: Medidas de Política	27
Figura 9: Modelo Territorial do Norte.....	29
Figura 10: Extrato da Carta Síntese do PROF-EDM	31
Figura 11: Extrato da Planta de Ordenamento do PDM	37
Figura 12: Áreas de Reabilitação Urbana dentro da área do PUCA	40
Figura 13: Planta de Implantação do PP da Baseira	47
Figura 14: Elevação de Amarante a cidade.....	49
Figura 15: Vista panorâmica da sede do concelho nos princípios do século XX.....	50
Figura 16: Centro Histórico de Amarante - conjunto classificado como Imóvel de Interesse Público e respetiva área de proteção.....	51
Figura 17: Perfil longitudinal da Praça da República e Rua Teixeira Vasconcelos (5 de outubro)	52
Figura 18: Fotografia aérea do centro de Amarante e margens do Tâmega.....	52
Figura 19: Evolução da Forma Urbana 1994-2021	57
Figura 20: Usos de Edificado	60
Figura 21: Edificado Monofuncional Residencial vs Outros.....	61
Figura 22: Rede de Espaços Públicos e de Utilização Coletiva	69
Figura 23: Variação da população residente entre 2001-2011	71
Figura 24: Nº de indivíduos residentes com mais de 65 anos, por subseção estatística, em 2011.....	73
Figura 25: Nº de indivíduos residentes com menos de 14 anos, por subseção estatística, em 2011 ..	74
Figura 26: Nº de indivíduos residentes que não sabe ler nem escrever, por subseção estatística, em 2011	77
Figura 27: Nº de indivíduos residentes com ensino superior, por subseção estatística, em 2011	78
Figura 28: Carta Geológica de Portugal Fonte: Elaboração Própria, com dados do LNEG	84
Figura 29: Carta de Hipsometria da área do PUCA	86
Figura 30: Carta de Declives da área do PUCA	87
Figura 31: Carta de Exposição de Vertentes da área do PUCA.....	89
Figura 32: Carta de sub-unidade-solo da área do PUCA	90
Figura 33: Temperatura e precipitação média em Amarante	93
Figura 34: Temperatura média ao longo do ano (observada entre 1971 – 2000 e cenário para 2071 - 2100)	94

Figura 35: Precipitação média ao longo do ano (observada entre 1971 – 2000 e cenário para 2071 - 2100)	94
Figura 36: Carta Hidrográfica	99
Figura 37: Carta Hidrográfica da área do PUCA	100
Figura 38: Habitats existentes na periferia da área do PUCA	103
Figura 39: Uso do solo florestal e agrícola na área do PUCA	104
Figura 40: Espécies protegidas de Anfíbios, vulneráveis, com probabilidade de ocorrência na área do PUCA	110
Figura 41: Espécies protegidas de Mamíferos, vulneráveis ou em perigo, com probabilidade de ocorrência na área do PUCA.....	112
Figura 42: Espécies protegidas de Aves, vulneráveis ou em perigo, com probabilidade de ocorrência na área do PUCA	114
Figura 43: Espécies protegidas de Peixes, vulneráveis, com probabilidade de ocorrência na área do PUCA	115
Figura 44: Áreas de Reserva Ecológica Nacional (REN), na área do PUCA	117
Figura 45: Área de Reserva Agrícola Nacional (RAN), na área do PUCA.....	118
Figura 46: Zonas de Caça, na área do PUCA	119
Figura 47: Património Arquitectónico e Arqueológico na área do PUCA	130
Figura 48: Paragens de autocarro.....	137
Figura 49: Esquema viário cidade Amarante.....	139
Figura 50: Redes de infraestruturas urbanas existentes.	141
Figura 51: Unidades de Paisagem (DGOTDU)	143
Figura 52: Unidades Territoriais Homogéneas	145
Figura 53: Centralidades	158
Figura 54: Sistema Natural e Cultural	165
Figura 55: Sistema Económico.....	168
Figura 56: Sistema de Conectividade.....	171
Figura 57: Sistema de Urbano.....	175
Figura 58: Planta de Condicionantes: Recursos Hídricos – Domínio hídrico.	258
Figura 59: Planta de Condicionantes: Recursos Hídricos – Albufeira do Torrão e respetiva margem.	262
Figura 60: Planta de Condicionantes: Recursos Hídricos – Zona Terrestre de Proteção.	264
Figura 61: Planta de Condicionantes: Recursos Hídricos – Zona Reservada da Zona Terrestre de Proteção.....	267
Figura 62: Planta de Condicionantes: Recursos Geológicos – Perímetros de proteção da água mineral natural.	270
Figura 63: Planta de Condicionantes – Património Cultural Classificado.....	277
Figura 64: Planta de Condicionantes: Infraestruturas – Rede Ferroviária.....	281
Figura 65: Planta de Condicionantes: Infraestruturas – Rede Rodoviária.....	286
Figura 66: Planta de Condicionantes: Infraestruturas – Rede Elétrica.....	289
Figura 67: Planta de Condicionantes: Infraestruturas – Marco Geodésico.....	292

Figura 68: Planta de Condicionantes: Atividades Perigosas - Estabelecimento com Substâncias Perigosas	294
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----

ÍNDICE DOS QUADROS

Quadro 1: Funções e objetivos, aplicáveis ao planeamento florestal, para a sub-região homogénea “Tâmega-Sousa”	33
Quadro 2: Espécies florestais a privilegiar na sub-região homogénea “Tâmega-Sousa”	33
Quadro 3: Cálculo de áreas dentro do PUCA, por tipologia de qualificação do solo, segundo a Planta de Ordenamento do PDM.....	36
Quadro 4: População residente, famílias e dimensão dos agregados nos anos de 2001, 2011 e 2021	70
Quadro 5: Distribuição da população residente pelas faixas etárias no ano de 2011 (número e %)....	72
Quadro 6: Relações de dependência da população (%) nas diferentes unidades territoriais, em 2011	75
Quadro 7: População residente por nível de ensino em 2011 (número e %)	76
Quadro 8: População residente por atividade económica em 2011 (número e %).....	79
Quadro 9: Taxa de desemprego em 2011 (%)	80
Quadro 10: Classificação dos tipos de declive e limitações do terreno	85
Quadro 11: Classificação da Orientação Solar e respetivas características	88
Quadro 12: Síntese das principais características dos solos existentes na Cidade de Amarante.....	92
Quadro 13: Resumo das principais alterações climáticas projetadas para o município de Amarante até ao final do século	96
Quadro 14: Impactos associados a eventos climáticos para o município de Amarante	97
Quadro 15: Habitats Rede Natura 2000 constantes na ZEC Alvão-Marão.....	102
Quadro 16: Medições de uso do solo florestal e agrícolas, na área do PUCA	105
Quadro 17: Espécies de flora ocorrem nas ZEC Alvão-Marão.....	106
Quadro 18: Espécies protegidas com probabilidade de ocorrência na área do PUCA	109
Quadro 19: Património Arquitetónico Classificado na área do PUCA	127
Quadro 20: Património Arquitetónico Inventariado na área do PUCA.....	129
Quadro 21: Equipamentos de utilização coletiva.....	133
Quadro 22: Dotação de infraestruturas básicas nos alojamentos de residência habitual existentes na área do PUCA, no ano de 2011 (número e %).....	142
Quadro 23: Demonstração de conformidade do PUCA com os objetivos do PDM	192
Quadro 24: Demonstração de conformidade das ações do PUCA com os objetivos da U1 do PDM	194
Quadro 25: UOPG previstas pelo PUCA.....	198
Quadro 26: Estimativa orçamental	225
Quadro 27: Prioridade de intervenção das ações, entidade promotora e fonte de financiamento	228
Quadro 28: Indicadores para avaliação e monitorização do PUCA.....	254
Quadro 29: Património imóvel classificado na área do PUCA.....	276

ACRÓNIMOS

ARU	Área de Reabilitação Urbana
BGRI	Base Geográfica de Referenciação de Informação
CAOP	Carta Administrativa Oficial de Portugal
CCDRN	Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte
CMA	Câmara Municipal de Amarante
CMHA	Carta Municipal de Habitação de Amarante
COS	Carta de Uso e Ocupação do Solo
DRAEDM	Direção Regional de Agricultura de Entre Douro e Minho
EM	Estrada Municipal
EN	Estrada Nacional
ER	Estrada Regional
IC	Itinerário Complementar
ICNF	Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas
INE	Instituto Nacional de Estatística
IPMA	Instituto Português do Mar e da Atmosfera
LNEG	Laboratório Nacional de Energia e Geologia
NUT	Nomenclatura das Unidades Territoriais para Fins Estatísticos
ORU	Operação de Reabilitação Urbana
PDM	Plano Diretor Municipal
PIAAC-TS	Plano Intermunicipal de Adaptação às Alterações Climáticas para o Tâmega e Sousa
PP	Plano de Pormenor
PROTN	Plano Regional de Ordenamento do Território do Norte
PNPOT	Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território
PROF-EDM	Programa Regional de Ordenamento Florestal do Entre Douro e Minho
PU	Plano de Urbanização
PUCA	Plano de Urbanização da Cidade de Amarante
RJIGT	Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial
RN2000	Rede Natura 2000
SIC	Sítio de Importância Comunitária
ZEC	Zona Especial de Conservação

A – INTRODUÇÃO E DIAGNÓSTICO

1. INTRODUÇÃO E OBJETIVOS

O presente documento conforma a Fase 2 do Plano de Urbanização da Cidade de Amarante (PUCA) – Proposta de Plano, incluindo a caracterização da área do PUCA, nas mais diversas áreas de análise: urbanística, socioeconómica, paisagem, valores naturais e culturais, equipamentos de utilização coletiva, rede viária e infraestruturas, de modo a entender as condicionantes e as potencialidades existentes na área do plano. Integra subsequentemente o diagnóstico, onde são sintetizadas as oportunidades e as carências identificadas, e que servem de suporte às opções de ordenamento a efetivar na Estratégia e desenvolvimento da Proposta do PUCA, agora apresentada.

A Câmara Municipal de Amarante deliberou, em reunião pública, a 15 de junho de 2021, o início do procedimento relativo à elaboração do Plano de Urbanização da Cidade de Amarante, cuja publicação ocorreu através do Aviso n.º 14421/2021, de 30 de julho.

Esta deliberação teve por base Termos de Referência ajustados à realidade do concelho, os quais determinam que a **elaboração do Plano de Urbanização da Cidade de Amarante deve orientar-se pelos seguintes objetivos gerais:**

1. Estruturar e programar a ocupação urbana e articular as categorias de espaço abrangidas;
2. Estabelecer o zonamento para localização das diversas funções urbanas, a rede viária estruturante, o sistema de circulação e de estacionamento, a localização de equipamentos de utilização coletivas e os espaços verdes;
3. Controlar a ocupação no interior dos espaços centrais, com especial atenção para as intervenções em edifícios existentes;
4. Promover a requalificação do tecido urbano existente, a integração de novas áreas urbanas, a valorização da estrutura comercial e dos equipamentos e a articulação dos espaços residenciais com a envolvente rústica;
5. Fomentar o incentivo à preservação dos valores culturais existentes;
6. Definir a rede de equipamentos de utilização coletiva, ajustando as valências presentes às carências identificadas e às que se preveem de acordo com as projeções da população efetuadas;
7. Dinamizar a estrutura económica através de incentivos à criação e fixação de novas unidades empresariais;

8. Definir um quadro normativo que regule a construção e novos edifícios e as intervenções em edifícios existentes;
9. Promover os espaços verdes, permitindo a sua articulação com o espaço urbano e com o espaço rústico envolvente, tendo como objetivo a sua fruição pela população como área de recreio e lazer, bem como a salvaguarda de valores naturais.

Em simultâneo, deve procurar contemplar os seguintes objetivos específicos:

10. Valorizar e promover o Rio e as suas margens numa ótica de salvaguarda do seu valor natural, paisagístico e cultural e da sua fruição controlada enquanto espaço de recreio e lazer urbanos;
11. Estabelecer regras que salvaguardem os sistemas de vistas a partir da cidade baixa e sobre esta;
12. Melhorar a mobilidade entre a cota alta e a cota baixa da Cidade;
13. Promover espaços exclusivos de mobilidade suave a par da implementação de zonas 30;
14. Incentivar a colmatação dos espaços vazios em detrimento de novas expansões;
15. Rever a ocupação estabelecida em planos de pormenor ou estudos urbanísticos para as margens do Rio, ajustando-a aos princípios de desenvolvimento atuais e operacionalizando a sua execução.

A área de intervenção do Plano, estabelecida na Planta de Ordenamento do PDM como UOPG1, é de aproximadamente 884 ha, abrangendo a Cidade de Amarante, nomeadamente e parcialmente, o território da União das freguesias de Freixo de Cima e de Baixo, das freguesias de Telões, Lufrei, Padronelo e Fregim e, sobretudo, o território da União das freguesias de Amarante (São Gonçalo), Madalena, Cepelos e Gatão (ver figura 3).

Estes limites da UOPG1 foram ligeiramente aferidos à cartografia de base, resultando numa área-plano de 886,99 ha. Esta aferição seguiu, sempre que possível, limites físicos facilmente identificáveis, tais como muros, vedações, linhas de água e eixos das vias.

Assim, como se pode observar na imagem que se segue, os limites acompanham, a norte e a poente, o traçado da Variante à EN210, entre a rotunda da Zona Industrial de Telões e o nó da A4 (Amarante Oeste), e, a sul, o traçado da autoestrada, entre aquele nó e o viaduto desta sobre a EM15, na Cruz, Padronelo. A nascente, na ausência de barreiras morfológicas tão

claras como as anteriores, a delimitação da área de intervenção do Plano foi ditada, sobretudo, pelos muros/ vedações e pela orografia, bem como, pela continuidade das áreas urbanizadas e da sua conexão com o centro da Cidade.



Figura 1: Limite do PUCA

Fonte: Elaboração própria

A elaboração do PUCA compreende as 3 fases de trabalho que se apresentam de seguida, bem como o respetivo conteúdo técnico:

Fase 1 – Estudos de Caracterização e Diagnóstico

- Estudos de Caracterização;
- Diagnóstico Prospetivo;
- Estratégia e Objetivos Específicos;

Fase 2 – Proposta de Plano

- Regulamento;
- Planta de Zonamento;
- Planta de Condicionantes;
- Relatório;
- Programa de Execução;
- Plano de Financiamento;
- Planta de enquadramento regional;
- Planta da situação existente;
- Indicadores qualitativos e quantitativos para avaliação.

Fase 3 – Versão final do Plano

- Relatório de ponderação dos resultados da discussão pública;
- Versão final do Plano.

No âmbito do período de participação pública preventiva de 15 dias, realizado nos termos do artigo 88º, nº 2, do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), deu entrada na Câmara Municipal de Amarante apenas uma participação.

O requerente vem por esta via sugerir “o alargamento do espaço residencial” ao longo da Rua da Macieira, na Freguesia de Lufrei, bem como a criação de “zonas de lazer”, advogando que, a Rua da Macieira é “uma das vias principais de ligação ao centro da freguesia de Lufrei nomeadamente à Igreja, Cemitério e Junta de Freguesia”.

Primeiro, há que ressalvar que esta participação é tangencial ao limite do PUCA. No entanto, também não se poderia efetivar no âmbito de um plano de urbanização, pois esta tipologia de plano não pode reclassificar solo.

2. ENQUADRAMENTO

2.1. ENQUADRAMENTO LEGAL

O RJIGT estabelece no seu artigo 76.º que compete à Câmara Municipal a definição da oportunidade de elaboração, bem como dos termos de referência do plano de urbanização, de modo a definir a estrutura da cidade a uma escala de maior pormenor, o que foi realizado pela CMA, tal como descrito no ponto anterior.

É assim urgente criar condições por forma a intervir no ordenamento urbano, permitindo uma melhor dinâmica urbanística, crescimento económico e social, preservando ao mesmo tempo os valores ambientais, culturais, urbanísticos e paisagísticos, numa ótica de sustentabilidade, pela definição clara das regras urbanísticas de atuação no espaço em causa.

De acordo com o RJIGT, mais especificamente o seu artigo 98.º, o **plano de urbanização** desenvolve e concretiza o plano diretor municipal e **estrutura a ocupação do solo e o seu aproveitamento, fornecendo o quadro de referência para a aplicação das políticas urbanas e definindo a localização das infraestruturas e dos equipamentos coletivos principais.**

Deste modo, segundo os artigos 99.º e 100.º do referido regime jurídico, o PU deve contemplar com as oportunas adaptações às condições da área territorial a que respeita, bem como aos objetivos das políticas urbanas e dos termos de referência plasmados na deliberação municipal (e referidos anteriormente) e às transformações previstas - o seguinte conteúdo material e documental:

Conteúdo material

- a) A definição e a caracterização da área de intervenção, identificando e delimitando os valores culturais e naturais a proteger e a informação arqueológica contida no solo e subsolo;
- b) A conceção geral da organização urbana, a partir da qualificação do solo, definindo a rede viária estruturante, a localização de equipamentos de uso e interesse coletivo, a estrutura ecológica, bem como o sistema urbano de circulação, de transporte público e privado e de estacionamento;
- c) A definição do zonamento para localização das diversas funções urbanas, designadamente habitacionais, comerciais, turísticas, de serviços, industriais e de

gestão de resíduos, bem como a identificação das áreas a recuperar, a regenerar ou a reconverter;

- d) A adequação do perímetro urbano definido no plano diretor municipal ou no plano diretor intermunicipal, em função do zonamento e da conceção geral da organização urbana definidos, incluindo, nomeadamente, o traçado e o dimensionamento das redes de infraestruturas gerais que estruturam o território, fixando os respetivos espaços-canais, os critérios de localização e de inserção urbanística e o dimensionamento dos equipamentos de utilização coletiva;
- e) As condições de aplicação dos instrumentos da política de solos e de política urbana previstos na lei, em particular os que respeitam à reabilitação e regeneração urbanas de áreas urbanas degradadas;
- f) Os indicadores e os parâmetros urbanísticos aplicáveis a cada uma das categorias e subcategorias de espaços;
- g) A delimitação e os objetivos das unidades ou subunidades operativas de planeamento e gestão, a estruturação das ações de compensação e redistribuição de benefícios e encargos e a identificação dos sistemas de execução do plano.

Conteúdo documental

1. O plano de urbanização é constituído por:
 - a) Regulamento;
 - b) Planta de zonamento, que representa a estrutura territorial e o regime de uso do solo da área a que respeita;
 - c) Planta de condicionantes, que identifica as servidões administrativas e as restrições de utilidade pública em vigor que possam constituir limitações ou impedimentos a qualquer forma específica de aproveitamento.
2. O plano de urbanização é acompanhado por:
 - a) Relatório, que explicita os objetivos estratégicos do plano e a respetiva fundamentação técnica, suportada na avaliação das condições ambientais, económicas, sociais e culturais para a sua execução;
 - b) Relatório ambiental, no qual se identificam, descrevem e avaliam os eventuais efeitos significativos no ambiente que possam decorrer da aplicação do plano e as alternativas razoáveis, tendo em conta os objetivos e o âmbito de aplicação territorial respetivos;

- c) Programa de execução, contendo, designadamente, disposições indicativas sobre a execução das intervenções municipais previstas;
 - d) Modelo de redistribuição de benefícios e encargos;
 - e) Plano de financiamento e fundamentação da sua sustentabilidade económica e financeira.
3. O plano de urbanização é, ainda, acompanhado pelos seguintes elementos complementares:
- a) Planta de enquadramento, elaborada a escala inferior à do plano de urbanização, com indicação das principais vias de comunicação, outras infraestruturas relevantes e grandes equipamentos, bem como outros elementos considerados pertinentes;
 - b) Planta da situação existente, com o uso / ocupação do solo à data da deliberação que determina a elaboração do plano;
 - c) Planta e relatório, com a indicação dos alvarás de licença e dos títulos de comunicação prévia de operações urbanísticas emitidos, bem como das informações prévias favoráveis em vigor ou declaração comprovativa da inexistência dos referidos compromissos urbanísticos na área do plano;
 - d) Plantas de identificação do traçado de infraestruturas viárias, de abastecimento de água, de saneamento, de energia elétrica, de recolha de resíduos de gás e de condutas destinadas à instalação de infraestruturas de telecomunicações e demais infraestruturas relevantes existentes e previstas na área do plano;
 - e) Mapa de ruído, nos termos do n.º 1 do artigo 7.º do Regulamento Geral do Ruído;
 - f) Participações recebidas em sede de discussão pública e respetivo relatório de ponderação;
 - g) Ficha dos dados estatísticos.
 - h) Por fim, o plano de urbanização inclui ainda os indicadores qualitativos e quantitativos que suportem a sua avaliação/monitorização.

2.2. ENQUADRAMENTO TERRITORIAL E ACESSIBILIDADES

A área do Plano de Urbanização da Cidade de Amarante (PUCA) integra a cidade de Amarante e, por conseguinte, o seu centro histórico, que se desenvolve nas duas margens do

rio Tâmega, principalmente na União das freguesias de Amarante (São Gonçalo), Madalena, Cepelos e Gatão, e parte da Freguesia de Telões, abrangendo ainda muito pequenas áreas das Freguesias de Padronelo, Fregim, Lufrei, e da União das freguesias de Freixo de Cima e de Baixo.

O concelho de Amarante, cuja sede é a cidade homónima, possui uma área de 301,3 km² e faz fronteira a norte com os municípios de Felgueiras e Celorico de Basto, a sul com os concelhos de Penafiel, Marco de Canaveses e Baião, a este com Mondim de Basto, Vila Real e Santa Marta de Penaguião, e a oeste Lousada.

Localiza-se no distrito do Porto e é um dos 11 concelhos que integram a Sub-Região do Tâmega e Sousa (NUT III).

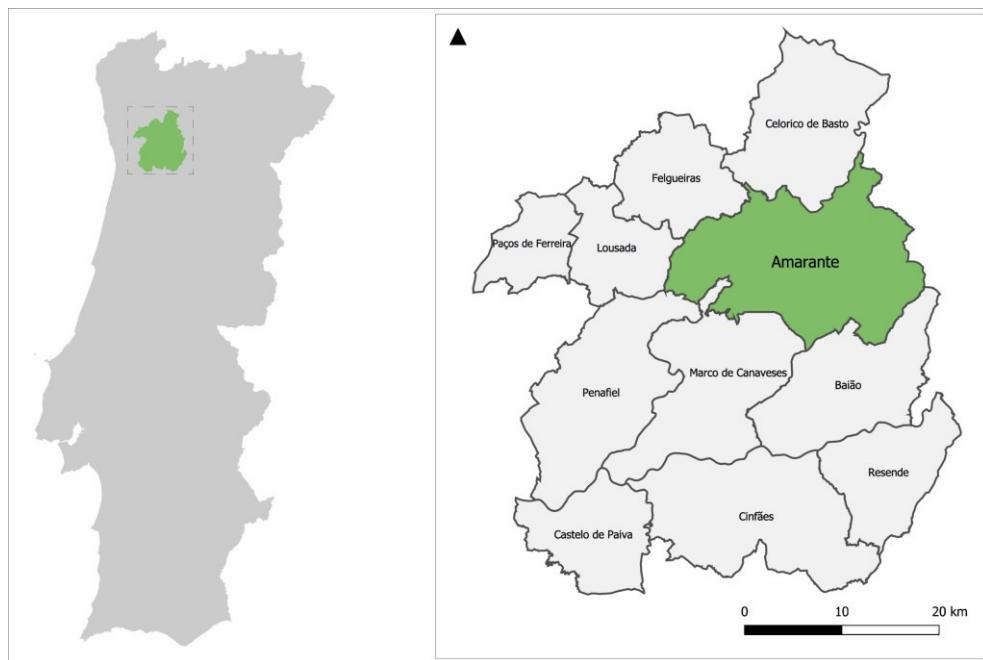


Figura 2: Localização geográfica da Sub-região do Tâmega e Sousa no território nacional e de Amarante na Sub-região do Tâmega e Sousa

Fonte: Elaboração própria, com base na CAOP 2021

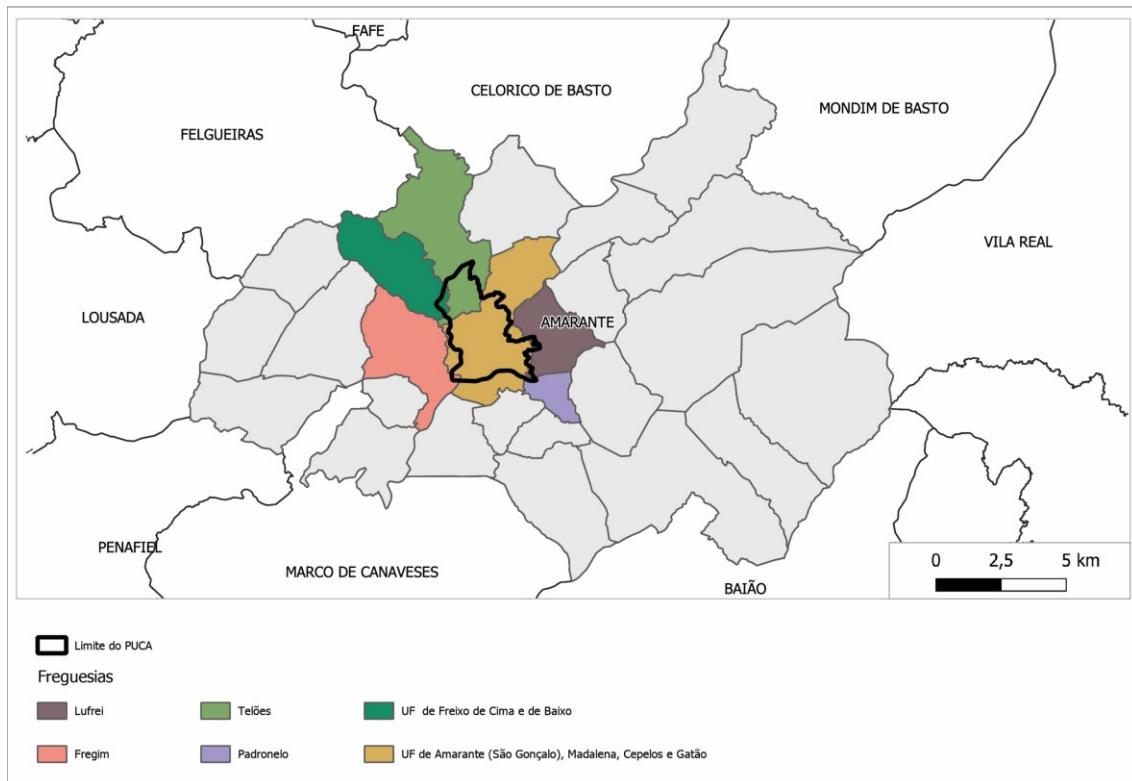


Figura 3: Enquadramento territorial do PUCA no concelho de Amarante

Fonte: Elaboração própria, com base na CAOP 2021

No que respeita às acessibilidades rodoviárias a região é servida pela autoestrada A4 (com nós de ligação a EN210, e a EN15), que liga Matosinhos a Quintanilha, ligando as sub-regiões da Área Metropolitana do Porto, do Tâmega e Sousa e do Douro e Terras de Trás-os-Montes. Importa sublinhar que a A4, que atravessa o concelho de Amarante, delimita a área do PUCA a sul.

A oeste do município de Amarante, a A11 liga as sub-regiões do Cávado, do Ave e do Tâmega e Sousa, desde a Apúlia (Esposende) a Castelões (Penafiel), com ligação à EN15 e à A4.

A EN15 faz o trajeto entre Porto e Bragança, atravessando o concelho de Amarante, inclusivamente no seu centro urbano, na área do PUCA. Esta estrada é estruturante para a própria cidade de Amarante, e faz a ligação aos municípios vizinhos de Penafiel, Felgueiras, Lousada e Vila Real.

A EN210 que estabelece a ligação entre Arco de Baúlhe e Alpendorada (Marco de Canaveses), perpendicularmente à orientação da EN15, atravessa o município de Amarante, delimitando a área do PUCA a oeste. O seu traçado é fundamental nas ligações com os

municípios vizinhos de Celorico de Basto e Marco de Canaveses. Importa destacar que a ligação desta com a EN15 é no centro urbano, ou seja, na área do PUCA.

Merecem menção, ainda, a EN101 e o IC26 nas ligações de proximidade com os municípios a sul do concelho de Amarante, bem como o antigo-IP4 nas ligações de proximidade com os limites do concelho de Vila Real.

Em termos ferroviários o concelho de Amarante, atualmente, apenas é servido pela linha do Douro, no extremo oeste do concelho, na freguesia de Vila Meã. A linha de comboio apenas atravessa esta freguesia no concelho de Amarante, com estação em Vila Meã e o apeadeiro de Oliveira.

O concelho foi em tempos servido pela linha do Tâmega, na ligação existente entre a estação da Livração, no Marco de Canaveses (onde fazia ligação com a Linha do Douro) até à estação de Arco de Baúlhe. O troço entre Amarante e Arco de Baúlhe foi encerrado em 1990 e atualmente convertido na Ecopista da Linha do Tâmega. O tráfego no troço entre Livração e Amarante, foi suspenso a 25 de março de 2009, para que a Linha pudesse ser submetida a profundas obras de beneficiação, no entanto, a 1 de janeiro de 2012, a linha do Tâmega foi definitivamente encerrada, extinguindo a ligação da Cidade de Amarante à rede ferroviária nacional.

Atualmente está em estudo a construção da nova Linha de Trás-os-Montes que deverá incluir numa qualquer primeira fase uma estação em Amarante. Abre-se, então, a possibilidade de criar comboios Suburbanos Porto – Amarante, com horário cadenciado e tempo de viagem muito inferiores àqueles que seriam possíveis com a reabertura da Linha do Tâmega entre Livração e Amarante.

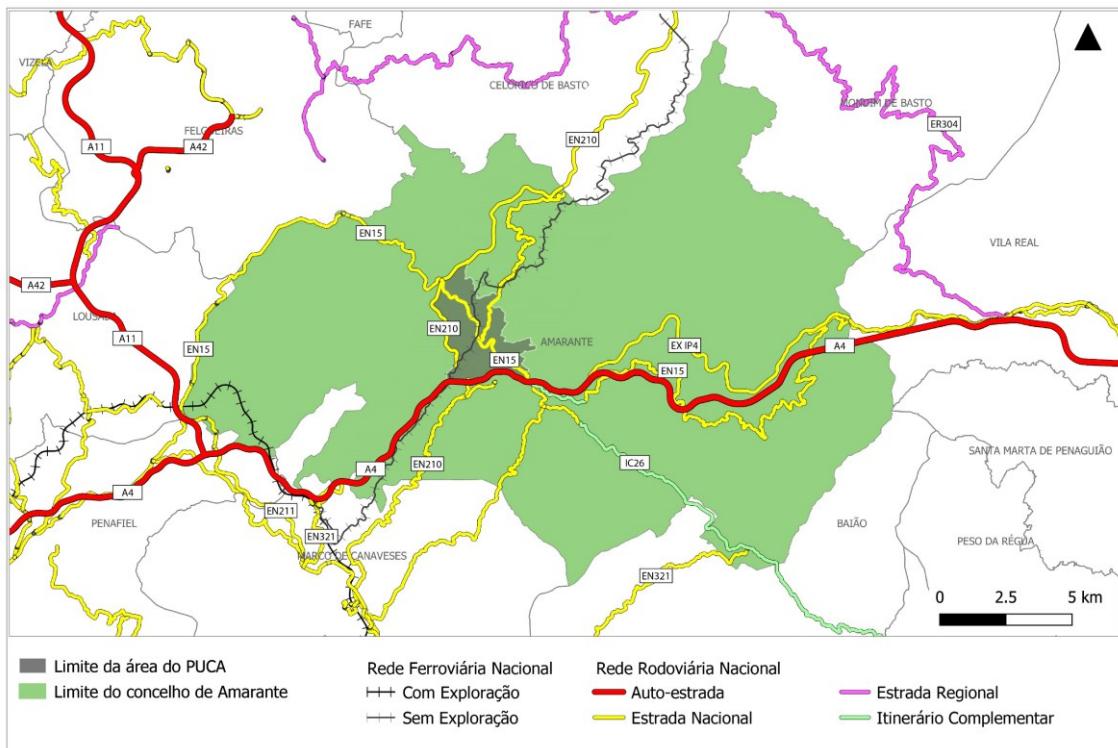


Figura 4: Acessibilidades: rede viária e principais acessos

Fonte: Elaboração própria

2.3. ENQUADRAMENTO NOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO TERRITORIAL E PROGRAMAS ESTRATÉGICOS

Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território (PNPOT)

O primeiro PNPOT foi aprovado pela Assembleia da República através da Lei n.º 58/2007, de 4 de setembro, tendo sido recentemente revisto pela Lei nº 99/2019, de 5 de setembro. Este programa aplica-se a todo o território nacional, definindo objetivos e opções estratégicas de desenvolvimento territorial e estabelecendo o modelo de organização do território nacional e, por isso mesmo, constitui-se como o quadro de referência para os demais programas e planos territoriais e como um instrumento orientador das estratégias com incidência territorial.

Refletindo as Mudanças Críticas a longo prazo (2050), o PNPOT desenvolve as tendências emergentes em matéria de alterações climáticas, sociodemográficas, tecnológicas e económico-sociais, e identifica quais os fatores críticos de mudança, os seus impactos e as tendências territoriais num cenário de inação, tal como expresso de seguida:

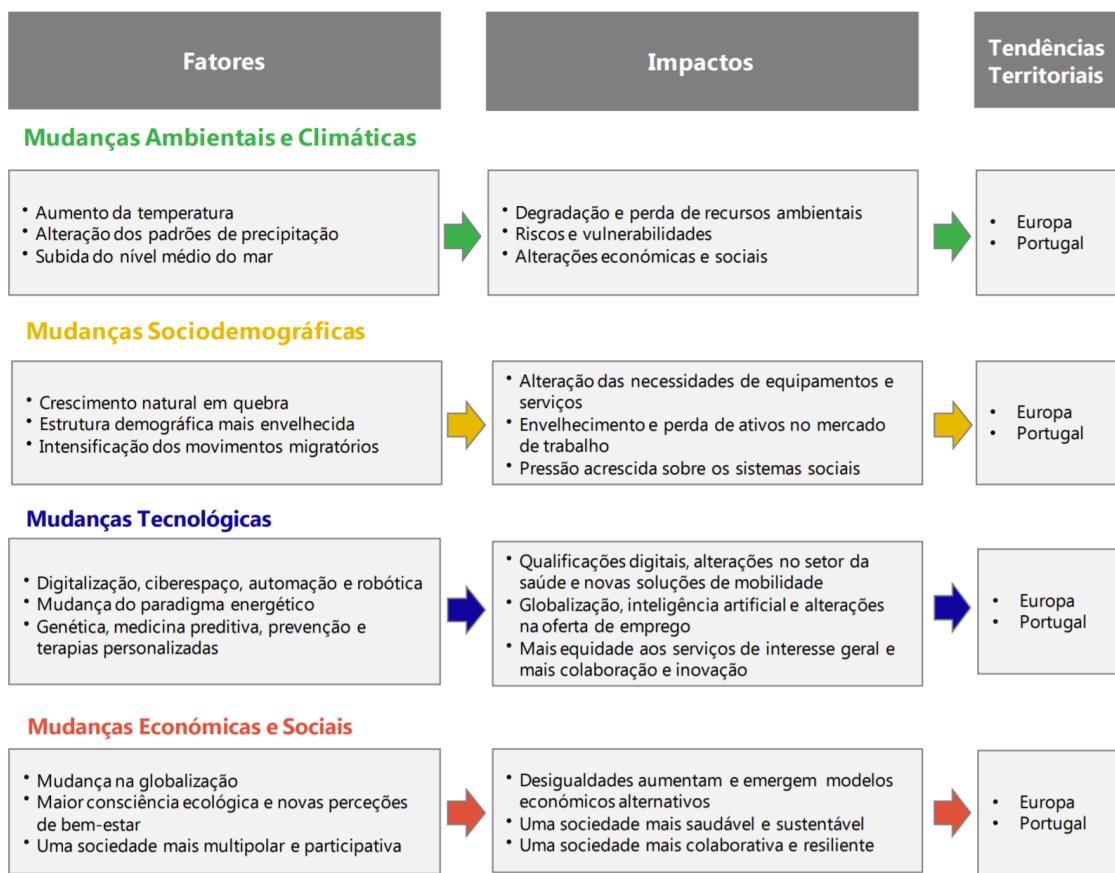


Figura 5: Fatores críticos de mudança, seus impactos e tendências territoriais

Fonte: PNPOT

Partindo da identificação dos Princípios orientadores da Coesão Territorial, O PNPOT desenvolve os Desafios Territoriais que representam as grandes orientações estratégicas. Estas orientações subdividem-se em 15 políticas de base territorial que informaram o Modelo Territorial:

Desafios de Base Territorial	Sistemas do Modelo Territorial				
	Sistema Natural	Sistema Social	Sistema Económico	Sistema de Conetividade	Sistema Urbano
D1. Gerir os recursos naturais de forma sustentável					
1.1. Valorizar o capital natural	**			**	
1.2. Promover a eficiência do metabolismo regional e urbano	**	*	**		**
1.3. Aumentar a resiliência socioecológica	**	*	*		
D2. Promover um sistema urbano policêntrico					
2.1. Afirmar as metrópoles e as principais cidades como motores de internacionalização e de competitividade externa		*	**	*	**
2.2. Reforçar a cooperação interurbana e rural-urbana como fator de coesão interna	*	**	**	*	**
2.3. Promover a qualidade urbana	*	**	**	*	**
D3. Promover a inclusão e valorizar a diversidade territorial					
3.1. Aumentar a atratividade populacional, a inclusão social, e reforçar o acesso aos serviços de interesse geral		**	**	**	**
3.2. Dinamizar os potenciais locais e regionais e o desenvolvimento rural face à dinâmica da globalização	**	*	**	**	**
3.3. Promover o desenvolvimento transfronteiriço	*	*	**	**	**
D4. Reforçar a conetividade interna e externa					
4.1. Otimizar as infraestruturas ambientais e a conetividade ecológica	*	*	*	**	*
4.2. Reforçar e integrar redes de acessibilidades e de mobilidade		*	*	**	*
4.3. Dinamizar as redes digitais		*	*	**	*
D5. Promover a governança territorial					
5.1. Reforçar a descentralização de competências e a cooperação intersectorial e multinível	**	**	**	**	**
5.2. Promover redes colaborativas de base territorial	**	**	**	**	**
5.3. Aumentar a Cultura Territorial	**	**	**	**	**
Articulação forte	**				
Articulação média	*				

Figura 6: Desafios de base territorial

Fonte: PNPT

O Modelo Territorial do PNPT estabelece o modelo de organização espacial, considerando 5 Sistemas: o Sistema Natural, o Sistema Social, o Sistema Económico, o Sistema de Conetividades e o Sistema Urbano. Sistematiza ainda as Vulnerabilidades Críticas, evidenciando as maiores fragilidades territoriais e mapeia os Territórios que mais estarão sob pressão às Mudanças Críticas.

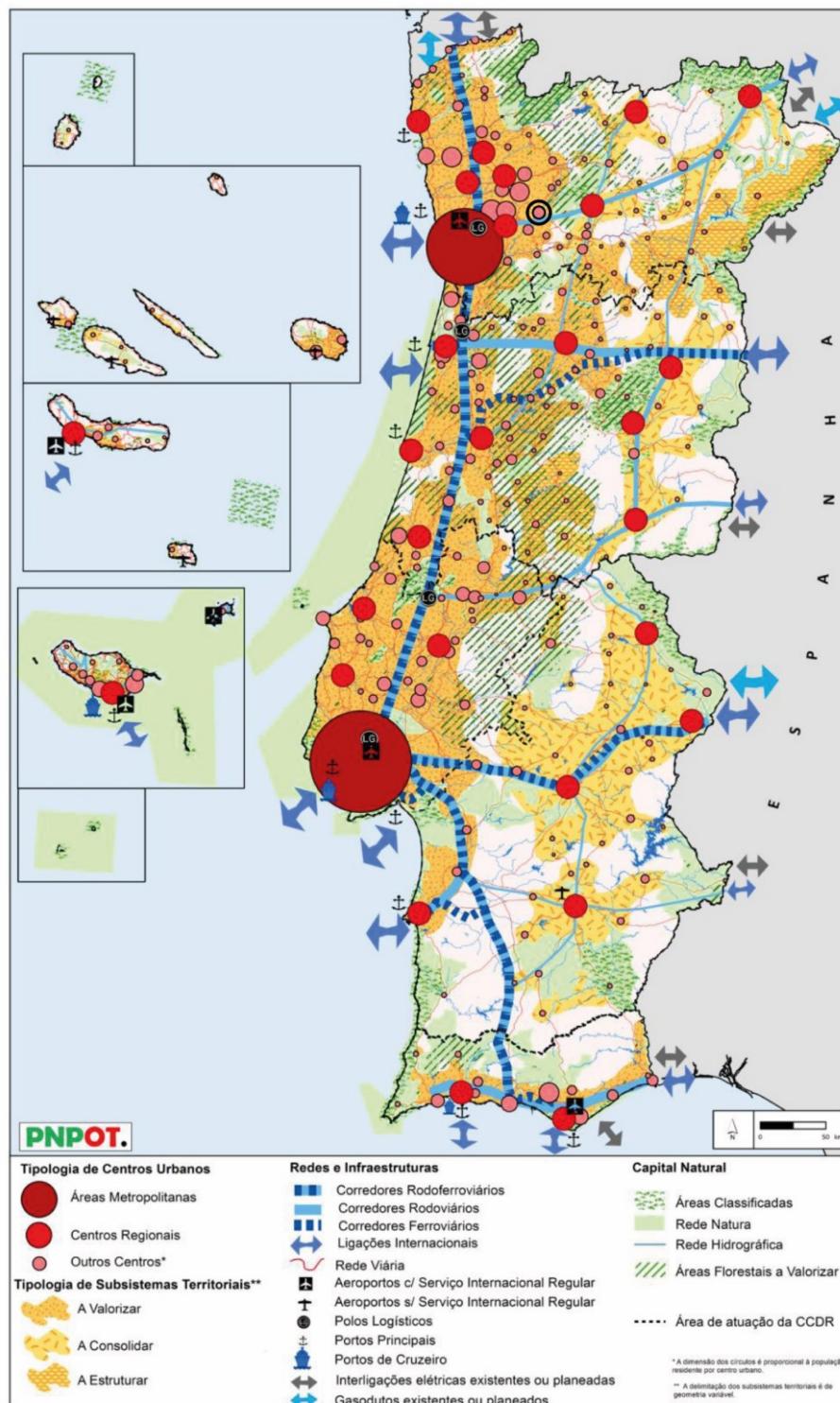


Figura 7: Modelo Territorial

Fonte: PNROT

O programa de ação do PNROT identifica 10 compromissos para o território, que traduzem as ideias fortes das apostas de política pública para a valorização do território e para o reforço das abordagens integradas de base territorial:

1. Robustecer os sistemas territoriais em função das suas centralidades;
2. Atrair novos residentes e gerir a evolução demográfica;
3. Adaptar os territórios e gerar resiliência;
4. Descarbonizar acelerando a transição energética e material;
5. Remunerar os serviços prestados pelo capital natural;
6. Alargar a base económica territorial com mais conhecimento, inovação e capacitação;
7. Incentivar os processos colaborativos para reforçar uma nova cultura do território;
8. **Integrar nos IGT novas abordagens para a sustentabilidade;**
9. **Garantir nos IGT a diminuição da exposição a riscos;**
- 10. Reforçar a eficiência territorial nos IGT.**

Estes 10 compromissos são operacionalizados no quadro de 5 Domínios de Intervenção, que por sua vez enquadram 50 medidas de política que respondem aos desafios de base territorial identificados.

D1 - Domínio Natural, que concorre para a otimização e a adaptação, dinamizando a apropriação e a capitalização dos recursos naturais e da paisagem;

D2 - Domínio Social, que concorre para a educação, qualificação e a inclusão da população e o acesso aos serviços públicos e de interesse geral;

D3 - Domínio Económico, que concorre para a inovação, a atratividade e a inserção de Portugal nos processos de globalização e aumentando a circularidade da economia;

D4 - Domínio da Conetividade, que concorre para o reforço das interligações, aproximando os indivíduos, as empresas e as instituições, através de redes e serviços digitais e de uma mobilidade que contribui para a descarbonização.

D5 - Domínio da Governança Territorial, que concorre para a cooperação e a cultura territorial, capacitando as instituições e promovendo a descentralização e a desconcentração e uma maior territorialização das políticas.



Figura 8: Medidas de Política

Fonte: PNPT

Amarante insere-se numa rede de centros urbanos, sob a influencia da Área Metropolitana do Porto, classificada como "outros centros", estrategicamente definida como Área de Valorização.

O PNROT, no seu modelo económico, perfila este território como importante no plano industrial e de serviços.

No que concerne ao Domínio Natural o PNROT identifica um forte valor pedológico e ecológico com potenciais recursos minerais, o que se traduz na vocação agrícola e aproveitamento dos recursos minerais.

No âmbito do domínio social, o PNROT insere Amarante num quadro de vulnerabilidade enquanto área suscetível a riscos de desemprego e precariedade social.

A qualificação do ambiente urbano deve ancorar-se nas prioridades estratégicas, intersectoriais e multinível de forma a promover a articulação e concertação políticas públicas ao nível regional e nacional.

Plano Regional de Ordenamento do Território do Norte

O Plano Regional de Ordenamento do Território do Norte (PROT-N) encontra-se atualmente em fase de elaboração, conforme determinado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 177/2021. Encontra-se disponível uma versão deste documento, apresentada a discussão pública nos últimos meses de 2024. Apesar de ainda não ter sido aprovado, este constitui já um referencial estratégico atualizado para a organização do território da região Norte, devendo ser considerado como elemento de enquadramento complementar para o presente Plano.

O PROT-NORTE distingue três subsistemas urbanos propostos:

- Sistema Urbano do Noroeste (qualificar) – zona litoral mais sujeita a pressão urbana.
- **Sistema Urbano dos Territórios de Transição** (consolidar) – zona de urbanização menos densa, polarização de média dimensão, onde se insere Amarante.
- Sistema Urbano do Nordeste (estruturar) – áreas com menor densidade, desafios de atratividade e menor oferta de serviços urbanos.

•

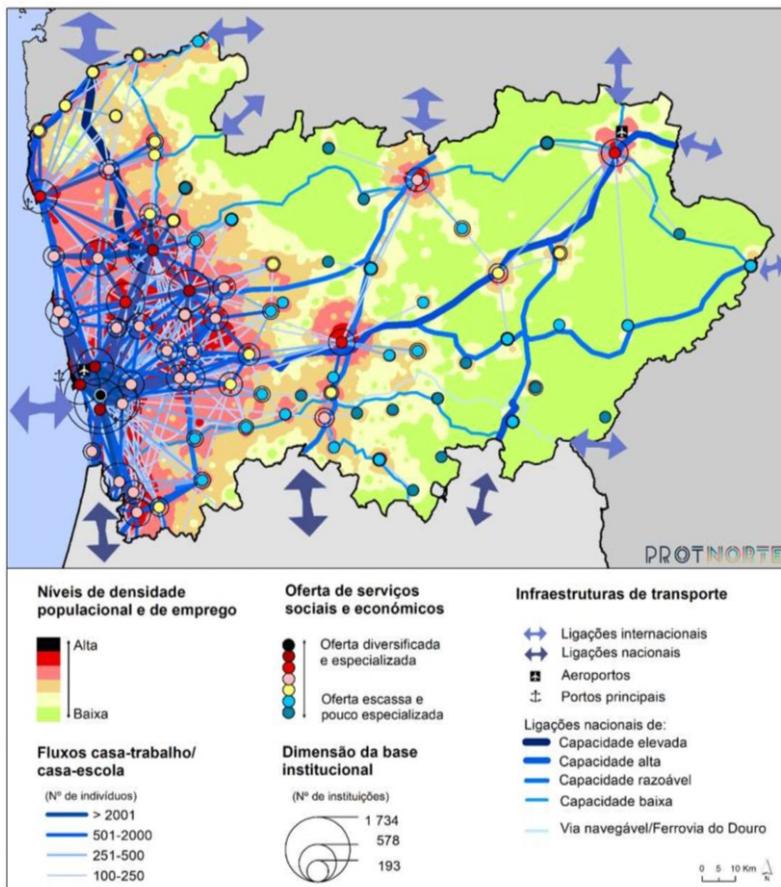


Figura 9: Modelo Territorial do Norte

Fonte: PROT Norte

O mapa evidencia a orientação para um modelo mais policêntrico, isto é, com várias cidades ou centros urbanos de média dimensão a desempenharem papéis relevantes, não apenas os grandes centros.

Amarante é identificada como um município com condições urbanas relativamente maiores do que muitos outros na Região Norte (isto é, com maior população, dimensão territorial), o que lhe confere um papel relevante no sistema urbano regional. Contudo, essa mesma relevância é mitigada pela carência de determinados serviços, pelo seu carácter territorial extenso e pela dispersão dos núcleos populacionais, o que reduz a eficiência e equidade do sistema urbano local/regional.

Em síntese, no âmbito do PROT-NORTE, Amarante deverá integrar-se nas orientações que visam reforçar a conectividade urbana, a oferta de serviços e a coesão territorial – isto passa por melhorar “os nós urbanos” (cidades-centro) bem como a articulação com os territórios mais periféricos.

Programa Regional de Ordenamento Florestal de Entre Douro e Minho (PROF-EDM)

O PROF-EDM, aprovado através da Portaria n.º 58/2019, de 11 de fevereiro, visa enquadrar e estabelecer normas específicas de uso, ocupação, utilização e ordenamento florestal, à escala regional, prosseguindo uma abordagem multifuncional que integra as funções gerais dos espaços florestais: produção, proteção, conservação de habitats, de espécies da fauna e da flora e de geomonumentos, silvopastorícia, caça e pesca em águas interiores, e recreio e valorização da paisagem.

Além dos princípios da Lei de Bases da Política Florestal, o PROF-EDM assume os seguintes princípios orientadores de um bom desempenho: a) Boa governança; b) Exigência e qualidade; c) Gestão sustentável; d) Máxima eficiência; e) Multifuncionalidade dos espaços florestais; f) Responsabilização; g) Transparência; e h) Uso racional.

Os objetivos estratégicos definidos por este programa são os seguintes:

- a) Minimização dos riscos de incêndios e agentes bióticos;
- b) Especialização do território;
- c) Melhoria da gestão florestal e da produtividade dos povoamentos;
- d) Internacionalização e aumento do valor dos produtos;
- e) Melhoria geral da eficiência e competitividade do setor;
- f) Racionalização e simplificação dos instrumentos de política.

A área do PUCA encontra-se inserida na **sub-região homogénea “Tâmega-Sousa”**.

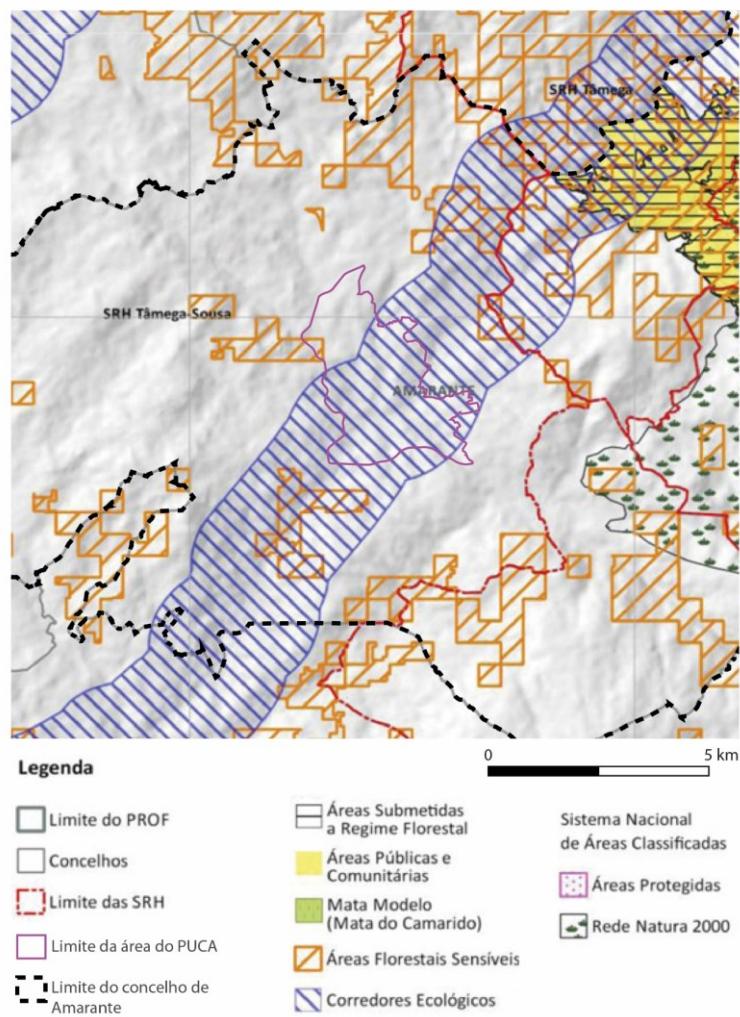


Figura 10: Extrato da Carta Síntese do PROF-EDM
Fonte: PROF-EDM

A maior parte da área do PUCA está identificada como corredor ecológico, associado ao curso do rio Tâmega. O PROF-EDM definiu o Corredor ecológico como uma faixa que visa “promover ou salvaguardar a conexão entre áreas florestais dispersas ou as diferentes áreas de importância ecológica, favorecendo o intercâmbio genético essencial para a manutenção da biodiversidade, com uma adequada integração e desenvolvimento das atividades humanas, constituindo ao nível da escala dos PROF uma orientação macro e tendencial para a região no médio/longo prazo”.

Estes corredores devem "ainda contribuir para a definição da estrutura ecológica municipal no âmbito dos planos territoriais municipais".

Segundo o PROF-EDM, na sub-região homogénea Tâmega-Sousa e com igual nível de prioridade, visa-se a implementação e o desenvolvimento das seguintes funções gerais dos espaços florestais:

- a) Função geral de produção;
- b) Função geral de proteção;
- c) Função geral de silvopastorícia, caça e pesca nas águas interiores.

NORMAS APLICÁVEIS AO PLANEAMENTO FLORESTAL	
Função de Produção:	
Subfunções	Objetivos da gestão e intervenções florestais
Produção de madeira	Instalação e condução dos povoamentos.
Produção de cortiça	Condução do montado e sobreiral.
Produção de biomassa para energia	Condução do espaço florestal com objetivo de fornecimento de energia.
Produção de frutos e sementes	Condução dos povoamentos florestais para a produção de fruto.
Produção de outros materiais vegetais e orgânicos	Condução dos povoamentos florestais para a produção de outros materiais.
Função de Proteção:	
Subfunções	Objetivos da gestão e intervenções florestais
Proteção da rede hidrográfica	Ordenamento e planeamento da floresta para proteção da rede hidrográfica Condução de povoamentos nas galerias ripícolas Recuperação de galerias ripícolas
Proteção contra a erosão eólica	Instalação e condução com o objetivo de diminuição do risco de erosão.
Proteção microclimática	Instalação e gestão de Cortinas de abrigo
Fixação de areias móveis	Gestão dos espaços florestais com o objetivo de proteção ao avanço das areias

Função de Silvopastorícia, caça e pesca nas águas interiores:

Subfunções	Objetivos da gestão e intervenções florestais
Cinegética	Suporte à caça e conservação de espécies cinegéticas
Silvopastorícia	Suporte à pastorícia
Pesca em águas interiores	Suporte à pesca em águas interiores

Quadro 1: Funções e objetivos, aplicáveis ao planeamento florestal, para a sub-região homogénea “Tâmega-Sousa”

Fonte: PROF-EDM

Nesta sub-região devem ser privilegiadas as seguintes espécies florestais:

Espécie a privilegiar (Grupo I)	Outras espécies a privilegiar (Grupo II)
<ul style="list-style-type: none"> • Plátano (<i>Acer pseudoplatanus</i>); • Castanheiro (<i>Castanea sativa</i>); • Cedro-branco (<i>Chamaecyparis lawsoniana</i>); • Cedro-do-atlas (<i>Cedrus atlantica</i>); • Cedro-do-Buçaco (<i>Cupressus lusitanica</i>); • Eucalipto (<i>Eucalyptus globulus</i>); • Freixo-comum (<i>Fraxinus angustifolia</i>); • Nogueira-negra (<i>Juglans nigra</i>); • Pinheiro-larício (<i>Pinus nigra</i>); • Pinheiro-bravo (<i>Pinus pinaster</i>); • Pinheiro-silvestre (<i>Pinus sylvestris</i>); • Pseudotsuga (<i>Pseudotsuga menziesii</i>); • Carvalho-alvarinho (<i>Quercus robur</i>); • Azinheira (<i>Quercus rotundifolia</i>); • Sobreiro (<i>Quercus suber</i>). 	<ul style="list-style-type: none"> • Amieiro (<i>Alnus glutinosa</i>); • Medronheiro (<i>Arbutus unedo</i>); • Videiro (<i>Betula celtiberica</i>); • Pilriteiro (<i>Crataegus monogyna</i>); • Freixo-europeu (<i>Fraxinus excelsior</i>); • Nogueira-comum (<i>Juglans regia</i>); • Larício-híbrido-de -dunkeld (<i>Larix x eurolepis</i>); • Loureiro (<i>Laurus nobilis</i>); • Pinheiro-manso (<i>Pinus pinea</i>); • Plátano (<i>Platanus x acerifolia</i>); • Choupo-negro (<i>Populus nigra</i>); • Choupo-híbrido (<i>Populus x canadensis</i>); • Carvalho-negral (<i>Quercus pyrenaica</i>); • Carvalho-vermelho -americano (<i>Quercus rubra</i>); • Salgueir-branco (<i>Salix alba</i>); • Borrazeira-preta (<i>Salix atrocinerea</i>)

Quadro 2: Espécies florestais a privilegiar na sub-região homogénea “Tâmega-Sousa”

Fonte: PROF-EDM

Plano Diretor Municipal (PDM) de Amarante

O PDM de Amarante foi publicado através da Resolução de Conselho de Ministros n.º 165/97, proferido a 4 de setembro de 1997 e publicado no Diário da República, I Serie B, n.º 225, de

29 de setembro de 1997. A 1.ª Revisão do Plano Diretor Municipal (PDM) de Amarante foi publicada no Diário da República n.º 162, 2ª Série, de 23 de agosto de 2017, através do Aviso nº 9728/2017, tendo entrado em vigor no dia 24 de agosto de 2017.

Esta revisão já sofreu 2 pequenas alterações, relativas à atualização da Planta de Condicionantes nas Áreas Percorridas por Incêndio, e atualização da Planta de Ordenamento Salvaguarda e Riscos ao Uso do Solo com a retirada da menção a "Medidas Preventivas - Albufeira de Fridão". Atualmente encontra-se na 3.ª Alteração da 1.ª revisão, que visa aperfeiçoamento das suas disposições regulamentares e a correção de erros materiais e omissões verificadas. Não obstante, faz-se de seguida uma abordagem ao PDM em vigor.

O PDM reflete e concretiza as opções estratégicas de ocupação do território municipal, enquanto elemento fundamental para alcançar o desenvolvimento sustentado, e tem como principais objetivos estratégicos:

- a) Consolidar a matriz rural do território;
- b) Reforçar e desenvolver os principais núcleos urbanos;
- c) Reforçar e articular as redes de equipamentos e de infraestruturas;
- d) Redefinir, reorganizar e requalificar o sistema viário e de transportes;
- e) Valorizar as características naturais, ambientais e paisagísticas do concelho;
- f) Proteger e valorizar o património arquitetónico e arqueológico;
- g) Estruturar áreas desarticuladas e identificar áreas problemáticas.

De acordo com a Planta de Ordenamento do PDM, esta área do PUCA encontra-se maioritariamente em Solo Urbano (63,4%), indicando a existência de uma malha urbana com ocupação edificada, e que dispõem de infraestruturas urbanas, de equipamentos e de serviços. Este solo destina-se a uma ocupação com fins predominantemente habitacionais, podendo integrar outros fins, como atividades terciárias, indústria, agricultura ou turismo, desde que, pelas suas características, sejam compatíveis com a função habitacional.

As categorias de Solo Urbano, presentes na área do PUCA, são 5: Os Espaços Centrais (de nível I, II e III), os Espaço de Atividade Económica, os Espaços Especiais (de Equipamentos e Turismo), os Espaços Residenciais (de nível I, II e III) e os Espaços Verdes (a Salvaguardar, de Proteção, de Utilização Pública e Mistos).

Importa destacar, que dentro da área do PUCA, o **Espaço Central de nível I** representa uma categoria exclusiva e distintiva, que se diferencia do restante território, não só pelas especificidades patrimoniais, como pela própria morfologia urbana, **integrando o centro histórico da cidade de Amarante** e correspondendo ao tecido histórico e consolidado mais antigo da cidade.

No que concerne ao restante Solos Urbanos, destacam-se também, pela sua representatividade e importância para a dinâmica de centralidade urbana, o Espaço Central de nível II, que engloba sempre o de nível I na área mais multifuncional da Cidade de Amarante (correspondendo, grosso modo, à área Central da Cidade) e os Espaços Residenciais de nível II, que se localizam nos aglomerados urbanos periféricos, nomeadamente nos locais da Estradinha, Vindinhas, Capelinha, São Lazaro, Boavista, Ataúdes, Feitoria e Queimado.

Assim, o Espaço Central de nível I e II corresponde ao centro onde se verifica uma elevada concentração de atividades e funções urbanas, relevantes para o desenvolvimento do município e com capacidade de polarização à escala municipal.

Os Espaços Residenciais de nível II, em conjunto com os Espaços Residenciais de nível I, representam áreas predominantemente habitacionais, com tipologias distintas, predominando a habitação coletiva no nível I e o unifamiliar no nível II.

Por último, importa relevar a importância dos espaços verdes, que correspondem a aproximadamente 10,9% dos Solos Urbanos na área do PUCA.

Os Solos Rústicos na área do PUCA correspondem a cerca de 36,6%, do qual, aproximadamente metade corresponde a Espaços Agrícolas (49,5% dos Solos Rústicos). Uma vez somados os Espaços de Uso Múltiplo Agrícola e Florestal Tipo II (8,4% dos Solos Rústicos) o valor dos espaços dedicados à atividade agrícola no Solo Rústico mostra uma grande relevância na área do PUCA.

Importa destacar que uma parte significativa do Solo Rústico está qualificado como Espaço Natural (13% do Solo Rústico), correspondendo na sua grande maioria ao leito do Tâmega, suas margens e ínsuas.

Os Aglomerados Rurais e Áreas de Edificação dispersa são poucos expressivos dentro do perímetro do PUCA, localizando-se já nos limites do plano, nomeadamente nos locais de Outeiro Alto e Carvalhinhos. O restante Solo Rústico encontra-se qualificado como Espaço Florestal (de Produção e de Conservação Tipo II).

	Qualificação do Solo	Área (ha)	Percentagem
Solo rústico	Aglomerado Rural	2,644	0,3%
	Área de Edificação Dispersa	7,022	0,8%
	Espaço Agrícola	167,453	18,1%
	Espaço de Uso Múltiplo Agrícola e Florestal Tipo II	28,241	3,1%
	Espaço Florestal de Conservação Tipo II	23,915	2,6%
	Espaço Florestal de Produção	64,757	7,0%
	Espaço Natural	44,117	4,8%
Solo urbano	Espaço Central de nível I	17,312	1,9%
	Espaço Central de nível II	116,883	12,7%
	Espaço Central de nível III	11,636	1,3%
	Espaço de Atividade Económica	39,663	4,3%
	Espaço de Uso Especial - Equipamentos	37,702	4,1%
	Espaço de Uso Especial - Turismo	3,854	0,4%
	Espaço Residencial de nível I	38,199	4,1%
	Espaço Residencial de nível II	221,39	24,0%
	Espaço Residencial de nível III	34,71	3,8%
	Espaço Verde a Salvaguardar	9,137	1,0%
	Espaço Verde de Proteção	22,745	2,5%
	Espaço Verde de Utilização Pública	11,203	1,2%
	Espaço Verde Misto	20,395	2,2%

Quadro 3: Cálculo de áreas dentro do PUCA, por tipologia de qualificação do solo, segundo a Planta de Ordenamento do PDM

Fonte: PDM de Amarante

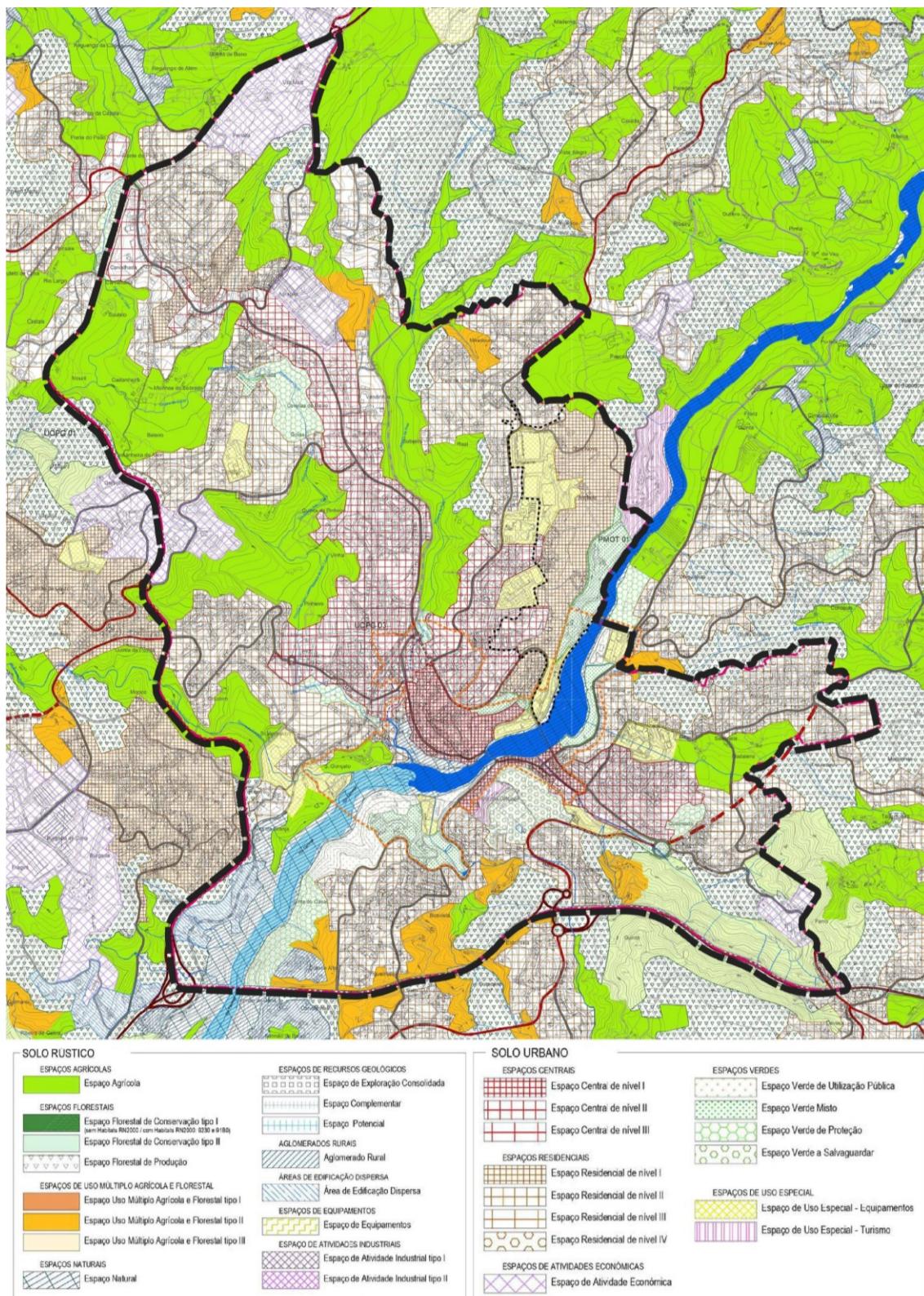


Figura 11: Extrato da Planta de Ordenamento do PDM

Fonte: PDM de Amarante

No âmbito da revisão do PDM foram definidas Unidades Operativas de Planeamento e Gestão (UOPG), que “demarcam espaços de intervenção com uma coerência planeada ou pressuposta, que requerem uma abordagem integrada e de conjunto, com programas diferenciados, para tratamento a um nível de planeamento mais detalhado, com vista à sua execução.”

A área do PUCA corresponde à UOPG01, englobando ainda a UOPG03, respeitante à ARU da Cidade.

UOPG01 – Cidade de Amarante

A UOPG01 – Cidade de Amarante, corresponde à área do PUCA, instrumento privilegiado para a sua gestão com um detalhe que o PDM não comporta. Assim, esta UOPG deve ser subordinada a um plano de urbanização, que se deve orientar pelos seguintes objetivos:

- “a) Estruturar e programar a ocupação urbana e articular as categorias de espaço abrangidas;
- b) Estabelecer o zonamento para localização das diversas funções urbanas, a rede viária estruturante, o sistema de circulação e de estacionamento, a localização de equipamentos de utilização coletivas e os espaços verdes;
- c) Controlar a ocupação no interior dos espaços centrais, com especial atenção para as intervenções em edifícios existentes;
- d) Promover a requalificação do tecido urbano existente, a integração de novas áreas urbanas, a valorização da estrutura comercial e dos equipamentos e a articulação dos espaços residenciais com a envolvente rústica;
- e) Fomentar o incentivo à preservação dos valores culturais existentes;
- f) Definir a rede de equipamentos de utilização coletiva, ajustando as valências presentes às carências identificadas e às que se prevêem de acordo com as projeções da população efetuadas;
- g) Dinamizar a estrutura económica através de incentivos à criação e fixação de novas unidades empresariais;
- h) Definir um quadro normativo que regule a construção e novos edifícios e as intervenções em edifícios existentes;

i) Promover os espaços verdes, permitindo a sua articulação com o espaço urbano e com o espaço rústico envolvente, tendo como objetivo a sua fruição pela população como área de recreio e lazer, bem como a salvaguarda de valores naturais.”

UOPG03 - Amarante (ARU)

A UOPG03 - Amarante (ARU) integra o Centro Histórico de Amarante bem como áreas imediatamente adjacentes, que completam a estrutura morfológica do núcleo central da cidade, e ainda espaços urbanos adjacentes as margens ribeirinhas do Tâmega. O seu ordenamento, orienta-se pelos seguintes objetivos:

- “a) Programar a revitalização do espaço central, apoiando iniciativas de carácter local que permitam explorar sinergias existentes e potenciar o incremento funcional, dando resposta à necessidade urgente de promover a fixação de novo habitantes e a atração turística;
- b) Definir as intervenções a efetuar nos edifícios existentes e no espaço público, e estabelecer uma estratégia de atuação assente na valorização do património arquitetónico, arqueológico, natural e cultural;
- c) Garantir que as novas construções se harmonizem com o edificado existente do ponto de vista estético e de alturas de fachada, o que não exclui a utilização de linguagens e materiais contemporâneos;
- d) Qualificar os espaços exteriores públicos ao nível paisagístico, de circulação pedonal e viária, de mobiliário urbano e de iluminação pública, prevendo áreas de estacionamento;
- e) Promover os espaços verdes, articulando-os com a envolvente rústica e urbana, tendo como objetivo a sua fruição pela população.”

Áreas de Reabilitação Urbana

A delimitação de Áreas de Reabilitação Urbana constitui um importe importante passo para a requalificação, valorização e consolidação urbana, sendo a base do processo de planificação de operações de reabilitação urbana. Na área do PUCA foram definidas três Áreas de Reabilitação Urbana: a ARU da Cidade de Amarante, a ARU de Amarante Norte e a ARU de Telões.

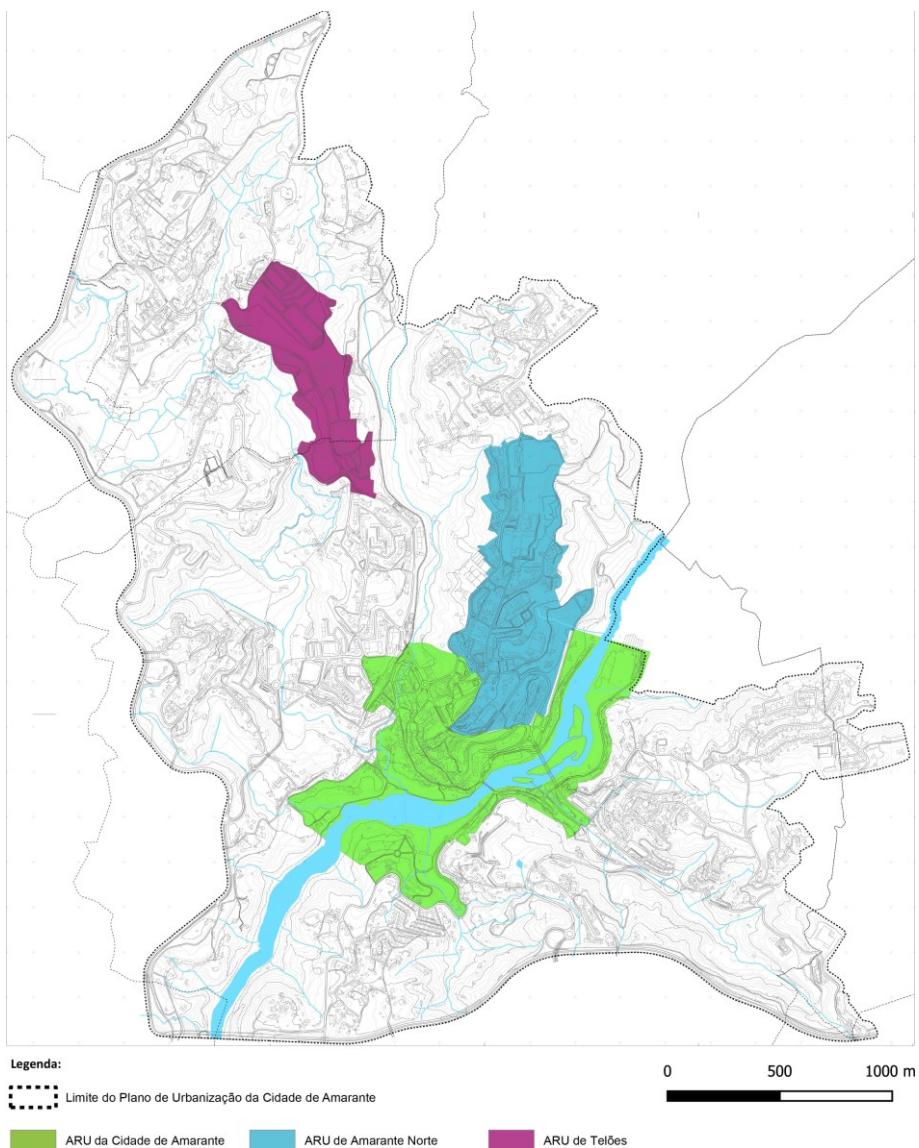


Figura 12: Áreas de Reabilitação Urbana dentro da área do PUCA

Fonte: Elaboração Própria

ARU da Cidade de Amarante

A ARU da cidade de Amarante tem correspondência direta à área da UOPG03 - Amarante (ARU) (PDM de Amarante), com cerca de 89 hectares, que integra o Centro Histórico de Amarante bem como áreas imediatamente adjacentes, que completam a estrutura morfológica do núcleo central da cidade, e ainda espaços urbanos adjacentes as margens ribeirinhas do Tâmega.

A criação da ARU da cidade de Amarante tem como:

objetivos gerais:

1. Reforçar a atratividade sustentável do centro urbano, valorizando e promovendo os seus principais recursos patrimoniais, culturais, ambientais e paisagísticos, materiais e imateriais;
2. Apoiar e dinamizar a revitalização das atividades económicas, designadamente as relacionadas com o turismo cultural e o lazer;
3. Revalorizar e potenciar a componente residencial do centro urbano, designadamente através do estímulo à criação de um mercado de arrendamento habitacional, favorável a um maior equilíbrio dos diferentes grupos etários presentes;
4. Incrementar a acessibilidade ao centro da cidade e a mobilidade dos utentes.

objetivos específicos:

1. Promover o processo de reabilitação e requalificação do património edificado e natural, público e privado, designadamente através da definição de um quadro de medidas de benefício/incentivo fiscal;
2. Equilibrar territorial, social e funcionalmente o processo de reabilitação do centro urbano, atraindo setores sociais diversificados, designadamente, as camadas jovens;
3. Consolidar as intervenções já iniciadas, garantir o investimento público para as intervenções a planear e potenciar a captação de novos, melhores e mais diversificados investimentos privados na reabilitação do edificado e na revitalização do tecido económico;
4. Agilizar os procedimentos de licenciamento municipal, aperfeiçoar os critérios de apreciação e licenciamento das operações urbanísticas e promover a qualificação dos operadores e intervenientes na reabilitação do edificado;
5. Mobilizar a comunidade dos interessados na operação de reabilitação urbana;
6. Dotar o processo de reabilitação do centro urbano de Amarante de um modelo de gestão dedicado, integrando as componentes de planeamento, gestão territorial, dinamização das entidades públicas e privadas, e de avaliação e monitorização de resultados.

ARU de Amarante Norte

ARU de Amarante Norte “engloba uma área de 48,05 hectares que se estende desde a ARU da Cidade de Amarante (a Sul) até ao Estádio Municipal de Amarante (a Norte), abrangendo uma área que agrega os centros históricos, assim como grande parte da área do Plano de Pormenor de Baseira”. A ARU de Amarante Norte assume assim a continuidade da ARU da cidade de Amarante, já existente a data da constituição desta, “conferindo maior coerência e legibilidade na leitura territorial e nas estratégias de reabilitação urbana de Amarante”.

A criação da ARU de Amarante Norte apresenta como eixo estratégico de intervenção e respetivos objetivos estratégicos:

1. Promover a valorização integrada do território

- Reabilitação e reconversão dos edifícios degradados ou funcionalmente inadequados, atribuindo-lhes novas funções adaptadas às atuais necessidades urbanas;
- Promoção da inclusão social, equidade e coesão territorial, no acesso à habitação, infraestruturas, equipamentos e serviços públicos;
- Dinamização e mobilização dos agentes e comunidades urbanas para o processo de desenvolvimento urbano sustentável.

2. Reforço da função habitacional do centro urbano

- Promoção de uma estratégia de atração de novos residentes para a ARU de Amarante Norte;
- Aposta no mercado imobiliário local, incentivando o aproveitamento das áreas urbanas consolidadas para a função habitacional;
- Promoção e dinamização do mercado de arrendamento habitacional;
- Melhoria das condições de habitabilidade e de funcionalidade do parque imobiliário urbano;
- Qualificação e integração das áreas urbanas especialmente vulneráveis, promovendo a inclusão social e a coesão territorial.

3. Reforço da atratividade urbana do centro urbano

- Reconversão e dinamização dos espaços comerciais ou edifícios de serviços obsoletos ou devolutos;
- Revitalização económica através da diversificação funcional do centro urbano;
- Assegurar a integração funcional e a diversidade económica e sociocultural nos tecidos urbanos existentes;
- Promoção da colmatação e consolidação das áreas urbanas infraestruturadas e reforço da sustentabilidade dos subsistemas de infraestruturação urbana;
- Promoção e reforço das funções urbanas à escala regional, através da criação de serviços e equipamentos potenciadores dos recursos endógenos do concelho.

4. Promoção das acessibilidades e mobilidade

- Melhoria das condições de mobilidade e circulação pedonal na ARU de Amarante Norte, através de uma melhor gestão da via pública e dos demais espaços de circulação;
- Promoção de uma melhor articulação territorial (física e funcional) entre o centro urbano e a sua envolvente imediata, assim como com outras áreas urbanas do concelho e concelhos vizinhos.

5. Requalificação ambiental e valorização ecológica

- Estruturação e requalificação da rede de espaços públicos e espaços verdes, promovendo a sua equidade territorial;
- Criação de espaços públicos de proximidade, promovendo o sentimento de pertença e apropriação dos espaços públicos;
- Promoção de uma infraestrutura verde urbana estruturada e coesa, com a dotação de espaços verdes adequados às necessidades da população, em termos de quantidade e qualidade;
- Promoção de um *continuum naturale*, que permita os fluxos ecológicos, assim como potencie o acesso e circulação por parte da população;
- Fomentar a adoção de critérios de eficiência energética em edifícios públicos e privados.

ARU de Telões

A delimitação da área de reabilitação urbana proposta para Telões contempla uma área aproximada de 36,2 hectares. A sua delimitação integra um grande espaço de atividades económicas, contemplando alguns edifícios de uso residencial, bem como os principais arruamentos. A área em questão localiza-se na sua maioria na freguesia de Telões, no entanto, o seu extremo sul pertence à União de Freguesias de Amarante (São Gonçalo), Madalena, Cepelos e Gatão. É atravessada, no sentido norte-sul, pela antiga EN 15, atualmente Rua da Estradinha, Rua Agostinho Gonçalves de Abreu e Rua da Rampa Alta, e transversalmente por duas vias secundárias, a estrada para Vila Garcia até à zona da Rampa Alta e a Rua das Golas (EM211-1).

A ARU de Telões apresenta um conjunto de objetivos estratégicos e específicos que visão criar condições favoráveis à reabilitação urbana, com envolvimento da iniciativa privada:

- Reabilitar a ARU de Telões, promovendo a recuperação urbanística e ambiental, em especial das edificações abandonadas e do espaço público, e incentivando a utilização dos espaços sem ocupação;
- Colmatar e valorizar o eixo viário assente sobre o traçado da EM15;
- Melhorar a acessibilidade às áreas industriais/empresariais a partir das infraestruturas rodoviárias existentes;
- Afirmar a zona delimitada como um espaço qualificado para a instalação e desenvolvimento de indústrias e empresas diversificadas;
- Criar condições favoráveis à captação de novos investimentos, indústrias e empresas para o município com vista à diversificação da economia;
- Disponibilizar uma oferta de áreas de localização empresarial direcionada para a criação de emprego;
- Oferecer as oportunidades urbanísticas necessárias a um novo impulso imobiliário;
- Fomentar a oferta de espaço para novos empreendimentos habitacionais, capazes de fixar população.

Aos quais soma objetivos estratégicos temáticos que visão a implementação da estratégia de intervenção, designadamente:

1. Melhoria do sistema urbano
 - Promover a vivência dinâmica e de qualidade em Telões;

- Promover a multifuncionalidade da área a reabilitar;
 - Aumentar as dinâmicas e vivências da área a reabilitar, bem como as condições de segurança da sua permanente utilização;
 - Intervir no edificado para melhoramento das acessibilidades.
2. Reabilitação e revitalização do parque edificado
- Reabilitação do edificado com graus diversificados de intervenção;
 - Reabilitação dos edifícios degradados e funcionalmente desadequados;
 - Reforço da articulação e diálogo entre os espaços ocupados e os espaços livres, por forma a integrarem a volumetria e arquitetura dos edifícios existentes;
 - Revitalização do parque edificado com nova construção nos espaços expectantes ou quando a reabilitação do existente não seja viável.
3. Qualificação de infraestruturas, acessibilidade e mobilidade
- Potenciar as redes de telecomunicação;
 - Intervenção no construído para melhoramento das acessibilidades, preservando o valor patrimonial dos edifícios;
 - Promover a criação e a melhoria das acessibilidades para cidadãos com mobilidade condicionada;
 - Adaptação dos edifícios existentes e adequação dos novos às condições de mobilidade e acessibilidade;
 - Adaptação dos espaços públicos às condições de mobilidade e acessibilidade (com criação e redefinição de passeios, com rampas, e passadeiras sobrelevadas).
4. Mobilidade
- Criação e definição de interfaces de mobilidade;
 - Sinalização horizontal e vertical indicativa dos pontos notáveis da área;
 - Introdução de elementos que visem a segurança do tráfego, com prioridade à segurança nos percursos preferenciais da população;
 - Melhorar o acesso pedonal - potenciador de mobilidades estimulantes para o peão no acesso, em particular, ao comércio e serviços.

5. Qualificação dos espaços públicos

- Intervenção no espaço público tendo em vista um efeito multiplicador de influência na recuperação de edifícios no perímetro envolvente;
- Introdução de mobiliário urbano adequado e/ou reposicionamento do existente;
- Requalificação e reperfilamento de passeios;
- Criação de áreas verdes e de árvores de alinhamento.

6. Apoio aos particulares

- Incentivar os privados à reabilitação do seu património, recorrendo à atribuição de benefícios fiscais, celeridade no processo administrativo e outros programas de apoio;
- Promover a reocupação do edificado devoluto, através da adaptação a novas funções, dinamizando este mercado com programas de apoio ao arrendamento, atraindo novos públicos;
- Potenciar um maior dinamismo imobiliário que possa permitir a entrada de novos atores.

Plano de Pormenor da margem Direita do Tâmega / Amarante Norte (Baseira)

O Plano de Pormenor (PP) da Margem Direita do Tâmega / Amarante Norte (Baseira) foi aprovado pela Assembleia Municipal de Amarante em 28 de dezembro de 2002, tendo sido publicado em Diário da República através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 150/2007, de 1 de outubro. Com este PP, foram alterados os perímetros urbanos e os limites da área da carta da Reserva Ecológica Nacional para o concelho de Amarante.

O PP da Baseira tem como objeto de intervenção “uma área territorial contígua à cidade de Amarante, delimitada pelo rio Tâmega, pela EN15, pela EN210 e suas urbanizações marginantes e pelo traçado previsto no PU da cidade para a implantação de uma nova via de ligação rodoviária”, integrando uma área agora localizada na ARU de Amarante Norte.

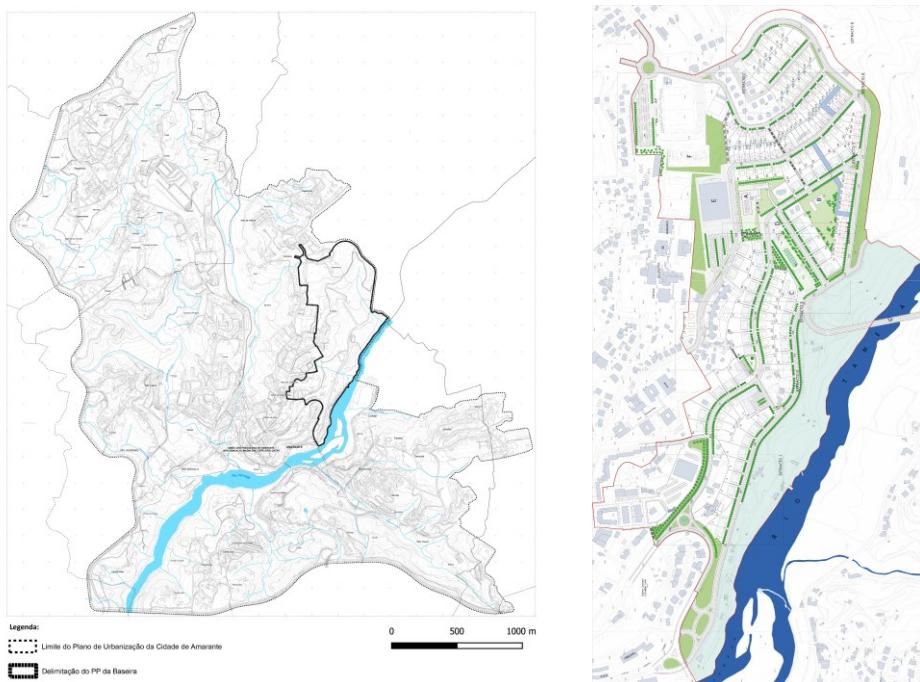


Figura 13: Planta de Implantação do PP da Baseira

Fonte: PP da Margem Direita do Tâmega / Amarante Norte (Baseira)

Este PP prevê a construção de edifícios de habitação multifamiliar/comércio/serviços, habitação multifamiliar, habitação unifamiliar (isolada, geminada e em banda), equipamentos (piscina, escola de ensino básico, equipamento a definir, equipamentos existentes a reformular, pavilhão polidesportivo municipal, campos de ténis, assim como espaços verdes/espacos públicos, espaços verdes de enquadramento e áreas de enquadramento e proteção paisagística).

2.4. ENQUADRAMENTO HISTÓRICO

A Cidade, particularmente o centro urbano de Amarante, município situado no espaço geográfico de transição entre o Douro Litoral e Trás-os-Montes, ocupa um lugar privilegiado na transposição do rio Tâmega pelo corredor viário que liga, desde tempos imemoriais, aquelas duas regiões. Aqui, nesse mesmo ponto, converge ainda o eixo transversal da denominada EN n.º 101, ligando Braga a Mesão Frio, evidenciando a importância deste local.

Durante a época romana desenvolveu-se aqui um importante eixo viário, tendo sido a partir do cruzamento destas vias que se formou, durante a Idade Média, o burgo de Amarante. *“Uma destas vias era proveniente da região de Lamego/ Régua, que depois de passar por Mesão Frio, Amarante e Felgueiras prosseguia para Guimarães e Braga. Esta via podia seguir em*

direção ao Porto, a partir de uma bifurcação existente nos atuais lugares de Santa Luzia/Salto (no fim do atual centro histórico de Amarante) e seguindo por Vila Meã, Penafiel, Paredes e Valongo. Outra estrada, que vindo do Litoral Norte e cruzando-se em Amarante, com a de Lamego, subia à Serra do Marão em direção a Panóias/Vila Real, continuando depois o percurso até Chaves” (Ribeiro, 2011: 93).

Na atual cidade de Amarante, presume-se que o primeiro edifício a ser erigido foi a Albergaria do Covelo do Tâmega, durante o Século XII, por ordem da rainha D. Mafalda (esposa de D. Afonso Henriques), destinada a albergar os viajantes, principalmente os mais pobres. Porém, **a povoação só se começaria a desenvolver um século mais tarde, tendo surgido primeiramente nos atuais lugares de Torre, Santa Luzia, Bucas e S. Veríssimo**.

Nas inquirições de 1220 (encomendadas por D. Afonso II), Amarante já constituiria um pequeno núcleo urbano, possuindo duas paróquias (Santa Maria Maior e S. Veríssimo), enquanto as inquirições de 1258 (por D. Afonso III) vieram comprovar que Amarante possuía já julgado próprio, sendo a vila constituída por 124 casais, provavelmente correspondendo a uma população de 620 indivíduos.

Amarante começou a ser conhecida através de S. Gonçalo, um frade dominicano (1187-1259) que aqui se fixou após peregrinar por Roma e Jerusalém. Recuperou uma velha ermida em ruínas dedicada a Nossa Senhora da Assunção (onde se instalou) e reedificou a antiga ponte romana, propiciando aos peregrinos uma passagem segura sobre o rio. Esta ponte foi utilizada desde a sua reconstrução, em 1250, até 1763, quando, devido à turbulência das águas do rio, ruiu, apenas restando o cruzeiro de Nossa Senhora da Ponte. Com a reedificação da ponte por S. Gonçalo, a passagem entre as duas margens do rio foi facilitada e a população passou a deslocar-se a Amarante através deste ponto de atravessamento.

Amarante tornou-se uma terra de peregrinação, tendo a sua população aumentado devido a este facto. Nas inquirições realizadas em 1343 (por D. Afonso IV), verificou-se que Amarante possuía 164 casais, correspondendo a 820 habitantes e significando um aumento demográfico de 24,4% relativamente às inquirições anteriores. Nesta altura, Amarante constituía já um polo atrativo para as comunidades locais em redor, tanto no concelho como nos concelhos vizinhos (como Penafiel, Guimarães e Marco de Canaveses), que aqui chegavam em busca de trabalho. O seu poder económico, assim como a sua localização privilegiada possibilitaram a criação, em 1391, de uma feira franca, havendo referências de que, no Século XVIII, esta se estendia por 4 dias, sendo bastante importante na região.

Em 1540, D. João III mandou construir no lugar da velha ermida onde S. Gonçalo terá vivido e falecido, o Mosteiro de S. Gonçalo, que foi entregue aos frades pregadores de S. Domingos.

Em 1758, Amarante contava com 28 paróquias, sendo as maiores Mancelos (com 430 fogos) e S. Gonçalo (com 500 fogos). Constituía um dos mais importantes aglomerados ao longo dos rios Tâmega e Douro, descrita como “*terra insigne pelo seu convento e trato “luzido” da sua nobreza*” (Capela et al., 2009). Nessa altura existia apenas uma freguesia: **S. Gonçalo de Amarante**, apresentando a seguinte descrição: “**Compõe-se de uma rua comprida e estreita com algumas travessas e bairros que a ela vão desembocar (...). A vila não tem termo, nem aldeias, só um limitado arrabalde**” (Capelo et al., 2009).

No Século XX, ocorreu um grande desenvolvimento social, económico e cultural em Amarante, sendo de referir Teixeira de Pascoaes e Agustina Bessa-Luís nas letras e Amadeo de Souza-Cardoso na pintura.

Amarante adquiriu estatuto de cidade a 8 de Julho de 1985, sendo esta também a data do seu feriado municipal.

Lei n.º 31/85

de 14 de Agosto

Elevação de Amarante a cidade

A Assembleia da República decreta, nos termos dos artigos 164.º, alínea d), e 169.º, n.º 2, da Constituição, o seguinte:

ARTIGO ÚNICO

A vila de Amarante é elevada à categoria de cidade.

Aprovada em 8 de Julho de 1985.

O Presidente da Assembleia da República, *Fernando Monteiro do Amaral*.

Promulgada em 26 de Julho de 1985.

Publique-se.

O Presidente da República, *ANTÓNIO RAMALHO EANES*.

Referendada em 31 de Julho de 1985.

O Primeiro-Ministro, *Mário Soares*.

Figura 14: Elevação de Amarante a cidade

Fonte: Projeto de Lei 486/III, de 14 de agosto

Estas circunstâncias geoestratégicas, de indubitável importância no que respeita à solidificação de aglomerados urbanos, deram origem ao que hoje se denomina de centro histórico de Amarante, lugar de cruzamento de gentes e mercadorias e de realização de

trocas. A monumentalidade e qualidade arquitectónica das suas edificações religiosas e civis, a qualidade dos espaços coletivos, a indubitável beleza e amenidade das margens ribeirinhas do Tâmega, mas também acontecimentos históricos, por vezes dramáticos, e tantos outros motivos distintivos, fizeram deste lugar um sítio de exceção, carregado de forte carga simbólica e identitária e, como tal reconhecido, não só pelas suas gentes, mas igualmente pelos inúmeros forasteiros que a visitaram e visitam. Pelos relatos de viajantes, gravuras e imagens fotográficas, este lugar é reconhecido muito para além das fronteiras regionais e até nacionais. Indubitavelmente, a sua conservação, valorização e projeção exterior, são imperativos de uma cidade que procura distinguir-se no panorama nacional e internacional, captando e atraindo investimento.

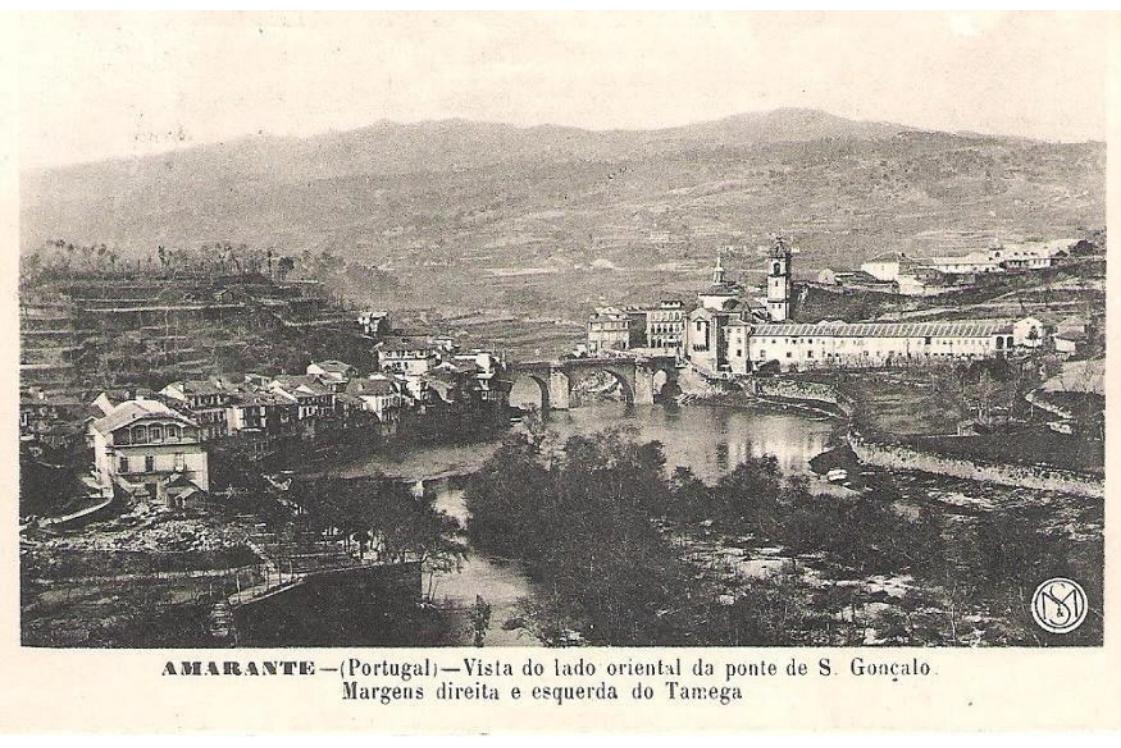


Figura 15: Vista panorâmica da sede do concelho nos princípios do século XX

Fonte: Arquivo do Colégio de S. Gonçalo

Mas o centro urbano de Amarante não foi nem está imune às profundas transformações e dinâmicas económicas e sociais da sociedade portuguesa, aí se refletindo tendências pesadas que, de forma mais ou menos profunda, afetaram tantos aglomerados urbanos. É o caso dos processos de suburbanização e dispersão que prevaleceram nas últimas décadas, com a proliferação de construções nas periferias da cidade e em anteriores áreas rurais, bem como, fruto de acessibilidades muito acrescidas e do repentina aumento da mobilidade individual, terem brotado do nada novos polos regionais, de atração e concentração de

atividades, que disputaram funcionalidades tradicionalmente estabelecidas em territórios formados ao longo da história.

Estas tendências, hoje mais atenuadas, mas ainda vivas, tiveram efeitos com enorme impacto em áreas históricas consolidadas, contribuindo para a sua desvitalização do ponto de vista económico e social, com consequências severas na ocupação e conservação das edificações.

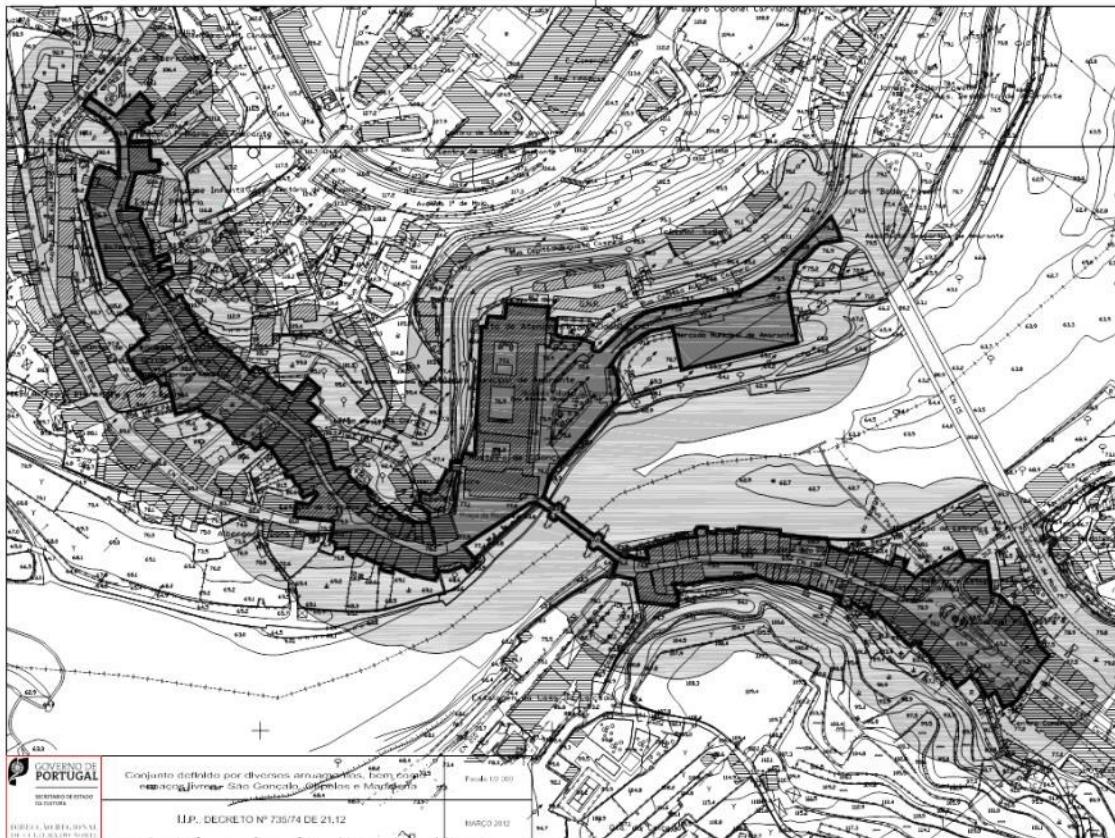


Figura 16: Centro Histórico de Amarante - conjunto classificado como Imóvel de Interesse Público e respetiva área de proteção

Fonte: Decreto n.º 735/74 de 21.12, Direção Regional da Cultura do Norte

Verificam-se saudavelmente fenómenos muito positivos, o crescimento do turismo, especialmente o turismo cultural, uma revalorização dos espaços históricos e de maior valor ambiental por parte das populações, em todos os escalões etários, e um rejuvenescimento da atração pelas tradições festivas, culturais e sociais que animam o centro urbano.



Figura 17: Perfil longitudinal da Praça da República e Rua Teixeira Vasconcelos (5 de outubro)

Fonte: GTL Amarante

No que respeita ao alojamento turístico, a informação disponível indica a necessidade de aumentar a oferta, seja de estabelecimentos de alojamento local, seja de estabelecimentos hoteleiros, podendo dar um contributo inestimável à reocupação e reabilitação do edificado.

Potenciando os seus recursos patrimoniais e ambientais e a sua localização estratégica, a cidade de Amarante possui condições para se tornar um destino desejável, quer para quem aí pretenda vir a residir ou a estabelecer o seu negócio, quer para quem simplesmente a queira visitar. A potenciação daqueles recursos, transformando-os em ativos geradores de riqueza e bem-estar é, pois, o caminho a seguir.



Figura 18: Fotografia aérea do centro de Amarante e margens do Tâmega

Fonte: CM Amarante

Este Plano de Urbanização, a par das ORU existentes na Cidade, são instrumentos fundamentais de um processo que permitirá dotar a cidade e o concelho de uma alavanca imprescindível para o seu desenvolvimento futuro, que se deve pautar por princípios claros de valorização do património, a par do incremento da Cidade Verde e Azul, com forte naturalização e apropriação das margens ribeirinhas.

3. CARACTERIZAÇÃO E DIAGNÓSTICO

3.1. CARACTERIZAÇÃO URBANÍSTICA

3.1.1. Evolução da Forma Urbana

A forma urbana da cidade de Amarante, na delimitação correspondente ao PUCA, estruturou-se essencialmente ao longo de dois eixos viários relevantes: um eixo principal de desenvolvimento urbano ao longo da Estrada Nacional 15 (EN15) que liga o Porto a Bragança e um eixo secundário ao longo da Estrada Nacional 210 (EN210), que estabelece a ligação entre Arco de Baúlhe e Alpendorada, nomeadamente sobre o seu traçado original e não a variante de construção mais recente. Estes eixos organizam-se naturalmente a partir da zona central da cidade, atravessando-a no sentido Sudeste-Noroeste, no caso do eixo principal. No caso do eixo secundário ele parte da zona central e desenvolve-se para Norte.

Para além destes eixos de desenvolvimento urbano, a cidade apresenta ainda três núcleos de desenvolvimento urbano relativamente autónomos: Urbanização da Boavista em Cepelos (sul), Ataúdes (nascente) e núcleo na zona do Bairro do Barracão (poente).

Assinale-se que estes dois eixos principais de desenvolvimento urbano não se encontram conectados entre si na zona norte da cidade, sendo separados pelo vale da ribeira de Real. Esta falta de ligação torna difícil assegurar conexões adequadas entre cada um dos espaços urbanos (sector norte e noroeste), o que constitui um constrangimento a um adequado funcionamento urbano e à mobilidade suave nesta zona da cidade, dada a concentração de residência e equipamentos ao longo de cada um destes eixos e a necessidade de articulação através da zona central da cidade, para acesso entre um e o outro lado do vale.

A análise da evolução da forma urbana nos últimos 30 anos permite verificar que estes eixos de desenvolvimento ao longo das Estradas Nacionais estão já constituídos de forma estável há algumas décadas, dada a natureza relevante da circulação viária na estruturação de atividades e funções residenciais. A evolução da forma urbana destes eixos, desde os anos 90, verifica-se essencialmente através de 2 tipos de ocorrência: a densificação da edificação marginal aos eixos viários e a urbanização dos espaços rurais adjacentes.

A densificação da edificação marginal aos eixos viários, ou em espaços imediatamente adjacentes, surge naturalmente como consequência das necessidades de expansão e desenvolvimento urbano e tem lógicas relacionadas com a facilidade de acessibilidade e visibilidade das atividades. A desclassificação dos troços urbanos das referidas EN permite

também estabelecer de forma mais direta o acesso das vias ao tecido edificado e atividades ali localizadas. Contudo essa densificação coloca também desafios em termos de redesenho do espaço canal que, passando a ter um carácter mais urbano, deverá conciliar as questões da mobilidade viária (circulação e estacionamento) com a adequação à mobilidade pedonal e aos corredores de transporte público. Esse tipo de requalificação encontra-se já em curso através do projeto de requalificação da antiga EN15, na zona de Telões.

Já os fenómenos de urbanização dos espaços rurais adjacentes aos grandes eixos de desenvolvimento lineares verificam-se por 2 tipos de processos: um de carácter mais espontâneo, por edificação dispersa habitacional ou de equipamentos, outro através de operações de urbanização desenhadas, nomeadamente loteamentos, que se constituem como bolsas de urbanização relacionadas com a existência de parcelas de dimensão relevante que são fragmentadas em processos de promoção privada.

Estes tipos de fenómenos apresentam desafios diferenciados nos processos de qualificação urbana. No primeiro caso torna-se difícil garantir uma adequada infraestruturação urbana e oferta adequada de transporte público a espaços de natureza tão dispersa. A baixa densidade de edificação e a sua dispersão tornam onerosos os investimentos em infraestrutura urbana de qualidade. Por outro lado, a extensão da rede viária torna difícil a sua qualificação abrangente, causando dificuldades em termos de qualidade dos percursos pedonais. Também a dispersão da rede urbana e a sua baixa densidade populacional impossibilitam uma oferta abrangente de transporte público urbano. Perspetiva-se assim que, para além do controlo destes processos de urbanização, se possam requalificar estes percursos como zonas de acalmia de tráfego (zonas 30) ou convivência dos vários modos de tráfego, garantindo aos utilizadores a possibilidade de uma mobilidade pedonal e ciclável segura, que permita assegurar o acesso confortável aos eixos de mobilidade mais relevantes e aos pequenos equipamentos locais, em particular os centros escolares.

Os processos de urbanização por bolsas, embora mais integrados nas redes de infraestruturas técnicas, dada a imposição legal de realização de obras de urbanização determinada pelo Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, acabam por constituir fenómenos isolados das redes urbanas, criando um território não conectado e sem constituir uma verdadeira malha com diversas alternativas e opções de ligação local. Contudo este tipo de processo não é significativo em termos de expressão no desenvolvimento urbano das últimas décadas, quando comparado com a edificação dispersa, e introduz, na maioria das vezes, a fragmentação do território urbano, o que deve ser contrariado.

Em relação aos núcleos urbanos mais autónomos, o da Urbanização da Boavista encontrava-se já constituído e edificado no início dos anos 90. Os restantes tinham uma ocupação ainda relativamente pequena neste período, sendo consolidados e densificados ao longo das últimas 3 décadas. O núcleo de Ataúdes apresenta um crescimento mais estruturado e consistente, o que se reflete também na qualidade da rede de espaços públicos e na continuidade dos passeios e espaços envolventes aos equipamentos, nomeadamente os equipamentos escolares dos primeiros níveis do ensino básico, existentes em cada um destes núcleos.

Apesar da evolução da forma urbana apresentar estes fenómenos de urbanização mais dispersa, a orografia, caracterizada por talvegues e festos acentuados, levou a um desenvolvimento urbano que assentou essencialmente nos festos, ao longo dos referidos eixos viários, preservando-se áreas significativas de solo outrora agrícola, nos talvegues, que entram marcadamente no espaço da cidade, para além do próprio vale do Tâmega, o que, ultrapassadas as dificuldades de conexão urbana entre as várias partes, constitui uma oportunidade para a manutenção de corredores ecológicos contínuos e adjacentes ao espaço urbanizado, contribuindo para a qualidade da vivência urbana.

O centro histórico não sofreu alterações significativas nas últimas décadas, dado já estar constituído e estabilizado no período em análise.



Figura 19: Evolução da Forma Urbana 1994-2021

Fonte: Elaboração própria

3.1.2. Parque Edificado – análise funcional e morfológica

A análise ao parque edificado foi realizada tendo em consideração a caracterização funcional e morfológica do mesmo, neste caso com a aferição dos modelos tipológicos presentes em cada situação a partir da análise das cérceas e forma de implantação.

A análise de padrões de ocupação do edificado em termos de uso apresenta coerências decorrentes da natureza da estruturação do desenvolvimento urbano, algumas das quais foram referidas na análise de evolução da forma urbana.

O edificado habitacional abrange todo o território urbano de forma extensiva. Não existem zonas de atividades monofuncionais com exceção do “Tâmega Park”.

Na zona do centro histórico verifica-se uma mistura funcional diversa própria deste tipo de espaços, sobre uma base essencialmente constituída por edificado residencial tradicional. Encontramos neste espaço comércio tradicional, restauração, alojamento, bem como equipamentos de utilização coletiva tradicionalmente localizados nos espaços centrais, como é o caso da Câmara Municipal, do Museu, do Tribunal, do Mercado, da Biblioteca e da Igreja de S. Gonçalo. Do ponto de vista das cérceas o edificado habitacional do centro histórico apresenta muitas vezes 4 ou mais pisos, pese embora a forma dominante de propriedade ser a vertical.

A zona central associada ao eixo da EN15, a norte do Centro Histórico, apresenta também um edificado diversificado em termos funcionais. A maior dimensão das parcelas ainda disponíveis fora do centro histórico permitiu a instalação de edifícios de maiores dimensões, associados a tipologias de habitação coletiva com comércio e serviços no r/ch ou equipamentos de utilização coletiva. Contudo não existe a estruturação dupla do edificado do centro histórico, bastante marcada pela dicotomia entre edificações residenciais tradicionais e edifícios de carácter monumental. O parque edificado da zona central, associada ao eixo da EN15 é marcado pela existência também de edificado unifamiliar, por comércio de média dimensão, por bairros de habitação económica e outras funções, num conjunto complexo e heterogéneo, difícil de padronizar. Verificam-se, no entanto algumas funções próprias de um centro urbano como o centro de saúde, os bombeiros, instalações bancárias, um lar da Misericórdia (associado à adjacente sede e igreja da Misericórdia).

Este tipo de mistura funcional acontece também na zona central a sul do Rio Tâmega, também estruturada pela antiga EN15, muito associada ao eixo da Rua 31 de Janeiro e do Largo Conselheiro António Cândido, onde ainda se verifica a presença de edificado tradicional, e à Rua de António Carneiro.

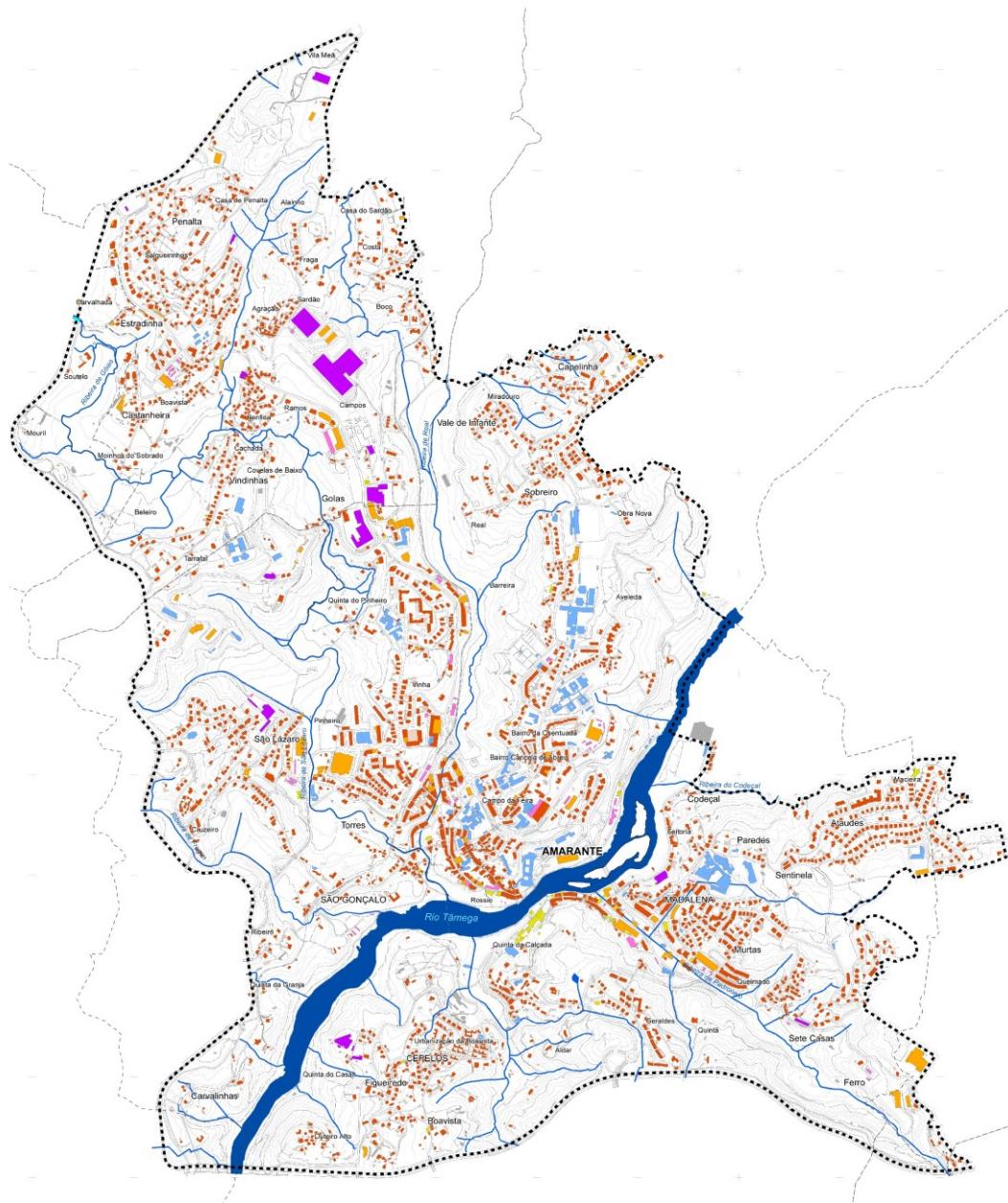
A partir da zona central, para norte, estruturam-se dois eixos de edificação bastante diferentes em termos de perfil funcional. O primeiro, que está estruturado na antiga EN15 em continuidade com as zonas referidas anteriormente, para além da edificação residencial unifamiliar e coletiva, apresenta funções comerciais e industriais muito dependentes, na sua origem, da facilidade de acesso à estrada que se constituía no passado como o grande eixo de ligação aos grandes centros regionais, nomeadamente ao Porto.

Já o segundo eixo, estruturado no antigo traçado da EN210, para além das funções residenciais apresenta edificado relacionado com funções de ensino e desportivas. É de destacar a localização, neste eixo, da Escola Secundária, um dos equipamentos de utilização coletiva mais gerador de movimentos pendulares diários e do Estádio, embora este seja um elemento que gera concentrações significativas de pessoas em tempos esporádicos e cuja periodicidade e impacto diário é menor do que a do equipamento escolar do nível secundário.

No que diz respeito à análise funcional e morfológica do parque edificado dos diferentes núcleos urbanos mais autónomos em relação aos grandes eixos de desenvolvimento urbano, ela apresenta-se mais constante na escala, tipologias e existência de outros usos que não os residenciais.

De facto, estes núcleos caracterizam-se pela predominância da habitação unifamiliar de pequena escala, maioritariamente de 1 ou 2 pisos mais cave e muitas vezes sótão, bem como pela existência de equipamentos escolares dos primeiros níveis do ensino básico associados a cada núcleo, numa lógica de proximidade que torna relevantes os percursos de proximidade, bem como a sua qualidade e continuidade.

Assinale-se ainda a localização do novo Hospital de Amarante que, certamente procurando uma lógica de serviço intermunicipal, foi localizado fora da área urbana da cidade, gerando movimentos urbanos, quase obrigatoriamente realizados com veículo motorizado, entre o espaço da cidade e a zona a norte da mesma, onde se localiza. O seu modelo tipológico é o mais corrente na atualidade, constituído por uma parcela de grande dimensão que permite implantar zonas extensas de estacionamento para visitantes e pessoal, que envolvem um edifício constituído por diversos corpos de edificação unidos pelo piso térreo de acesso.



Legenda

 Limite PUCU

Usos do Edificado

 Habitacional	 Equipamentos
 Alojamento Turístico e Restauração	 Garagens e/ou Anexos
 Serviços	 Anexos agrícolas
 Comércio	 Em construção/ Ruína
 Indústria	

Base

 Curvas de Nível

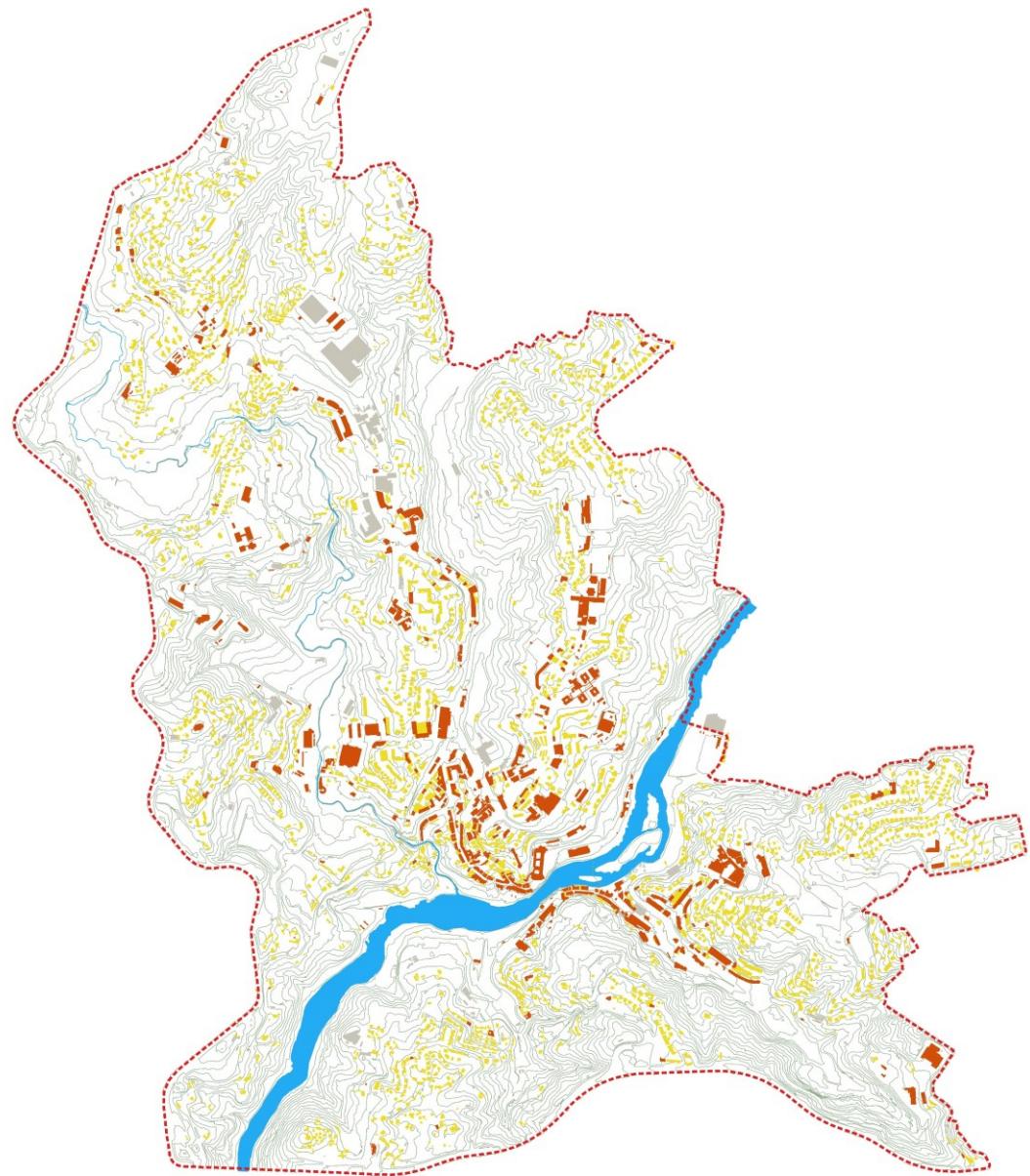
 Cursos de Água



0 250 500 m

Figura 20: Usos de Edificado

Fonte: Elaboração própria



Legenda

 Limite_PUCA

Edificado Monofuncional Residencial vs Outros

 Monofuncional residencial

 Equipamentos, Serviços, Comércio

 Indústria, Agrícola

Base

 Curvas de Nível

 Cursos de Água



0 250 500 m

Figura 21: Edificado Monofuncional Residencial vs Outros

Fonte: Elaboração própria

3.1.3. Espaço público e funções de centralidade

Feita a análise da evolução da forma urbana e do edificado, na sua caracterização em termos de uso e morfologia, importa então perceber como se estrutura e caracteriza a rede de espaços públicos. A rede de espaços públicos e a sua relação com o tecido edificado e as suas diversas funções são um elemento fundamental na qualidade de vida dos cidadãos e na potencialização da vivência comunitária urbana, pelo que a sua análise, para além de intrinsecamente relacionada com a distribuição do parque edificado habitacional tem de ser relacionada também com a distribuição das atividades económicas e equipamentos de utilização coletiva.

Um outro prisma de análise relevante é, também, a capacidade da rede de espaço público se articular com os corredores ecológicos e se constituir como um fator de continuidade e ligação entre os mesmos em espaços mais densamente urbanizados, constituindo-se como um elemento que contribui para a qualidade da vivência urbana, para a biodiversidade e para o combate às alterações climáticas e às suas consequências.

Os espaços formais de praça encontram-se sobretudo na zona do centro histórico e na zona central imediatamente adjacente a norte e do lado sul do rio Tâmega.

Com exceção da Praça da República (B), adjacente à Igreja de S. Gonçalo, onde a circulação de veículos é limitada, todos estes espaços são caracterizados pela presença de vias de circulação automóvel e de estacionamento de veículos. Deste conjunto de espaços públicos de estadia, o único que apresenta uma plataforma de dimensões significativas para estadia e eventos é o Largo Sertório de Carvalho (E), junto ao antigo Hospital.

O Largo do Ribeirinho (J), na margem sul do Tâmega, apresenta também uma dimensão relativamente generosa e autonomia em relação à rede viária adjacente.

Nos restantes espaços, a dimensão das plataformas de estadia é reduzida pela presença de vias que os atravessam e de zonas de estacionamento, formais ou informais, que acabam por perturbar as possibilidades de utilização como verdadeiro espaço de permanência ou de eventos.

Fora da zona central o número de espaços públicos com o carácter de praça ou largo é muito reduzido.

Existem, nestas zonas mais periféricas, relativamente poucos espaços públicos de estadia, apresentando características diferenciadas entre si. A mais comum consiste na existência de pequenas pracetas em zonas residenciais, essencialmente utilizadas para estacionamento

automóvel, sem qualquer plataforma de estadia. Encontramos depois outros espaços que constituem casos únicos. É o caso da Praceta da Bouça do Pombal (O), na urbanização próxima da Quinta do Pinheiro (zona da Vinha e Golas), que apresenta, para além do apoio de estacionamento, um espaço público já qualificado e com equipamentos desportivos e de recreio infantil, bem como zonas de estadia. Um outro espaço que se destaca é o Parque de recreio e lazer da Estradinha (U), um pequeno espaço verde junto da capela do lugar e próximo da sede do clube local.

Ao nível dos espaços públicos verdes destacam-se o Jardim de Amarante, que se interpõe entre os equipamentos da zona central (museu, mercado e tribunal) e a EN15, bem como o Parque Florestal de Amarante. Encontram-se outros espaços junto ao rio tais como o Parque da Costa Grande, junto ao Complexo Desportivo, ou as Praias Fluviais da Azenha, a poente, e da Aurora, a nordeste da zona central. Estes espaços não se encontram conectados entre si em termos de percursos e mesmo a continuidade ecológica não é totalmente assegurada, quer pelo facto de a edificação do centro histórico se aproximar do espaço de margem junto à ponte de S. Gonçalo, mas também pelo facto de existirem plataformas artificializadas entre os diversos espaços, como por exemplo o Parque de Estacionamento do Arquinho / Costa Grande.

A rede estruturante de espaços públicos lineares é marcada pelo desenvolvimento a partir das estradas nacionais e pelo relevo. A maior parte das vias estruturantes do espaço urbano nasceram de estradas de ligação regional e local. Os declives acentuados impedem muitas vezes a relação direta entre o espaço canal e a edificação, tornando necessário o recurso a plataformas de aterro ou escavação para criar um espaço de mediação entre o arruamento e os edifícios.

O eixo de espaço público canal mais relevante é o estruturado a partir da EN15. Este eixo suporta, conforme foi referido atrás, funções residenciais, mas também industriais e comerciais relevantes. A natureza da sua génese como estrada de ligação inter-regional originou naturalmente a ancoragem destas funções, muito dependentes da boa acessibilidade, da facilidade de ligação rodoviária e da visibilidade para os utilizadores de veículos automóveis que por ali ainda estabelecem os percursos de ligação regional e local. O padrão de usos e atividades imediatamente associados ao espaço público canal que ali se estrutura é heterogéneo e tem exigências diversas do ponto de vista dos requisitos de acessibilidade, desde a necessidade de estacionamento de veículos ligeiros para a habitação e comércio, a acessibilidade de pesados para as plataformas industriais e de comércio de

escalas maiores, como materiais de construção ou produtos agrícolas, até plataformas de débito elevado de tráfego como bombas de gasolina e médias superfícies comerciais.

Acresce ainda que os declives elevados obrigaram a estabelecer a plataforma da estrada em situações de escavação a montante e aterro a jusante do sentido de drenagem da encosta, com dificuldade de relação com as plataformas servidas e dificuldade de alargar de forma simples o espaço canal, onde não existe edificação.

A observação deste corredor permite observar essencialmente três zonas diferenciadas no espaço do PUCA. A primeira, na extremidade sul, onde adota um perfil transversal de estrada em contexto rural, com berma e valeta, sem qualquer passeio. Este tipo de perfil entra um pouco dentro das zonas já edificadas, o que cria défices de suporte da utilização pedonal.

Depois verifica-se um troço significativo de estrada infraestruturada com passeios que se estende sensivelmente desde a rotunda de acesso sul à cidade até à rotunda de intersecção com a EN211-1 (Rua das Golas). A partir dessa zona para norte, a existência de passeios é esporádica e dependente das operações de urbanização e edificação, não existindo a possibilidade de realizar percursos pedonais de forma contínua e segura. Nesse sentido cremos que a execução do projeto em curso de requalificação deste troço é uma decisão acertada e premente no que se refere ao desempenho da via como distribuidora principal de tráfego (pese embora os seus limites em termos de largura disponível no perfil transversal) e como percurso pedonal, funções igualmente estruturantes na qualidade urbana deste setor da cidade.

O desempenho deste corredor estruturante como corredor ecológico é limitado pela exiguidade da plataforma. No entanto, o fato de se desenvolver por algumas zonas ainda não colmatadas em termos de edificação permite não só o contacto visual e físico com a estrutura verde dos vales adjacentes, como perspetiva a capacidade de organizar operações urbanas que sejam exemplares na criação de bolsas de biodiversidade e corredores visuais e de ligação física entre a via e os corredores ecológicos adjacentes, criando pontos de conexão entre esses corredores ecológicos. A estruturação de um corredor ecológico linear uniforme ao longo da via é limitada, mas existe a possibilidade de pontuar a via com momentos de presença direta de alinhamentos de árvores, o que já é exemplificado por algumas situações pontuais existentes.

No corredor da antiga EN210, a existência de passeios cinge-se ao lado mais edificado, o nascente, onde se concentra o edificado de maior dimensão. As únicas zonas onde existe dos dois lados é na zona do cemitério e do estádio, servindo, provavelmente, os percursos entre

o estacionamento de automóveis e os equipamentos servidos. Do estádio para cima a solução encontrada para balancear necessidades de estacionamento e circulação pedonal é a existência de bermas largas, solução não satisfatória nos momentos e lugares de maior procura de parqueamento automóvel, pelo constrangimento que coloca à circulação pedonal. Esta solução verifica-se também pontualmente nas zonas abaixo do Estádio. Contudo, em muitas zonas não existem sequer este tipo de alargamentos.

Os desafios que se colocam a este corredor são significativamente diferentes dos do Eixo da EN15. Aqui encontramos, mais do que funções dispersas, grandes equipamentos concentradores de fluxos, quer diários, quer esporádicos. É o caso das Escolas, nomeadamente da Escola Básica Teixeira de Pascoaes e da Escola Secundária de Amarante, do Cemitério e do Estádio. Nestes casos, para além da requalificação da via, importa articular a mesma com plataformas de estacionamento adequadas aos picos de procura gerados por cada um dos equipamentos, evitando sobrecarga da via principal e degradação das condições de utilização. O estádio tem este tipo de plataforma de suporte ao parqueamento de veículos, o que não se verifica nos equipamentos escolares e no cemitério.

O desenvolvimento do setor Norte da cidade estrutura-se também a partir da Av. General Vitorino Laranjeira, que une o antigo Hospital à Escola Secundária. Este arruamento encontra-se em geral bem infraestruturado em termos viários e pedonais. Na zona da Escola Básica do 2º e 3º Ciclo, a qualidade do espaço público proporcionada pela existência das árvores deverá ser conciliada com uma solução de desenho de espaço público que permita a continuidade dos percursos pedonais sem pôr em causa a existência das mesmas.

Em relação ao espaço público dos arruamentos do centro histórico, as suas limitações são evidentes no que concerne ao tráfego automóvel. A delimitação da segregação entre passeios e vias automóveis torna evidentes as limitações à circulação de veículos e a falta de continuidade e a impossibilidade de cumprimento da legislação de acessibilidades no que concerne aos percursos pedonais. A estratégia definida em 2018, no “Documento Estratégico Prospectivo – Transportes e Modelo Territorial Concelhio”, permitirá estruturar uma oferta de estacionamento periférica ao centro histórico para residentes e visitantes que possibilitará libertar os arruamentos do mesmo para a utilização pedonal e para os modos de transporte ditos suaves.

No que diz respeito às restantes áreas urbanas, a análise aos espaços canal deverá ser feita tendo em consideração a tipificação estabelecida na análise da forma urbana, em relação aos seguintes tipos de desenvolvimento:

a) urbanização dispersa residencial agregada a estradas e caminhos locais

Nestas situações, os canais de espaço público são por norma em convivência, sem segregação das vias automóveis dos percursos pedonais, dada a exiguidade do perfil transversal dos arruamentos. Pese embora essa solução seja aceitável, não existem medidas de sinalização e acalmia, nem o desenho urbano garante a circulação em baixa velocidade que permita a utilização pedonal e em modos suaves segura. O cubo de granito com estereotomias diferenciadas entre zona central e bermas é o material dominante. A berma é por vezes constituída em valeta, perturbando ainda mais as condições de circulação pedonal nos momentos de cruzamento com veículos. Quando o edificado não tem capacidade de incluir o estacionamento suficiente, as plataformas de espaço público funcionam também como parque de veículos, contribuindo simultaneamente para a redução, desejável, de velocidades de circulação, mas também para o estrangulamento, indesejável, do espaço disponível para o cruzamento entre veículos e pessoas.



b) urbanização dispersa por equipamentos e comércio de média superfície

A localização de equipamentos e superfícies comerciais de média superfície organizou-se frequentemente em função da oferta fundiária disponível, nem sempre adjacente aos principais eixos de desenvolvimento urbano. Esta autonomia tem duas consequências principais na estruturação do espaço público: por um lado, os acessos são por vezes assentes em vias incipientes em termos de generosidade do perfil transversal não garantindo a qualidade e ligação aos percursos pedonais urbanos, motivando a utilização do automóvel como meio de deslocação predominante no acesso. Por outro, cada um destes elementos necessita de constituir uma plataforma de espaço de utilização pública, em grande parte destinada ao estacionamento de veículos, dada a dependência elevada deste meio de transporte. Estas plataformas, para além da pouca conexão com a rede de

espaços públicos urbanos, apresentam por norma pouca qualidade de desenho e amenidade aos utilizadores.



c) urbanização por bolsas (loteamentos e urbanizações)

Neste tipo de ocupação, sobretudo nas operações posteriores à existência do RJUE, dada a obrigatoriedade de cedência para arruamentos e para o estabelecimento de espaços verdes e de utilização coletiva, por norma existe alguma qualidade na infraestruturação urbana.

Esta qualidade, no entanto, restringe-se ao espaço da operação e existem debilidades na ligação à restante rede urbana.



d) núcleos autónomos estruturados

Nos núcleos autónomos mais estruturados, como é o caso de Ataúdes, a estrutura de arruamentos apresenta um desenho de perfil transversal com segregação entre tráfego automóvel e pedonal, apresentando os passeios, por norma, qualidade e continuidade. É necessário garantir que a colocação de sinalização e mobiliário urbano permite garantir os percursos acessíveis previstos na legislação. A largura dos arruamentos, no entanto,

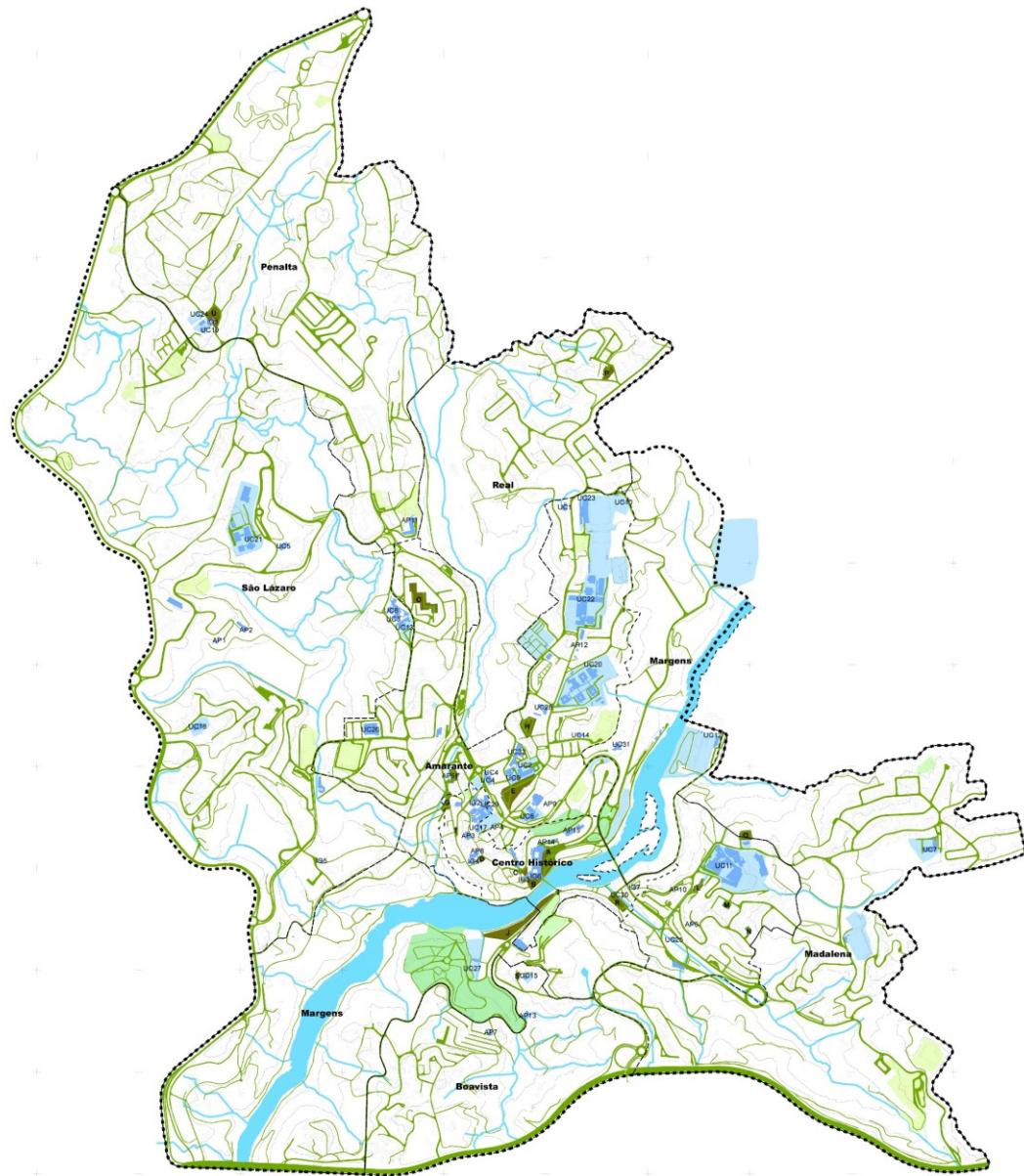
dificilmente permite prever estacionamento e arborização, pelo que o verde privado assume especial importância.



e) núcleos autónomos informais

Os núcleos autónomos mais informais não se apresentam tão bem estruturados em termos de qualidade dos corredores de espaço público. Existem tramos significativos sem passeio, e quando existem têm, muitas vezes, dimensões exíguas, não existindo continuidade da rede pedonal, até nas zonas próximas aos equipamentos escolares de proximidade. Ainda que se possa pensar em arruamentos de partilha de tráfego, devem ser criados os dispositivos de sinalização e acalmia de tráfego que permitam que esta partilha se faça de forma segura e tendo em consideração a prioridade absoluta dos peões.





Legenda

[- -] Limite PUCA

Rede de Espaços Públicos e de Utilização Coletiva

 Espaços Públicos - Praças

 Equipamento

 Espaços Públicos - Canal

 Comércio

Usos do Edificado

 Equipamentos

 Serviços

 Parque/ Jardim

Base

 Curvas de Nível

 Cursos de Água



0

250

500 m

Figura 22: Rede de Espaços Públicos e de Utilização Coletiva

Fonte: Elaboração Própria

3.2. CARACTERIZAÇÃO SOCIOECONÓMICA

A caracterização socioeconómica que aqui se apresenta teve por base a informação estatística do Censos 2011, disponibilizada pelo INE, tendo sido analisada ao nível da subsecção estatística, visto os resultados dos Censos 2021 serem ainda provisórios e muito escassos, só existindo dados de indivíduos, agregados, alojamentos e edifícios.

No entanto, de forma a tentar prognosticar o sentido da mudança, indicam-se os dados disponíveis relativos ao Censos 2021, mesmo que provisórios.

De acordo com os Dados Censitários de 2011, a população residente na área do PUCA perfaz um total de 10 924 indivíduos, correspondendo a cerca de 19,4% da população residente no concelho.

A evolução da população residente na área do PUCA no intervalo 2001-2011 é positiva, embora residual, verificando um aumento de 16 indivíduos (0,15%). Ao nível do concelho, verificou-se uma perda populacional entre 2001 e 2011, numa evolução um pouco mais de expressiva, com uma diminuição de cerca de 5,66% do número de residentes.

Os dados provisórios de 2021 apontam para um aumento da proporção da população residente na área do PUCA, relativamente à população residente no concelho, de 18% para cerca de 20%. Este aumento resulta de uma diminuição do número de indivíduos residentes no concelho (7,4%) superior à diminuição do número de indivíduos residentes na área do PUCA (2,4%).

	Concelho de Amarante			PUCA		
	2001	2011	2021	2001	2011	2021
População residente (nº)	59 638	56 264	52 119	10 908	10 924	10 663
Densidade Populacional (hab/km ²)	197,92	186,72	172,96	1 181,99	1 183,73	1 155,44
Famílias clássicas (nº)	18 422	19 410	19 661	3 536	3 990	4 251
Dimensão média do agregado (nº)	3,24	2,90	2,65	3,08	2,74	2,51

Quadro 4: População residente, famílias e dimensão dos agregados nos anos de 2001, 2011 e 2021

Fonte: INE, Dados Censitários 2001, 2011 e 2021

Pode ler-se no “Retrato Territorial de Portugal, 2011” que “em 2011, três quintos da população (61%) residia em lugares com dois mil ou mais habitantes; em 1981, 1991 e 2001, aquela proporção era de 43%, 48% e 55%, respetivamente”. No caso particular do concelho de Amarante, essa proporção é condizente com o retrato do território de Portugal, uma vez que,

cerca de 56,5% da população total residia, em 2011, em lugares com mais de 2 000 habitantes, em Freixo de Cima, Travanca, Figueiró, Fregim, Vila Caiz, Mancelos, Real, e Telões, bem como, no perímetro do PUCA.

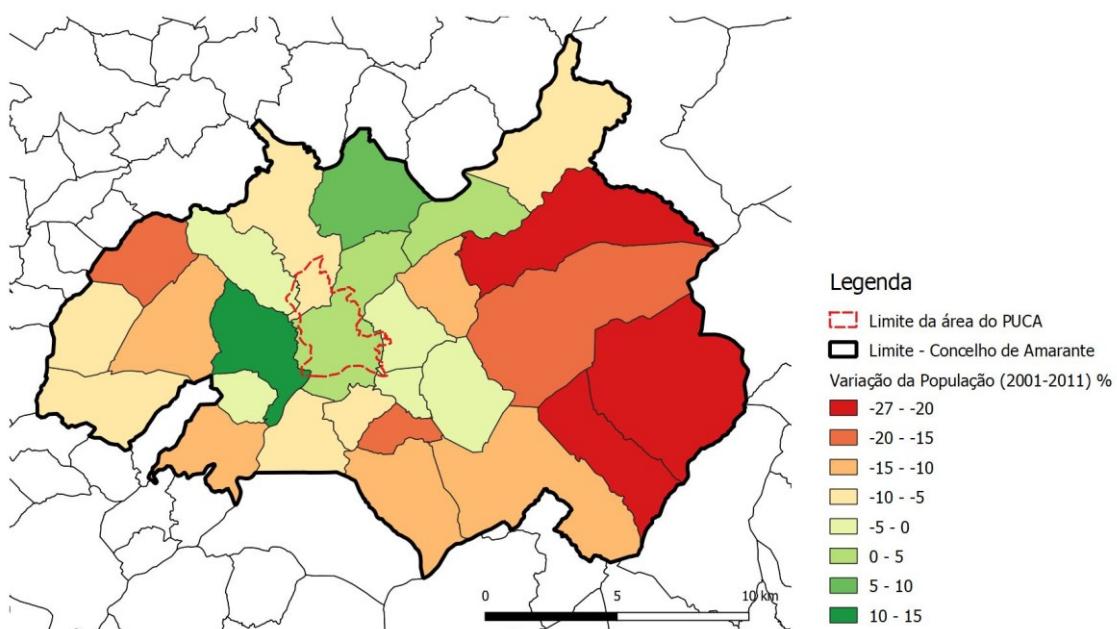


Figura 23: Variação da população residente entre 2001-2011

Fonte: INE, Dados Censitários 2001 e 2011

Relativamente às projeções populacionais, recorremos à Carta Municipal de Habitação de Amarante, que nos deixa projeções para 2034, deixando-nos aqui as projeções para nos guiar no planeamento do Plano.

Na Carta Municipal de habitação de Amarante, de 2024, é feita uma “projeção temporal de 10 anos, apontando para uma população de 53 000 indivíduos para Amarante em 2034. Os saldos migratórios apresentam valores muito inconstantes, pelo que é difícil extrapolar tendências para 2034. No entanto, os saldos migratórios nos últimas 4 anos (2019-2022) representaram um valor médio anual de 79 indivíduos.”

A densidade de população residente no centro da cidade é, naturalmente, a mais elevada do concelho de Amarante. Comparando estes indicadores dentro da região do Baixo Tâmega e Sousa, o centro urbano da cidade de Amarante apresenta uma densidade próxima da dos centros urbanos de Felgueiras e Penafiel, mas aquém do valor da cidade de Paços de Ferreira.

Quanto à evolução do número de famílias clássicas residentes entre os anos de 2001 e 2011 verificou-se um aumento de 454 famílias na área do PUCA (12,8%), um crescimento bastante superior ao pouco expressivo aumento de população residente.

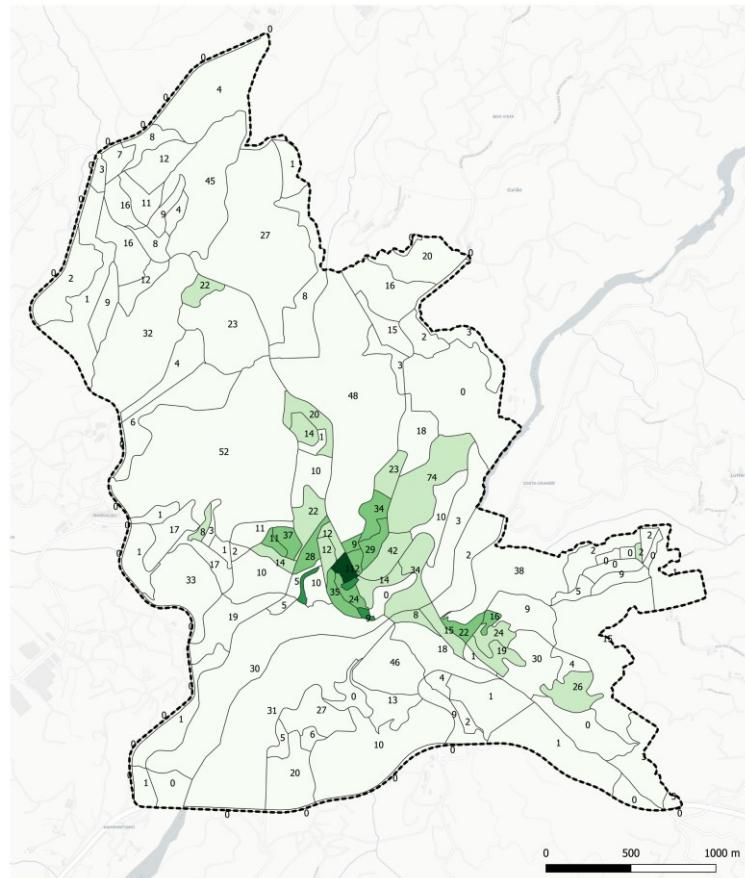
Relativamente à distribuição da população residente pelas faixas etárias no ano de 2011, e comparando especificamente a população jovem com a população idosa residente na área do PUCA, verificou-se que a proporção da população jovem (entre os 0 e os 13 anos) é de 14,8% e que a percentagem de população idosa (mais de 65 anos) se situa já nos 16,1%, revelando uma tendência de envelhecimento nesta área. Valores similares verificam-se ao nível do concelho.

	Concelho de Amarante	Área do PUCA
Indivíduos residentes com idade entre 0 e 4 anos	2 439 (4,3%)	517 (4,7%)
Indivíduos residentes com idade entre 5 e 9 anos	3 019 (5,4%)	609 (5,6%)
Indivíduos residentes com idade entre 10 e 13 anos	2 855 (5,1%)	536 (4,9%)
Indivíduos residentes com idade entre 14 e 19 anos	4 396 (7,8%)	745 (6,8%)
Indivíduos residentes com idade entre 20 e 24 anos	3 411 (6,1%)	617 (5,6%)
Indivíduos residentes com idade entre 25 e 64 anos	31 073 (55,2%)	6 143 (56,2%)
Indivíduos residentes com idade superior a 64 anos	9 071 (16,1%)	1 757 (16,1%)

Quadro 5: Distribuição da população residente pelas faixas etárias no ano de 2011 (número e %)

Fonte: INE, Dados Censitários 2011

A análise espacial da população pelas faixas etárias revela, também, que as áreas onde residem mais indivíduos com idade superior a 65 anos (população idosa) se concentram sobretudo nas subsecções estatísticas centrais do PUCA. A maior densidade de indivíduos com idade superior a 65 anos, verifica-se no centro da cidade. Importa destacar que a subsecção que apresenta a maior densidade e valor absoluto relativo a este intervalo etário, com idade superior a 65 anos, corresponde ao quarteirão onde está situado o Lar da Santa Casa da Misericórdia.



Legenda

 Limite do Plano de Urbanização da Cidade de Amarante
Nº de Indivíduos Residentes com mais de 65 anos, por hectare (INE 2011)
 0 - 5
 5 - 10
 10 - 20
 20 - 50
 50 - 78

Figura 24: Nº de indivíduos residentes com mais de 65 anos, por subsecção estatística, em 2011

Fonte: INE, Dados Censitários 2011

A população mais jovem (com idade inferior a 14 anos) concentra-se, também, no centro da cidade, onde a densidade populacional é mais elevada, no entanto, existem poucos indivíduos com idade inferior a 14 anos, nas subsecções correspondentes ao centro histórico. Por outro lado, existem mais jovens em alguns núcleos habitacionais fora do centro da cidade, muitas vezes em contraste com as subsecções estatísticas onde se encontram menos indivíduos com idade superior a 65 anos.

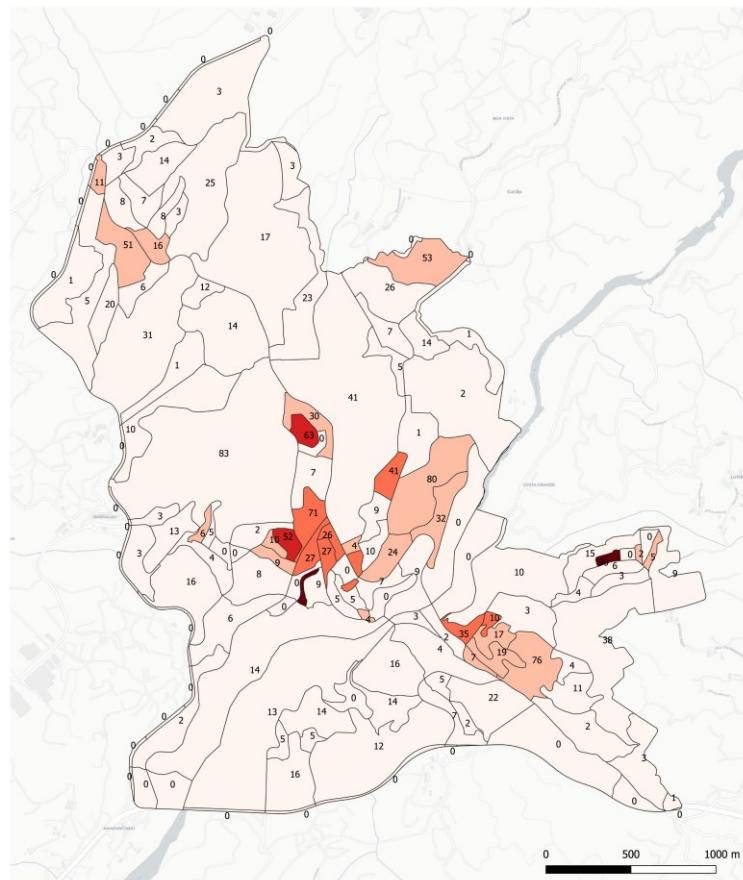


Figura 25: Nº de indivíduos residentes com menos de 14 anos, por subseção estatística, em 2011

Fonte: INE, Dados Censitários 2011

Relativamente ao índice de envelhecimento, na área do PUCA, apesar de mais baixo (98,05), quando comparado com o verificado no Concelho, que atinge o valor de 100,38, não apresenta uma diferença muito significativa. No que concerne ao índice de dependência dos idosos, para a área do PUCA, este índice apresenta o valor de 23,82, pouco diferente do índice de dependência dos idosos do Concelho, que se situa nos 23,77.

Também o índice de dependência dos jovens apresenta valores pouco dispare, quando comparado a realidade total do Concelho (23,68) com a área do PUCA (24,30).

Conclui-se que, pese embora, a distribuição da população, em número e densidade, dentro da área do PUCA e no restante Concelho sejam heterogéneas, denota-se um peso maior da

população jovem relativamente à idosa na área do PUCA, o que diminuiu no PUCA o índice de envelhecimento.

	Concelho de Amarante	Área do PUCA
Índice de dependência dos jovens	23,68	24,30
Índice de dependência dos idosos	23,77	23,82
Índice de envelhecimento	100,38	98,05
População Ativa (%)	67,8%	67,5%
Índice de dependência total	47,46	48,12

Quadro 6: Relações de dependência da população (%) nas diferentes unidades territoriais, em 2011

Fonte: INE, Dados Censitários 2011

Ao nível de instrução da população residente, verifica-se que existe uma maior percentagem de indivíduos com nenhuma instrução (não sabe ler nem escrever) no total do Concelho de Amarante (6,6%), que na área do PUCA (4,2%). Estes estão compreendidos nos indivíduos sem nenhum nível de ensino completo, que na área do PUCA representam 17,8% da população, e no Concelho correspondem a 21,1%.

No que concerne aos indivíduos com apenas a instrução básica completa, também os valores percentuais são mais elevados na realidade da totalidade do Concelho que na área do PUCA, com ênfase para o contributo dos indivíduos que concluíram apenas o 1º ciclo. A percentagem de indivíduos que concluíram o ensino secundário é maior na área do PUCA (14,6%), em relação ao município (10,2%).

No que diz respeito à máxima instrução avaliada (ensino superior), na área do PUCA, 12,9% da população tem pelo menos um ciclo de estudos de ensino superior completo. Quando analisado o total do concelho, apenas 7,1% da população apresenta pelo menos um ciclo de estudos de ensino superior completo, sendo que, dos mesmos, 35% correspondem a indivíduos residentes na área do PUCA.

A análise comparativa do nível de ensino, aponta para uma predominância de indivíduos com mais instrução académica dentro da área do PUCA, quando comparado com o total do Concelho.

	Concelho de Amarante	Área do PUCA
Sem nenhum nível de ensino completo	11 845	21,10%
• Não sabe ler nem escrever	3 687	6,60%
1º ciclo ensino básico	17 706	31,50%
2º ciclo ensino básico	7 977	14,20%
3º ciclo ensino básico	8 667	15,40%
Ensino secundário	5 745	10,20%
Ensino pós-secundário	307	0,50%
Ensino superior	4 017	7,10%
Sem nenhum nível de ensino completo	11 845	21,10%
	1 940	17,80%
	455	4,20%
	2 711	24,80%
	1 409	12,90%
	1 758	16,10%
	1 600	14,60%
	102	0,90%
	1 404	12,90%

Quadro 7: População residente por nível de ensino em 2011 (número e %)

Fonte: INE, Dados Censitários 2011

Dentro do perímetro do PUCA não se observa uma grande variação na distribuição dos indivíduos que não sabem ler nem escrever. As duas subsecções que apresentam valores destoantes em relação a restante área do PUCA, com uma grande concentração de indivíduos que não sabem ler nem escrever, correspondem aos quarteirões onde se localizam o Lar da Santa Casa da Misericórdia e a Casa de Saúde de Santa Maria Madalena.

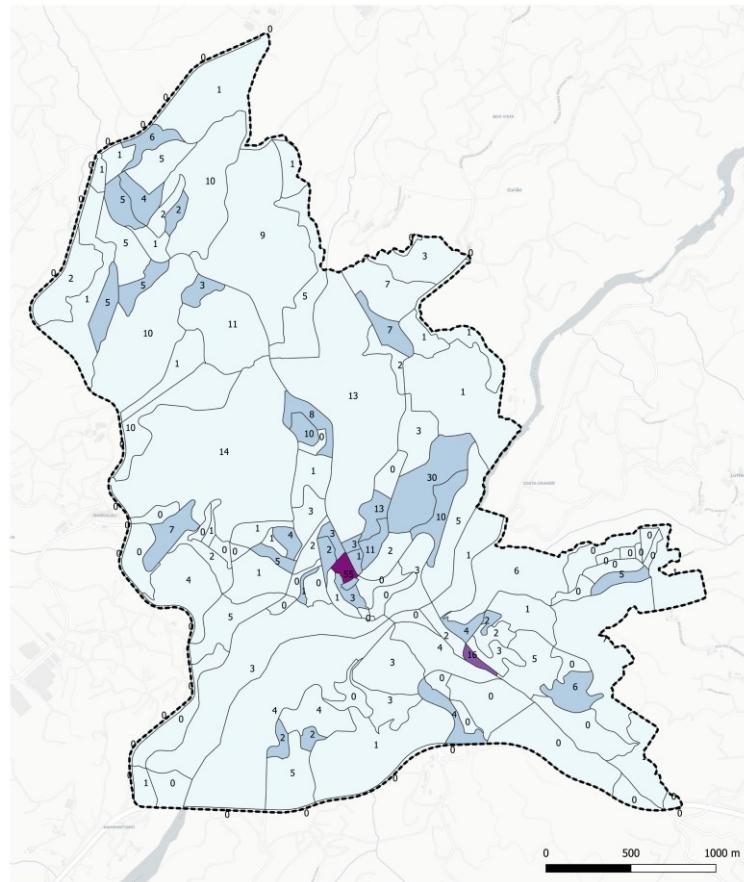


Figura 26: N° de indivíduos residentes que não sabe ler nem escrever, por subsecção estatística, em 2011

Fonte: INE. Dados Censitários 2011

O número de indivíduos com ensino superior concluído assume uma boa representatividade, com 1 404 residentes, o que corresponde a cerca de 12,9% da população, dentro da área do PUCA. Os indivíduos com formação superior estão presentes em todo o território do PUCA, existindo uma maior concentração no centro da cidade, contudo, com maior expressão fora do centro histórico.

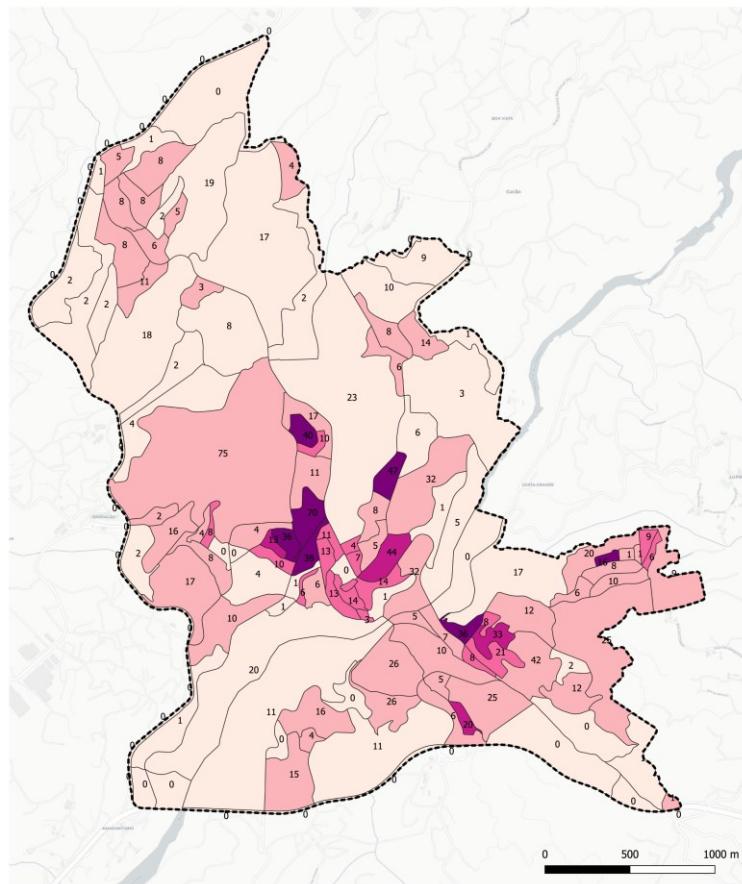


Figura 27: Nº de indivíduos residentes com ensino superior, por subseção estatística, em 2011

Fonte: INE, Dados Censitários 2011

A análise espacial destes dados mostra que a população com menor nível de instrução (que não sabe ler nem escrever) está distribuída por toda área do PUCA, com a exceção dos indivíduos institucionalizados. Verifica-se também que a população que detém curso superior localiza-se sobretudo no centro da cidade, sendo estes valores mais relevantes, face ao número de indivíduos residentes total, o que mais uma vez confirma a importância da qualificação para a população na cidade.

Dirigindo agora a análise para o campo da atividade económica, constata-se que praticamente metade da população residente com mais de 14 anos, na área do PUCA, encontra-se empregada, percentagem um pouco superior aos 45,72% verificados à escala do concelho. Ainda considerando a área do PUCA, os dados do Censos 2011 indicam que 42,42% da

população residente (com mais de 14 anos) não possui qualquer atividade económica, em que os reformados assumem 22,23% da população com mais de 14 anos. De destacar que o peso da população reformada relativamente à sem atividade económica é maior na cidade (52,4%) que no concelho (46,9%).

Por fim, a população desempregada representa cerca de 8,39% da totalidade da população aqui residente (com mais de 14 anos), sendo superior ao verificado no concelho em cerca de 1 ponto percentual.

	Concelho de Amarante		Área do PUCA	
População Empregada	21 590	45,72%	4 492	49,19%
• Setor I	612	1,30%	42	0,46%
• Setor II	9 488	20,09%	1 231	13,48%
• Setor III	11 490	24,33%	3 219	35,25%
Desempregados	3 514	7,44%	766	8,39%
• À procura do 1º emprego	830	1,76%	190	2,08%
• À procura de novo emprego	2 684	5,68%	576	6,31%
Sem atividade económica (domésticas, estudantes, pop.com mais de 14 anos)	22 123	46,84%	3 874	42,42%
• Reformados	10 380	21,98%	2 030	22,23%
População residente com mais de 14 anos	47 227	100,00%	9 132	100,00%

Quadro 8: População residente por atividade económica em 2011 (número e %)

Fonte: INE, Dados Censitários 2011

Quanto à distribuição da população empregada, por setor de atividade, destaca-se de longe, e em qualquer das unidades territoriais analisadas, o setor terciário, ao passo que o setor primário assume valores que podem ser considerados residuais.

Neste contexto, torna-se importante referir que o elevado índice de terciarização do território à escala da cidade, refletido na elevada proporção de população empregada no setor terciário

e na proporção residual de população empregada no setor primário, revela e reflete o carácter urbano deste território.

Ainda no ano de 2011, a taxa de desemprego verificada neste território rondava os 14,6%, sendo superior à média do concelho (14%) e nacional, que se situava nos 12,4%.

	Concelho de Amarante	Área do PUCA
Taxa de Desemprego (%)	14,0%	14,6%

Quadro 9: Taxa de desemprego em 2011 (%)

Fonte: INE, Dados Censitários 2011

Fazendo agora uma análise da evolução da população empregada nas freguesias do concelho de Amarante, no intervalo 2001-2011, contata-se uma perda de 10,2% do número de residentes empregados. Por conveniência, para esta análise, foram comparados os valores a escala de freguesia, conforme os limites administrativos em vigor em 2011.

As freguesias que viram o número de residentes empregados aumentar, estão situadas em torno da área do PUCA, nos quadrantes Este, Sul e Oeste, sendo importante sublinhar o aumento da população empregada no eixo desenhado pelas freguesias entre a freguesia de Bustelo e a freguesia de Chapa.

O sector primário, foi o mais afetado, registando uma diminuição do número de residentes empregados nesse setor de cerca de 47,6%, seguido do 23,8% da diminuição no setor secundário para o total do Município. A contrariar este cenário de perda, o aumento de 10,4% do número de residentes empregados no setor dos serviços.

No setor primário o maior decréscimo no número de residentes empregados está concentrado nas freguesias do centro este e centro oeste do Concelho. A única freguesia que contraria o cenário de diminuição de residentes empregados no setor primário, é a freguesia de Bustelo que viu aumentar este número de cerca de 16%.

Em relação ao sector secundário, o cenário de diminuição dos residentes empregados é menos acentuado no centro e norte do concelho, sendo que a única freguesia que apresenta um crescimento deste número é a freguesia de Chapa, com um aumento de cerca de 24%.

No que concerne ao setor terciário, o número de residentes empregados aumentou na generalidade do Concelho, no entanto, apresentou uma pequena redução no centro do concelho, e por conseguinte, na área do PUCA. As freguesias de Várzea e Canadelo

apresentaram uma grande diminuição percentual do número de residentes empregados no setor dos serviços, com uma diminuição de cerca de 49,4% e 68,4% respetivamente, no entanto, estas freguesias representam um número muito reduzido da população.

A data deste estudo, os Dados Censitários de 2021 relativa população empregada, por local de residência, e sector de atividade económica, ainda não se encontram disponíveis, pelo que nos é impossível neste momento caracterizar a evolução da última década. No entanto, é possível antever uma provável diminuição do desemprego, em consonância com a diminuição da taxa de desemprego verificada no país e na região, e, por conseguinte, um possível aumento do número de residentes empregados.

Em suma, consta-se que entre 2001 e 2011, ocorreu um decréscimo no número de residentes no Concelho, que se deve acentuar entre 2011 e 2021 (segundo os resultados provisórios do Censos 2021), no entanto, com pouca influência na área do PUCA. A distribuição das classes etárias dentro e fora do perímetro do PUCA apresentam diferenças pouco relevantes, e o índice de envelhecimento da população situa-se entre os 98,05 e os 100,38, respetivamente. No que concerne aos níveis de alfabetismo e qualificação académica, importa destacar, que na área do PUCA existe uma maior concentração de indivíduos com níveis de formação mais elevados, sobretudo no centro da cidade de Amarante. Relativamente ao emprego por sector da atividade económica, constata-se que no centro urbano, existe uma predominância de indivíduos residentes empregados no sector terciário, enquanto, no conjunto do concelho o número de residentes empregados no sector secundário e terciário são mais próximos. Constatase ainda, um generalizado baixo número de indivíduos residentes empregados no setor primário, com ênfase na área do PUCA.

De forma a conferir ao presente Plano um enquadramento prospetivo atualizado, recorremos à Carta Municipal de Habitação de Amarante (CMHA), submetida a consulta pública pelo *Edital n.º 730/2025, de 14 de abril*. Trata-se de um documento estratégico recente, com horizonte temporal até 2034, cujas projeções se mantêm plenamente válidas e pertinentes para o PUCA, cujo horizonte de vigência se estende até 2035.

De acordo com CMHA, a população residente no concelho de Amarante, que em 2021 se situava em 52 116 indivíduos, apresenta uma projeção de crescimento para cerca de 53 000 residentes em 2034. Embora este acréscimo absoluto seja moderado, reflete uma tendência de estabilização demográfica, que deve ser interpretada como um sinal positivo.

No que se refere à dinâmica habitacional, a CMH estima, a partir da evolução dos agregados familiares, uma variação entre – 66 e 2 574 agregados, em função dos diferentes cenários de

evolução socioeconómica. Considerando o cenário intermédio, aponta-se a necessidade de criação de aproximadamente 187 alojamentos por ano para satisfazer a procura habitacional do concelho. No entanto, quando analisada a área do PUCA, que corresponde maioritariamente às freguesias da cidade, mas também a algumas freguesias da envolvente, a CMHA estima que esta represente entre 24,0% e 25,5% das necessidades concelhias, traduzindo-se numa procura anual de cerca de 64 fogos nas freguesias centrais e 57 fogos nas freguesias envolventes. Estes valores são particularmente relevantes na medida em que sustentam as opções de programação e reclassificação do solo urbano, justificando a necessidade de garantir reservas fundiárias compatíveis com as dinâmicas habitacionais previstas.

Importa também destacar que a CMHA evidencia a existência de uma bolsa significativa de alojamento vagos e edifícios devolutos, cujo aproveitamento constitui uma oportunidade para a regeneração urbana e para a promoção de políticas de habitação sustentável. No universo concelhio, contabilizam-se 3 741 alojamentos vagos (cerca de 12,7% do total de alojamentos), dos quais 685 localizam-se nas freguesias centrais da cidade e 814 nas freguesias envolventes. No que respeita a fogos devolutos de propriedade municipal, registam-se 38 unidades na União das freguesias de Amarante (S. Gonçalo), Madalena, Cepelos e Gatão, correspondentes a habitação social sob gestão camarária.

3.3. CARACTERIZAÇÃO FÍSICA E VALORES NATURAIS

3.3.1. Geologia

O concelho de Amarante localiza-se na Zona Centro Ibérica, a unidade geotectónica correspondente à Zona Axial da Cadeia Varisca Ibérica, limitada a sul pela Zona de Cisalhamento Tomar-Badajoz-Córdoba, e mesclando-se a este com as Bacias Cenozoicas do leste da península. A norte, relativamente próximo da área do PUCA, confronta a zona geotectónica de Galiza-Trás-os-Montes.

O substrato geológico do concelho de Amarante remonta à Era Paleozóica, ou seja, com uma idade compreendida entre 500 e 250 milhões de anos, enquadrando-se no denominado Maciço Antigo. O local, está inserido na Zona Centro Ibérica, que do ponto de vista paleogeográfico apresenta uma discordância do quartzito armoricano sobre uma sequência de tipo “Flysch” denominada Complexo Xisto-Grauváquico (localizada a oeste do concelho),

o que implica a presença de uma fase de deformação sarda, de natureza epirogénica (RIBEIRO, A. 1979).

A partir do Devónico, aquando da tectogénese hercínica (período de intensa atividade tectónica que ocorreu há cerca de 400 milhões de anos), deu-se a intrusão de grandes massas graníticas que metamorfizaram os materiais sedimentares pré-existentes. Em sequência desse episodio, as rochas metamórficas e magmáticas sofreram uma fracturação, da qual resultaram os dois importantes acidentes regionais: o acidente Valença - Mesão Frio, e o acidente Verín-Penacova. **Estes falhas cruzam-se no centro do concelho, precisamente na área do PUCA.**

A falha Verín-Penacova, onde se situa o curso do rio Tâmega, encontra-se ativa, como provam o registo sísmico, o termalismo e as estruturas em graben, responsáveis por um alinhamento de fossos tectónicos ao longo de todo o seu percurso. Toda a envolvente está dividida em diversos compartimentos, separados por várias falhas, de direção perpendicular à das cristas das serras, as quais foram aproveitadas por linhas de água, cuja dinâmica erosiva originou vales profundos.

A área em apreço é formada, na sua maioria, por rochas magmáticas graníticas, de texturas variadas, maioritariamente Granitos porfiróides de grão grosso, predominantemente bióticos. Os depósitos mais recentes, são essencialmente quaternários (idade inferior a 1,8 milhões de anos) e consistem em terraços fluviais e aluviões que se estendem pelos fundos dos vales, talhados em rochas graníticas.

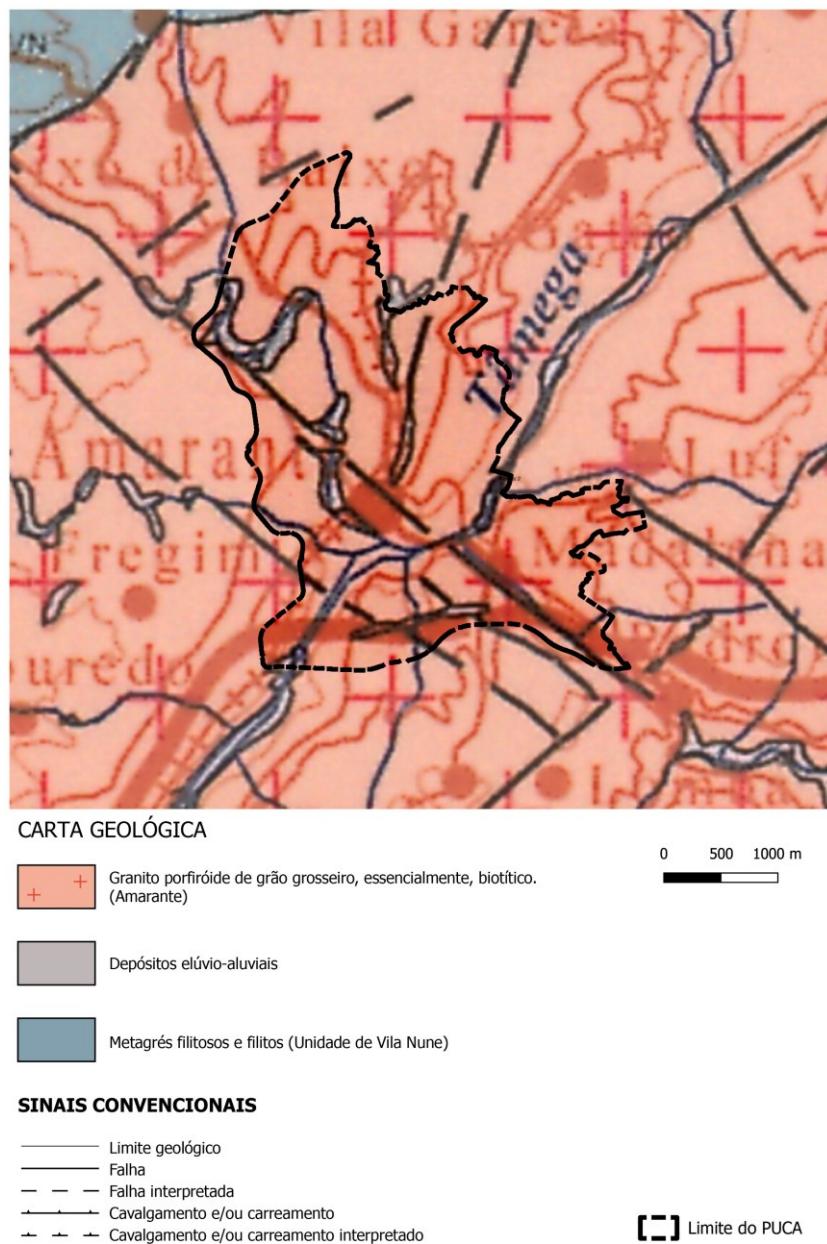


Figura 28: Carta Geológica de Portugal Fonte: Elaboração Própria, com dados do LNEG

Após a análise bibliográfica e cartográfica, importa sublinhar:

- a predominância de rochas de natureza granítica;
- a presença de sedimentos aluvionares ao longo dos leitos do rio Tâmega e ribeiras afluentes (S. Lázaro/ Real, Fregim, Codeçal e Padronelo);
- a existência de falhas ativas e, por conseguinte, de riscos sísmicos;
- a existência de recursos termais ao longo das mesmas falhas.

3.3.2. Relevo

A análise do relevo visa o entendimento das potencialidades e condicionalismos do território, quer à ocupação do solo, quer na delimitação das reservas (nomeadamente da Reserva Ecológica Nacional), quer ainda na implantação de infraestruturas. Os dados relativos aos declives, à hipsometria, e à orientação solar da área do PUCA evidenciam com mais detalhe as assimetrias que a caracterizam. Os movimentos tectónicos e a erosão provocada pela água justificam a diferença de cotas existente na área entre os vales do Tâmega e ribeiras afluentes e os montes e encostas que os delimitam.

O Quadro que se segue descreve a classificação dos declives indicados na figura seguinte e as limitações respetivas a cada classe.

Classes de Declives (%)	Classificação de declives	Limitações
0-3%	Plano	<ul style="list-style-type: none"> Problemas de drenagem hídrica e atmosférica (cheias e inundações) Propício à acumulação de sedimentos
3-8%	Levemente inclinado	<ul style="list-style-type: none"> Propício à acumulação de sedimentos Sem limitação à edificação Limite do conforto automóvel
8-16%	Fortemente inclinado	<ul style="list-style-type: none"> Risco de erosão moderados Limitações à edificação, à infraestruturação e à construção de ciclovias
16-30%	Íngreme	<ul style="list-style-type: none"> Risco de erosão elevados Limitações para fins recreativos Condisionalismos à edificação, à infraestruturação e nas atividades agrícolas
>30%	Muito Íngreme	<ul style="list-style-type: none"> Risco de erosão acentuado Propício a movimentos de vertente, nomeadamente deslizamentos e desabamentos Limitações na construção de infraestruturas e nas atividades agrícolas

Quadro 10: Classificação dos tipos de declive e limitações do terreno

Fonte: Elaboração Própria

A informação relativa a análise hipsométrica e de declives, permite-nos visualizar o terreno de uma forma tridimensional. Na área do PUCA existe uma variação entre a cota 62,5m e a cota 247,5m, encontrando-se o rio Tâmega à cota baixa, e a cota mais alta situa-se no extremo norte deste perímetro urbano.

O centro histórico, na margem direita do rio Tâmega, ocupa o intervalo de cotas 75-100, desenvolvendo-se para a margem esquerda a uma cota tendencialmente mais baixa, no intervalo de cotas 65-75. O núcleo urbano mais recente, da margem direita do Tâmega, desenvolve-se nas linhas de cumeada, aumentando progressivamente a altitude no sentido das zonas periféricas. Através da hipsometria é possível distinguir de uma forma bastante clara os vales das ribeiras de Real, São Lázaro e Padronelo, em contraste com os montes que as delimitam.

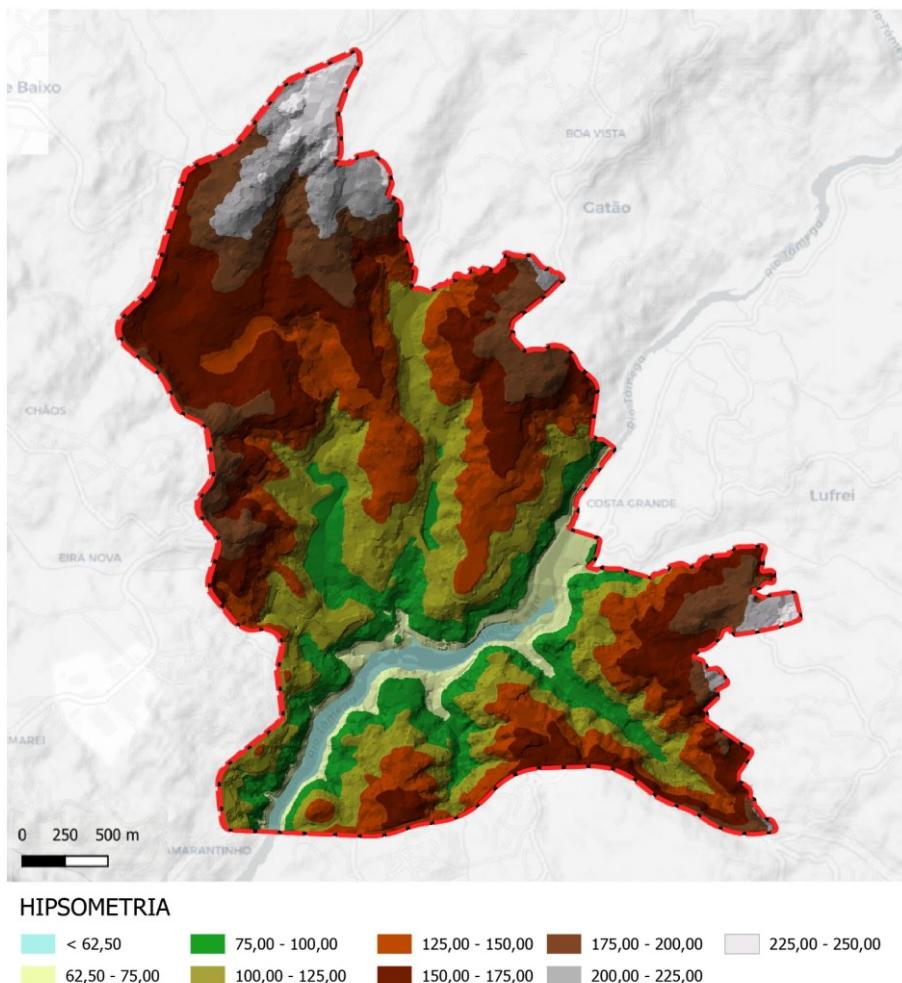


Figura 29: Carta de Hipsometria da área do PUCa

Fonte: Elaboração Própria

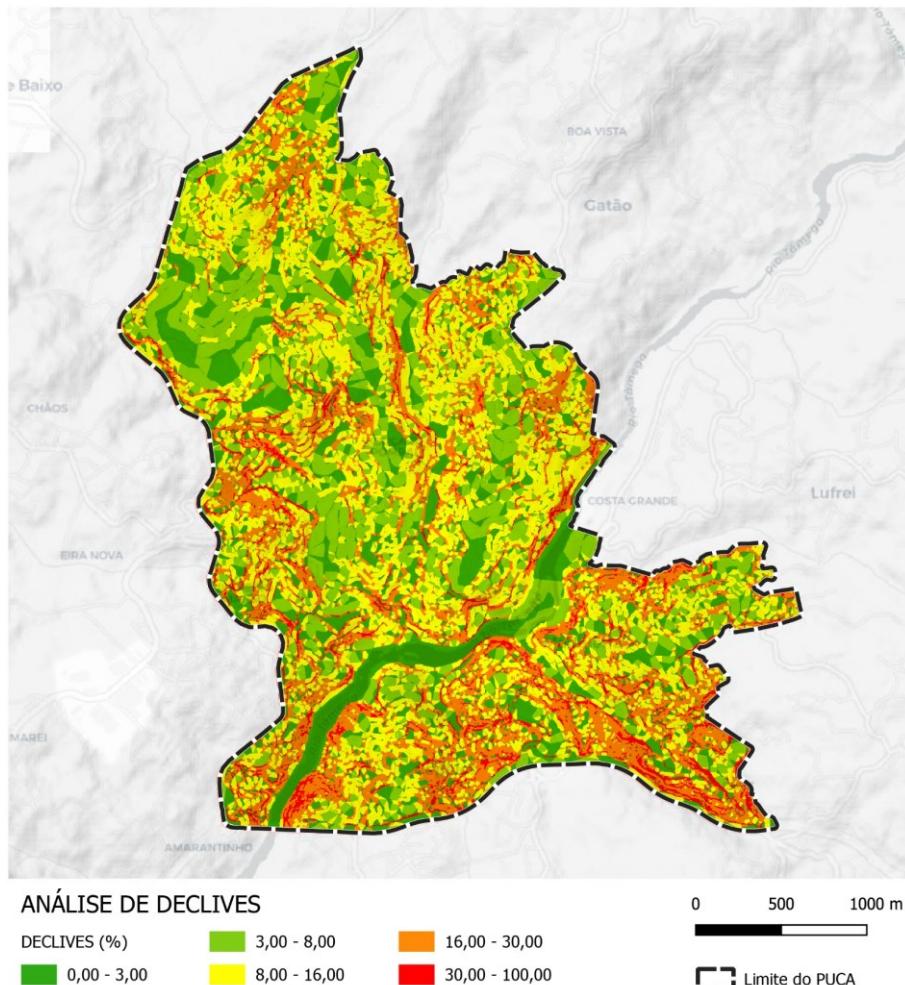


Figura 30: Carta de Declives da área do PUCA

Fonte: Elaboração Própria

A área-plano apresenta bastante irregularidade, alternando áreas planas ou levemente inclinadas com zonas com declives íngremes a muito íngremes. Na área sul do PUCA é onde se encontra uma maior extensão de declives acentuados, nomeadamente nas encostas do vale da ribeira de Padronelo, e nas margens do rio Tâmega, com destaque para o extremo sudoeste do perímetro da cidade. Os declives menos acentuados ocupam tendencialmente o fundo dos vales e as zonas de cumeada.

Face à questão do relevo, é também relevante referir a orientação de vertentes enquanto fator decisivo no conforto climático do território. Tanto a temperatura como a luminosidade são variáveis que determinam a instalação dos diferentes mosaicos vegetais, o uso do espaço e, por consequência, o uso e ocupação do solo. Para a análise deste território foram utilizadas quatro categorias para a classificação da exposição solar, são elas:

Classificação da orientação solar	Características
Norte	Encostas frias e húmidas, com pouca exposição à luz natural
Este	Encostas amenas, com grande incidência de luz natural no início do dia
Sul	Encostas quentes, expostas à luz natural durante maior parte do dia
Oeste	Encostas amenas mais quentes, com maior luminosidade ao fim do dia

Quadro 11: Classificação da Orientação Solar e respetivas características

Fonte: Elaboração Própria

A figura seguinte ilustra a orientação solar na área do PUCA. Mais uma vez, é de notar uma divisão clara entre margem direita e esquerda do rio Tâmega. A sul, a exposição dominante está orientada a norte, variando entre vertentes de exposição de tendência noroeste e de tendência nordeste. Na margem direita, a exposição dominante é de este e sudeste, contrastante com significativas vertentes viradas a sul e oeste.

O núcleo central da cidade desenvolve-se predominantemente em exposições a sul e oeste. O desenvolvimento periférico da cidade, para norte, por se desenvolver nas linhas de cumeada, não apresenta uma dominância expositiva, variando entre as vertentes direcionadas a poente e a nascente.

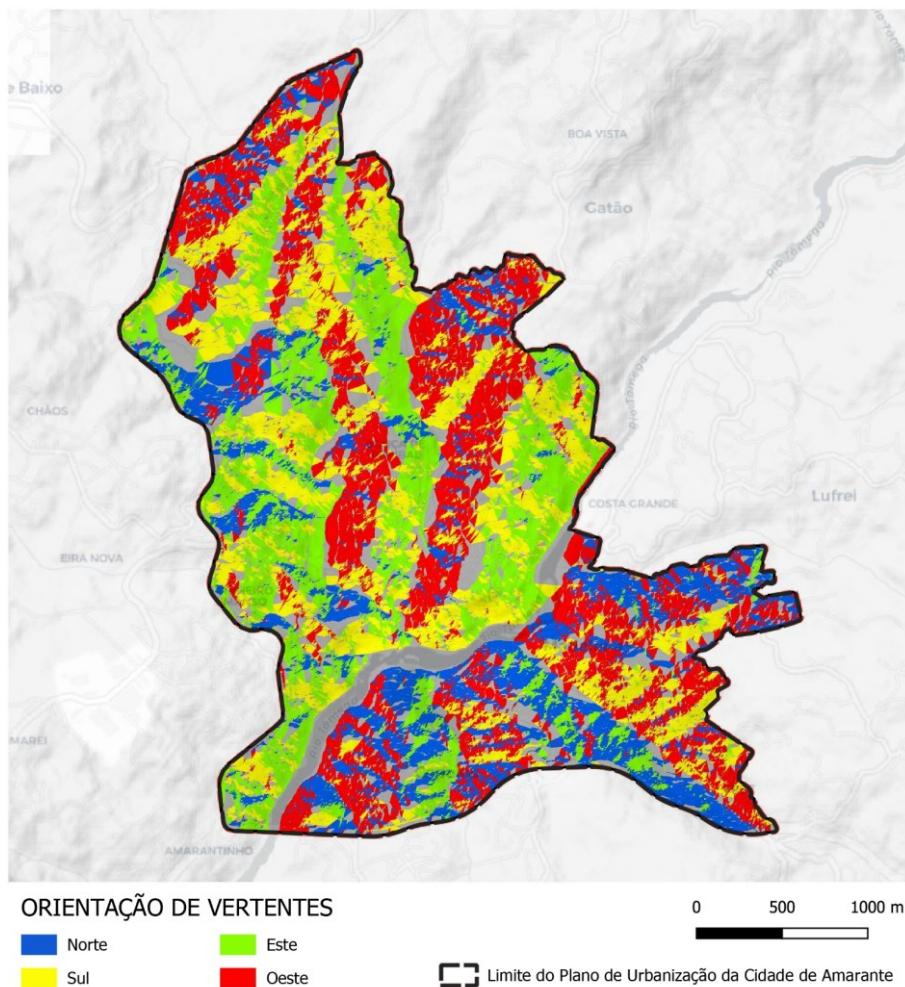


Figura 31: Carta de Exposição de Vertentes da área do PUCA

Fonte: Elaboração Própria

3.3.3. Solos

Constituído por substâncias minerais e orgânicas dissolvidas em água e ar, o solo é caracterizado pelas ações do clima, do relevo, formas de vida do homem sobre a rocha-mãe, que modelam a sua forma, estrutura, textura e profundidade.

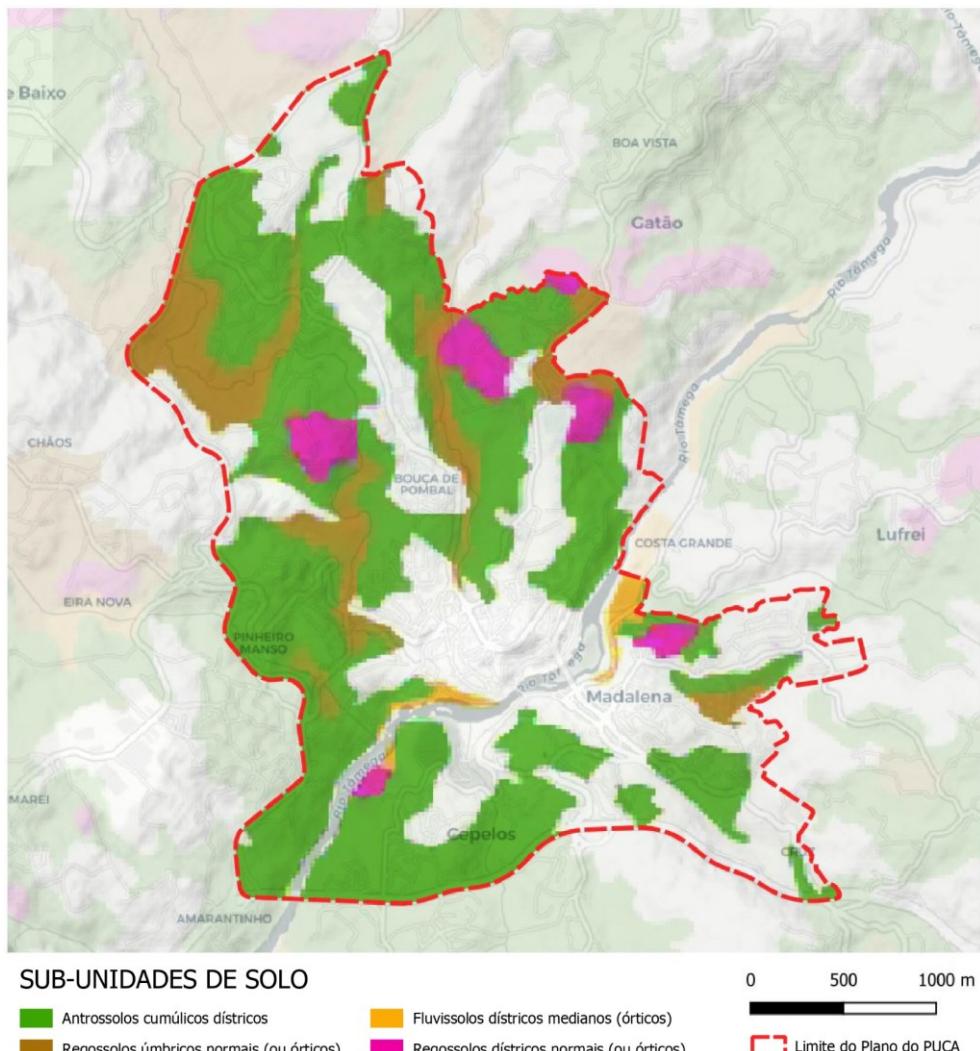


Figura 32: Carta de sub-unidade-solo da área do PUCA

Fonte: Elaboração Própria, com dados da DRAEDM

À informação cartográfica apresentada correspondem unidades fisiográficas dos solos dominantes, em conformidade com os dados retratados no PDM de Amarante, e da DRAEDM. No entanto, importa referir que uma grande parte do território referente ao PUCA, aproximadamente 39%, não foi cartografado por corresponder a áreas sociais (ou urbanas), bem como, à projeção do leito do rio Tâmega.

Através da análise da Carta de Solos, podemos constatar a dominância da subclasse Antrossolos cumúlicos dístricos, que ocupam cerca de 45% da área total do PUCA. Podemos inferir, através do cruzamento com a informação geológica, que o substrato de base do solo é granítico. Esta predomínio de Antrossolos terá por base uma forte atividade agrícola ao

longo da história deste território, uma vez que estes solos resultam normalmente de uma intensa atividade humana.

Associado ao leito das ribeiras, pode ser observada uma presença de solos do tipo Regossolos Úmbricos normais (ou órticos), caracterizados pela menor estabilização dos horizontes.

Nas margens do rio Tâmega podemos observar algumas áreas ocupadas por Fluvissolos Dístricos, característicos do desenvolvimento sobre sedimentos aluvionares. Em algumas zonas de talude ou cabeceiras de monte, verifica-se, pontualmente, a presença de Regossolos Úmbricos normais (ou órticos).

A tabela seguinte sintetiza as características essenciais dos grupos principais, das unidades-solo e das sub-unidades, presentes na área em estudo.

GRUPOS PRINCIPAIS	UNIDADES-SOLO	SUBUNIDADES (unidades pedológicas famílias e séries)
ANTROSSOLOS (solos que, pela actividade humana, sofreram uma modificação profunda por soterramento dos horizontes originais do solo ou através de remoção ou perturbação dos horizontes superficiais, cortes ou escavações, adições seculares de materiais orgânicos, rega contínua e duradoura, etc)	Antrossolos cumúlicos (com acumulação de sedimentos com textura franco-arenosa ou mais fina, em espessura superior a 50 cm, resultante de rega contínua de longa duração ou elevação da superfície do solo por acção do homem; correspondem à generalidade dos solos dos terraços ou socalcos, embora se encontrem também em áreas não terraceadas)	Antrossolos cumúlicos dístricos , com um grau de saturação em bases (pelo acetato de amónio) inferior a 50%, pelo menos entre 20 e 50 cm de profundidade de materiais de xistos e rochas afins ou de granitos ou rochas afins.
FLUVISSOLOS (solos com propriedades flúvicas e não tendo outros horizontes de diagnóstico além de um horizonte A ócrico, mólico ou úmbrico.	Fluvissolos dístricos (com grau de saturação em bases, pelo acetato de amónio, inferior a 50% pelo menos entre 20 e 50 cm a partir da superfície; sem horizonte sulfúrico e material sulfídrico até 125 cm, a partir da superfície; sem propriedades sálicas")	Fluvissolos dístricos medianos (órticos) , não apresentam textura grosseira contínua nem propriedades hidromórficas (gleicas ou estágnicas) desde a superfície até, respectivamente, 50 e 100 cm de profundidade.
REGOSSOLOS (solos de materiais não consolidados, com exclusão de materiais com textura mais grosseira que franco-arenosa ou com propriedades flúvicas, sem outro horizonte de diagnóstico além de um A; sem propriedades gleicas em 50 cm a partir da superfície; sem características de diagnóstico para vertissolos ou antrossolos; sem propriedades sálicas.	Regossolos úmbricos (com um horizonte A úmbrico – em que a relação C/N é elevada; sem camadas permanentemente congeladas até 200 cm, a partir da superfície)	Regossolos úmbricos normais (ou órticos) , desenvolvidos a partir de rególicos relativamente espessos resultantes da arenização profunda de granitos, quartzodioritos ou granodioritos

Regossolos dístricos (com um horizonte A órico e um grau de saturação em bases, pelo acetato de amónio, menor do que 50% pelo menos entre 20 e 50 cm a partir da superfície; sem congelação permanente até 200 cm a partir da superfície.)

Regossolos dístricos normais (ou órticos) formados a partir de sedimentos detriticos não consolidados, coluviões de bases de encostas e fundos de vales, de depósitos de vertente em encostas declivosas ou materiais resultantes da alteração e desagregação de rocha dura subjacente, em granito e xisto

Quadro 12: Síntese das principais características dos solos existentes na Cidade de Amarante

Fonte: Elaboração Própria, com dados da DRAEDM

No que respeita à aptidão destes solos para a agricultura, os solos são em geral incipientes e frequentemente pouco espessos, no entanto, aqueles que apresentam uma aptidão mais elevada ou moderada são os Antrossolos. Importa destacar, que os Antrossolos são aqueles que sofreram modificações profundas pela ação da atividade humana, nomeadamente a adição de matéria orgânica, promovendo a melhoria da sua aptidão agrícola.

3.3.4. Clima

O concelho de Amarante revela algumas particularidades no que toca ao clima, muito devido às características do seu relevo. De acordo com o sistema de Köppen o clima é classificado como Csb (clima temperado com Verão seco e suave). A temperatura média anual situa-se entre os 13.0 °C e os 14.7°C, e a média anual de pluviosidade é de cerca de 1255 mm. O clima do concelho é classificado como quente e temperado em que o verão apresenta muito menos pluviosidade que o inverno.

Julho é o mês mais seco com 27 mm, enquanto o mês de outubro é o apresenta a maior precipitação, apresentando uma média de 168 mm, no entanto, a humidade relativa mais baixa do ano ocorre geralmente em agosto (62.71 %), sendo o mês com maior humidade o de janeiro (85.20 %). Para a diferença entre a precipitação e a humidade relativa do ar, contribui em muito a temperatura, que no mês de agosto (o mais quente do ano) atinge em média de 20.6 °C, enquanto em janeiro a temperatura média é a mais baixa do ano, 6.2 °C.

Durante o ano, existe uma diferença de 141 mm entre a precipitação do mês mais seco e do mês mais chuvoso, enquanto as temperaturas médias mensais variam 14.4 °C.

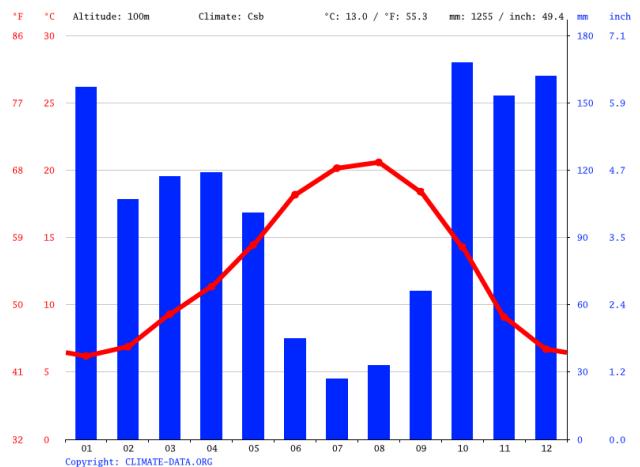


Figura 33: Temperatura e precipitação média em Amarante

Fonte: Climate-data.org

De acordo com dados provenientes do Atlas do Ambiente, verifica-se que na área do PUCA, a média diária da Radiação varia entre 140 e 145 kcal/cm², correspondendo em média a 84.93 horas de sol por mês.

Pelo facto de não existir uma estação climatológica em Amarante, os dados do clima são resultantes de aproximações matemáticas, por via de interpolações e extrapolações com os dados e das estações climáticas mais próximas (de Penafiel, Cabeceiras de Basto, Paços de Ferreira, Porto e Vila Real) e com a orografia. Por este motivo, importa salientar que, os dados relativos ao clima não são exatos e podem apresentar algumas variações conforme as fontes, e os modelos matemáticos utilizados.

Alterações Climáticas

De acordo com o Plano Intermunicipal de Adaptação às Alterações Climáticas para o Tâmega e Sousa (PIAAC-TS), onde se integra Amarante, o cenário futuro é o de subida da temperatura de 1 a 3°C em toda a região e em qualquer estação do ano, e uma transição, da classificação climática Csb para Csa, ou seja, de climas temperados mediterrânicos com verões moderadamente quentes para climas temperados mediterrânicos com verões quentes a muito quentes. Prevê-se um aumento da temperatura média e um aumento do número de dias de temperaturas elevadas. Antevê-se ainda que as ondas de calor serão mais frequentes e intensas, assim como as noites quentes.

Em relação à precipitação o PIAAC-TS, antevê a diminuição dos valores da precipitação generalizado para a todas as estações do ano, no entanto, esta diminuição será particularmente notória no outono, seguida da primavera. A diminuição da precipitação média

terá resultado num menor número de dias sem chuva, no entanto, o máximo de precipitação diária deverá aumentar, o que revela um claro aumento da probabilidade de ocorrência de eventos extremos de precipitação.

Os resultados dos estudos de base do PIAAC-TS sugerem ainda que os eventos climatéricos extremos serão mais recorrentes, com secas mais frequentes e uma subida substancial da velocidade do vento.

Estes dados são corroborados pela informação constante no Portal do Clima, um projeto resultante das atividades do programa AdaPT, desenvolvido pelo Instituto Português do Mar e da Atmosfera (IPMA), que constitui uma plataforma de acesso fácil a dados e indicadores relativos ao clima para setores específicos em Portugal, visando contribuir para o aumento da consciencialização e educação em alterações climáticas. No Portal do Clima, são disponibilizados dados climáticos passados, bem como dados de projeções climáticas em diferentes períodos.

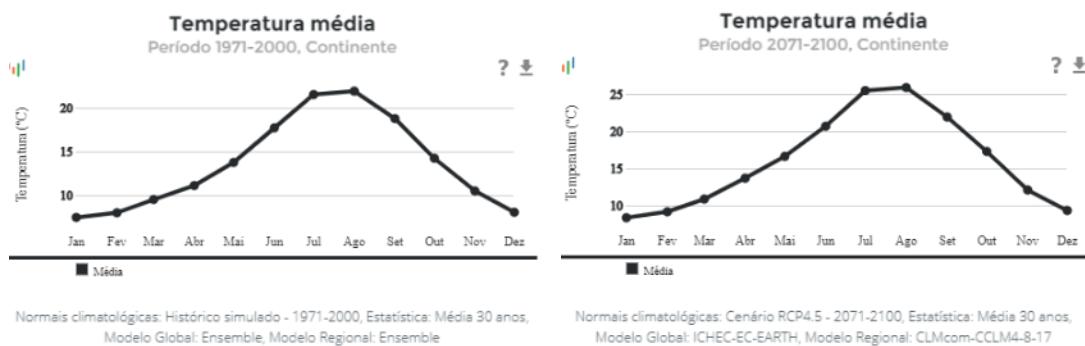


Figura 34: Temperatura média ao longo do ano (observada entre 1971 – 2000 e cenário para 2071 -2100)

Fonte: Portal do Clima - Instituto Português do Mar e da Atmosfera

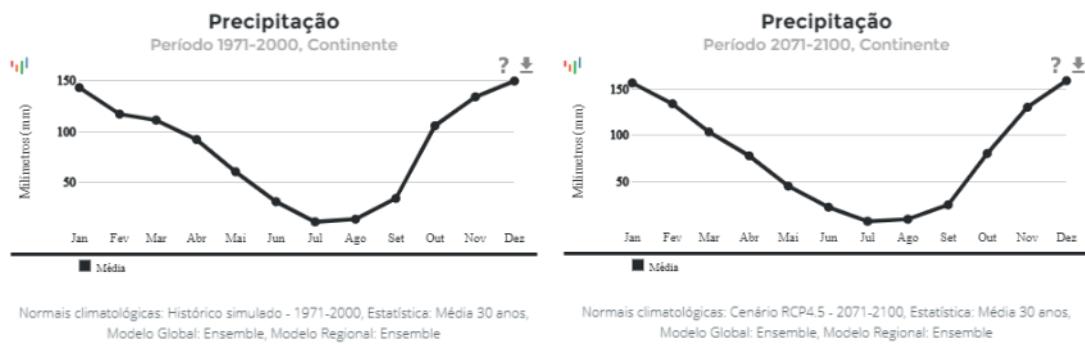


Figura 35: Precipitação média ao longo do ano (observada entre 1971 – 2000 e cenário para 2071 -2100)

Fonte: Portal do Clima - Instituto Português do Mar e da Atmosfera

A Estratégia Municipal de Adaptação às Alterações Climáticas (EMAAC), nos seus estudos de base, vêm mais uma vez corroborar os dados já apresentados. Em concreto, para o município de Amarante, o cenário para o final do século aponta para uma subida da temperatura entre 1,6 e 4,5°C (2071-2100), em relação ao período (1976-2005). O mesmo estudo aponta para um aumento do número total de ondas de calor já no período de 2041-2070 e a projeção de um agravamento ainda superior até ao final do século.

No que diz respeito à variável precipitação, os estudos de base da EMAAC antevêem uma diminuição da precipitação média anual até 2100, entre 7% a 28%, relativamente aos valores observados no período 1976-2005, durante o qual, segundo este estudo, foi registada uma precipitação média anual de 1513 mm no município.

Com mais incerteza, em relação à variável da evolução da velocidade do vento, os estudos apontam para uma diminuição entre 0,2 e 0,5 km/h da velocidade do vento, até ao final do século.

Variável climática	Sumário	Alterações projetadas
	 Diminuição da precipitação média anual	<p>Média anual Diminuição da precipitação média anual, podendo variar entre 7% e 28% no final do séc. XXI.</p> <p>Precipitação sazonal Nos meses de inverno não se verifica uma tendência clara (podendo variar entre -20% e +11%), projetando-se uma diminuição no resto do ano, que pode variar entre 8% e 27% na primavera e entre 9% e 36% no outono.</p> <p>Secas mais frequentes e intensas Diminuição do número de dias com precipitação, entre 12 e 32 dias por ano. Aumento da frequência e intensidade das secas no sul da Europa [IPCC, 2013].</p>
	 Aumento da temperatura média anual, em especial das máximas	<p>Média anual e sazonal Subida da temperatura média anual, entre 2°C e 5°C, no final do século. Aumento acentuado das temperaturas máximas no outono e verão (entre 2°C e 6°C).</p> <p>Dias muito quentes Aumento do número de dias com temperaturas muito altas ($\geq 35^{\circ}\text{C}$), e de noites tropicais, com temperaturas mínimas $\geq 20^{\circ}\text{C}$.</p> <p>Ondas de calor Ondas de calor mais frequentes e intensas.</p>
	 Diminuição do número de dias de geada	<p>Dias de geada Diminuição acentuada do número de dias de geada.</p> <p>Média da temperatura mínima Aumento da temperatura mínima entre 1°C e 3°C no inverno, sendo maior (entre 2°C e 5°C) no verão e no outono.</p>
	 Aumento dos fenómenos extremos de precipitação	<p>Fenómenos extremos Aumento dos fenómenos extremos, em particular de precipitação intensa ou muito intensa (projeções nacionais) [Soares et al., 2015]. Tempestades de inverno mais intensas, acompanhadas de chuva e vento forte (projeções globais) [IPCC, 2013].</p>

Quadro 13: Resumo das principais alterações climáticas projetadas para o município de Amarante até ao final do século

Fonte: EMAAC (2016)

Além do aumento da temperatura e da diminuição da precipitação, os estudos enunciados, em consequência das projeções, corroboram e dão enfase à ideia de um significativo aumento dos eventos climatéricos extremos. Assim sendo, cenários projetados para a evolução climatérica acarretam impactos para a sociedade e para o território. No quadro seguinte apresentam-se os principais impactos associados a eventos climáticos observados para Amarante:

A. Temperaturas elevadas e ondas de calor

A.1 Ocorrência de incêndios

A.2 Danos para a saúde

B. Precipitação excessiva (cheias e inundações)

B.1 Danos em viaturas, edifícios e infraestruturas

B.2 Alterações nos estilos de vida

C. Precipitação excessiva (deslizamento de vertentes)

C.1 Danos em edifícios e infraestruturas

C.2 Danos na vegetação

D. Vento forte

D.1 Danos em viaturas, edifícios e infraestruturas

D.2 Danos na vegetação

E. Trovoadas/raios/granizo

E.1 Danos em viaturas e edifícios

E.2 Falhas de energia

F. Geadas/ neve

F.1 Danos em viaturas, edifícios e infraestruturas

F.2 Alterações no uso de equipamentos/serviços

F.3 Alterações nos estilos de vida

Quadro 14: Impactos associados a eventos climáticos para o município de Amarante

Fonte: Adaptado da EMAAC (2016)

De forma a dar resposta aos impactos associados a eventos projetados, a EMAAC delineia um conjunto de ações/opções de adaptação as alterações climáticas:

- Sensibilizar a população, estimulando a mudança de comportamentos e divulgação de medidas e esclarecimentos de boas práticas de gestão;
- Promover a rede pedonal e de ciclovias;
- Desenvolvimento de novas funcionalidades nos Sistemas de Informação Geográfica;
- Reabilitar e implementar corredores verdes;
- Promover a limpeza e regularização das linhas de água, tendo em atenção a necessidade de manter uma vegetação ripícola adequada;
- Criar uma equipa multidisciplinar para melhoria do desempenho ambiental;
- Plano de gestão de risco de cheias e plano de gestão de ondas de calor;
- Promover a eliminação de sobrantes sem recurso à queima;

- Criar Guia de Boas Práticas;
- Criar Guias Municipais com informação sobre medidas bioclimáticas e estratégias de adaptação em edifícios (públicos e privados);
- Promoção de ações de divulgação e troca de experiências no domínio da mobilidade sustentável de que são exemplos as campanhas: "Do The Right Mix", "Semana Europeia da Mobilidade";
- Promover a plantação de espécies autóctones;
- Plano de Irradicação de invasoras;
- Criar mecanismos ao nível da gestão autárquica e população em geral que relevem a importância vital dos sistemas de recolha e drenagem de águas pluviais, no meio natural, em redes superficiais e enterradas, através da sensibilização, fiscalização, cadastro, manutenção, projeto e expansão dimensionada para futuro;
- Criar mais espaços verdes no interior e nas periferias em solos rústicos;
- Implementar medidas que promovam a eficiência energética;
- Promover a utilização de fontes de energias amigas do ambiente (solar, eólica e hídrica);
- Criar parques de estacionamento nas periferias.

Importa sublinhar a importância destas opções para a promoção de ações que as concretizem a estratégia de adaptação às alterações climáticas, sendo essencial para uma adequada elaboração dos instrumentos de gestão do território.

3.3.5. Recursos Hídricos

Amarante possui uma rede hidrográfica densa, em consequência de um substrato geológico pouco permeável e de precipitações ainda abundantes.

O concelho de Amarante é atravessado, praticamente a meio, pelo Rio Tâmega, um rio internacional com uma bacia hidrográfica de cerca de 3 309km², e um caudal médio anual de 70,31m³/s. O rio Tâmega nasce em Espanha na Serra de San Mamede na província de Ourense e desagua no rio Douro, em Entre-os-Rios, apresentando uma direção e sentido de escoamento de NE para SW, através do acidente tectónico Verin-Penacova.

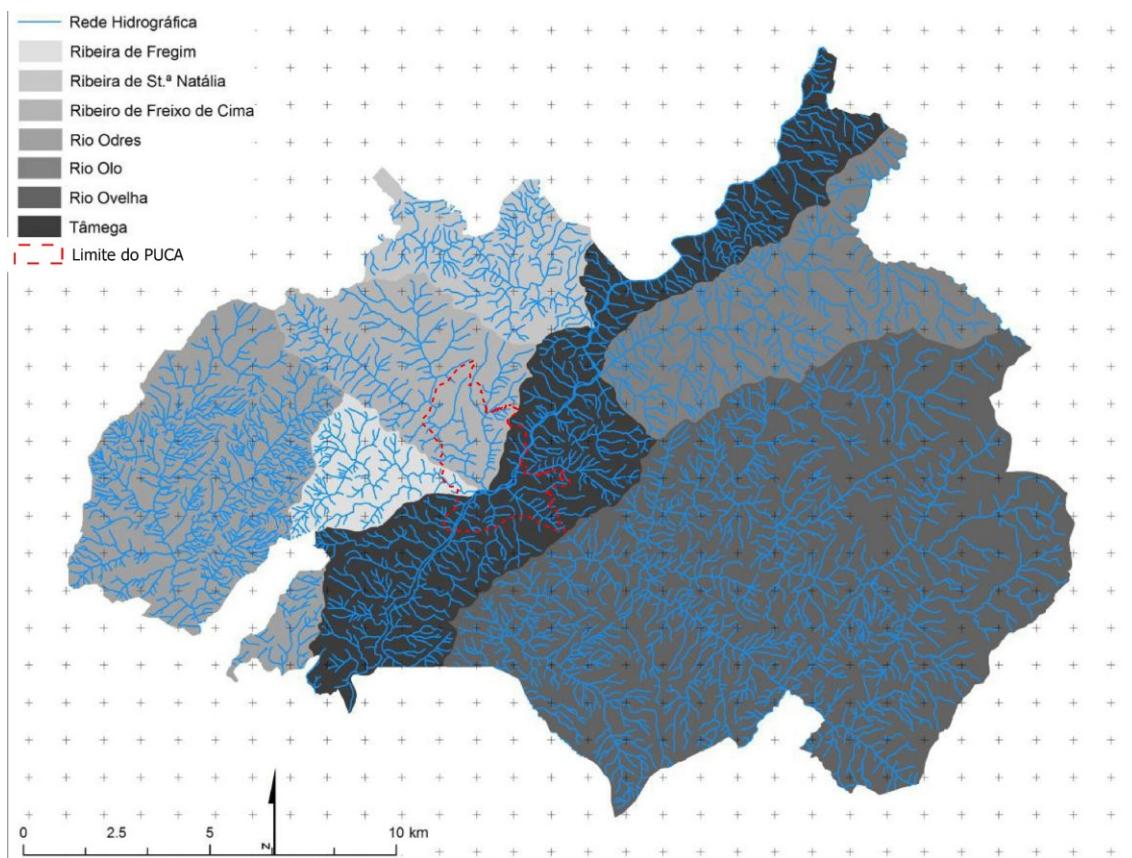


Figura 36: Carta Hidrográfica

Fonte: PDM de Amarante

A Cidade de Amarante desenvolveu-se e desenvolve-se em ambas as margens do Tâmega, sendo o mesmo estruturante na sua génese e indissociável do seu carácter. Na área abrangida pelo PUCA, todas as águas, direta ou indiretamente, drenam para o rio Tâmega. Segundo os Estudos de Base do PDM de Amarante, a Bacia Hidrográfica do Tâmega, dentro do concelho, subdivide-se em sete sub-bacias, correspondentes aos rios e ribeiras afluentes. Dentro do perímetro do PUCA, são assinaladas parte de três dessas sub-bacias:

- a sub-bacia da ribeira de Fregim;
- a sub-bacia da ribeira de Freixo de Cima (que compreende as ribeiras de Góis, de Real, e de São Lázaro);
- a sub-bacia do Tâmega (constituída por linhas de água de pequena extensão que drenam diretamente para o rio principal).

Os vales que configuram estas bacias hidrográficas, apresentam traçados rígidos e retilíneos, denominados de vales de fratura. Esta designação ocorre, uma vez que o rios e ribeiras

aproveitaram uma rede de fraturas tectónicas para se encaixarem na paisagem. O caso mais espetacular desta dinâmica ocorre praticamente no centro da cidade de Amarante, onde cruzam os acidentes tectónicos de Verin-Penacova (sentido NE para SW) e de Valençã-Mesão Frio (sentido NW para SE). **O primeiro acidente estrutura o Vale do Tâmega, e o segundo define os vales da ribeira de São Lázaro (a norte) e da ribeira de Padronelo (a sul).**

Não obstante do peso do rio Tâmega para esta região e para a Cidade de Amarante, importa sublinhar a grande importância da sub-bacia do ribeiro de Freixo de Cima, que através dos vales da ribeira de São Lázaro, e da ribeira da Real, drena cerca de 53% da área do PUCA.

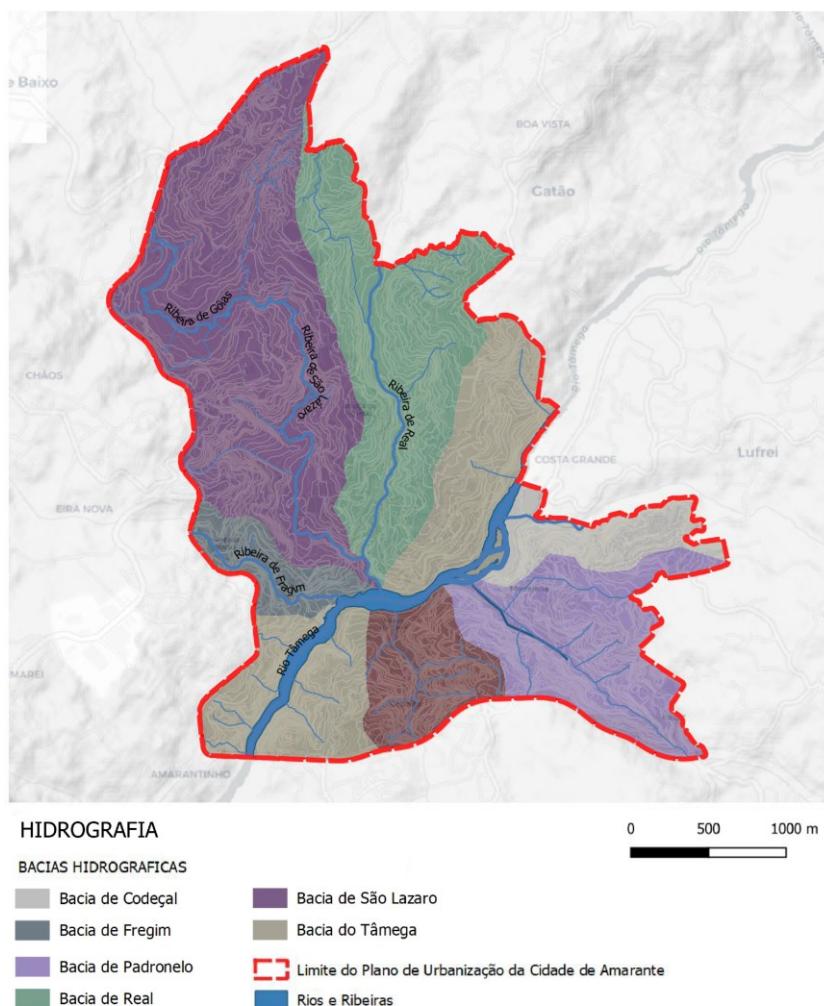


Figura 37: Carta Hidrográfica da área do PUCA

Fonte: Elaboração Própria

As características geomorfológicas da Bacia do Tâmega, aliadas à implantação da própria cidade acarretam alguns riscos de cheias, principalmente à cota baixa. Segundo o Plano

Hidrológico da Bacia do Rio Douro e o Plano Nacional da Água, a Cidade de Amarante está sinalizada como uma área de risco de inundação. Todos os anos a cidade é afetada por cheias, que por exemplo em 1909, 1939, 1962 e 2001 apresentaram episódios de maior volume, registados nalguns edifícios afetados.

3.3.6. Biodiversidade

Na análise da biodiversidade na área do PUCA é importante referir a caracterização dos principais habitats, a distribuição das principais espécies florestais e a identificação das principais espécies florísticas e faunísticas ali presentes. Como tal, foram tomados em consideração as várias diretrizes, planos e dados cartográficos referentes a estas categorias, tais como a Rede Natura 2000, o Plano Regional de Ordenamento Florestal de Entre Douro e Minho (PROF EDM), entre outros.

O concelho de Amarante é abrangido pela Zona Especial de Conservação (ZEC) Alvão-Marão, localizada na região este do concelho. Esta ZEC, ocupa cerca de 8 217ha do Município, aproximadamente 27% do mesmo território.

Esta área, situada a alguma distância do centro urbano de Amarante, foi reconhecida pelo seu interesse paisagístico, cultural, arquitetónico, científico e pedagógico, com o intuito de divulgar e preservar os valores naturais aí existentes. Embora esta área classificada não integre a área do PUCA, a sua análise é essencial de modo a estimar os possíveis valores naturais que possam existir na cidade, bem como as oportunidades de conetividade ecológica.

Habitats

No concelho de Amarante foi inventariado um conjunto de habitats naturais e seminaturais integrados na ZEC Alvão-Marão, e embora esta não intersecte diretamente a área do PUCA, é relevante a sua referência pela proximidade que esta área classificada possui para a zona em análise, principalmente devido à conetividade ecológica que se pode gerar, sendo que, no caso de alguns habitats existe mesmo a possibilidade da sua ocorrência na Cidade.

No Quadro a baixo, encontram-se listados os habitats naturais e seminaturais presentes na ZEC Alvão-Marão, e que podem ter probabilidade de existir na cidade de Amarante, em especial junto aos cursos de água e zonas florestais, podendo observar-se na Figura seguinte a relação de proximidade e conetividade com a área do PUCA.

Habitat	Descrição

3 - Habitats de água doce	31 - Águas paradas	3120 - Águas oligotróficas muito pouco mineralizadas em solos geralmente arenosos do oeste mediterrâneo com Isoëtes spp
	32 - Águas correntes	3130 - Águas estagnadas, oligotróficas a mesotróficas, com vegetação da Littorelletea uniflorae e ou da Isoëto-Nanojuncetea
4 - Charnecas e matos das zonas temperadas		3260 - Cursos de água dos pisos basal a montano com vegetação da Ranunculion fluitantis e da Callitricho-Batrachion
		4020 - Charnecas húmidas atlânticas temperadas de Erica ciliaris e Erica tetralix
		4030 - Charnecas secas europeias
		4090 - Charnecas oromediterrânicas endémicas com giestas espinhosas
6 - Formações herbáceas naturais e seminaturais	61 - Prados naturais	6160 - Prados oro-ibéricos de Festuca indigesta
	62 - Formações herbáceas secas seminaturais e fácies arbustivas	6220 - Subestepes de gramíneas e anuais da Thero-Brachypodietea
	64 - Pradarias húmidas seminaturais de ervas altas	6230 - Formações herbáceas de Nardus, ricas em espécies, em substratos silicosos das zonas montanas (e das zonas submontanas da Europa continental)
	65 - Prados mesófilos	6410 - Pradarias com Molinia em solos calcários, turfosos e argilolimosos (Molinion caeruleae)
	65 - Prados mesófilos	6510 - Prados de feno pobres de baixa altitude (Alopecurus pratensis, Sanguisorba officinalis)
7 - Turfeiras altas, turfeiras baixas e pântanos	71 - Turfeiras ácidas de Sphagnum	7140 - Turfeiras de transição e turfeiras ondulantes
8 - Habitats rochosos e grutas	82 - Vertentes rochosas com vegetação casmofítica	8220 - Vertentes rochosas silíciosas com vegetação casmofítica
9 - Florestas	91 - Florestas da Europa temperada	91B0 - Freixais termófilos de Fraxinus angustifolia
		91E0 - Florestas aluviais de Alnus glutinosa e Fraxinus excelsior (Alno-Padion, Alnion incanae, Salicion albae)
	92 - Florestas mediterrânicas caducifólias	9230 - Carvalhais galaico-portugueses de Quercus robur e Quercus pyrenaica
		92A0 - Florestas-galerias de Salix alba e Populus alba
	93 - Florestas esclerófilas mediterrânicas	9330 - Florestas de Quercus suber

Quadro 15: Habitats Rede Natura 2000 constantes na ZEC Alvão-Marão

Fonte: Elaboração Própria, com dados do ICNF

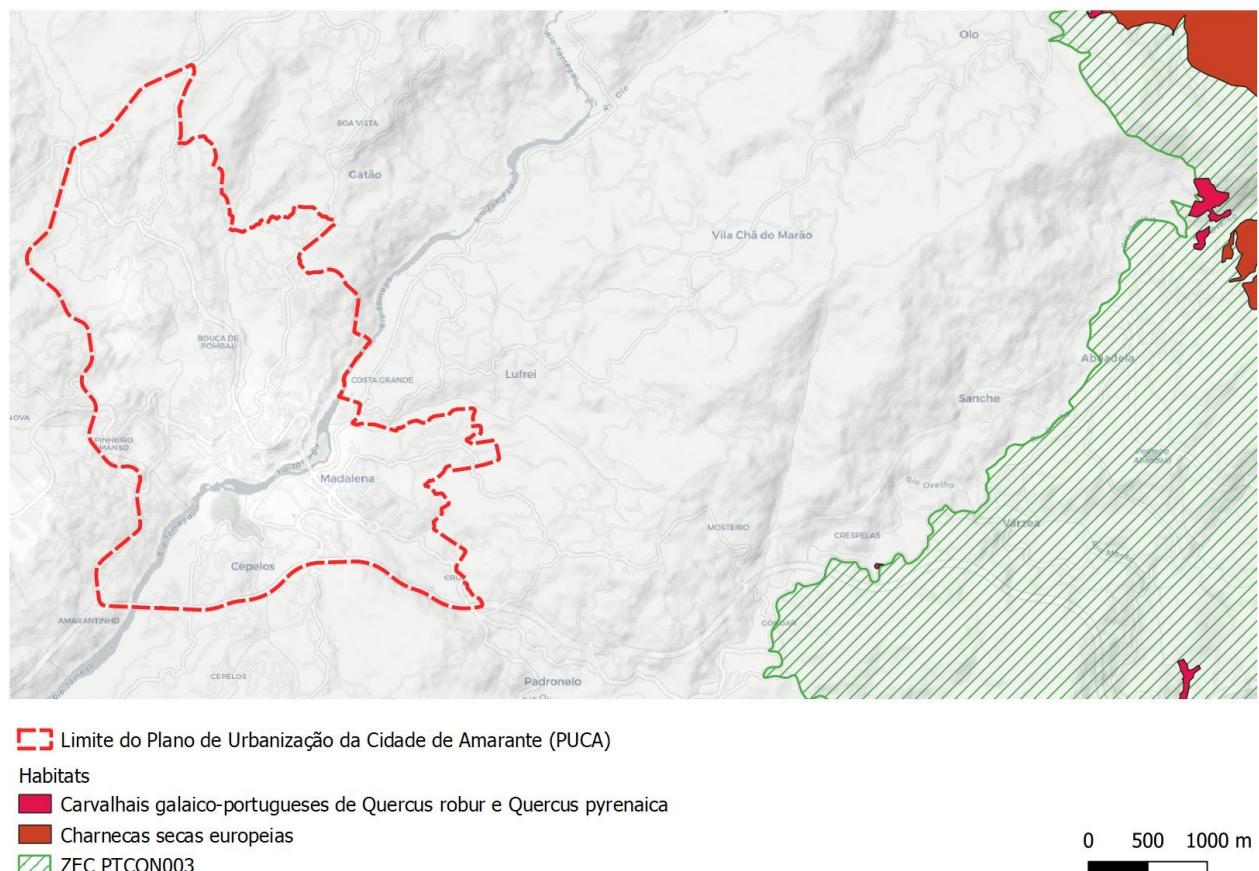
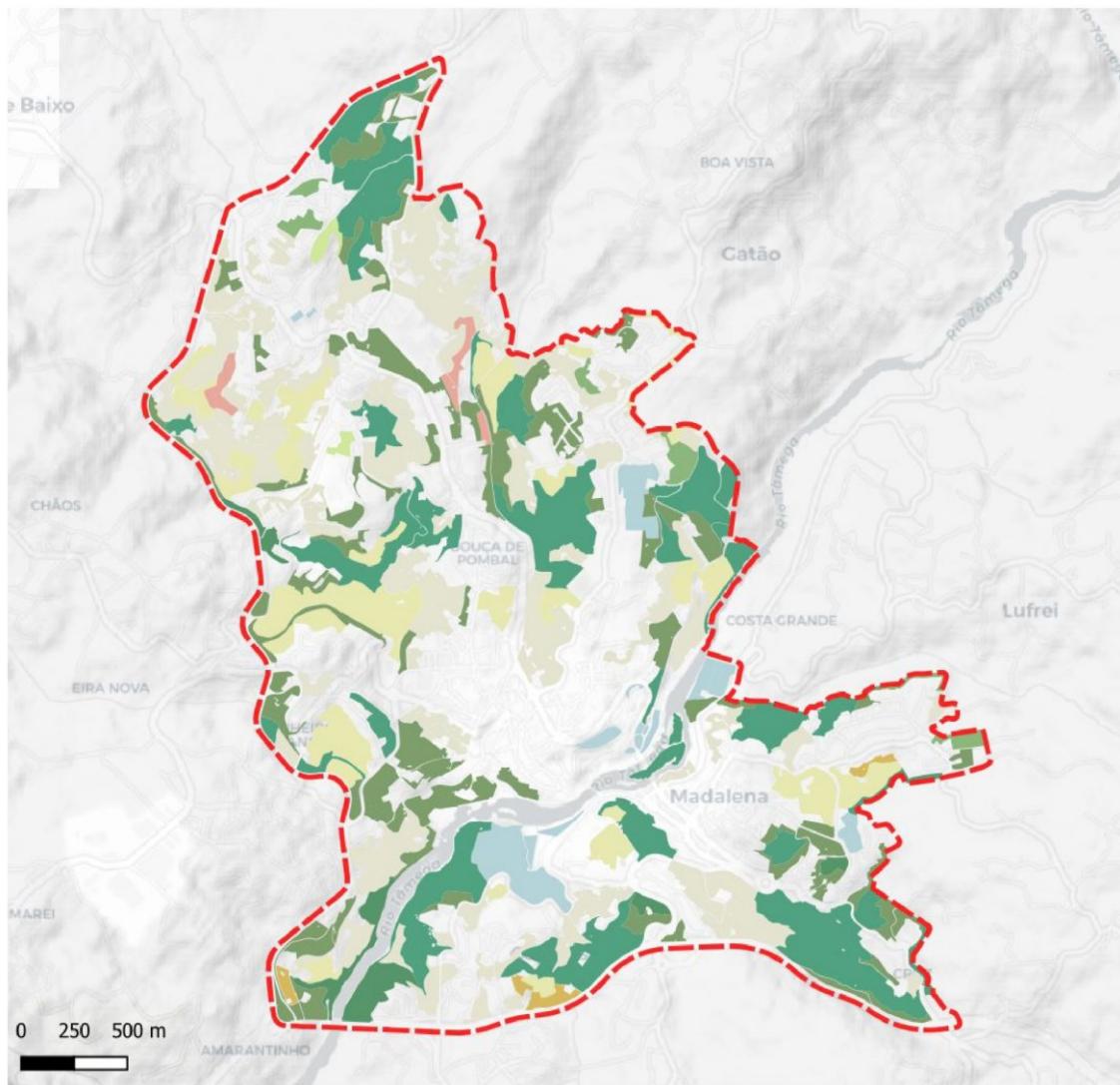


Figura 38: Habitats existentes na periferia da área do PUCA

Fonte: Elaboração Própria, com dados do ICNF

Foi também analisada a Carta de Uso e Ocupação do Solo para 2018 (COS 2018) que, para a área do PUCA, distingue um mosaico diversificado de tipologias florestais e agrícolas. Tal como expresso na figura seguinte, na área do PUCA, os povoamentos florestais predominantes são classificados como outras folhosas, seguidos pelos matos. Os vários núcleos de folhosas e matos apresentam uma grande dispersão pela área do PUCA, ocupando maioritariamente as zonas declivosas dos vales do rio Tâmega e afluentes. Os campos agrícolas, próximos às zonas florestais, ocupam normalmente as áreas com menor declive próximas das linhas de água.



Uso do solo

Área florestal, matas e matos	Pinheiro bravo	Áreas agrícolas	Vinha
Mato	Vegetação herbácea natural	Cultura temporária de sequeiro e regadio	Limite do Plano de Urbanização da Cidade de Amarante
Outras folhosas	Áreas artificializadas (pouco impermeabilizadas)	Pomar	
Outras resinosas	Instalação desportiva e de lazer	Sistema agroflorestal	

Figura 39: Uso do solo florestal e agrícola na área do PUCA

Fonte: Elaboração Própria, com dados do PDM de Amarante

No quadro seguinte apresentam-se as medições relativas ao uso florestal e agrícola, dentro do perímetro do PUCA.

Uso florestal	m ²	ha	%
Mato	828 771,3	82,9	9,0%

Outras folhosas	1 221 029	122,1	13,2%
Pinheiro bravo	74 614,98	7,5	0,8%
Outras resinosas	120 852,7	12,1	1,3%
Vegetação herbácea natural	22 233,42	2,2	0,2%
	2 267 502	226,8	24,6%

Uso agrícola	m ²	ha	%
Pomar	46 580,95	4,7	0,5%
Sistema agroflorestal	35 885,08	3,6	0,4%
Cultura temporária de sequeiro e regadio	1 401 944	140,2	15,2%
Vinha	650 616,1	65,1	7,1%
	2 135 026	213,5	23,1%

Quadro 16: Medições de uso do solo florestal e agrícolas, na área do PUCA

Fonte: Elaboração Própria, com dados do PDM de Amarante

Flora

Os bosques ripícolas constituem dos habitats mais importantes, integrando o habitat prioritário 91E0* – Florestas aluviais de *Alnus glutinosa* (Amieiro) e *Fraxinus Excelsior* (Freixo). Além do seu inegável valor na promoção da biodiversidade, estas áreas possuem um papel importante na proteção das margens, na qualidade e circulação da água, na conservação e fertilidade dos solos, assim como na conectividade entre os espaços. Contudo, trata-se também dos ecótonos mais frágeis, sobretudo devido ao facto de serem dos mais vulneráveis às alterações climáticas, em virtude da sua íntima relação com a água.

Estas galerias ripícolas são muito relevantes à escala da Estrutura Arbórea Urbana da Cidade, sendo de salvaguardar e valorizar, pois desempenham um importante papel enquanto corredores hídricos e atmosféricos de salubrização e descompressão em meio urbano.

O volume das copas dos espécimes que compõem a estrutura ecológica à escala urbana evidencia alguns alinhamentos arbóreos existentes nos principais eixos viários, os quais importa densificar de modo a estabelecerem a conexão/ continuidade com a estrutura arbórea dos vales/ galerias ripícolas.

Na análise da vegetação, começou por analisar-se a informação constante do PSRN2000, onde, para a ZEC Alvão-Marão, foram identificadas dezasseis espécies de flora pertencentes aos Anexos B-II, IV e V, apresentadas no Quadro seguinte

Espécies da Flora constantes do anexo B-II, B-IV e B-V do Dec. Lei n.º 49/2005 de 24/02				
Espécie	Nome comum	Anexo	Categoria de ameaça em Portugal Continental	
<i>Centaurea micrantha</i> ssp. <i>herminii</i>	centáurea-das-beiras	II, IV	LC	
<i>Festuca elegans</i>	Laborinho	II, IV	LC	
<i>Festuca summilusitana</i>	Festuca	II, IV	LC	
<i>Marsilea quadrifolia</i>	Trevo-de-quatro-folhas	II, IV	CR	
<i>Narcissus asturiensis</i>	Jacinto-dos-campos	II, IV	NT	
<i>Veronica micrantha</i>	Verónicas	II, IV	NT	
<i>Arnica montana</i>	Arnica	V	NT	
<i>Lycopodium inundatum</i>	Licopódio-dos-brejos	V	EN	
<i>Murbeckiella pinnatifida</i> ssp. <i>herminii</i>	agrião-da-estrela	V	NT	
<i>Murbeckiella sousae</i>	agrião-da-rocha	IV	LC	
<i>Narcissus bulbocodium</i>	campainhas-amarelas	V	LC	
<i>Narcissus triandrus</i>	cantarinhos	IV	LC	
<i>Ruscus aculeatus</i>	gilbardeira	V	LC	
<i>Sphagnum spp.</i>	musgo	V	NA	
<i>Spiranthes aestivalis</i>	tranças-de-verão	IV	NT	
<i>Teucrium salviastrum</i> ssp. <i>salviastrum</i>	pólio-das-montanhas	V	LC	

Legenda: CR – Criticamente em Perigo EN – Em Perigo VU – Vulnerável NT – Quase Ameaçado
DD – Informação Insuficiente LC – Pouco Preocupante NE – Não Avaliado

Quadro 17: Espécies de flora ocorrem nas ZEC Alvão-Marão

Fonte: ICNF

Neste SIC ocorrem ainda extensas áreas de carvalhais de carvalho-alvarinho (*Quercus robur*) e carvalho-negral (*Quercus pyrenaica*) (habitat 9230), de sobreirais (*Quercus suber*) (habitat 9330), Florestas aluviais de *Alnus glutinosa* e *Fraxinus Excelsior* (habitat 91E0), Freixais termófilos de *Fraxinus angustifolia* (habitat 91B0), bem como, Galerias de Salgueiros (*Salix alba*) e Choupos (*Populus alba*).

Fauna

No concelho de Amarante, existem algumas espécies faunísticas com estatuto especial de conservação e de proteção. Estas espécies são constantes dos Anexos B-II, B-IV e B-V do

Decreto-Lei nº49/2005, de 24 de fevereiro que, conformando a 1^a Alteração ao Decreto-Lei nº140/99, de 24 de abril, procedeu à transposição para a ordem jurídica interna da Diretiva nº79/409/CEE, de 2 de abril, relativa à conservação de aves selvagens (Diretiva Aves) e da Diretiva nº92/43/CEE, de 21 de maio, relativa à preservação dos habitats naturais e da fauna e da flora selvagens (Diretiva Habitats), ambas do Conselho da Europa. Incluem-se nesta lista a espécies identificadas na convenção de Berna, presentes no Anexo II (Espécies da fauna estritamente protegidas) e presente no Anexo III (Espécies da fauna protegidas), e as espécies identificadas pela Convenção de Bona, presentes no a no Anexo I (Espécies migradoras ameaçadas), no Anexo II (Espécies migradoras que deverão ser objeto de Acordos) e presente no EuroBats (Populações de Morcegos Europeus). As listas de espécies enumeradas pelas convenções de Berna e Bona é na base do DL n.º 38/2021, de 31 de Maio, que aprova o regime jurídico aplicável à proteção e à conservação da flora e da fauna selvagens e dos habitats naturais das espécies enumeradas nas mesmas convenções.

Importa sublinhar que se deve ter em consideração o caráter urbano desta área, que condiciona a presença destas espécies, limitando a existência de abrigo e alimento, assim como influenciando a sua movimentação, não obstante, no Quadro seguinte, são listadas as espécies faunísticas com estatuto de conservação que podem ocorrer no concelho de Amarante, e que têm probabilidade de ocorrer na área do PUCA.

Nome científico	Nome comum	Convenção de Berna	Convenção de Bonn	Decreto-Lei nº 49/2005	Estado de conservação
<i>Chioglossa lusitanica</i>	Salamandra-lusitânica	II	--	BII; BIV	VU
<i>Triturus marmoratus</i>	Tritão-marmorado	III	--	BIV	LC
<i>Alytes obstetricans</i>	Sapo-parteiro-comum	II	--	BIV	LC
<i>Epidalea calamita</i>	Sapo-corredor	II	--	BIV	LC
<i>Pelophylax perezi</i>	Rã-verde	III	--	BV	LC
<i>Rana iberica</i>	Rã-ibérica	II	--	BIV	LC
<i>Lacerta schreiberi</i>	Lagarto-de-água	II	--	BII; BIV	LC
<i>Hemorrhois hippocrepis</i>	Cobra-de-ferradura	II	--	BIV	LC
<i>Galemys pyrenaicus</i>	Toupeira-de-água	II	--	BII; BIV	VU
<i>Rhinolophus hipposideros</i>	Morcego-de-ferradura-pequeno	II	II; EUR	BII; BIV	VU
<i>Myotis daubentonii</i>	Morcego-de-água	II	II; EUR	BIV	LC
<i>Nyctalus leisleri</i>	Morcego-arborícola-pequeno	II	II; EUR	BIV	DD
<i>Rhinolophidae; Vespertilionidae; "Morcegos"</i> <i>Miniopteridae; Molossidae;</i>		II	II; EUR	BIV	NA
<i>Canis lupus</i>	Lobo	II	--	BII; BIV	EN
<i>Lutra lutra</i>	Lontra	II	--	BII; BIV	LC
<i>Martes martes</i>	Marta	III	--	BV	DD
<i>Lissotriton boscai</i>	Tritão-de-ventre-laranja	III	--	--	LC
<i>Salamandra salamandra</i>	Salamandra-de-pintas-amarelas	III	--	--	LC
<i>Chalcides striatus</i>	Fura-pastos	III	--	--	LC
<i>Crocidura russula</i>	Musaranho-de-dentes-brancos	III	--	--	LC
<i>Sorex granarius</i>	Musaranho-de-dentes-vermelhos	III	--	--	DD
<i>Sorex minutus</i>	Musaranho-anão-de-dentes-vermelhos	III	--	--	DD
<i>Luciobarbus bocagei</i>	Barbo-comum	III	--	BV	LC
<i>Pseudochondrostoma duriense</i>	Boga-do-norte	III	--	BI	LC
<i>Achondrostoma oligolepis</i>	Ruivaco	III	--	BI	LC
<i>Squalius alburnoides</i>	Bordalo	III	--	BI	VU
<i>Anguis fragilis</i>	Cobra-de-vidro	III	--	--	LC
<i>Bufo spinosus</i>	Sapo-comum	III	--	--	LC

<i>Capreolus capreolus</i>	Corço	III	---	---	LC
<i>Coronella girondica</i>	Cobra-lisa-meridional	III	---	---	LC
<i>Malpolon monspessulanus</i>	Cobra-rateira	III	---	---	LC
<i>Natrix astreptophora</i>	Cobra-de-água-de-colar	III	---	---	LC
<i>Natrix maura</i>	Cobra-de-água-viperina	III	---	---	LC
<i>Rhinechis scalaris</i>	Cobra-de-escada	III	---	---	LC
<i>Erinaceus europaeus</i>	Ouriço-cacheiro	III	---	---	LC
<i>Tarentola mauritanica</i>	Osga	III	---	---	LC
<i>Podarcis bocagei</i>	Lagartixa-de-bocage	III	---	---	LC
<i>Psammodromus algirus</i>	Lagartixa-do-mato	III	---	---	LC
<i>Timon lepidus</i>	Lagarto	II	---	---	LC
<i>Podarcis guadarramae</i>	Lagartixa-do-noroeste	III	---	---	NE
<i>Podarcis virescens</i>	Lagartixa-esverdeada	III	---	---	NE
<i>Meles meles</i>	Texugo	III	---	---	LC
<i>Mustela nivalis</i>	Doninha	III	---	---	LC
<i>Mustela erminea</i>	Arminho	III	---	---	DD
<i>Falco peregrinus</i>	Falcão-peregrino	II	II	A-I	VU
<i>Pernis apivorus</i>	Falcão-abelheiro	II	II	A-I	VU
<i>Accipiter gentilis</i>	Açor	II	II	A-I	VU
<i>Circus pygargus</i>	Águia-caçadeira	II	II	A-I	EN
<i>Hieraaetus fasciatus</i>	Águia-de-Bonelli	II	II	A-I	EN
<i>Caprimulgus europaeus</i>	Cuco-rabilongo	II	---	A-I	VU
<i>Clamator glandarius</i>	Noitibó-cinzento	III	---	---	VU
<i>Monticola saxatilis</i>	Melro-das-rochas	II	II	---	EN
<i>Sylvia borin</i>	Toutinegra-das-figueiras	III	II	---	VU

Legenda CR – Criticamente em Perigo; EN – Em Perigo; VU – Vulnerável; NT – Quase Ameaçado; DD – Informação Insuficiente; LC – Pouco Preocupante; NA – Não Aplicável; NE – Não Avaliado;

Quadro 18: Espécies protegidas com probabilidade de ocorrência na área do PUCA

Fonte: Livro Vermelho dos Vertebrados de Portugal (2005)

No ambiente da caracterização da Fauna possível de ocorrer na área do PUCA, optou-se por restringir o estudo dos animais vertebrados, nomeadamente dos Anfíbios, Répteis, Mamíferos, Aves e Peixes.

Anfíbios

Os anfíbios integram um grupo de animais que, geralmente, necessita de águas doces, paradas, onde as larvas ou girinos podem subsistir antes da sua metamorfose.

O Rio Tâmega não constitui um local muito favorável devido ao grande caudal que possui. Os charcos transitórios são, em geral, pouco frequentes devido às características topográficas da região, no entanto, o seu número aumenta potencialmente na presença de ínsuas ou ilhotes.

Por outro lado, os afluentes do Rio Tâmega podem apresentar, uma melhor aptidão para a proliferação de comunidades de anfíbios mais diversificada.

As características florísticas das margens dos cursos de água também têm preponderância na fixação das espécies anfíbias, sendo mais provável o assentamento de comunidades em margens com forte presença ripícolas ou folhosas. Estas espécies podem ocorrer em envolventes antrópicas, como os ambientes aquáticos associados às explorações agrícolas (tanques, levadas ou sistemas de reservatório de águas).

Segundo a bibliografia consultada, ao longo das margens dos rios e ribeiros, ilhotas e ínsuas, são expectáveis encontrar, com maior ou menor proliferação, espécies como: a Salamandra-de-pintas-amarelas (*Salamandra salamandra*); o Tritão-de-ventre-laranja (*Lissotriton boscai*); a Salamandra-lusitânica (*Chioglossa lusitanica*); o Tritão-marmorado (*Triturus marmoratus*); o Sapo-parto-ribo-comum (*Alytes obstetricans*); Sapo-comum (*Bufo bufo*); a Rã-verde (*Pelophylax perezi*); a Rã-ibérica (*Rana ibérica*) ou o Sapo corredor (*Bufo calamita*).



Chioglossa lusitanica
Salamandra-lusitânica

Figura 40: Espécies protegidas de Anfíbios, vulneráveis, com probabilidade de ocorrência na área do PUCA

Fonte: Livro Vermelho dos Vertebrados de Portugal (2005)

Estas espécies deverão ser observadas, em ambientes extremamente húmidos, próximos de pequenos cursos de água, que apresentam águas límpidas, bem oxigenadas e com alguma corrente. A maior concentração de indivíduos deverá ocorrer em margens com abundância de refúgios e vegetação ripícola, ou zonas húmidas e charcos, próximas a ribeiros, lameiros e campos agrícolas.

Répteis

Os Répteis são um grupo de animais com maior diversidade de necessidades, com a sua variedade associada normalmente ao género. Assim sendo, as ocorrências de diversas espécies deverão variar conforme os habitats, sendo que é pouco provável a presença em ambientes antrópicos, especialmente nesta zona geográfica.

Segundo o Atlas dos Anfíbios e Répteis de Portugal, nesta região geográfica, é possível a ocorrências de espécies tais como: a Osga-comum (*Tarentola mauritanica*); o Licranço (*Anguis fragilis*); o Sardão (*Lacerta lepida*); o Lagarto-de-água (*Lacerta schreiberi*); a Lagartixa-de-Bocage (*Podarcis bocagei*); a Lagartixa-ibérica (*Podarcis hispanica*); a Lagartixa-do-mato (*Psammodromus algirus*); a Cobra-de-pernas-tridáctila (*Chalcides striatus*); a Cobra-de-ferradura (*Coluber hippocrepis*); a Cobra-lisa-meridional (*Coronella girondica*); a Cobra-de-escada (*Elaphe scalaris*); a Cobra-de-água-viperina (*Natrix maura*); a Cobra-de-água-de-colar (*Natrix natrix*) ou a Cobra-rateira (*Malpolon monspessulanus*);

Pese embora a possibilidade de ocorrência destas espécies nesta zona geográfica, é pouco provável que na área do PUCA se consigam avistar todas elas. Por se tratar de um ambiente antropizado e devido há baixa ocorrência em número de algumas destas espécies, grande parte das mesmas não encontram habitats para a sua proliferação dentro do perímetro em análise. A maior parte das espécies de cobras não se poderão observar em baixas altitudes, com exceção da cobra-de-água viperina (*Natrix maura*), que pode ocorrer associada a cursos de água com vegetação ripícola, por se alimentar de pequenos peixes e anfíbios, podendo ser encontrada nas zonas marginais do rio Tâmega ou afluentes, ou mesmo dentro de água.

Algumas espécies de lagartos e osgas, poderem também ser encontrados nas margens dos cursos de água, preferencialmente onde o coberto vegetal seja denso.

Da lista apresentada, as espécies mais prováveis de serem avistadas, na maior parte da área do PUCA, são a Lagartixa-ibérica (*Podarcis hispanica*) e a Lagartixa de mato (*Psammodromus algirus*).

Mamíferos

A maior parte das espécies de Mamíferos que potencialmente poderão ocorrer nesta área geográfica estão dependentes da existência de matas de folhosas, cursos de água, galerias ripícolas, charnecas ou pradarias. Na generalidade, as espécies de mamíferos apresentadas, evitam áreas populacionais densas, pelo que dificilmente serão observáveis na área do

PUCA, com exceção de algumas zonas naturais ou agrícolas. Segundo a Bibliografia, na zona geográfica envolvente, potencialmente poderão ser encontradas as seguintes espécies: Ouriço-cacheiro (*Erinaceus europaeus*); Toupeira (*Talpa occidentalis*); Toupeira-de-água (*Galemys pyrenaicus*); Musaranho-anão-de-dentes-vermelhos (*Sorex minutus*); Musaranho-de-dentes-vermelhos (*Sorex granarius*); Musaranho-de-dentes-brancos (*Crocidura russula*); Esquilo (*Sciurus vulgaris*); Rato-cego (*Microtus lusitanicus*); Rato-do-campo-de-rabo-curto (*Microtus agrestis*); Rato-do-campo (*Apodemus sylvaticus*); Rato-caseiro (*Mus musculus*); Rato-das-hortas (*Mus spretus*); Lebre (*Lepus granatensis*); Coelho-bravo (*Oryctolagus cuniculus*); Arminho (*Mustela erminea*); Doninha (*Mustela nivalis*); Marta (*Martes martes*); Texugo (*Meles meles*); Lontra (*Lutra lutra*); Geneta (*Genetta genetta*); Sacarrabos (*Herpestes ichneumon*) e Javali (*Sus scrofa*).



Rhinolophus hipposideros
Morcego-de-ferradura-pequeno



Galemys pyrenaicus
Toupeira-de-água

Figura 41: Espécies protegidas de Mamíferos, vulneráveis ou em perigo, com probabilidade de ocorrência na área do PUCA

Fonte: Livro Vermelho dos Vertebrados de Portugal (2005)

Importa ainda destacar a possibilidade de avistamento de mais de 20 espécies de morcegos, no entanto, com maior probabilidade para as seguintes espécies: Morcego-de-ferradura-pequeno (*Rhinolophus hipposideros*); Morcego-de-água (*Myotis daubentonii*) e Morcego-arborícola-pequeno (*Nyctalus leisleri*);

A lista de espécies apresentada indica uma possibilidade de avistamento nesta região, no entanto, a probabilidade de ocorrência da maior parte destas espécies dentro do perímetro do PUCA é baixa. Não obstante, dadas as características da área envolvente, que apresenta um património natural relevante, é possível que, sobretudo no contínuo florestal e galerias do rio Tâmega e seus afluentes, ocorram avistamentos pontuais de muitas destas espécies.

Alguns mustelídeos como Martas e Lontras, bem como, a Toupeira-de-água (*Galemys pyrenaicus*) poderão ocorrer com maior frequência em zonas de vegetação densa nas margens dos cursos de água.

No caso dos roedores, é possível que ocorram com alguma frequência, por grande parte das áreas florestais e agrícolas, com diferentes dispersões, dependendo das necessidades de cada espécie.

Os morcegos poderão mais facilmente ser avistados durante as noites de verão. Tendo em conta o facto dos mesmos se locomoverem através do voo, a sua observação poderá ser facilitada, uma vez que ocupam potencialmente uma mais vasta área, e as suas deslocações são, assim, mais notórias no contraste com o céu. Os seus locais de abrigo preferencial, dependendo das espécies, são grutas, edifícios (normalmente em ruínas ou abandonados) ou mesmo cavidades de árvores.

Aves

O estudo da ocorrência de espécies de avifauna pode ser feito através dos avistamentos ou locais de nidificação. No entanto, cada indivíduo, dependendo da espécie, corresponde a grandes áreas de cobertura geográficas, onde as barreiras naturais podem significar pouca para as suas deslocações. Assim sendo, deve-se entender a possibilidade de ocorrência destes animais no âmbito mais alargado, à escala regional. No tocante à avifauna, existe probabilidade do sobrevoo da área do PUCA por mais de 90 espécies, pese embora, estas não tenham obrigatoriamente esta zona como local de ocorrência preferencial. Das inúmeras espécies de aves existentes no concelho, são de realçar aquelas que se encontram de algum modo ameaçadas, podendo-se destacar o Falcão-peregrino (*Falco peregrinus*), o Falcão-abelheiro (*Pernis apivorus*), o Aço (*Accipiter gentilis*), a Águia-caçadeira (*Circus pygargus*), a Águia-de-Bonelli (*Hieraaetus fasciatus*), o Cuco-rabilongo (*Clamator glandarius*), o Noitibó-cinzento (*Caprimulgus europaeus*), o Melro-das-rochas (*Monticola saxatilis*) e a Toutinegra-das-figueiras (*Sylvia borin*).



Figura 42: Espécies protegidas de Aves, vulneráveis ou em perigo, com probabilidade de ocorrência na área do PUCA

Fonte: Livro Vermelho dos Vertebrados de Portugal (2005)

Algumas destas espécies estão mais dependentes de paisagens de serra, compostas por afloramentos rochosos ou escarpas, como o Falcão-peregrino (*Falco peregrinus*), a Águia-de-Bonelli (*Hieraaetus fasciatus*), o Melro-das-rochas (*Monticola saxatilis*). As espécies como o Falcão-abelheiro (*Pernis apivorus*), o Açor (*Accipiter gentilis*), e a Toutinegra-das-figueiras (*Sylvia borin*) ocorrerão mais frequentemente junto a povoamentos florestais densos, preferencialmente de folhosas autóctones ou pinhais.

As espécies como a Águia-caçadeira (*Circus pygargus*), o Cuco-rabilongo (*Clamator glandarius*) e o Noitibó-cinzento (*Caprimulgus europaeus*) são comumente avistados em ambientes mistos de clareiras e orlas de campos ou pastagens.

Para além dos locais de nidificação, importa salientar a importância dos habitats ricos em alimentos para estas espécies. Diversas espécies de aves estão adaptadas à vida próxima aos rios, alimentando-se de peixes, outras dependem de campos agrícolas, prados ou florestas, onde podem encontrar frutos, sementes, larvas ou pequenos mamíferos.

Peixes

Como já foi referido, a área do PUCA é fortemente marcada pelo rio Tâmega e ribeiras afluentes. Estes elementos em particular constituem um habitat próprio para peixes e bivalves.

Inserida na bacia do Douro, a bacia hidrográfica do Tâmega, um ecossistema aberto e permeável, constitui uma grande diversidade de oportunidades para diferentes espécies de peixes.

Existem peixes que preferem as margens com vegetação densa, outros tendem a fixar-se próximo a zonas onde a velocidade de água é maior, existindo ainda espécies que procuram as águas mais cristalinas das ribeiras. Para esta zona geográfica, independentemente das dinâmicas de distribuição, a recolha bibliográfica aponta para uma forte presença do Góbio (*Gobio lozanoi*), do Escalo (*Squalius carolitertii*), da Truta (*Salmo truta*), da Boga (*Pseudochondrostoma duriense*) e do Barbo (*Luciobarbus bocagei*). Nesta região, também são expectáveis encontrar a Lucioperca (*Sander lucioperca*), a Gambúsia (*Gambusia holbrooki*), o Pimpão (*Carassius auratus*), o Bordalo (*Squalius alburnoides*) e o Ruivaco (*Achondrostoma oligolepis*).



Squalius alburnoides
Bordalo

Figura 43: Espécies protegidas de Peixes, vulneráveis, com probabilidade de ocorrência na área do PUCA

Fonte: Livro Vermelho dos Vertebrados de Portugal (2005)

Importa referir que, em termos de exóticas predadoras, estudos apontam para a presença do Peixe Sol (*Lepomis gibbosus*), no entanto, é expectável que sendo o único caso, a estabilidade e sobrevivência das comunidades existentes não seja afetada.

Outras áreas a proteger

Para além da ZEC Alvão-Marão, existem outras que se devem proteger, nomeadamente: as que se encontram classificadas como parte da Reserva Ecológica Nacional (REN), as que se encontram classificadas como parte da Reserva Agrícola Nacional (RAN) e as Zonas de Caça, entre outras áreas de valor ecológico concelhio.

REN

De acordo com o Decreto-Lei n.º 124/2019, de 28 de agosto, a Reserva Ecológica Nacional (REN) é “uma estrutura biofísica que integra o conjunto das áreas que pela sensibilidade, função e valor ecológicos ou pela exposição e suscetibilidade perante riscos naturais, são objeto de proteção especial”, integrando três áreas distintas: as áreas de proteção do litoral, áreas relevantes para a sustentabilidade do ciclo hidrológico terrestre e as áreas de prevenção de riscos naturais. A REN tem vigência sobre cerca de 170ha dentro do perímetro do PUCA, o que corresponde a aproximadamente 19% dessa área.

Considerando a REN, constante da Revisão do PDM de Amarante, são oito os sistemas indicados na sua Planta de Condicionantes: as zonas ameaçadas pelas cheias, a albufeira e a correspondente faixa de proteção à albufeira, as áreas de máxima infiltração, as áreas com risco de erosão, as ínsuas, os leitos de cursos de água e as linhas de água artificializadas.

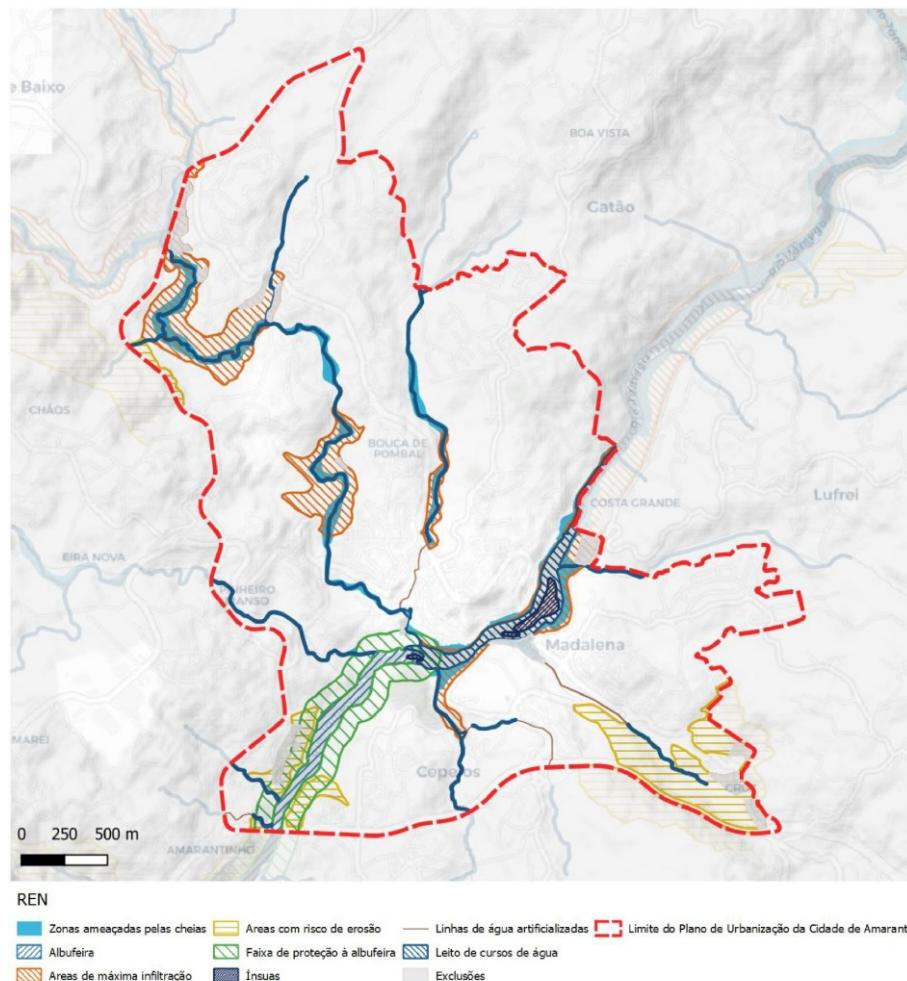


Figura 44: Áreas de Reserva Ecológica Nacional (REN), na área do PUCA

Fonte: Elaboração Própria, com dados do PDM de Amarante

A maior parte dos sistemas identificados correspondem às linhas de água e às suas margens. O vale do rio Tâmega e das suas ribeiras afluentes são de extrema importância para a área do PUCA, integrando as áreas estratégicas de proteção e recarga de aquíferos e as zonas ameaçadas pelas cheias. É importante sublinhar, as áreas de máxima infiltração nos vales das ribeiras de Real e de São Lázaro, que apresentam áreas mais expressivas que na restante área do PUCA. Outro zonamento importante, dentro da REN, é a zona ameaçada pelas cheias, que ocorre nas margens do Tâmega e nas ribeiras de Real e de São Lázaro. Não obstante dos riscos inerentes às cheias, principalmente nas margens do rio Tâmega, as mesmas podem ser encaradas como uma oportunidade para a diversidade dos ecossistemas, principalmente nas zonas ribeirinhas florestadas ou agricultadas.

Em relação às áreas de elevado risco de erosão, estas correspondem às áreas de grande declive, localizadas na encosta do rio Tâmega, a jusante do centro da cidade e no vale da ribeira de Padronelo.

RAN

A Reserva Agrícola Nacional (RAN) visa preservar o recurso do solo e a sua afetação à agricultura, adaptando a realidade existente à procura de solos para outras finalidades, tais como o lazer, a manutenção do ciclo da água e do carbono e a própria paisagem.

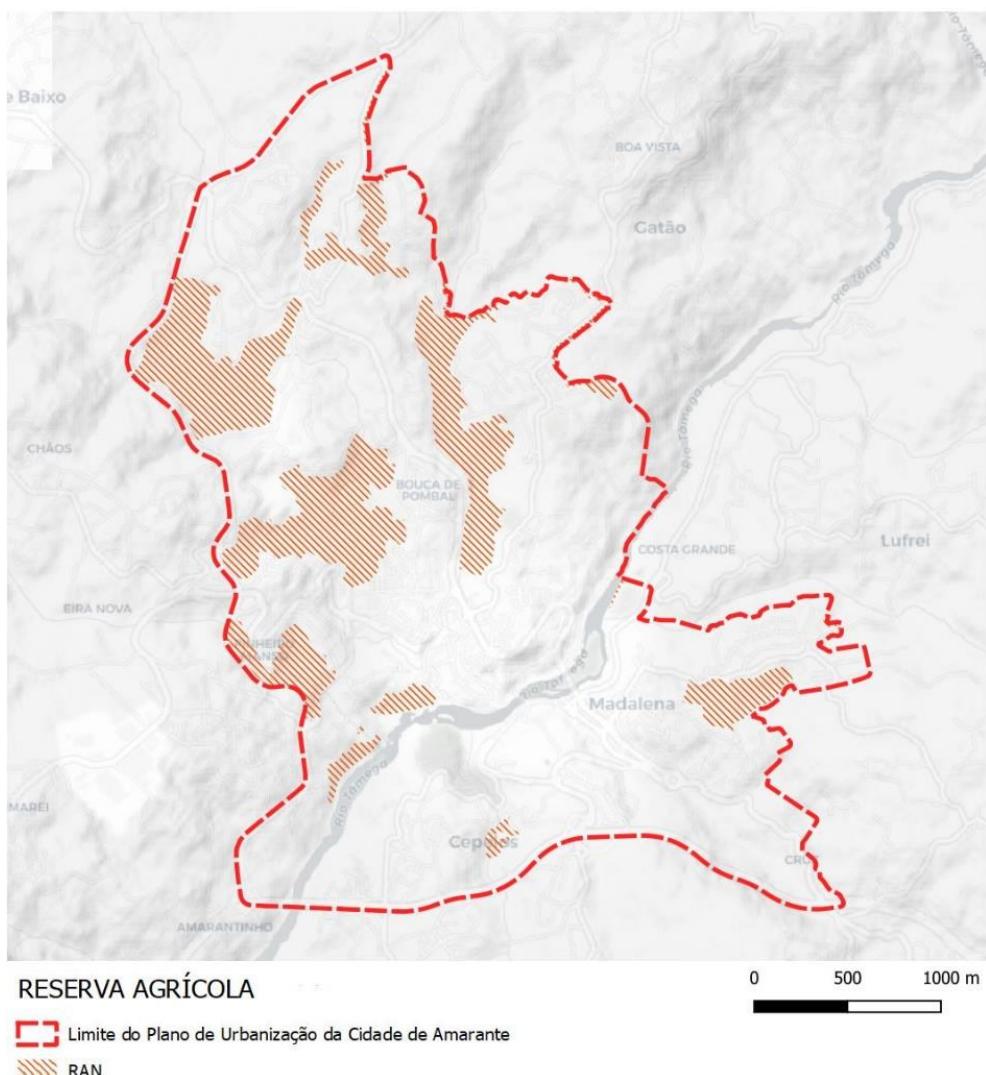


Figura 45: Área de Reserva Agrícola Nacional (RAN), na área do PUCA

Fonte: Elaboração Própria, com dados do PDM de Amarante

Na área do PUCA, a RAN, tal como expressa na Planta de Condicionantes do PDM de Amarante, encontra-se particularmente associada aos vales do Tâmega e seus afluentes,

integrando as áreas que possuem grande aptidão agrícola e que se localizam nas suas margens. A RAN tem vigência sobre cerca de 150ha dentro do perímetro do PUCA, aproximadamente 16% da área da cidade.

Zonas de Caça

A delimitação de Zonas de Caça no ordenamento cinegético é essencial na conservação das espécies cinegéticas, sendo que grande parte do concelho é coberto por reserva de caça, com a existência de seis zonas de caça municipal e de duas zonas de caça associativa. A Zona de Caça Municipal de Amarante e a Zona de Caça Municipal de Gondar, encontram-se parcialmente integradas na área do PUCA.

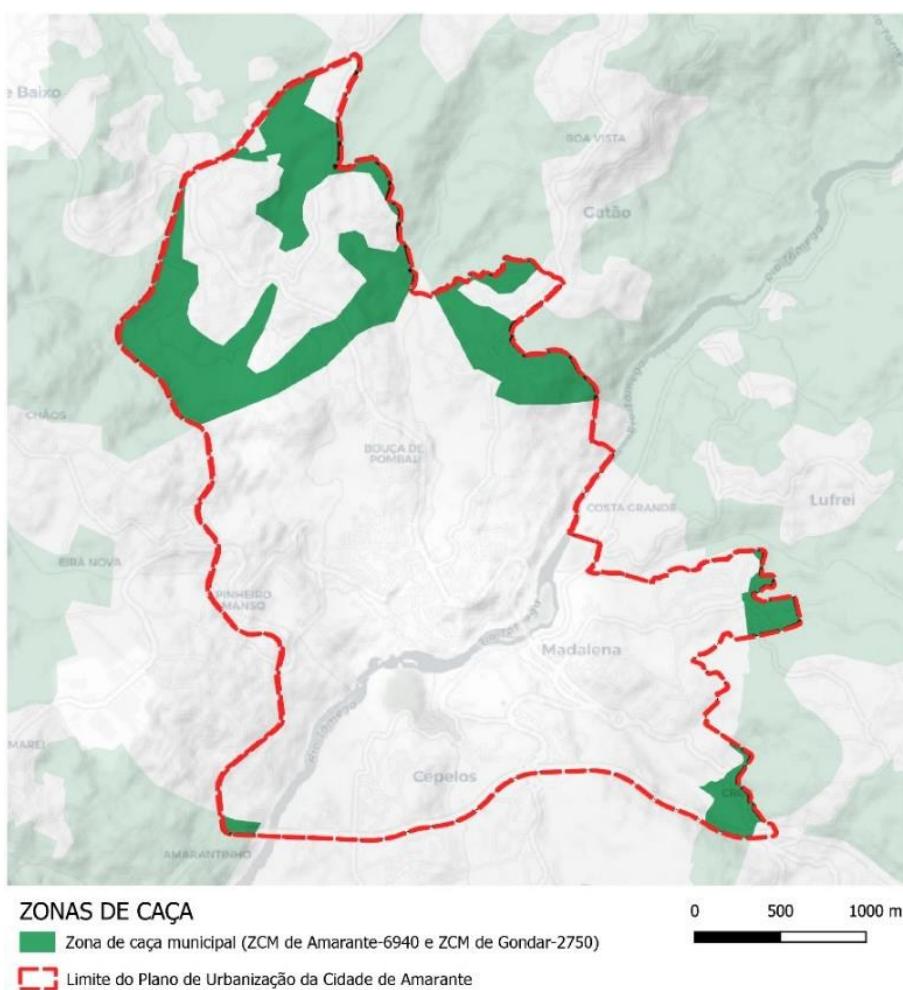


Figura 46: Zonas de Caça, na área do PUCA

Fonte: Elaboração Própria, com dados do ICNF

3.4. VALORES CULTURAIS

O património nas suas diversas vertentes (arquitetónico, urbanístico e paisagístico) revela-se uma componente valiosa da cultura de um país, de uma região ou de uma comunidade, sendo não só um poderoso fator de distinção e identificação social e territorial, mas também um importante promotor da qualificação de desenvolvimento do território. O património cultural está assim permanentemente presente no nosso quotidiano, sendo indissociável da realidade socioeconómica onde se insere, e precisando de conhecimento, proteção e valorização que assegurem a sua permanência ao longo dos tempos.

3.4.1. Património Cultural

O património arquitetónico e arqueológico da Cidade de Amarante é bastante numeroso e diversificado. O estudo deste núcleo urbano permite-nos vislumbrar vestígios da ocupação romana, sinais da estrutura urbana medieval, uma forte presença de património religioso e ainda numerosas casas e solares oitocentistas.

Por se tratar de um espaço urbano de génese antiga, com exemplos de arquitetura erudita, para além dos elementos monumentais, resistem alguns vestígios de vivências arcaicas, como azenhas, moinhos, fontenários.

Apresenta-se, de seguida, uma listagem de Património Cultural Classificado e em vias de classificação com breve descrição das ocorrências.

Monumento Nacional (MN)

Ponte sobre o Tâmega / Ponte de São Gonçalo

(MN - Monumento Nacional, Decreto de 16-06-1910, DG n.º 136 de 23 junho 1910)



A ponte sobre o Tâmega liga as duas margens do Tâmega dentro da cidade de Amarante, unindo o Largo de S. Gonçalo (na margem direita) ao Largo do Paço (na margem esquerda). A sua construção remonta ao século XIII, no entanto, o local de travessia já existia. A ponte primitiva, que ruiu em 1763, deu lugar a nova ponte, pelo traço de Carlos Amarante, não sem antes se transferir para a igreja conventual as imagens de Nossa Senhora da Piedade e de Cristo Crucificado, colocadas no cruzeiro granítico que ostentava a meio. A Ponte de São

Gonçalo é composta de tabuleiro, com pavimento lajeado, de perfil horizontal, assente sobre três arcos de volta redonda de dimensões desiguais. Os pilares têm contrafortes de contorno triangular a montante e a jusante. O parapeito que resguarda o tabuleiro da ponte, assenta numa cornija tubular e lavrada. Como coroamento superior dos contrafortes, abrem-se no tabuleiro quatro varandins semi-circulares, com bancadas de cantaria. Em cada topo, a ponte ostenta dois pares de coruchéus barrocos facetados e assentes em pequenas esferas. A relevância, tanto histórica, como artística da ponte mereceu a sua inclusão no primeiro decreto português de classificação de construções antigas como "monumentos nacionais", publicado em 1910.

Igreja de São Gonçalo, compreendendo o claustro

(MN - Monumento Nacional, Decreto de 16-06-1910, DG n.º 136 de 23 junho 1910)



O convento foi fundado por D. João III, em 1540, em honra de São Gonçalo, que terá falecido em Amarante no início de 1260 (10 de janeiro). O local onde foi erigido o convento foi precedido de uma ermida em honra de S. Gonçalo, que diz a tradição terá sido erguida por S. Gonçalo sob a invocação de Nossa Senhora da Assunção. Em 1551, o Papa Júlio III permite o culto a S. Gonçalo, mas seria necessário aguardar uma década, até que, em 1561, o Papa Pio IV concluísse o processo de beatificação. Foi em 1595 que Filipe I declarou São Gonçalo como padroeiro do convento. A Igreja foi ampliando e modernizando o convento ao longo dos séculos, no culto ao Padroeiro dos Amarantinos, até que na segunda metade do sec. XIX o convento é cedido à Câmara Municipal de Amarante. Parte das instalações são destinadas ao serviço do magistrado do Ministério Público, outra parte passa a servir a Estação Telegráfica, até que em 1867 se instalam definitivamente os Paços do Concelho na ala Norte do convento. Mais tarde, a Sala do Capítulo alberga um teatro e no sec. XX as instalações do convento acolhem um liceu, uma escola primária e um cinema. Ao longo do século XX o convento sofrerá obras de remodelação e beneficiação, tanto pela necessidade de acolher novas funções, mas também em resposta aos danos causados pelo incêndio de 1938 e o ciclone de 1941.

Implanta-se em pleno centro histórico de Amarante, junto à Ponte de São Gonçalo, sobre o rio Tâmega, em terreno de declive acentuado, no sentido Este/Oeste. A fachada principal da igreja confronta com rua estreita, sem saída, tendo em quota mais elevada a Igreja de São

Domingos, que se adoça ao edifício que lhe está anexo, a torre sineira do mosteiro. A fachada lateral Sul, a mais imponente, encontra-se voltada a amplo terreiro e ao rio. A igreja é rodeada por amplo adro lajeado de granito. A Norte, incorporado no mosteiro, o edifício dos Paços do Concelho. Para Este, desenvolve-se um parque arborizado, onde se realiza a feira de São Gonçalo, com estátua de Teixeira de Pascoais.

Planta composta por igreja longitudinal, de nave única dividida em três tramos, com capelas laterais profundas, intercomunicantes. Entre a portaria conventual, junto à fachada principal da igreja, e o edifício da Igreja de São Domingos, adoça-se a torre sineira, de planta quadrangular. As dependências conventuais adossadas lateralmente à igreja, a Norte, são compostas pela justaposição, em eixo, de dois claustros retangulares, um mais pequeno, designado por "Claustro Velho" e outro alongado, dividido por corpo de construção recente. Este último correspondendo às dependências da Biblioteca Municipal e Museu, rematado a Norte pelas instalações dos Paços do Concelho.

De notar que, incluída na zona de proteção do Convento existem duas fontes: a Fonte na Praça da República (junto a fachada da igreja); e a Fonte na Cerca do Mosteiro de São Gonçalo (na Rua do Mercado).

Interesse Público (MIP, CIP, SIP OU IIP)

Convento de Santa Clara (restos da capela)

(IIP - *Imóvel de Interesse Público, Decreto 735/74, DG, I Série, n.º 297, de 21 de Dezembro de 1974.*)



No século XIII, em ano incerto, é fundado por D. Mafalda, infanta de Portugal. Sabe-se que, em 1272, estava já a funcionar em pleno e que o pequeno mosteiro viria a adotar a Ordem de Santa Clara. Já nos séc. XV e XVI, seria alvo de uma profunda intervenção, patrocinada pelos donatários do concelho de Gouveia de Riba-Tâmega, que nele instalaram o seu panteão familiar. No séc. XVI, Manuel Cerqueira, mestre-escola da Sé de Évora, procede a uma nova remodelação, edificando, entre outras beneficiações, a capela lateral de S. José.

No dia 18 de Abril, de 1809, o mosteiro é consumido pelas chamas que o exército napoleónico ateou após uma batalha com as forças luso-inglesas, tendo escapado incólume a sua igreja. Depois de um longo processo de reedificação, o mosteiro volta a ser ocupado pelas religiosas

que atempadamente se haviam retirado para o mosteiro da Madre de Deus de Monchique, na cidade do Porto.

Com a proibição de novas admissões ao noviciado e em 1834, com a extinção das Ordens religiosas em Portugal, o mosteiro de Santa Clara inicia o processo de morte lenta que culmina em 1862, tendo sido depois vendido em hasta pública e convertido, a pouco-e-pouco, numa residência particular (Casa da Cerca) por um emigrante português no Brasil. Este proprietário alterou a configuração original, com transformações e adaptações, mas manteve-se, no entanto, na designação, a memória da cerca monástica.

A Câmara Municipal de Amarante adquire, em 1993, este conjunto arquitetónico, implantado em cota elevada, na proximidade da Igreja de São Domingos e do Convento de São Gonçalo. O Complexo é composto pelas ruínas arqueológicas da igreja e dependências conventuais, pelo edifício da biblioteca e restos de uma capela. Da capela subsiste o portal de acesso, ladeado por brasão.

Igreja de São Pedro, incluindo a sacristia, bem como os retábulos de talha e os azulejos que revestem o interior

(IIP- Imóvel de Interesse Público, Decreto n.º 28/82, DR, I Série, n.º 47, de 26/02/1982)



A Igreja encontra-se entre arruamentos de diferentes cotas e inclinações, surgindo implantada numa plataforma de nível que estabelece a ligação com a envolvente próxima. A igreja de São Pedro de Amarante destaca-se na malha urbana não apenas pelo seu relativo isolamento, num largo nivelado, mas principalmente pela verticalidade da sua fachada-torre, rematada por coruchéu e pela cruz da tiara papal, que relembrava o primeiro papa, a quem o templo é dedicado. O portal, de verga reta, é encimado por aletas que integram uma cartela com a tiara, enquanto nos remates dos corpos laterais da fachada se exibem as imagens de São Pedro e São Paulo.

A Igreja foi construída onde outrora existia a capela de São Martinho, propriedade da misericórdia de Amarante. Esta última terá sido destruída para dar lugar ao templo atual, edificado muito provavelmente no decorrer do século XVII. No entanto, a torre sineira foi erguida bastante mais tarde, datando de 1727.

No interior da igreja, de nave única, merecem especial referência os elementos de talha dourada que, apesar de contidos, extravasam os altares para revestir o arco triunfal, encontrando-se ainda presentes nas sanefas das janelas e púlpitos. O corpo do templo é percorrido por um silhar de azulejos de padrão seiscentista, amarelo e azul, e a abóbada de berço apresenta pinturas de motivos neoclássicos. Já na capela-mor, o teto apresenta vinte e cinco caixotões e os vãos exibem uma moldura de talha dourada.

Solar dos Magalhães

(IIP - Imóvel de Interesse Público, Decreto n.º 516/71, DG, I Série, n.º 274, de 22/11/1971)

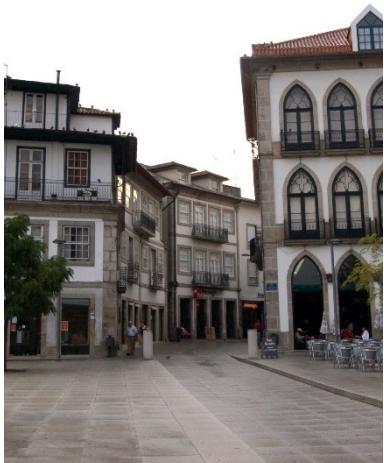


O Solar dos Magalhães está localizado junto ao Largo de Santa Luzia, dada a sua implantação em gaveto, e encontra-se adossado a outras construções numa das empenas. O Solar apresenta-se a uma cota mais elevada em relação ao largo, afastado por um talude ajardinado.

A sua construção data provavelmente da segunda metade do século XVI. O Solar dos Magalhães, implantado no centro da malha urbana de Amarante, foi no século XIX um símbolo da resistência dos amarantinos face às invasões francesas. Nessa contenda, em 1809, foi quase destruído. Queimado pelas tropas napoleónicas, o solar mantém da estrutura original apenas as paredes exteriores. “De planta poligonal, divide-se por dois pisos, destacando-se a composição da fachada principal. No piso térreo do frontispício foi aberta uma imponente loggia com seis arcos assentes sobre robustas pilastras, muito ao gosto da tratadística italiana quinhentista. Sobre esta, no andar nobre, foi edificada uma varanda, cuja arquitrave assenta sobre colunata jónica. As restantes fachadas são rasgadas por fenestracões, colocadas a espaços regulares, que marcam a divisão do espaço. No registo inferior, foram abertas janelas de peito, no superior, janelas de sacada com varandim.” (IPPAR)

Conjunto definido por diversos arruamentos, bem como os espaços livres públicos que os mesmos ligam em Amarante - São Gonçalo de Amarante (núcleo urbano)

(IIP - Imóvel de Interesse Público, Decreto 735/74, DG 297, de 21 de Dezembro de 1974.)



Este conjunto corresponde ao antigo núcleo urbano da sede do município de Amarante. A cidade, situada nas margens do rio Tâmega, tem a sua génese no povoamento medieval, fundado por ordem monástica. A estrutura deste núcleo antigo apresenta uma forma linear, desenvolvido ao longo do eixo viário tradicional, característica de uma zona de passagem, anteriormente obrigatória na ligação entre o Entre-Douro-E-Minho e Trás-os-Montes e Alto-Douro. O conjunto urbano desenvolve-se no eixo definido pela Rua Dr. Miguel Pinto Martins, a Rua Teixeira de Vasconcelos, a Rua Miguel Bombarda, a Rua 5 de Outubro, atravessa o Largo de S. Gonçalo, a Praça da República e Alameda de Teixeira de Pascoais, desenvolvendo-se para a margem sul do Rio Tâmega, através da Rua 31 de Janeiro até ao Largo do Conselheiro António Cândido.

As ruas relativamente estreitas e de traçado irregular, que confluem de uma e de outra margem do Tâmega para a ponte de S. Gonçalo, configuram um conjunto fortemente marcado pela monumentalidade da Igreja de São Gonçalo, onde o espaço é mais aberto no Largo fronteiro com o mesmo nome, que antecedem a ponte. Neste local, a norte do Tâmega, entre o edifício do Convento e o rio, nos terrenos da antiga cerca conventual, abre-se a Alameda Teixeira de Pascoais com ligações até à variante da EN, onde se situa o Mercado Municipal. Estes dois espaços, com vista sobre a ponte e sobre o rio, constituem o núcleo do centro cívico, religioso e turístico da cidade. Ao longo da margem esquerda do rio, a R. 31 de Janeiro conduz ao Largo Conselheiro A. Cândido, a partir do qual se faz a ligação à Estrada Nacional.

A fachada urbana deste conjunto caracteriza-se pela existência de construções de dois tipos genéricos de construção característicos da arquitetura tradicional urbana: as casas de tipo vertical, estreitas e altas, com um número variável de andares, com duas ou três portas, janelas ou varandas de frente, e as casas largas e baixas, com rés-do-chão e andar nobre, frequentemente brasonadas.

Dentro do primeiro tipo são muitas as variantes, apresentando as casas geralmente estrutura de pedra, visível nas molduras das portas, janelas e varandas. Noutras, o último andar é em tabique, sobressaindo a madeira pintada das molduras das portas e janelas. A este último andar, geralmente o 2º, por vezes o 3º, corresponde a varanda. Esta pode ser em ressalto, sobre uma falsa cornija, ou em avanço sobre a rua. Na sua maioria, as varandas são corridas, ocupando toda a largura da fachada. Algumas casas apresentam varandas corridas no 2º

andar e uma ou outra, mais pequenas, possuem-na no 1º. Têm geralmente gradeamentos de ferro, havendo também belos exemplares de varandas com balaústres de madeira pintada.

Dentro da área classificada destacam-se vários edifícios, pela sua monumentalidade ou valor histórico. Na R. Dr. Miguel Pinto Martins podem destacar-se: a igreja e edifício da Santa Casa da Misericórdia; no nº 37, um solar com brasão característico do séc. 17 (Casa da Portela); do mesmo lado da Rua, outro solar com brasão inclinado sobre a porta; o edifício dos antigos Paços do Concelho; Igreja de S. Pedro, datada de 1727. Na R. Teixeira de Vasconcelos destaca-se: a casa de Teixeira de Pascoaes com o nº de porta 131; ao lado, com o nº 111, a casa senhorial brasonada dos Teixeiras de Vasconcelos; na mesma rua, do lado contrário, formando esquina com uma rua transversal, destaca-se um enorme solar com pedra-de-armas.

A Praça que antecede a ponte é dominada pela monumentalidade da Igreja e convento de S. Gonçalo fundado em 1540. Na travessia do rio Tâmega encontramos a atual ponte barroca, de S. Gonçalo, erguida nos finais do séc. 18, na sequência da derrocada em 1763 da antiga ponte fortificada. Na zona sul da cidade, o Largo de António Cândido ostenta a estátua de grandes proporções, em bronze, do tribuno Amarantino, descerrada em 1959.

Igreja da São Domingos, incluindo a obra de talha nela existente

(IIP - Imóvel de Interesse Público, Decreto n.º 95/78, DR, I Série, n.º 210, de 12/09/1978)



Também denominada de Igreja de Nossa Senhor dos Aflitos, a Igreja de São Domingos está implantada em pleno centro histórico, a cota alta, junto ao Largo de São Gonçalo. O acesso a partir da Praça da República faz-se, a norte, junto da Igreja de São Gonçalo, através de uma rampa com pendente acentuada. Este Monumento destaca-se do conjunto do edificado pela implantação a uma cota elevada.

A Igreja foi fundada pela Venerável Ordem Terceira do Patriarca São Domingos e concluída em 1725. A planimetria centralizada (circular com dois volumes laterais retos) denota um gosto barroco de tradição seiscentista. A fachada, que ocupa um dos volumes salientes e retangulares, é aberta por portal encimado por frontão triangular, interrompido pela janela superior. Remata o alçado um outro frontão triangular, com brasão no tímpano.

No seu interior, ganha especial importância a talha setecentista dos diferentes altares, que extravasa o âmbito dos retábulos, e ainda do arco triunfal. A Igreja de reduzidas dimensões apresenta uma preferência pela planimetria centralizada, uma imagem bastante difundida em Portugal, principalmente durante o século precedente à sua construção.

INTERESSE MUNICIPAL (IM)

Não existe património classificado enquanto Interesse Municipal na área do PUCA.

PATRIMÓNIO CULTURAL EM VIAS DE CLASSIFICAÇÃO

Igreja da Misericórdia de Amarante, em vias de classificação (EVC) (com despacho de abertura); Anúncio n.º 10/2016, DR, 2.ª série, n.º 12, de 19/01/2016, Largo da Misericórdia, União de freguesias de Amarante (São Gonçalo), Madalena, Cepelos e Gatão.

Tipologia	Gradação	Designação	Diploma de Classificação
Religioso	MN	1 - Igreja de São Gonçalo, compreendendo o claustro	Decreto de 16-06-1910, DG, n.º 136, de 23-06-1910
	IIP	3 - Igreja de São Domingos, incluindo a obra de talha nela existente	Decreto n.º 95/78, DR, I.ª Série, n.º 210, de 12-09-1978
	IIP	4 - Igreja de São Pedro, incluindo a sacristia, bem como os retábulos de talha e os azulejos que revestem o interior	Decreto n.º 28/82, DR, I.ª Série, n.º 47, de 26-02-1982
	IIP	6 - Convento de Santa Clara (restos da capela)	Decreto n.º 735/74, DR, I.ª Série, n.º 297, de 21-12-1974
	EVC	8 - Igreja da Misericórdia de Amarante	Anúncio n.º 10/2016, DR, 2.ª série, n.º 12, de 19-01-2016
Quinta/Arquitetura Erudita	IIP	5 - Solar dos Magalhães	Decreto n.º 516/71, DR, I.ª Série, n.º 274, de 22-11-1971
	IIP	7 - Conjunto definido por diversos arruamentos, bem como os espaços livres públicos que os mesmos ligam em Amarante - São Gonçalo de Amarante (núcleo urbano)	Decreto n.º 735/74, DR, I.ª Série, n.º 297, de 21-12-1974
Viário/Calçada/Ponte	MN	2 - Ponte de São Gonçalo	Decreto de 16-06-1910, DG, n.º 136, de 23-06-1910

Quadro 19: Património Cultural Classificado e em vias de classificação na área do PUCA.

Fonte: Estudos de Caracterização do PDM, Direção Geral do Património Cultural (DGPC).

PATRIMÓNIO ARQUITETÓNICO INVENTARIADO (PDM)

Fábrica Garcia Ribeiro e Bairro Operário; Centro Histórico; Cine-Teatro de Amarante; Igreja Matriz da Madalena (Sta Maria Madalena); Casa da Cerca d'Além; Casa do Correio; Casa de Saúde de Santa Maria Madalena; Casa dos Morleiros; Igreja de S. Veríssimo; Mirante e Fonte na Rua Cândido dos Reis; Casa do Cedro; Estação dos Caminhos-de-Ferro de Amarante; Moinhos da Feitoria; Casa da Feitoria; Casa da Granja; Casa de Pinheiro; Casa de Pinheiro D' Além; Casa de Sá; Casa de Pinheiro (antiga); Ponte da Benfica (CF); Capela de S. Lázaro; Casa do Administrador (Parque Florestal); Capela da Sra dos Milagres; Tribunal; Moinhos dos Morleiros; Casa de Soutelo;

Tipologia		Designação
Civil	Educativo e Cultural	9 - Capela de S. Lázaro
	Elementos isolados/ outros	26 - Igreja de S. Veríssimo
	Político-Administrativo	27 - Igreja Matriz da Madalena (Sta Maria Madalena)
		29 - Capela da Sra dos Milagres
		36 - Capela da Estradinha / Capela de Nossa Senhora de Fátima da Estradinha
		45 - Escola Primária Conde de Ferreira
		46 - Escola Primária de Amarante
		28 - Mirante e Fonte na Rua Cândido dos Reis
		30 - Moinhos da Feitoria
		31 - Moinhos dos Morleiros
		34 - Bairro de Casas para Famílias Pobres em Amarante / Bairro Cancela de Abreu
		47 - Fonte na Cerca do Mosteiro de São Gonçalo
		48 - Fonte na Praça da República
		23 - Cine-Teatro de Amarante
		24 - Estação dos Caminhos-de-Ferro de Amarante
		33 - Tribunal
		42 - Dispensário da Assistência Nacional aos Tuberculosos, IANT, de Amarante
		43 - Edifício da Caixa Geral de Depósitos, CGD, de Amarante
		44 - Edifício dos Correios, Telégrafos e Telefones, CTT, de Amarante
		50 - Quartel da Guarda Nacional Republicana, GNR, de Amarante
		10 - Casa da Cerca d'Além
		13 - Casa de Pinheiro
		14 - Casa de Pinheiro (antiga)
		15 - Casa de Pinheiro D' Além
		16 - Casa de Sá
		17 - Casa de Saúde de Santa Maria Madalena
		18 - Casa de Soutelo
		19 - Casa do Administrador (Parque Florestal)
		20 - Casa do Cedro

-
- 21 - Casa do Correio
 - 22 - Casa dos Morleiros
 - 25 - Fábrica Garcia Ribeiro e Bairro Operário
 - 30 - Moinhos da Feitoria
 - 31 - Moinhos dos Morleiros
 - 34 - Bairro de Casas para Famílias Pobres em Amarante / Bairro Cancela de Abreu
 - 37 - Casa da Calçada / Hotel Casa da Calçada Relais & Chateau
 - 38 - Casa dos Macedos
 - 39 - Casa na Rua Miguel Bombarda (Casa da Portela)
 - 40 - Casa na Rua Miguel Bombarda, n.º 3
 - 41 - Casa onde Nasceu Teixeira de Pascoaes
 - 51 - Teixeira de Vasconcelos n.º 111
 - 32 - Ponte da Benfica (CF)
-

Quadro 20: Património Arquitectónico Inventariado na área do PUCA

Fonte: Estudos de Caracterização do PDM, Direção Geral do Património Cultural (DGPC) e Sistema de Informação para o Património Arquitectónico (SIPA)

PATRIMÓNIO ARQUEOLÓGICO INVENTARIADO

1 - Ruínas do Moinho da Quelha das Garridas; 2 - Vestígios de Ocupação Romana na Calcada da Misericórdia; 3 - Vestígios do Vicus e Necrópole Romana Quinta de Pascoais; 4 - Ponte Românica do Arquinho; 5 - Vestígios da Villa e Necrópole Romana; 6 - Vestígios da Necrópole Romana dos Ataúdes; 7 - Troco da Via do Marancinho;

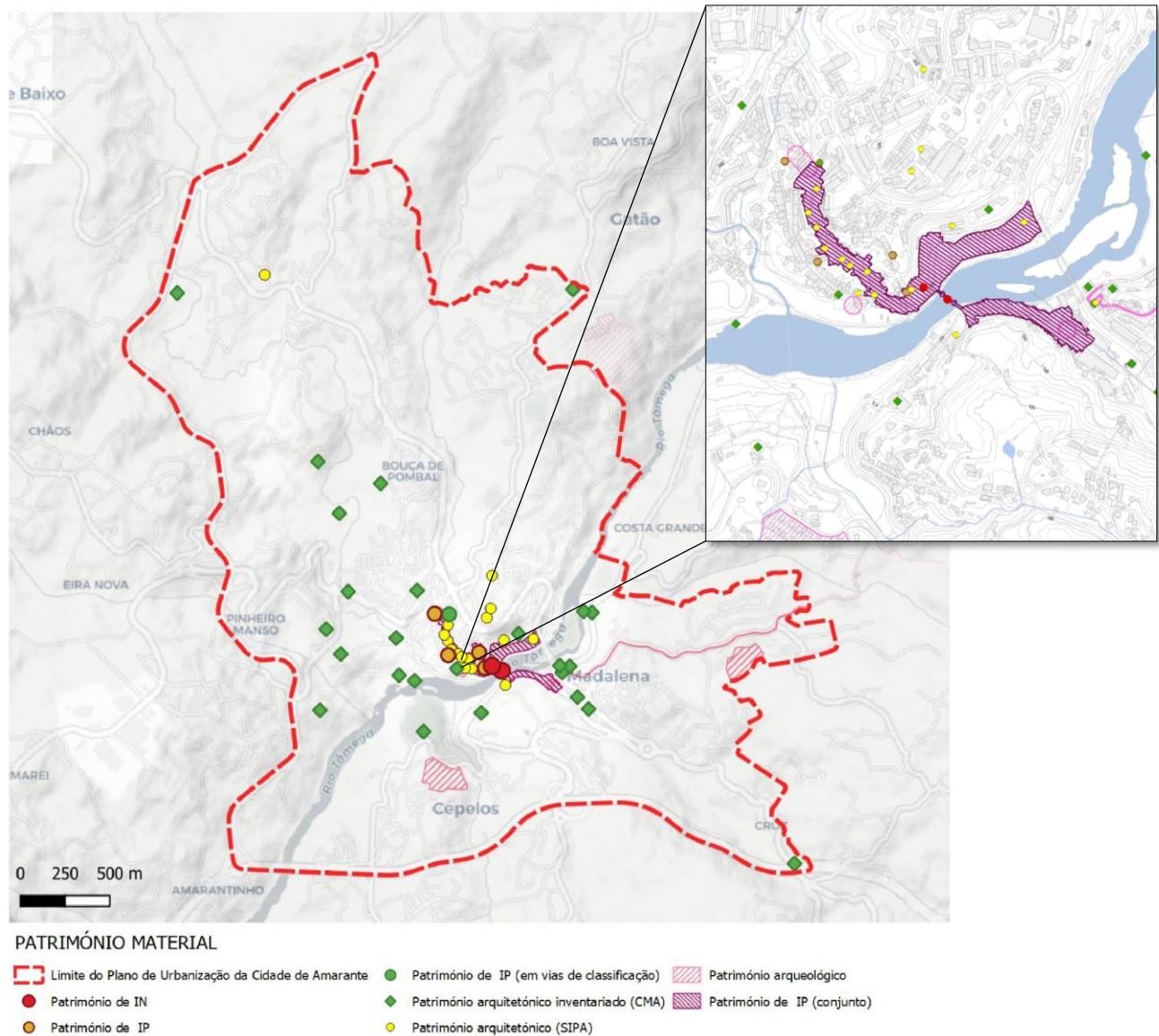


Figura 47: Património Cultural na área do PUCA

Fonte: Estudos de Caracterização do PDM, Direção Geral do Património Cultural (DGPC) e Sistema de Informação para o Património Arquitectónico (SIPA)

O património classificado de interesse nacional ou de interesse público está concentrado no centro histórico da Cidade de Amarante, junto ao rio e a Ponte de São Gonçalo. Esta concentração ocorre sobretudo ao longo do eixo que liga o Largo de Santa Luzia ao Largo do Conselheiro António Cândido, definido pela Rua Dr. Miguel Pinto Martins, a Rua Teixeira de Vasconcelos, a Rua Miguel Bombarda, a Rua 5 de Outubro, a Ponte de São Gonçalo e a Rua 31 de Janeiro. A centralização deste rico património cultural arquitectónico deriva das características da génese da própria cidade. O antigo povoamento medieval, fundado por ordem monástica, cresceu em torno do ponto de travessia do rio Tâmega, essencial para a

ligação do Entre-Douro e Minho e Trás-os-Montes. A atividade gerada pela travessia, obrigatória nesta zona do vale do Tâmega, gerou prosperidade, tornando possível uma grande acumulação de riqueza no centro urbano, que hoje vemos traduzida nas numerosas casas brasonadas e património religioso.

O património inventariado fora do centro histórico, corresponde geralmente a casas senhoriais de antigas quintas agrícolas ou a lugares de culto religioso, geralmente pequenas capelas. Esta área da cidade, mais recente e heterogénea, foi em tempos quase exclusivamente ocupada pelas quintas de exploração agrícola e zonas de mata.

3.5. EQUIPAMENTOS DE UTILIZAÇÃO COLETIVA

O nível de desenvolvimento social e económico de uma população mede-se não só pelo nível de rendimento ou condições de habitabilidade, mas também pelas possibilidades de acesso a um conjunto de equipamentos de utilização coletiva, sendo da responsabilidade do Estado, na forma de Poder Central ou Poder Local, garantir que a mesma tenha acesso a esses equipamentos.

Os equipamentos coletivos possuem uma componente determinante ao nível da qualificação e qualidade de vida do tecido social, pois otimizam o acesso à educação, à saúde, à segurança social, ao desporto, à cultura e ao lazer, sendo, também, fundamentais no apoio prestado à atividade económica. Para além da componente social, são normalmente elementos polarizadores do espaço envolvente, funcionando como referências nos percursos e na paisagem urbana.

A este papel determinante na organização do território acresce também a enorme importância na imagem e projeção exterior do espaço/território onde se localizam. Esta dupla função dos equipamentos coletivos reflete-se de alguma forma na competitividade dos lugares, podendo mesmo considerar-se que os equipamentos coletivos são, paralelamente, consequência e causa do processo de desenvolvimento económico e social de qualquer território. A cidade de Amarante, como qualquer centro urbano relevante e tendo em consideração o posicionamento estratégico, quer como ponto de ligação entre o território para além do sistema montanhoso do Marão e as zonas do litoral, quer também como centro de encontro do Vale do Tâmega, apresenta um conjunto de equipamentos coletivos relevante em termos de oferta de serviços aos cidadãos da cidade e dos espaços envolventes, constituindo os mesmos um fator determinante na organização do espaço urbano da cidade.

Atualmente a oferta de equipamentos de utilização coletiva organiza-se predominantemente no centro urbano, quer na zona do centro histórico, quer nas zonas imediatamente adjacentes a norte e a sul, ao longo do eixo da antiga EN15. Existe, porém, um segundo eixo para norte, constituído pela EN210 (antigo traçado) e pela Avenida General Vitorino Laranjeira, onde se concentram um conjunto de equipamentos relevantes como o cemitério, a Escola EB23 Teixeira de Pascoaes, a Escola Secundária e o Estádio Municipal.

Há que referir ainda, fora do limite da cidade, a localização do novo hospital, que de algum modo não se organizou a partir das lógicas de proximidade ao centro urbano, talvez numa lógica que se possa ler como facilitadora da acessibilidade interurbana ou intermunicipal.

Tipologia	Equipamento
Administração Pública	Câmara Municipal de Amarante Junta de Freguesia da Madalena Junta de Freguesia de Cepelos Junta de Freguesia de S. Gonçalo Tribunal de Amarante Repartição de Finanças Centro de Emprego de Amarante Conservatória do Registo Civil Segurança Social
Segurança Pública	Posto da GNR Bombeiros Voluntários
Educação	Escola Básica da Belavista Escola Básica da Madalena Escola Básica do 1º Ciclo com Jardim de Infância de São Gonçalo Escola Básica do 1º Ciclo com Jardim de Infância do Barracão Escola Básica do 1º Ciclo com Jardim de Infância da Estradinha Escola Básica do 2º e 3º Ciclo de Amarante Escola Básica do 2º e 3º Ciclo de Telões Centro Escolar Ilídio Sardoeira Escola Secundária de Amarante Ser- Centro de Formação e Desenvolvimento Pessoal, Lda Creche e Infantário O Miúdo Colégio São Gonçalo
Saúde/ Social	Adesco - Associação de Desenvolvimento Comunitário Antigo Hospital São Gonçalo Hospital de Amarante (novo - fora do limite da cidade) Casa da Boavista - Residência Sénior Centro de Saúde de Amarante

Tipologia	Equipamento
	Cercimarante - Lar Residência Amália Mota Clínica de Hemodiálise Cruz Vermelha Portuguesa Lar de Idosos da Santa Casa da Misericórdia de Amarante Santa Casa da Misericórdia de Amarante - Lar Conselheiro António Cândido Terra dos Homens - Centro de Apoio Social Juvenil Unidade de Cuidados Continuados da Santa Casa da Misericórdia de Amarante
Cultura/ Lazer	Cineteatro de Amarante Biblioteca Municipal Museu Municipal Amadeu de Souza Cardoso Centro Cultural de Amarante Posto de Turismo
Desporto	Estádio Municipal de Amarante Clube de Ténis de Amarante Complexo Desportivo da Costa Grande Piscinas Municipais de Amarante Pavilhão Desportivo Municipal de Amarante Pavilhão Municipal Amadeu de Souza Cardoso Skatepark Amarante Estradinha Futebol Clube
Religioso	Capela da Estradinha Igreja da Misericórdia Igreja de São Domingos Igreja de S. Pedro Igreja de S. Veríssimo Igreja e Convento de São Gonçalo Igreja Paroquial da Madalena
Outro	Terminal de Autocarros Mercado Municipal Termas de Amarante Amarante Camping Cemitério de Amarante Canil Municipal

Quadro 21: Equipamentos de utilização coletiva

Fonte: PDM de Amarante

A oferta de equipamentos de utilização coletiva é abrangente em termos de tipologias, para uma cidade da dimensão de Amarante. A sua distribuição espacial é, de um modo geral, relacionada com lógicas de proximidade ao centro urbano e aos seus espaços públicos que fazem sentido nos padrões tradicionais de localização das atividades e evolução da forma

urbana. As exceções a este tipo de lógica são a localização do novo hospital (fora do limite da cidade) e a localização do terminal de autocarros, no lado oposto, na saída sul da cidade.

O padrão de localização dos equipamentos escolares é equilibrado, com os níveis mais baixos de ensino bastante distribuídos em termos de setores urbanos e em proximidade com os tecidos residenciais servidos, com os níveis intermédios a servirem setores mais vastos. A Escola Secundária, única do nível na oferta pública, naturalmente serve não só o espaço urbano, como o restante espaço concelhio, pelo que a sua lógica de localização é indiferente aos padrões de proximidade às populações servidas que se verificam nos níveis inferiores. Pode-se dizer, no entanto, que a sua localização no setor urbano norte estruturado na EN210 não é a melhor em termos de conexão urbana aos restantes setores da cidade, dada a necessidade de ligação e acesso quase exclusivo através da zona mais central. Apesar desta centralização, as projeções demográficas até 2035 apontam para uma redução gradual da população jovem, pelo que não se prevê a necessidade de expansão da rede escolar. A prioridade deverá incidir na requalificação e modernização das infraestruturas existentes, em especial nas escolas de 1.º ciclo mais antigas.

Os equipamentos desportivos têm lógicas de localização diversas, umas mais locais, outras relacionadas provavelmente com os requisitos espaciais necessários, como é o caso do estádio municipal, e outras mais claramente relacionadas com fatores de localização geográfico-paisagístico como é o caso dos equipamentos de lazer e desporto junto ao rio. Embora a rede existente seja adequada à procura atual, a sua forte concentração no centro urbano limita a acessibilidade das populações periféricas. Recomenda-se, por isso, a criação de soluções de proximidade, capazes de promover a prática desportiva informal e o lazer nas freguesias contíguas à área do PUCA.

Quanto aos equipamentos de saúde, a rede integra o hospital de Amarante, recentemente inaugurado e situado fora da centralidade urbana, o centro de saúde principal e diversas clínicas privadas e unidades de apoio social. Contudo, o envelhecimento demográfico coloca pressão acrescida sobre os serviços de proximidade e, sobretudo, sobre a rede de cuidados continuados e apoio domiciliário. Apesar da resposta significativa já assegurada pela Santa Casa da Misericórdia e outras IPSS, persiste a necessidade de reforço da capacidade instalada em lares e equipamentos de apoio a idosos.

No que respeita aos equipamentos culturais e de lazer, a cidade dispõem de uma rede diversificada, concentrada essencialmente no centro histórico, destacando o Cineteatro, Biblioteca, Museu Municipal e Centro Cultural. Esta localização central reforça a vitalidade urbana da cidade como centralidade principal do concelho.

Por fim, os equipamentos de administração pública e segurança encontram-se maioritariamente concentrados no centro da cidade, assegurando uma cobertura territorial compatível com a escala urbana. Pela sua relevância institucional, desempenham um papel estruturante na organização do território e na afirmação da centralidade urbana de Amarante.

3.6. REDE DE MOBILIDADE URBANA

A cidade, no limite estabelecido no PUCA, está bem integrada na rede de mobilidade viária nacional e regional através da proximidade e nós de acesso à Autoestrada A4, que se localiza a sul da mesma. A existência de dois nós, um a sudeste e outro a sudoeste da cidade, permite rapidamente realizar o acesso à mesma. No caso do nó nascente a articulação é realizada com a antiga EN15 que se constitui como um eixo urbano estruturante. Do lado poente articula-se com a variante à EN210. No entanto atualmente as ligações entre esta variante e a cidade são bastante débeis. Nesse sentido, o documento “Transportes e Modelo Territorial Concelhio” aponta para o reforço das ligações entre esta via, com estatuto de Estrada Nacional, e o eixo distribuidor constituído pela antiga EN15.

Um outro eixo relevante, com função de via distribuidora, é o constituído pela EN210 (antigo traçado), que estrutura o acesso a toda a zona de equipamentos na parte norte da cidade, nomeadamente o cemitério, a escola secundária e o estádio, para além do suporte a um tecido residencial. Esta via articula-se a sul com o eixo da EN15, mas encontra-se isolada dos eixos urbanos a norte da cidade, na freguesia de Telões, o que obriga a que as ligações entre estes dois setores, noroeste e norte, sejam exclusivamente realizadas através da zona central, o que é problemático em termos de mobilidade viária, mas sobretudo condiciona fortemente a mobilidade suave, dado o esforço exigido na articulação entre estes dois importantes setores urbanos.

A estrutura viária secundária e de acesso local apresenta diversos problemas que foram de alguma forma já abordados ao nível da análise do espaço público, sendo de realçar a falta de dimensão do perfil transversal dos arruamentos de nível local e residencial, os problemas de hierarquia e ligação débil entre as bolsas de desenvolvimento urbano (níveis urbanos autónomos, loteamentos, etc.) e os eixos distribuidores principais, a falta de continuidade dos percursos pedonais, entre outros.

No que diz respeito à hierarquia institucional, no PUCA temos a seguinte hierarquia da Rede Rodoviária Nacional:

Rede Rodoviária Fundamental:

Autoestradas / Itinerários Principais (AE/IP):

- A4/IP4 – delimita a área do PUCA a sul, concessionada à Brisa Concessão Rodoviária, S.A. (BCR), entre o limite oeste do PUCA e o Nó de Ligações de Geraldes (inclui ramo de entrada norte-oeste e ramo de saída proveniente de oeste).
- Nó de Amarante Nascente (A4/IP4) – inclui o ramo de saída oeste-sul de ligação à EN210 (para sul).
- Ligação A4/IP4 – EN210 (para norte) – delimita a área do PUCA a oeste, concessionada à BCR, desde o limite oeste do PUCA (proximidades do Nó de Amarante Poente) até à ligação com a EN210 e rede local.
- A4/IP4 -setor leste – delimita a área do PUCA a sul, sob gestão da Infraestruturas de Portugal, S.A. (IP), entre o Nó de Geraldes e o limite este do PUCA (inclui o troço entre rotundas, passagem superior, ramo de entrada para este e ramo de saída proveniente do mesmo).

Rede Nacional Complementar:

Estradas Nacionais:

- EN15 – Ponte sobre o Rio Tâmega e o troço no limite sudeste da área de intervenção, a partir do km 63,500, sob jurisdição da IP, S.A.
- Variante à EN210 – delimita a área do PUCA a oeste, sob jurisdição da IP, S.A.

Outras estradas:

Estrada Nacional desclassificada (ainda não entregue ao Município):

- EN210 (d) – sob gestão da IP, S.A., localiza-se no limite sul da área de abrangência do PUCA (próximo do Nó de Amarante Nascente), em continuidade com o troço entre o km 39,75 e o km 44,35 já entregue ao município.

Do ponto de vista da mobilidade suave, foi já abordada a questão da segurança e continuidade dos percursos pedonais. Importa também mencionar a mobilidade em bicicleta e outros meios como trotineta.

Neste momento não existem percursos cicláveis segregados com exceção da ecopista do Tâmega, que tem funções mais ligadas ao lazer e turismo de natureza do que as de satisfazer as necessidades de mobilidade urbana quotidiana. O tráfego urbano de bicicletas, porventura existente, tem de ser realizado em via partilhada com o automóvel. O espaço urbano é muito marcado pelos declives elevados da rede viária o que coloca dificuldades acrescidas à utilização quotidiana dos modos suaves como forma de deslocação na cidade. A existência de zonas com fortes pendentes, curvas apertadas e sem visibilidade e, por vezes, a dimensão das vias, tornam desafiante a criação de um sistema de mobilidade ciclável e pedonal qualificado, motivador e eficiente na melhoria da qualidade de vida dos cidadãos.

No que diz respeito ao transporte público a oferta estrutura-se através do operador RodoAmarante, Lda., sendo a mesma estruturada em linhas interurbanas entre a cidade e os aglomerados envolventes e, adicionalmente, em 3 linhas urbanas.

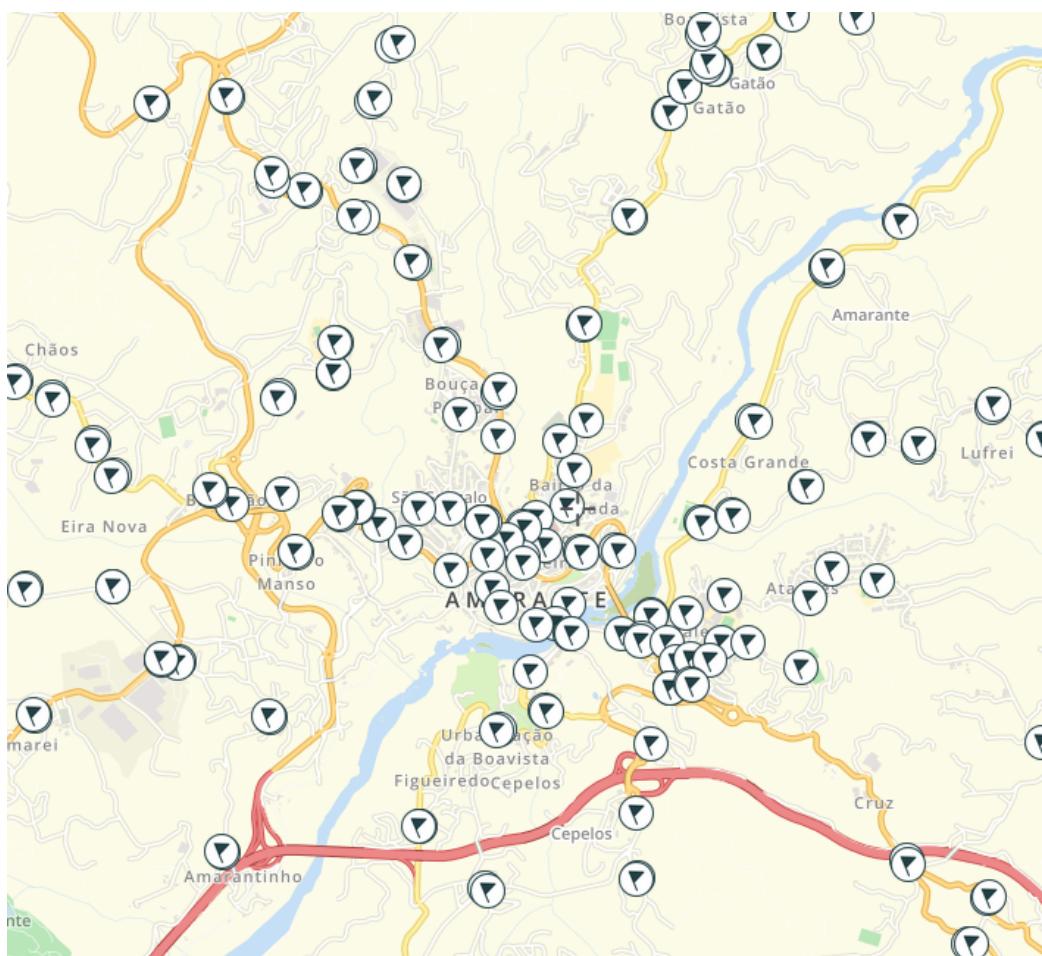


Figura 48: Paragens de autocarro

Fonte: RodoAmarante

As linhas interurbanas oferecem uma cobertura geográfica abrangente a todos os quadrantes geográficos envolventes da cidade. A análise da periodicidade permite perceber os naturais limites da oferta em locais mais periféricos. A conjugação dos percursos das várias linhas interurbanas nos principais eixos urbanos, constitui uma oferta de frequência elevada o que se afirma como uma alternativa bastante interessante à mobilidade automóvel para os residentes nos eixos principais ou em espaços imediatamente adjacentes. No entanto para os residentes em espaços mais dispersos ou periféricos em relação aos eixos urbanos estruturantes, a falta de oferta e a falta de qualidade nas ligações pedonais pode tornar estas mais dependentes da necessidade de transporte individual motorizado.

A oferta interurbana de transporte público é complementada por 3 linhas urbanas: a primeira liga o novo hospital a norte (já fora do limite da cidade) ao terminal rodoviário, a sul, percorrendo, portanto, todo o eixo estruturante da EN15; as duas restantes linhas são circulares, uma na margem direita (norte) e outra na margem esquerda (sul) do Tâmega, servindo as zonas urbanas mais densas em cada uma destas partes da cidade.

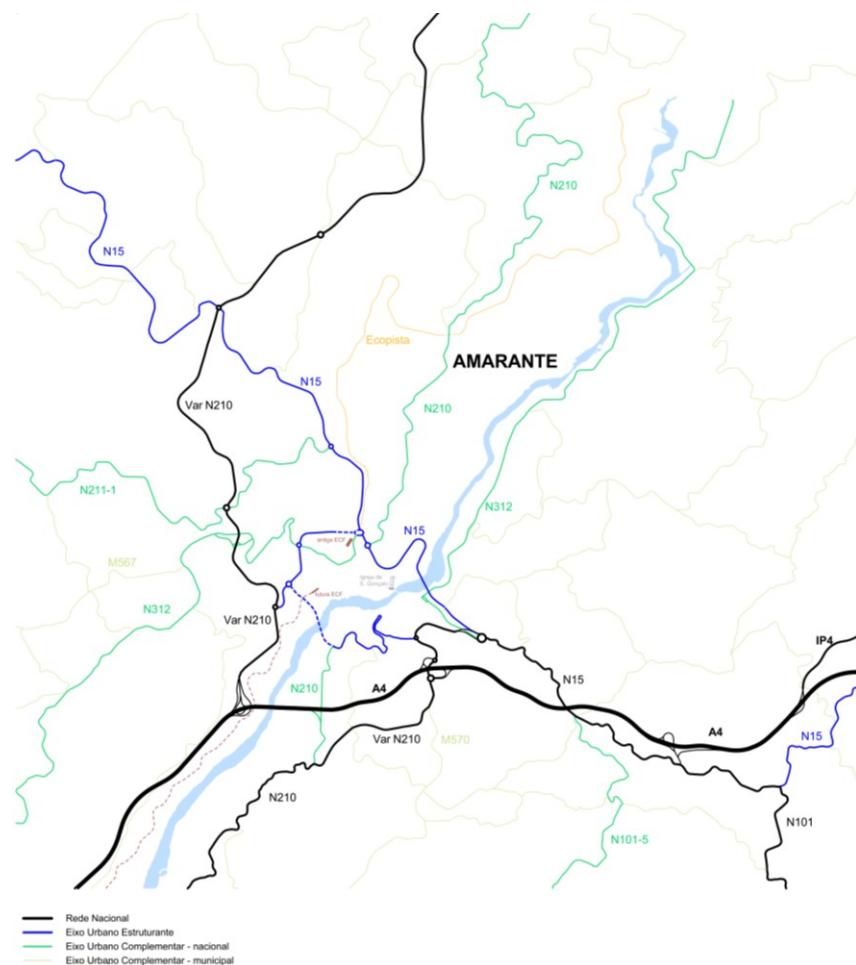


Figura 49: Esquema viário cidade Amarante

Fonte: gng.apb arquitectura e planeamento, lda.

3.7. INFRAESTRUTURAS URBANAS

Distintamente importante é a cobertura da Cidade pelas redes de infraestruturas, nomeadamente a rede de abastecimento de água, a rede de saneamento, a rede elétrica e a rede de gás natural. Esta importância não é apenas um fator de qualidade de vida dos residentes e utentes da cidade e da sua higienização, mas é também uma questão primária para a manutenção dos perímetros urbanos da cidade face ao novo quadro jurídico do ordenamento do território e do urbanismo.

Derivado disto, o solo urbano é apenas aquele que está servido por redes públicas de abastecimento de água, de saneamento, de energia elétrica e de telecomunicações ou que esteja previsto servir no horizonte temporal do plano, que, para o caso do plano de urbanização, é de 7 a 10 anos.

Na figura seguinte estão indicadas as redes de abastecimento de água, de saneamento, de energia elétrica, de gás natural e ainda os órgãos inerentes a essas redes. O território abrangido pelo plano encontra-se bem servido ao nível de infraestruturas. A rede de abastecimento de água, de saneamento e de águas pluviais existente apresenta, regra geral, um bom estado de conservação. No entanto, uma boa cobertura pelas redes de infraestruturas não significa que todos os edifícios estejam servidos, pois é necessário que estes se liguem às redes, que infelizmente nem sempre sucede.

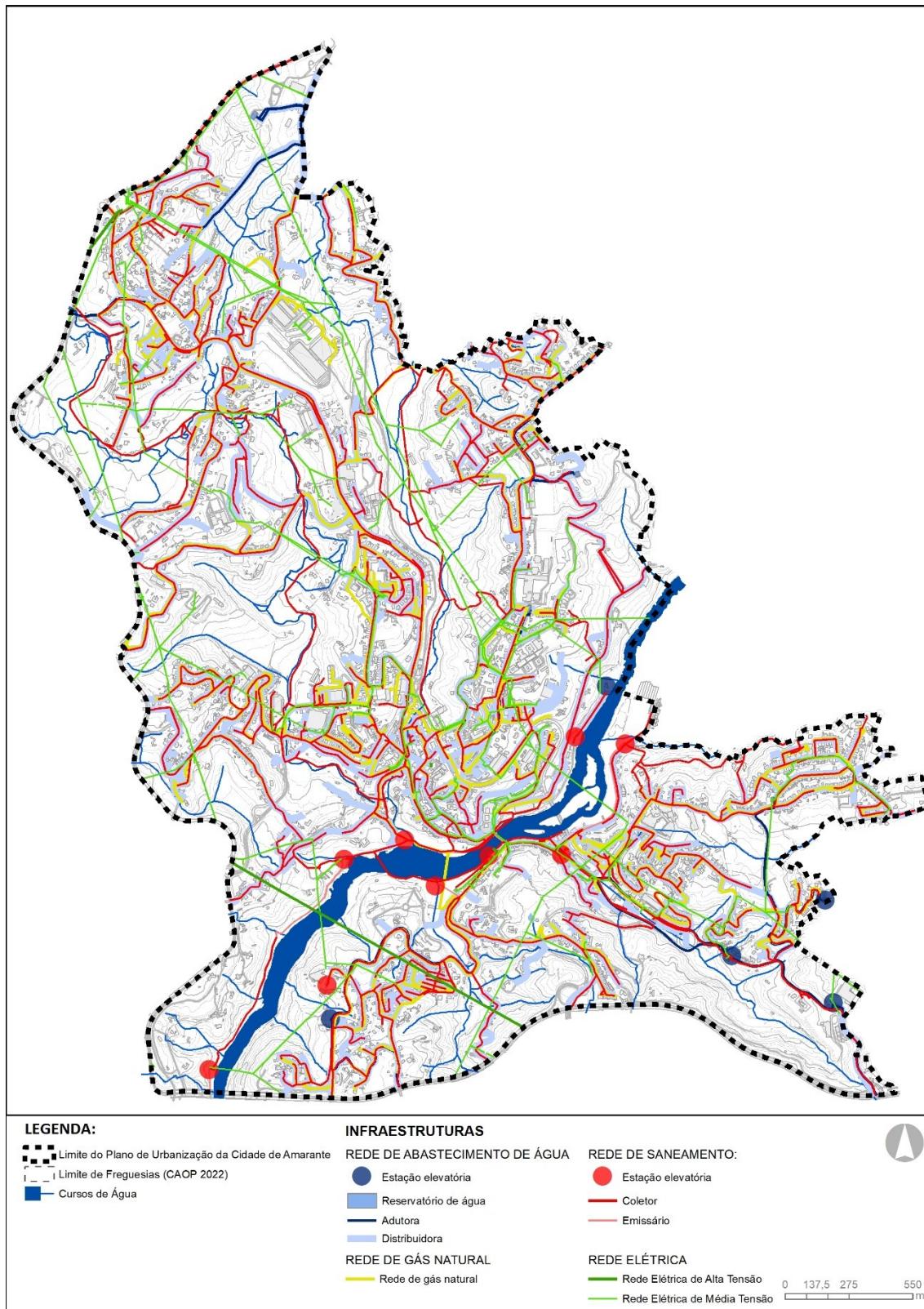


Figura 50: Redes de infraestruturas urbanas existentes.

Fonte: Elaboração própria

Felizmente, não é o caso da cidade de Amarante, em que a dotação de infraestruturas básicas nos alojamentos é quase total, como se pode ver no Quadro que se segue. Este é um ponto essencial nesta região do Tâmega e Sousa, devido ao vulnerável perfil habitacional que apresenta no contexto nacional, com uma expressão considerável de más condições de habitabilidade.

	Água canalizada	Instalações Sanitárias (retrete / esgotos)	Instalações de Banho ou Duche
Alojamentos de Residência Habitual	3.959 99,7%	3.962 99,8%	3.929 99%

Quadro 22: Dotação de infraestruturas básicas nos alojamentos de residência habitual existentes na área do PUCA, no ano de 2011 (número e %)

Fonte: INE, Dados Censitários 2011

3.8. UNIDADES TERRITORIAIS E DE PAISAGEM

As diferentes características fisiográficas, associadas aos diferentes usos do solo e modelos de assentamento urbano, definem este território numa unidade relativamente homogénea, que se encontra identificada na caracterização, à escala regional, elaborada pela Direcção-Geral de Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano em 2004: “Contributos para a Identificação e Caracterização da Paisagem em Portugal Continental”

Segundo este estudo, a Cidade de Amarante insere-se na Unidade de Paisagem do Baixo Tâmega e Sousa, integrada no grupo de Unidades de Paisagem do Entre Douro e Minho.



Figura 51: Unidades de Paisagem (DGOTDU)

Fonte: Contributos para a identificação e caracterização da paisagem em Portugal Continental, DGOTDU

Tendo como referência a descrição desta publicação, as características físicas e culturais da paisagem, da área onde se insere o PUCA, descrevem-se de seguida:

“Esta é uma paisagem com uma morfologia accidentada, sendo frequentes as encostas de declive acentuado, estando bem patente o clima húmido do Minho e uma ocupação humana atualmente muito influenciada pela relativa proximidade da área metropolitana do Porto. A paisagem apresenta-se predominantemente verde e variada. A ocupação agrícola dos fundos de vale e da zona inferior das encostas (esta muitas vezes em terraços de dimensões variadas), baseada no milho, prados e vinha, resulta um mosaico policultural compartmentado por sebes, reduzidos maciços arbóreos e algumas manchas de matos. A zona superior das encostas encontra-se geralmente florestada, muito frequentemente com eucaliptais. A esta matriz agrícola e florestal sobrepõe-se um povoamento denso e desorganizado onde, por entre núcleos urbanos com dimensões significativas (como é o caso do Amarante, Marco de Canavezes, Paredes, Penafiel, Lousada, Paços de Ferreira e Felgueiras), se sucedem habitações dispersas, unidades industriais e pequenas oficinas, cafés e restaurantes, numa tal densidade que se torna difícil entender onde começam e acabam os espaços urbanos. (...) Escapam a esta desorganizada ocupação edificada, as encostas dos vales mais encaixados, como uma parte do vale do Tâmega, assim como as zonas de cotas mais altas que se mantém com um uso silvopastoril dominante.”

Esta paisagem assenta sobre formações graníticas fortemente moldadas pela erosão hídrica, que resulta num relevo rigoroso de aspetto irregular, sendo poucas as superfícies de reduzidos declives. A presença de diferentes tipos de granitos nesta área originou uma erosão diferenciada da rocha mãe, originando uma morfologia diversificada, com ocorrências de “estruturas” variadas, como picos, escarpas, lajes graníticas e caos de blocos.

Este território apresenta-se muito antropizado, traduzido num mosaico cultural diversificado definido pela ocupação agrícola e florestal. A maior parte dos festos e vertentes a cota alta encontram-se revestidas por florestas de produção, normalmente eucalipto, já nas vertentes e margens das linhas de água é mais frequente a vegetação autóctone.

A ocupação agrícola estende-se pelas zonas de baixo declive, materializando um mosaico de lavouras diversificado, muitas vezes compartimentado por sebes naturais, dominado por culturas temporárias, que alternam com pomares e vinhas.

A forte presença e dispersão de povoações, associada a uma orografia vigorosa, traduz-se numa rede de acessibilidades densa, constituída sobretudo por estradas e caminhos municipais com relevância local, apoiadas na estrutura das estradas nacionais que se vão adaptando às formas do relevo.

Embora as pequenas povoações não apresentem, regra geral, características singulares que as distingam esteticamente, podem identificar-se alguns elementos notáveis nas áreas mais densamente povoadas, nomeadamente edifícios religiosos, solares e quintas. A estes acrescem outros notáveis elementos dispersos na paisagem, normalmente associados a miradouros naturais, capelas, santuários, monumentos megalíticos e pontes.

Unidades Territoriais Homogéneas

À escala da Cidade é possível também definirmos unidades de paisagem. Estas assumem-se no plano de urbanização como unidades territoriais, constituindo áreas homogéneas e correspondendo a parcelas do território caracterizadas por uma combinação específica de componentes naturais e culturais, com dinâmicas reconhecíveis e distintas entre as partes, numa metodologia aproximada à da definição das Unidades de Paisagem. Com este exercício pretende-se compreender o território a uma escala mais aproximada e colocar em evidência a vocação dos conjuntos de vizinhança, normalmente associados a bairros, paróquias ou lugares. Evocando o detalhe patente nas interações de proximidade, na dominância de uso do solo, na estruturação urbana, pretende-se compreender o conjunto dos locais enquanto resultado de interação entre as comunidades e o substrato natural.

A delimitação de Unidades de Territoriais/Unidades de Paisagem na área do PUCA teve em consideração dados detalhados, tais como os parâmetros biofísicos e socioeconómicos que melhor descrevem o território e a paisagem: a geologia, o tipo de solo, a hipsometria, a hidrologia, os declives, os valores naturais, os valores culturais e o tipo de ocupação de solo.

A informação que se segue tem como proposta-base a definição de unidades e, em particular, de subunidades territoriais que compõem a área do PUCA. Salienta-se que a sugestão de subunidades não implica que outras unidades fora desta área não possam ser também divididas, isto é, caracterizadas de um modo mais detalhado, no futuro.

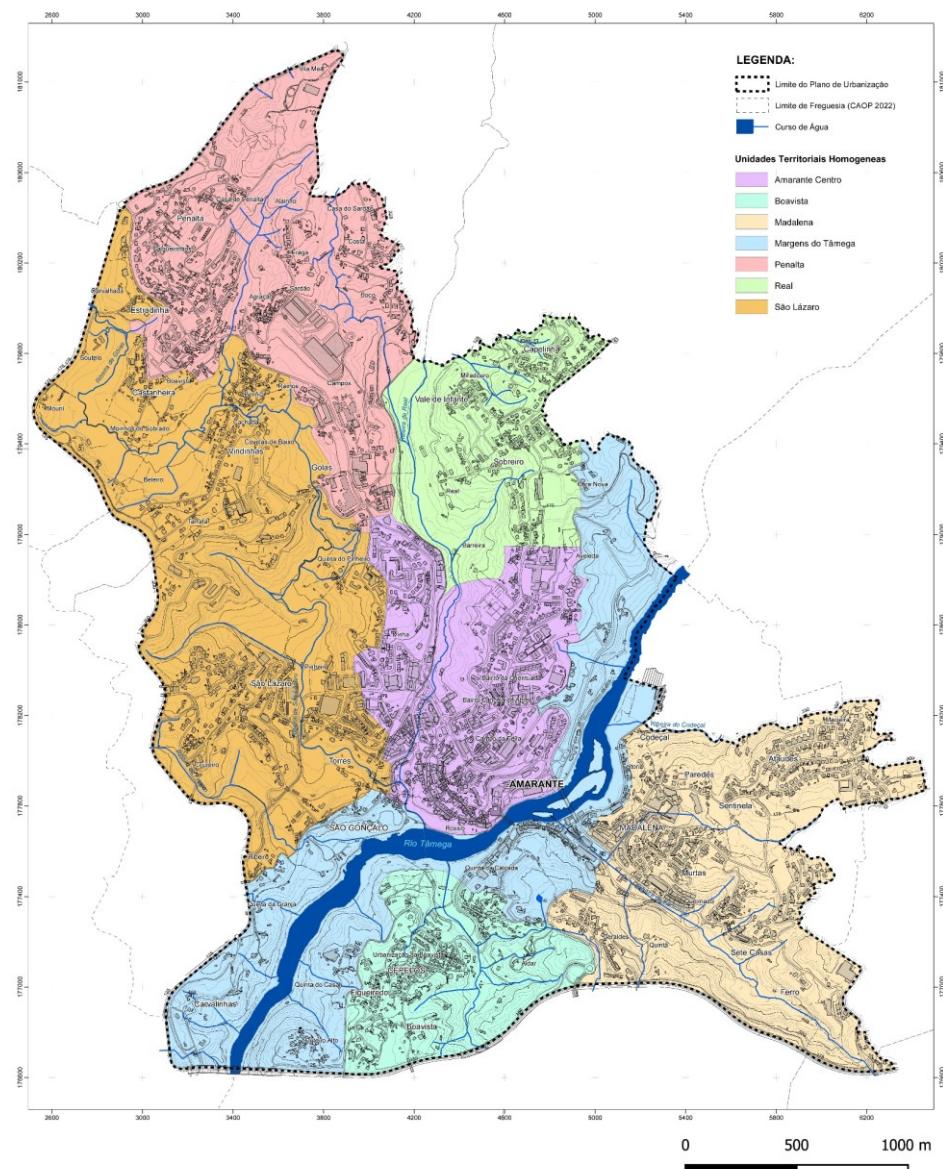


Figura 52: Unidades Territoriais Homogéneas

Fonte: Elaboração Própria

Centro



Esta unidade corresponde à área de tecido urbano contínuo, marcado pela concentração de edificado, com funções habitacionais, comércio, serviços, que integra o centro histórico e o extravasa. Este é o local da centralidade e de maior atividade do concelho, onde a malha urbana é mais densa, ocupando a margem norte do rio Tâmega, estendendo-se para norte nas linhas de cumeada. A malha urbana heterogénea apresenta duas tipologias contrastantes: a zona histórica, berço da cidade, com ruas estreitas, onde dominam os edifícios antigos e com maior valor arquitetónico e histórico; e a cidade nova, onde predominam os edifícios de habitação coletiva com significativo número de pisos, estruturados em torno de vias mais largas.

Boavista



Esta área, situada na margem esquerda no rio Tâmega, apresenta alguns núcleos de edificado, normalmente unifamiliar. Estes núcleos são geralmente bem definidos, e cercados de campos agrícolas. Esta encosta junto ao Tâmega apresenta uma exposição dominante voltada a noroeste. Nas áreas mais declivosas do terreno, nomeadamente, em zonas próximas à A4, ocorrem zonas de mato, povoamentos florestais e outros espaços naturalizados.

Madalena



Esta área, situada na margem esquerda do rio Tâmega, é definida pela bacia da ribeira de Padronelo e pela vertente sudoeste da bacia da ribeira de Codeçal. A paisagem de vale apresenta declives acentuados, principalmente na vertente a este da ribeira de Padronelo. O edificado presente no local é na sua grande maioria unifamiliar, em loteamentos bem delimitados, ao longo das vias que ocupam geralmente as linhas de cumeada. De sublinhar a forte presença de povoamentos florestais de pinheiros, principalmente a sudoeste desta unidade.

Margens do Tâmega



Esta área corresponde a uma zona de encosta, sobre o Tâmega, dominada pela atividade agrícola. A estrutura é maioritariamente definida pela implantação das quintas, onde os numerosos vinhedos são pontuados por algumas bouças. Por vezes, as folhas de cultura dão lugar a matos e povoamentos florestais. A estrutura dos campos agricultados apresenta invariavelmente sebes delimitadoras das folhas de cultura e a confrontação com o rio Tâmega traduz-se numa pequena galeria ripícola. Na margem esquerda inclui-se a emblemática quinta da Calçada e o casario ribeirinho da margem esquerda do Tâmega. Inclui-se nesta unidade o rio Tâmega, como elemento estruturante e aglutinador da mesma.

Penalta



Esta unidade corresponde à área à cota mais elevada dentro do perímetro do PUCA. O local apresenta áreas urbanas descontínuas, estruturada pela rede viária, ao longo da qual se foi instalando o edificado em associação com pequenas parcelas agrícolas. Em torno das linhas de água subsiste a estrutura agrícola antiga, característica da região. No entanto, este local é marcado pela presença de um elevado número de unidades industriais (abandonadas e novas), e por ocupações florestais de produção, nomeadamente de pinheiro e eucalipto, que configuram um carácter bastante distintivo a esta unidade.

Real



Esta área definida em torno da ribeira de Real apresenta uma configuração em vale, onde tem lugar um mosaico de campos agrícolas e pequenos matos. É maioritariamente permeável e verde e encontra-se “encaixada” pela unidade da cidade de Amarante. No que respeita ao edificado, no vale propriamente dito, apenas ocorrem alguns loteamentos e bem definidos. No curso de água é visível uma galeria ripícola contínua e, aparentemente, em bom estado de conservação.

São Lázaro



Esta área abrange a parte da bacia da ribeira de São Lázaro e da ribeira de Góias, a montante do centro urbano de Amarante. Este local apresenta declives tendencialmente mais suaves, em comparação com a restante área do PUCA. A paisagem apresenta traços de ruralidade mais marcados, com uma forte presença de campos agrícolas. O edificado é na sua grande maioria composto por habitações unifamiliares, desenvolvendo-se ao longo das vias ou em pequenos núcleos rurais (Vendinhas e Castanheira). Os terrenos que apresentam maiores declives estão maioritariamente ocupados por povoamentos florestais.

4. SÍNTESE/ DIAGNÓSTICO PROSPECTIVO

Considerando a análise realizada nos pontos anteriores, pretende-se aqui fazer uma síntese da situação de base da cidade de Amarante, sob a forma de análise SWOT, expondo-se os aspetos relevantes do diagnóstico situacional e prospectivo em quatro quadrantes: os “pontos fortes” e “pontos fracos”, que correspondem à análise do “ambiente interno”, entendido neste caso como o conjunto de elementos respeitantes ao contexto territorial e que podem ser reforçados ou melhorados através de ações de política especificamente definidas pelo e para o Município; e as “oportunidades” e “ameaças”, que constituem a caracterização do “ambiente externo”, ou seja, o conjunto de elementos relacionados com o contexto regional, nacional ou internacional que influenciarão a evolução deste território.

Este enquadramento sintético permitirá então a avaliação do ambiente interno e externo da cidade de Amarante, sendo uma peça fundamental para a definição da estratégia de intervenção e para a consolidação dos objetivos específicos de intervenção.

PONTOS FORTES

- Qualidade patrimonial e paisagística do centro histórico e margens do Tâmega;
- Existência de corredores ecológicos adjacentes aos grandes eixos de desenvolvimento urbano;
- Excelente ligação viária aos centros urbanos regionais e nacionais;
- Contexto histórico-cultural da cidade de Amarante, com o seu Centro Histórico;
- Numeroso património arquitetónico, passível de promoção e valorização;
- Local de passagem tradicional, na transposição do rio Tâmega, com forte raiz cultural, faz parte do Caminho das Torres dos Caminhos de Santiago;
- Índice de envelhecimento de 98,05% na cidade, valor consideravelmente inferior aos 125,8% verificados em Portugal (2011);
- Taxa de desemprego bastante inferior à média nacional (8,39% na cidade, contra 13,2% em Portugal);
- Boa qualificação da população ativa residente;

- Vasta rede de equipamentos de utilização coletiva localizados, capaz de fornecer bens e serviços vários quer de âmbito local, quer de nível concelhios;
- Oferta comercial e de serviços diversificada;
- Continua densificação das áreas urbanas estruturadas;
- Rio Tâmega, enquanto elemento natural de elevado valor ambiental e paisagístico, fundamental ao equilíbrio ecológico da cidade;
- Boa rede de espaços públicos de estadia, recreio e lazer no centro da cidade;
- Oferta variada de espaços verdes de lazer;
- Vontade do Município em apostar na reabilitação urbana na cidade de Amarante, com a definição de três Áreas de Reabilitação Urbana, dentro da cidade de Amarante;

PONTOS FRACOS

- Fraca conexão entre os setores urbanos norte e noroeste da cidade, separados pela ribeira de Real;
- Fraca conexão entre a margem direita e esquerda do rio no lado poente da cidade;
- Falta de legibilidade das conexões entre a variante à EN210, estruturante no acesso poente e o eixo da antiga EN15, a norte da cidade;
- Dificuldades de acessibilidade e mobilidade pedonal e ciclável, provocadas pelas diferenças significativas de cotas altimétricas e declives, no espaço urbano;
- Fraca conectividade dos núcleos urbanos mais autónomos e da edificação dispersa aos eixos urbanos principais e à respetiva oferta de transporte público;
- Défices de continuidade e qualidade dos percursos pedonais em grandes setores da área da cidade, desde o centro histórico até aos eixos de desenvolvimento urbano e às zonas periféricas dispersas;
- Disparidade morfológica e funcional entre os núcleos consolidados e o restante território integrado no PUCA;
- Áreas industriais devolutas com impacto urbano;

- Aumento do índice de envelhecimento entre 2001 e 2011, e a diminuição do índice de dependência dos jovens, evidenciam a tendência de envelhecimento neste território;
- Modelo de mobilidade urbana ainda muito assente no transporte individual;
- Distância significativa entre os setores urbanos e o centro da cidade, com fraca estrutura de acessos pedonais;
- Alguns espaços públicos, fora do centro histórico, a necessitar de intervenção;
- Carência de zonas de socialização nas áreas de menor densidade da malha urbana;
- Vários arruamentos pensados para o automóvel, em detrimento do peão, que tem dificuldade em circular de forma segura e eficaz.

OPORTUNIDADES

- Ligação ferroviária à Linha do Douro pode incrementar visitantes e residentes;
- Aumento dos custos energéticos pode induzir maior procura do transporte público e mobilidade suave;
- Incentivos à descarbonização podem permitir melhorias na oferta das redes de mobilidade suave e transporte público;
- Contexto favorável em termos de política urbana europeia, muito direcionada para a promoção e apoio eficaz a estratégias de desenvolvimento urbano sustentável e para o reforço do policentrismo;
- Prioridade atribuída, no quadro das políticas públicas nacionais e comunitárias, ao reforço da sustentabilidade energética e ambiental dos territórios, nomeadamente nos sistemas de mobilidade e transportes;
- Incorporação de uma componente territorial nas políticas ativas de emprego, envolvendo e comprometendo entidades locais na sua definição e aplicação;
- Aposte europeia nas políticas de reabilitação urbana, fundamental para a valorização e o desenvolvimento de Amarante;
- Excelente localização no contexto regional e nacional, com proximidade a grandes vias e facilidade em chegar rapidamente aos principais centros regionais.

AMEAÇAS

- Contexto económico de crise pode induzir desinvestimento na manutenção e conservação do edificado residencial e nas atividades económicas privadas;
- Alterações climáticas e incêndios próximos do contexto urbano poderão contribuir para a insegurança das populações residentes e para a degradação da paisagem envolvente à cidade;
- Tendência à migração das populações para zonas litorais e concentração nos grandes centros urbanos;
- Dificuldade de fixação de recursos humanos qualificados, com a escassez de oportunidades;
- Dificuldade de atração de investidores externos;
- Aumento dos níveis de pobreza e de exclusão social, ligados ao desemprego, ao envelhecimento e à dificuldade de acesso a bens e serviços essenciais;
- Exposição ao risco de declínio demográfico e económico;

B – ESTRATÉGIA / OPÇÕES DO PLANO

1. VISÃO, ESTRATÉGIA E OBJETIVOS ESPECÍFICOS

1.1. VISÃO

A deliberação da Câmara Municipal de Amarante inerente à elaboração do Plano de Urbanização da Cidade teve por base os Termos de Referência estabelecidos pelo Plano Diretor Municipal para a Unidade Operativa de Planeamento e Gestão UOPG01, correspondente ao território da Cidade de Amarante a ser alvo do dito plano de urbanização, designado por PUCA. Esses Termos de Referência estabelece os seguintes objetivos de caráter geral:

- *Estruturar e programar a ocupação urbana e articular as categorias de espaço abrangidas;*
- *Estabelecer o zonamento para localização das diversas funções urbanas, a rede viária estruturante, o sistema de circulação e de estacionamento, a localização de equipamentos de utilização coletiva e os espaços verdes;*
- *Controlar a ocupação no interior dos espaços centrais, com especial atenção para as intervenções em edifícios existentes;*
- *Promover a requalificação do tecido urbano existente, a integração de novas áreas urbanas, a valorização da estrutura comercial e dos equipamentos e a articulação dos espaços residenciais com a envolvente rústica;*
- *Fomentar o incentivo à preservação dos valores culturais existentes;*
- *Definir a rede de equipamentos de utilização coletiva, ajustando as valências presentes às carências identificadas e às que se preveem de acordo com as projeções de população efetuadas;*
- *Dinamizar a estrutura económica através de incentivos à criação e fixação de novas unidades empresariais;*
- *Definir um quadro normativo que regule a construção de novos edifícios e as intervenções em edifícios existentes;*
- *Promover os espaços verdes, permitindo a sua articulação com o espaço urbano e com o espaço rústico envolvente, tendo como objetivo a sua fruição pela população como área de recreio e lazer, bem como a salvaguarda dos valores naturais.*

Simultaneamente, a CM de Amarante entendeu estabelecer desde logo um conjunto de objetivos específicos:

- a) **Valorizar e promover o Rio e as suas margens** numa ótica de salvaguarda do seu valor natural, paisagístico e cultural e da sua fruição controlada enquanto espaço de recreio e lazer urbanos;
- b) **Estabelecer as regras que salvaguardam os sistemas de vistas** a partir da Cidade baixa e sobre esta;
- c) **Melhorar a mobilidade entre a cota alta e a cota baixa** da Cidade;
- d) **Promover espaços exclusivos de mobilidade suave** a par da implementação de zonas 30;
- e) **Incentivar a colmatação de espaços vazios** em **detrimento de novas expansões**;
- f) **Rever a ocupação estabelecida em planos de pormenor ou estudos urbanísticos para as margens do Rio**, ajustando-a aos princípios de desenvolvimento atuais e operacionalizando a sua execução.

Atendendo aos princípios enunciados, a estratégia do PUCA persegue a seguinte visão para a cidade:

“Promover um modelo de desenvolvimento sustentável, competitivo e atrativo, que afirme a Cidade de Amarante como um centro cultural e de prestação de serviços de escalas municipal e regional e como exemplo do respeito da ocupação urbana pelos valores naturais e paisagísticos, garantes de melhores qualidade de vida e ambiente urbano.”

1.2. EIXOS ESTRATÉGICOS E OBJETIVOS ESPECÍFICOS

A Visão conforma-se nos 4 eixos estratégicos seguintes, tendo como objetivos o atrair capital financeiro e humano qualificado, dotar a cidade dos equipamentos e funções que lhe permitam desempenhar um papel de centro urbano com importância supramunicipal, reforçar a sua identidade com particular atenção para a salvaguarda dos valores paisagísticos presentes e que são fator distintivo da Cidade, promover a eco sustentabilidade e melhorar a qualidade de vida dos seus residentes e utentes:

EIXO 1 – AFIRMAR A CIDADE NO SISTEMA URBANO MUNICIPAL E REGIONAL;

EIXO 2 – PROMOVER A SUSTENTABILIDADE URBANA E AMBIENTAL;

EIXO 3 – SALVAGUARDAR OS VALORES CULTURAIS E NATURAIS, NOMEADAMENTE OS DE VALOR PATRIMONIAL E PAISAGÍSTICO;

EIXO 4 – DINAMIZAR A ATIVIDADE ECONÓMICA.

Objetivos específicos

A planta de Estratégia procura sintetizar o modelo de organização da Cidade de Amarante proposto, descrito segundo os sistemas territoriais presentes na área do plano e numa aproximação à metodologia utilizada no PNPOT, identificando-se os respetivos objetivos específicos.

SISTEMA NATURAL E CULTURAL

- Salvaguardar e promover a apropriação pública do Rio Tâmega e suas margens;
- Salvaguarda da ocupação edificada nos vales e áreas naturais sensíveis;
- Promover a valorização do Centro Histórico e do património edificado notável;
- Promover o espaço público enquanto estruturante da organização da Cidade e espaço de sociabilização, dando prioridade à pedonalização e utilização dos meios de mobilidade suave, sendo de utilizar um perfil mais humano.

SISTEMA ECONÓMICO

- Consolidar a centralidade correspondente ao centro Histórico;
- Qualificar as centralidades locais;
- Incremento da centralidade de Golas/Vendinhas;
- Reforçar o papel da Cidade como centro administrativo;
- Promover a revitalização das atividades, entre elas as tradicionais e a diversificação da base produtiva, gerando investimentos e riqueza;
- Promover a oferta de espaços vocacionados para a instalação de atividades de apoio às empresas;
- Estabelecer programa para a modernização e revitalização das áreas comerciais e

- fomentar a localização de atividades comerciais de apoio à população e às empresas.

1.3.

SISTEMA DE CONETIVIDADE

- Qualificar e reperfilhar, quando necessário, as principais vias da rede viária estruturante;
- Incrementar a mobilidade suave: zonas pedonais, ligações mecânicas na relação entre diferentes cotas altimétricas, pontes no atravessamento de vales, ecopista na ferrovia e em eixos planos;
- Incrementar a mobilidade suave: Vias locais e residenciais a qualificar com medidas de acalmia e eventualmente com vias partilhadas ou de coexistência.

SISTEMA URBANO

- Alargar as Áreas de Reabilitação Urbana;
- Promover a regeneração urbana de áreas obsoletas ou abandonadas;
- Estabilizar as áreas consolidadas;
- Proceder à revisão dos instrumentos de “planeamento fora de prazo”;
- Conter a expansão desgarrada da cidade, promovendo a ocupação dos espaços livres e avaliando a possibilidade da sua densificação, mas no respeito pela capacidade de carga urbana;
- Promover a simplificação da execução sistemática;
- Criar incentivos à boa qualidade das intervenções, à eficiência energética, à adaptação às alterações climáticas, à promoção de habitação a custos controlados e de arrendamento.

2. ORGANIZAÇÃO TERRITORIAL

2.1. UNIDADES TERRITORIAIS E CENTRALIDADES

A estruturação de Unidades Territoriais homogéneas identifica áreas alargadas onde existem algumas características repetidas nas formas de ocupação e onde existem também características particulares da sua base geofísica. Esta delimitação é operativa

na identificação dos variados padrões de território que compõem o mosaico urbano do novo limite da cidade e é particularmente relevante na delimitação das Unidades Territoriais mais periféricas ao centro e que carecem de uma estruturação urbana, não só a nível funcional, mas também em termos de previsão de espaços de referência e funções urbanas centrais.

Assim é particularmente importante relacionar as operações propostas de criação de novas centralidades com as Unidades Territoriais identificadas previamente.

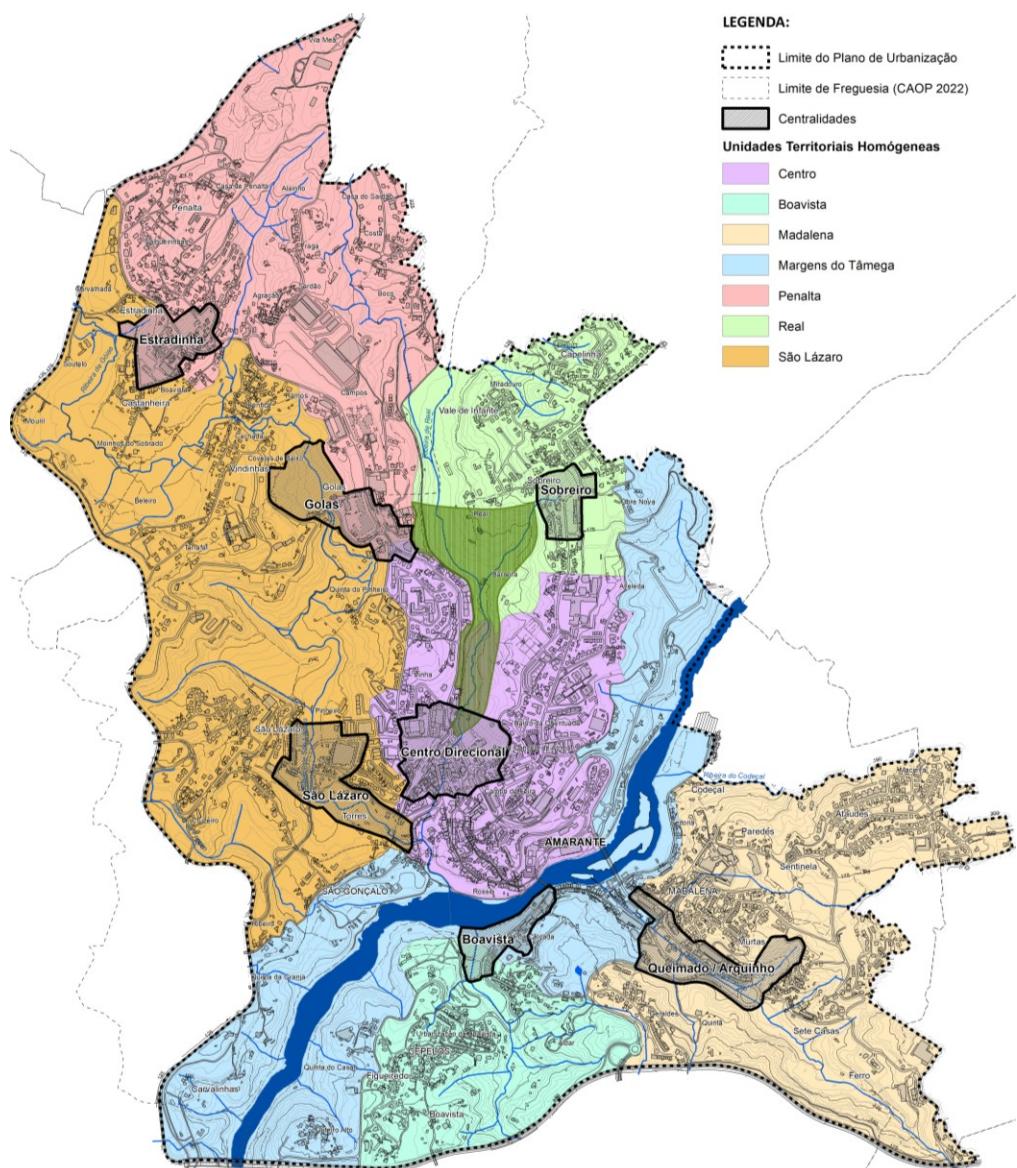


Figura 53: Centralidades

Fonte: Elaboração Própria

Centro – Centralidade Direcional



Esta unidade corresponde à área de tecido urbano contínuo, marcado pela concentração de edificado, com funções habitacionais, comércio, serviços, que integra o centro histórico e o extravasa. Este é o local da centralidade e de maior atividade do concelho, onde a malha urbana é mais densa, ocupando a margem norte do rio Tâmega, estendendo-se para norte nas linhas de cumeada. A malha urbana heterogénea apresenta duas tipologias contrastantes: a zona histórica, berço da cidade, com ruas estreitas, onde dominam os edifícios antigos e com maior valor arquitetónico e histórico; e a cidade nova, onde predominam os edifícios de habitação coletiva com significativo número de pisos, estruturados em torno de vias mais largas.

Há 20 anos, a centralidade direcional do Centro, que englobava a zona da fábrica das artes e o centro tecnológico, era uma área de baixa densidade e baixa atividade. A criação de um novo centro contemporâneo para a cidade de Amarante funcionou em complementaridade com o centro histórico. A cidade foi acumulando funções e serviços para norte desse centro histórico que, tendo relevância urbana, não estavam enquadrados por uma oferta de espaços públicos em termos de uso e identidade e essas funções. A lógica de complementaridade não esvazia o centro histórico, mas procura valorizar o que é mais relevante em cada tipo de funções e zona urbana. A operação propõe também a criação de um novo jardim formal e mais urbano que vai funcionar como porta de entrada para o grande agroparque / parque da cidade, previsto para a Ribeira de Real.

Boavista – Centralidade do Largo do Ribeirinho



Esta área, situada na margem esquerda no rio Tâmega, apresenta alguns núcleos de edificado, normalmente unifamiliar. Estes núcleos são geralmente bem definidos, e cercados de campos agrícolas. Esta encosta junto ao Tâmega apresenta uma exposição dominante voltada a noroeste. Nas áreas mais declivosas do terreno, nomeadamente, em zonas próximas à A4, ocorrem zonas de mato, povoamentos florestais e outros espaços naturalizados.

A Boavista não tem espaços urbanos de referência devido à situação topográfica, mas goza de uma relação de proximidade com os espaços públicos ribeirinhos da margem esquerda do Tâmega, das piscinas e do Largo do Ribeirinho. Pelo que o conjunto destes espaços com o da Avenida General Silveira oferece uma vivência mais urbana e de lazer para este lugar da cidade e para a população desta unidade territorial da Boavista. O Espaço Público está, no essencial, estruturado em termos de desenho e qualificação, pelo que o trabalho fundamental é promover a ligação entre os equipamentos e esse Espaço Público, bem como promover a instalação de funções de lazer e recreio adequadas e respeitadoras das qualidades ambientais e ecológicas da zona.

Madalena – Centralidade do Queimado e Arquinho



Esta área, situada na margem esquerda do rio Tâmega, é definida pela bacia da ribeira de Padronelo e pela vertente sudoeste da bacia da ribeira de Codeçal. A paisagem de vale apresenta declives acentuados, principalmente na vertente a este da ribeira de Padronelo. O edificado presente no local é na sua grande maioria unifamiliar, em loteamentos bem delimitados, ao longo das vias que ocupam geralmente as linhas de cumeada. Mas na zona do vale existe também habitação coletiva estruturada pelas vias principais. De sublinhar a forte presença de povoamentos florestais de pinheiros, principalmente a sudoeste desta unidade.

Este espaço tem funções de centralidade, mas apresenta-se fragmentado e desqualificado do ponto de vista paisagístico, muito pela inserção de vias pesadas de acesso em viaduto neste contexto urbano. Nesse sentido, a intervenção deverá, sobretudo, basear-se em tarefas de articulação através da requalificação do espaço Público, de trabalhos de enquadramento paisagístico e promoção da reabilitação do edificado integrando estes objetivos com os da ARU a estabelecer na zona.

Margens do Tâmega – Centralidade do Largo do Ribeirinho



Esta área corresponde a uma zona de encosta, sobre o Tâmega, dominada pela atividade agrícola. A estrutura é maioritariamente definida pela implantação das quintas, onde os numerosos vinhedos são pontuados por algumas bouças. Por vezes, as folhas de cultura dão lugar a matos e povoamentos florestais. A estrutura dos campos agricultados apresenta invariavelmente sebes delimitadoras das folhas de cultura e a confrontação com o rio Tâmega traduz-se numa pequena galeria ripícola. Na margem esquerda inclui-se a emblemática quinta da Calçada e o casario ribeirinho da margem esquerda do Tâmega. Inclui-se nesta unidade o rio Tâmega, como elemento estruturante e aglutinador da mesma.

Este é um espaço de forte relação com o rio e a Centralidade do Largo do Ribeirinho, atrás descrita para a Unidade Territorial da Boavista, é o seu grande espaço de referência, pelo que a mesma funciona com centro para as duas Unidades Territoriais.

Penalta - Centralidade da Estradinha e Centralidade de Golas



Esta unidade corresponde à área da cota mais elevada dentro do perímetro do PUCA. O local apresenta áreas urbanas descontínuas, estruturada pela rede viária, ao longo da qual se foi instalando o edificado em associação com pequenas parcelas agrícolas. Em torno das linhas de água subsiste a estrutura agrícola antiga, característica da região. No entanto, este local é marcado pela presença de um elevado número de unidades industriais (abandonadas e novas), e por ocupações florestais de produção, nomeadamente de pinheiro e eucalipto, que configuram um caráter bastante distintivo a esta unidade.

A zona da Estradinha concentra por si só um conjunto de equipamentos de cariz local que funciona como uma centralidade local: a Capela, o Jardim de infância, a Escola Básica, o Clube e um pequeno Espaço Público verde. No entanto, este núcleo encontra-se deslocado da zona Poente da Estrada Municipal 15 e do bairro de habitação e da superfície comercial existente nesse setor. Assim, a operação visa integrar os 2 lados da Estrada, permitindo uma mais fácil conexão pedonal e eventualmente ciclável entre os mesmos. Esta operação assenta essencialmente na requalificação do espaço público. Uma requalificação já prevista para a ex Estrada Nacional 15, mas propõe-se também a requalificação da rua transversal que dá acesso ao Pingo Doce, abrindo também o bairro para este canal de espaço Público.

qualificado. Esta centralidade proporciona apoio também à zona norte da Unidade Territorial de São Lázaro.

Esta unidade territorial da Penalta abrange também parte da nova centralidade de Golas, que vai apoiar o setor sul da mesma.

A rede viária proposta estrutura o acesso à zona norte da cidade através da Estrada de Golas e por uma via a estabelecer do lado da Baseira, e que se encontram no novo atravessamento proposto para o vale da Ribeira de Real. O ponto de encontro desta nova via circular proposta com a estrada nacional 15 acontece na zona da rotunda de Golas. É um momento importante em termos urbanos, permitindo criar uma centralidade complementar que tem o potencial de dinamizar a reutilização dos espaços industriais obsoletos e dos vazios urbanos da zona, criando um foco de desenvolvimento urbano qualificado e sustentável. Prevê-se também um parque na Ribeira de Góias que se articula com os percursos ribeirinhos estabelecidos ao longo desta Ribeira e com a Ribeira de São Lázaro até ao vale do Tâmega. Esta centralidade, para além de constituir um suporte ao desenvolvimento urbano da Unidade Territorial da Penalta, articula-se com a Unidade Territorial do Centro e dá suporte aos setores intermédios da Unidade Territorial de São Lázaro.

Real – Centralidade do Sobreiro



Esta área definida em torno da ribeira de Real apresenta uma configuração em vale, onde tem lugar um mosaico de campos agrícolas e pequenos matos. É maioritariamente permeável e verde e encontra-se “encaixada” pela unidade da cidade de Amarante. No que respeita ao edificado, no vale propriamente dito, apenas ocorrem alguns loteamentos e bem definidos. No curso de água é visível uma galeria ripícola contínua e, aparentemente, em bom estado de conservação.

Os tecidos urbanos localizados no setor norte deste braço de expansão urbana da cidade, organizado pela estrada municipal 210 carecem de um ponto focalizador de urbanidade, pelo que a proposta de uma nova via circular e a sua intersecção com o referido eixo radial estruturante é uma oportunidade para criar um espaço urbano de referência que aproveita também a atratividade do estádio e dos seus eventos desportivos e atividades contínuas de formação desportiva. Esta zona funcionará também como porta norte para o Agroparque de Real, futuro Parque da Cidade.

São Lázaro – Centralidade de São Lázaro (Torre e Ribeira de São Lázaro)



Esta área abrange a parte da bacia da ribeira de São Lázaro e da ribeira de Góias, a montante do centro urbano de Amarante. Este local apresenta declives tendencialmente mais suaves, em comparação com a restante área do PUCA. A paisagem apresenta traços de ruralidade mais marcados, com uma forte presença de campos agrícolas. O edificado é na sua grande maioria composto por habitação unifamiliar, desenvolvendo-se

ao longo das vias ou em pequenos núcleos rurais (Vendinhas e Castanheira). Os terrenos que apresentam maiores declives estão maioritariamente ocupados por povoamentos florestais.

O objetivo desta operação, da centralidade de São Lázaro, é o de proporcionar níveis de urbanidade e oferta de espaço público qualificado a uma série de equipamentos e superfícies comerciais que se encontram, neste momento, inseridos no espaço com uma lógica puramente rodoviária em termos de acesso. A operação permite também inserir o percurso pelo corredor ribeirinho da Ribeira de São Lázaro neste espaço urbano, criando uma oferta de espaços verdes urbanos e de estadia a integrar neste sector urbano e incluir a chegada do novo atravessamento proposto para o Tâmega, do lado poente da cidade, inclusive de um corredor ciclável em canal próprio.

Contudo esta centralidade vai estruturar maioritariamente o setor sul desta Unidade Territorial. As centralidades da Estradinha e Golas vão estruturar os desenvolvimentos urbanos mais esparsos dos setores norte e central desta Unidade Territorial, tendo sido estas operações já descritas na Unidade Territorial de Penalta.

2.2. SISTEMAS / MODELO TERRITORIAL/ MATRIZ ESTRUTURANTE DA CIDADE

São 4 os sistemas que sustentam a organização territorial proposta para a cidade de Amarante: o Sistema Natural e Cultural, o Sistema Económico, o Sistema de Conectividades e o Sistema Urbano, à volta dos quais se associam os Eixos Estratégicos de atuação preconizados para a cidade:

- **No Sistema Natural e Cultural pretende-se promover a sustentabilidade ambiental**, reforçando e implementando a **salvaguarda dos corredores ecológicos, quer do vale do Tâmega, quer das Ribeiras** que para o mesmo afluem, garantindo a sua preservação e utilização coletiva, contribuindo também para um estilo de vida mais saudável para a população residente e assumir o património urbano e arquitectónico local como um fator de valorização e sustentabilidade multidimensional para a cidade;
- **No Sistema Económico, pretende-se atrair população e investidores** a partir da qualidade de vida presente na cidade e espaço territorial envolvente e da integração adequada no sistema de mobilidade inter-regional e nacional, contribuindo assim para a dinamização de atividades produtoras de bens e serviços para o exterior e incrementando as dinâmicas económicas do comércio e serviços de natureza local, dinamizar o centro histórico como um fator de atratividade para visitantes e dinamizar a reutilização do edificado industrial obsoleto para funções enquadradas na economia atual, atribuindo competitividade ao território como espaço de localização de atividades económicas de valor acrescentado;
- No Sistema de Conetividade pretende-se **afirmar a cidade no sistema urbano municipal e supramunicipal**, sendo necessário **reforçar a conetividade e os níveis de serviço**, estabelecendo uma **hierarquização da rede viária clara que preserve as zonas centrais e residenciais do tráfego pesado e excessivo, criando novas vias que completem um sistema em rede** que evite a centralização excessiva, e requalificando vias existentes, **contribuindo assim também para a utilização dos modos de mobilidade suave** em complementaridade com a oferta do transporte público;
- No âmbito do Sistema Urbano pretende-se **privilegiar políticas de contenção urbana** nas interfaces urbano-rural, apostar na **consolidação e densificação de zonas urbanizadas** ao **apostar na regeneração** de espaços vazios/ desocupados e a **reabilitação e refuncionalização de edifícios degradados**, bem como incentivar a dinamização de

centralidades alternativas ao centro tradicional que contribuem para uma cidade policêntrica em rede, onde os núcleos residenciais periféricos apresentam funções de apoio de proximidade e espaços de sociabilização locais.

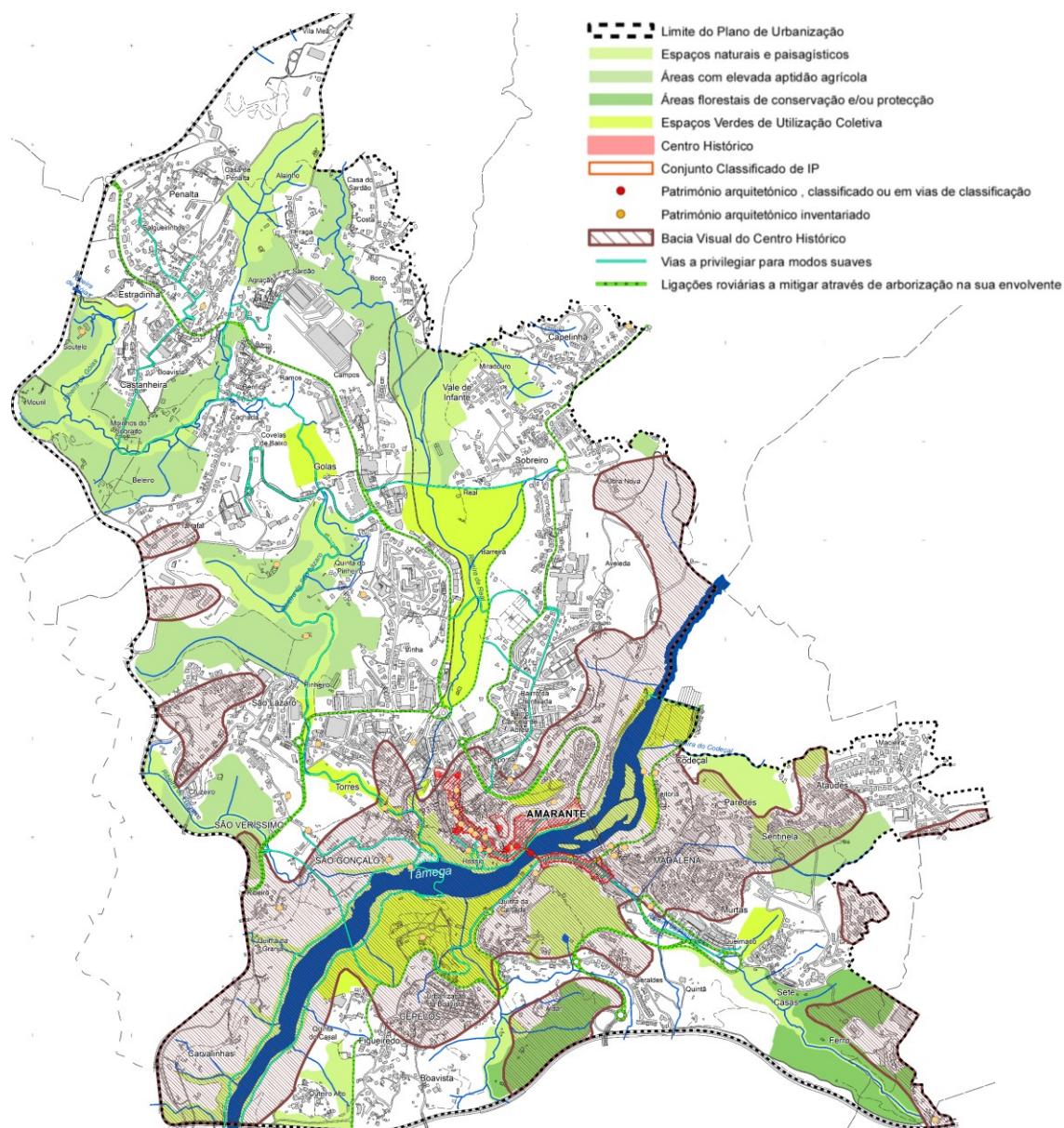


Figura 54: Sistema Natural e Cultural

Fonte: Elaboração Própria

O **SISTEMA NATURAL E CULTURAL** integra o conjunto de valores naturais e patrimoniais, que constituem a base identitária da Cidade de Amarante. Na génese desta cidade, esteve uma população que escolheu fixar-se neste território, aproveitando as oportunidades do

mesmo e resolvendo os desafios que o meio impõe. Este sistema engloba os aspectos resultantes da interação entre as pessoas e o local através do tempo, que consubstanciam valor, sendo um recurso de vital importância para a identidade coletiva e um fator de diferenciação e de valorização territorial. É indubitável valor económico inerente à valorização e conservação do património, tanto pela via da preservação das fontes do conhecimento, quer pela valorização da qualidade de vida dos Amarantinos, como por via potencial rentabilidade turística. A promoção e conservação do património Natural e Cultural tem um potencial de projeção regional, nacional e até mundial, com capacidade de atrair diferentes públicos à sua fruição, atendendo à diversificação dos valores associados: de ordem histórica, urbanística, arquitetónica, etnográfica, social, industrial, técnica, científica e artística.

Património Cultural

A maior concentração de património arquitetónico, encontra-se no Centro Histórico, sendo o Conjunto definido pelos seus arruamentos e espaços públicos um conjunto classificado interesse público. Nesse local, encontramos classificados a Ponte de São Gonçalo, o Convento de São Gonçalo de Amarante, o Convento de Santa Clara e restos da capela, a Igreja de São Pedro e o Solar dos Magalhães.

Percorrendo a baixa da cidade de Amarante encontram-se outros edifícios de valor histórico e arquitetónico, não classificados, tais como: Fábrica Garcia Ribeiro e Bairro Operário, o CineTeatro de Amarante, Igreja Matriz da Madalena, Mirante e Fonte na Rua Cândido dos Reis, Estação dos Caminhos-de-Ferro de Amarante, Ponte da Benfica e a Capela de S. Lázaro.

Como forma de divulgação do Património arquitetónico e cultural, entende-se dever-se valorizar as diversas formas de chegada e atravessamento da cidade, nomeadamente as associadas a fruição e contemplação da paisagem. Para o efeito é fundamental a promoção e valorização do Caminho de Torres (Caminhos de Santiago), a mediatisação da ecopista do Tâmega, e a reativação da linha do Tâmega, enquanto vetores de promoção de valor do território e da cidade.

A área do PUCA integra a Área de Reabilitação Urbana (ARU) da cidade de Amarante que, delimitada no ano de 2017, cuja estratégia - Operação de Reabilitação Urbana, foi aprovada e publicada em março de 2018, pelo que já se encontra em curso a regeneração e valorização do Centro Histórico, nomeadamente: a Requalificação do CineTeatro de Amarante, a Requalificação Av. General Silveira, a Recuperação do Solar dos Magalhães, a criação do

parque de estacionamento do Rossio e a instalação dos Elevadores Cândido dos Reis e São Gonçalo.

Património Natural

Os elementos Geológicos, o Relevo, o Solos, o Clima, e os Recursos Hídricos estruturam os habitats e ecossistemas que sustentam a Biodiversidade. O ecossistema natural da cidade de Amarante está sobretudo associado aos corredores ecológicos do rio Tâmega e ribeiras afluentes. Dos valores naturais, identitários da cidade de Amarante, fazem parte os cursos de água, as suas galerias ripícolas, povoamentos florestais, matos e matas bem como os espaços agrícolas associados aos vales das ribeiras. O ordenamento dos recursos naturais associados a estes valores encontra-se sistematizado na proposta da estrutura ecológica da Cidade.

SISTEMA ECONÓMICO

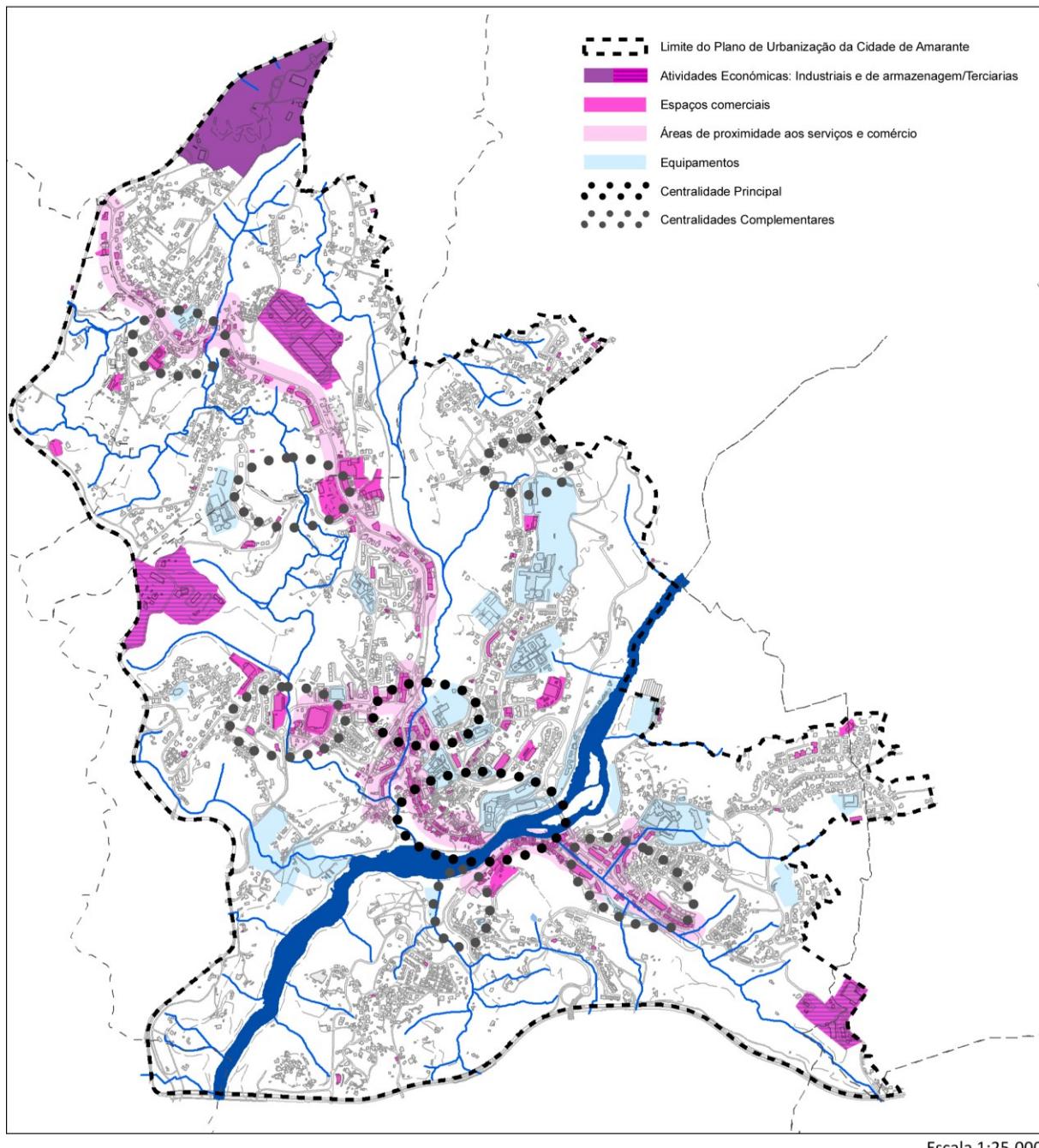


Figura 55: Sistema Económico

Fonte: Elaboração própria

No **SISTEMA ECONÓMICO** destacam-se um conjunto de eixos de desenvolvimento que se podem articular nos seguintes temas: o sistema de atividades económicas de âmbito inter-regional e internacional; o sistema de atividades tradicionais de identidade local mais ligadas

aos visitantes e turistas, o sistema de equipamentos e funções comerciais e de serviços ligadas ao centro tradicional e futuros centros alternativos, o sistema de atividades económicas de forte ligação às EN e ex-EN e que se desenvolvem ao longo das mesmas;

Ao nível das atividades económicas que estabelecem relações inter-regionais, nacionais e exportadoras, é relevante assinalar o potencial do concelho e da cidade ao nível da integração nas redes nacionais e internacionais de mobilidade, por via da Autoestrada 4, que colocam a cidade num eixo de mobilidade e logística importante, nomeadamente pela conexão à cidade do Porto e ao Porto de Leixões, mas também num eixo de ligação relevante para a zona central da Europa para o transporte Rodoviário pesado. Sem prejuízo de prever funções industriais mais pesadas em zonas de atividades económicas e logísticas fora da área urbana de Amarante, a cidade apresenta potencial para atividades que, não tendo essa componente logística tão pesada, necessitam de integração em termos de transporte. Assim as áreas de atividades económicas mais próximas da cidade têm o potencial de acolher funções de comércio especializado, serviços qualificados e pequena e média indústria especializada.

Para além do Tâmega Park, onde se apontam já este tipo de utilizações, existe um conjunto significativo de espaços industriais obsoletos, como por exemplo as antigas instalações da Tabopan, que se apresenta como potencial espaço para a instalação deste tipo de funções;

Ao nível da regulação a estruturação de acessos, o zonamento em termos de qualificação do solo são ferramentas importantes para o estímulo a este tipo de ocupação, que deve ser acompanhado por outras medidas de incentivo não dependentes do PUCA.

Ao nível das atividades mais ligadas à forte identidade da cidade e da região, é importante promover e incentivar a dinamização do centro histórico e do património cultural, arquitetónico e natural da cidade como espaço de excelência em termos de oferta de atividades económicas qualificadas ao nível do alojamento, da restauração e da venda de produtos regionais e de forte identidade local; A pedonalização gradual do centro, suportada por infraestruturas de estacionamento próximas e pelo sistema de elevadores, permitirá a qualificação e usufruto pelas populações e visitantes destas atividades, contribuindo para o reforço das dinâmicas económicas associadas a este tipo de comércio especializado, para o qual contribui também a consolidação de uma rede de equipamentos culturais relevante, como são o caso do Museu, da requalificação do Mercado, do Teatro, entre outros.

Num terceiro nível encontramos as atividades económicas dependentes de lógicas de centralidade, neste momento muito ligadas aos equipamentos e funções do centro tradicional. Importa reforçar o acesso e a qualificação do espaço público de suporte a estas funções,

tirando-lhe no entanto as cargas viárias excessivas e não ligadas intrinsecamente às funções ali implantadas (tráfego de passagem); Por outro lado o plano propõem que, por oposição a um modelo centralizado de cidade, se construa um modelo policêntrico, com natural relevo para a área central principal, mas onde centralidades complementares possam funcionar em rede e oferecer funções e serviços de apoio local, devidamente suportadas por um espaço público de sociabilização qualificado, que contribuam para a melhoria de qualidade de vida nas áreas residenciais periféricas, agora monofuncionais.

Por fim há que referir as lógicas de comércio e serviço implantadas ao logo da “estrada-mercado” que constitui a ex-EN15. Se por um lado se perdeu alguma da relevância da localização, com os percursos de longa distância a serem feitos pela Autoestrada ou pela nova variante à EN210, este tipo de lógicas ainda é relevante na estruturação de funções com importância local e concelhia. Neste sentido urge assim, mais do que tentar combater este fenómeno, por um lado integrar algumas partes nas lógicas de centralidade policêntrica atrás enunciada, quando isso for adequado, por outro qualificar o espaço público canal que lhe dá suporte, garantindo o ordenamento da acessibilidade rodoviária com espaços de qualidade em termos de uso pedonal, o que por exemplo o projeto de requalificação em estudo para o tramo entre o nó de Góias e a rotunda da Fonte do Pego, já preveem. Esta requalificação é um forte incentivo à localização, ao longo destes eixos, de funções mais qualificadas e que tragam um perfil de maior urbanidade à utilização destes espaços-canal, contribuindo para a diversidade e qualificação do “mix” de atividades económicas a instalar na cidade.

SISTEMA DE CONETIVIDADE

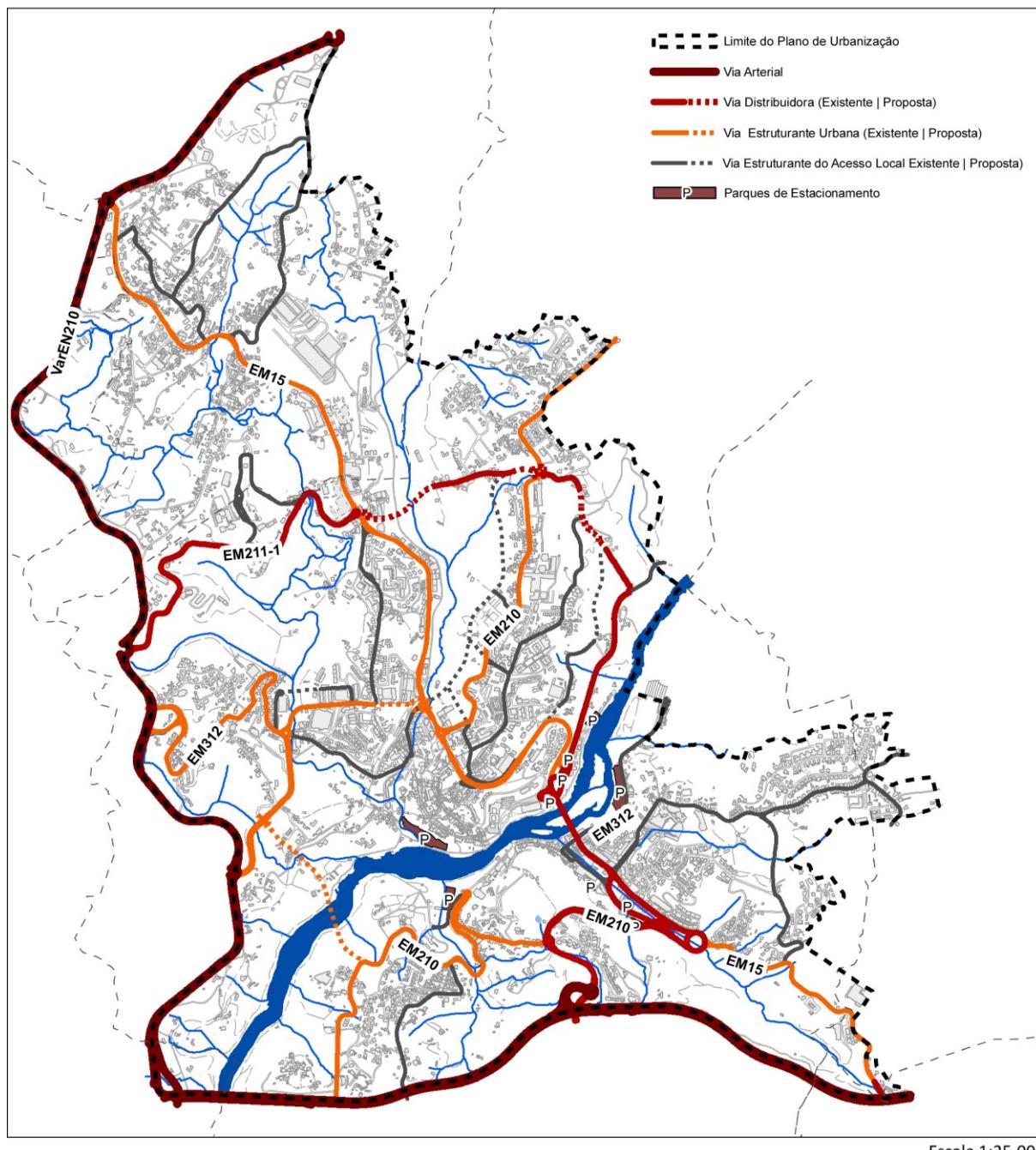


Figura 56: Sistema de Conectividade

Fonte: Elaboração própria

O **SISTEMA DE CONETIVIDADE** proposto assenta num conjunto de princípios claro que passamos a enunciar: reorganização da estrutura hierárquica tendo em conta a inserção nas redes nacionais e a deslocação do tráfego de passagem para fora do centro, criação de novas vias que articulem os subsectores urbanos em rede por oposição ao sistema centralizado

atual, implementação de um sistema de regulação do tráfego urbano, com medidas de acalmia e requalificação dos espaços canais, que tenha em conta a segurança, a eficiência da mobilidade e o incremento dos modos suaves e transportes públicos;

Ao nível da hierarquia de rede arterial e distribuidora assume-se que os eixos arteriais são constituídos pela A4 e pela variante à EN210, devendo-se regulamentar e incentivar por estes eixos o tráfego de passagem, em particular o de veículos pesados de mercadorias, garantindo que a qualidade de uso das zonas urbanas e espaços naturais da cidade não é afetado por este tipo de trânsito rodoviário.

Estruturam-se depois os acessos periféricos à cidade a nascente (eixo Madalena-Baseira, pela ponte existente) e a norte (Estrada de Golas), garantindo uma boa conexão das vias arteriais a todos os setores da cidade, sem dependência da passagem pelo centro tradicional. Importa neste contexto dar relevo aos tramos a constituir de uma via distribuidora proposta que liga a zona da Baseira ao nó de Golas, passando pela encosta de acesso ao Estádio por nascente e atravessando a ribeira de Real, que poderá ser executada pelo reperfilamento de vias existentes, em algumas situações, e por novo traçado, em parte do percurso, e que se apresentam esquematicamente no diagrama anexo e nas peças desenhadas. Deve ser esta proposta ser objeto de projeto detalhado tendo em conta a melhor opção de traçado, otimizando os declives que garantam a sua eficácia enquanto via distribuidora, mas evitando obras de arte de custo excessivo.

Uma outra proposta relevante em termos de novas infraestruturas viárias e descongestionamento do centro, é a que já tinha sido prevista no relatório “Transporte e Modelo Territorial Concelhio”, de 2022, que passa pela construção de um novo atravessamento ao Tâmega, a jusante da área central, ligando a zona da Boavista à entrada de S. Lázaro, constituindo-se como o fecho de um anel interior de estruturação da conectividade ao nível urbano.

Esta estruturação de anéis concêntricos é articulada com os eixos radiais já constituídos pela ex-EN15 e ex-EN210, mas evita a excessiva dependência da articulação das radiais pelo centro, que se verifica na atualidade, com os constrangimentos de tráfego que no mesmo provocam, constituindo-se assim uma verdadeira rede de conectividade urbana.

Um outro nível de atuação, preconizado no Plano, tem a ver com a estruturação de um sistema de regulação do tráfego urbano que é norteado por vários objetivos específicos: incrementar a segurança e utilização aprazível dos espaços de proximidade das áreas residenciais e comerciais, melhoria da legibilidade das vias estruturantes urbanas e estruturantes do acesso

local garantindo a sua maior eficiência e fluidez, incrementar a médio e longo prazo os modos suaves e a sua articulação com os transportes públicos, garantindo assim que contribuem também para o descongestionamento e maior eficácia do transporte rodoviário essencial.

Ao nível dos transportes públicos a abrangência da rede é suficiente, traduzida na existência de 4 linhas interurbanas organizadas pela ligação aos setores concelhios norte, sul, oeste e este, para além de 3 linhas urbanas. O trabalho sobre o transporte público deverá assentar assim numa análise mais fina da frequência de cobertura fora dos eixos viários principais e o trabalho de desenho de espaço público que assegure uma ligação confortável entre as zonas urbanas servidas e as paragens de autocarro, devendo ser também asseguradas as condições de conforto e acessibilidade ao nível das paragens.

Estes objetivos constituem-se em medidas concretas que passamos a descrever e que estão previstas também ao nível do regulamento.

Propõe-se um sistema de zonamento de velocidades de deslocação do tráfego rodoviário coerente e articulado com a hierarquia da rede viária, com a existência de densidade de funções residenciais ou comerciais e com as características dos espaço-canal específicas em cada contexto. Este zonamento define a existência de Zonas 30 e Zonas de Coexistência de modos de transporte, que assentam nos seguintes princípios.

As Zonas 30 são zonas com densidade residencial ou comercial, onde o limite de velocidade é de 30 Km/h, como a própria designação indica, com a extensão máxima de 800m a 1Km (para não desincentivar o incumprimento) e que se caracterizam por permitir, no espaço canal, a circulação segregada entre peões e veículos automóveis, mas onde é possível a partilha entre os automóveis e a bicicleta ou trotineta. Devido aos limites existentes no espaço canal, em partes significativas destas zonas (e onde a demasiada extensão não aconselha à criação de Zonas de Coexistência em partilha total), nem sempre será possível a segregação entre peões e vias automóveis com constituição de passeios desnivelados, mas deverá sempre ser garantido que os peões têm sempre uma zona de berma bem assinalada e diferenciada do espaço rodoviário.

Note-se também que as entradas das zonas 30 devem ser devidamente assinaladas em termos de sinalização vertical e marcações rodoviárias horizontais e devem, sempre que possível e à medida da execução dos projetos avulsos de requalificação, serem acompanhadas por medidas de desenho do espaço público que proporcionem a acalmia de tráfego e a legibilidade de hierarquização entre as mesmas e as vias estruturantes urbanas e

estruturantes do acesso local, onde as velocidades podem, na maior parte dos casos, irem até aos 50 Km/h.

Propõe-se também o estabelecimento de Zonas de Coexistência, de partilha total entre o tráfego rodoviário e os modos suaves, quer o pedonal quer as bicicletas e trotinetas, onde o limite máximo de velocidade é de 20 Km/h, conforme o regulado pelo Código da Estrada.

Nestas zonas, com extensão máxima de 400m, para evitar o desincentivo ao cumprimento deste limite, a prioridade total é aos peões e modos suaves. Elas constituem-se especificamente em áreas de génesis rural e urbanas onde os canais são extremamente limitados, não permitindo a existência de segregação entre os vários modos e em zonas de centro histórico, onde a município tem a faculdade de estabelecer também Zonas de Acesso Condicionado ao tráfego automóvel.

Ao nível do incremento dos modos suaves, para além da partilha e coexistência previstas nas zonas atrás descritas, a formulação e requalificação de novas vias estruturantes urbanas e estruturantes de acesso local deverá incluir vias cicláveis em canal próprio, quer integrado na faixa de rodagem, quer em canal segregado da faixa de rodagem por desnívelamento ou espaço verde, formando a rede que se apresenta na planta de mobilidade.

Importa também referir que esta rede de mobilidade suave se estrutura muito também a partir das ecovias que percorrem os corredores ecológicos propostos. Estas ecovias, para além das habituais funções de lazer e atividade física das populações, terão, no caso de Amarante um papel fundamental nos modos suaves, pois asseguram ligações cicláveis e pedonais com pendentes mais suaves, entre os vários setores urbanos, o que nem sempre acontece nas vias estruturadas para o tráfego automóvel, com a vantagem de oferecer percursos seguros e livres de poluição na ligação entre as várias partes da cidade, fatores particularmente relevantes para a promoção dos modos suaves entre as populações mais jovens e idosos, por exemplo.

Neste aspeto foi colocado um especial enfase nas ligações entre os núcleos residências e os equipamentos escolares, bem como na ligação às áreas de atividades económicas e às centralidades, existentes e propostas.

SISTEMA URBANO

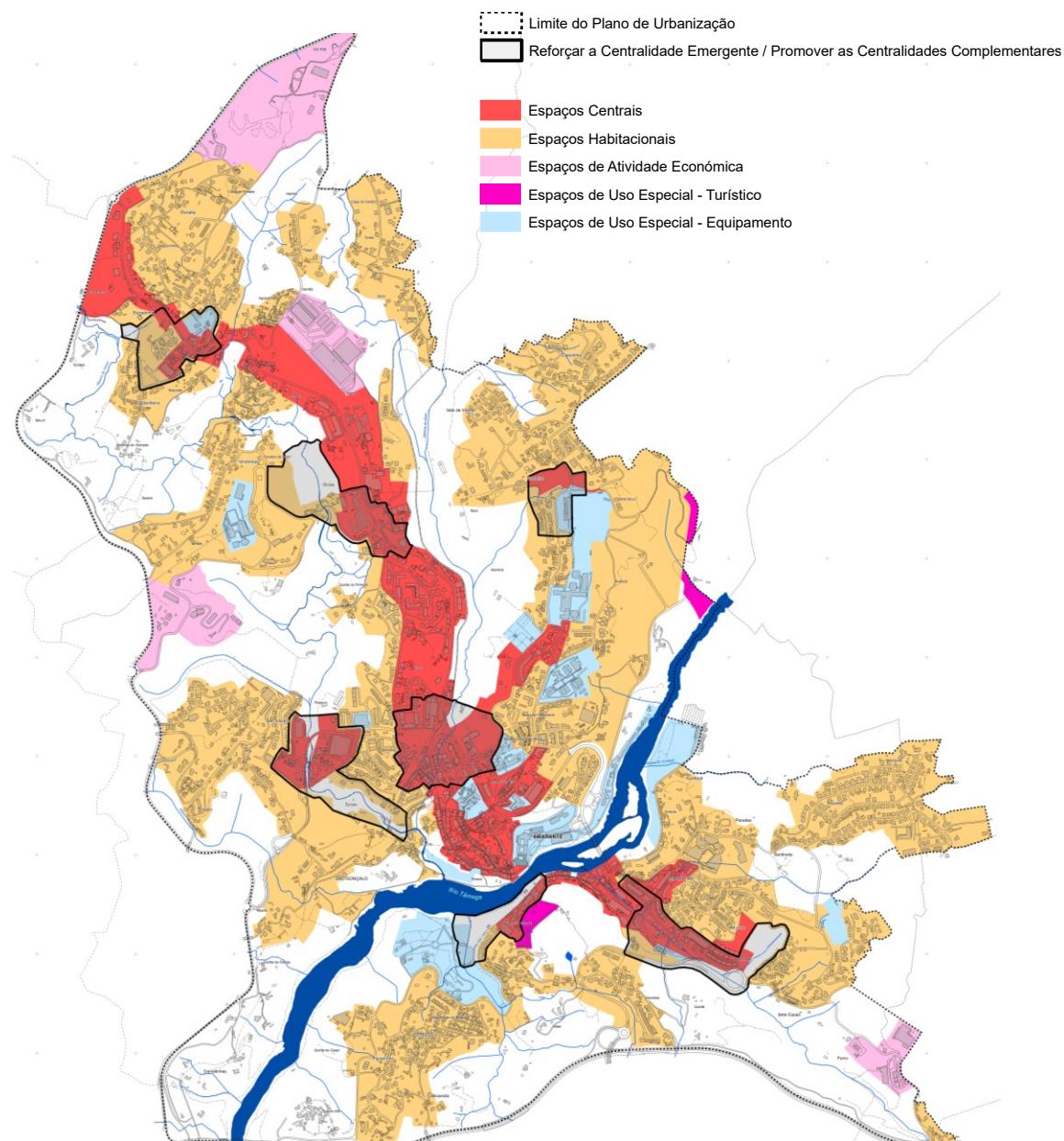


Figura 57: Sistema de Urbano

Fonte: Elaboração própria

O **SISTEMA URBANO** atual estrutura-se através das áreas centrais histórica e complementares adjacentes (para norte do centro histórico e na Madalena, do lado sul do rio), com extensões em braço/radiais organizadas num modelo monocêntrico articulado pelo referido centro tradicional.

O modelo agora proposto, sem retirar as funções primordiais identitárias e características do centro tradicional, propõem uma rede de centralidades complementares que para além de

retirar as cargas excessivas de funções e articulação espacial do centro tradicional, oferece às áreas residenciais periféricas a possibilidade de terem espaços de sociabilização e funções comerciais e de serviço de carácter local. Isso permitirá consolidar o espaço do centro tradicional para as funções que ali têm mais aptidão, com particular para o usufruto de qualidade do espaço do centro histórico e para a qualificação do espaço público das áreas centrais principais emergentes, bem como se propõem a sua consolidação e densificação em termos de edificado. Nesse sentido as estratégias para estas áreas centrais devem estar necessariamente articuladas com as ARU existentes ou ainda a estabelecer.

No âmbito da desconstrução do carácter mono céntrico da cidade e como estruturação adequada de uma cidade de maiores dimensões que a cidade atual, as centralidades complementares oferecem-se como polos de desenvolvimento urbano e focalização da oferta local de espaços públicos de socialização, de lazer e de equipamentos, comércio e serviços. Tratando-se de uma cidade, neste novo âmbito alargado do limite urbano, que se estrutura para os territórios periurbanos de génese rural e dadas as características do relevo existente, estas novas centralidades são também oportunidades de constituição de articulação entre os polos urbanos e o espaço dos corredores ecológicos, na construção de um modelo de cidade mais baseado na estruturação biofísica do espaço do que em modelos geométricos regulares dominantes sobre esse espaço biofísico.

Estas novas centralidades constituem-se em locais onde já existindo algumas funções ou equipamentos relevantes, podem constituir-se, por exemplo através de novas vias ou requalificação das mesmas, como espaços importantes na articulação da rede urbana.

As centralidades complementares propostas são as seguintes:

- São Lázaro, como entrada poente da cidade central e focalização da área de génese rural adjacente;
- Real, junto ao Estádio, como ponto articulador da nova via proposta com o eixo da ex-EN210 e dos equipamentos públicos nela estruturados;
- Boavista, utilizando o espaço público marginal ao Tâmega e os equipamentos ali relevantes como ponto de focalização do território periurbano do lado sudoeste;
- Madalena, com a consolidação e qualificação paisagística da entrada sul da cidade;
- Estradinha como centralidade da zona norte da cidade, com reforço do pequeno centro cívico local já constituído;

- Golas como novo ponto articulador da rede viária principal e potenciador da requalificação do edificado obsoleto da área, bem como constituição de interface com a Estrutura Ecológica da cidade.

Trata-se, portanto, de um modelo de centralidade onde os corredores ecológicos e a sua intersecção com as vias têm um papel mais relevante do que a regularidade de desenho dos espaços-rua e das praças, sendo o desenho destas tipologias de espaço público mais orgânicos do que, por comparação, com as cidades de matriz geométrica regular, sendo o edificado também naturalmente mais adaptado à realidade geográfica orgânica presente.

Nota-se ainda, no Sistema Urbano, do papel das áreas predominantemente residenciais. Encontramos algumas áreas de habitação coletiva, consolidadas e a consolidar, principalmente perto das centralidades principais emergentes e que se pretendem densificar e qualificar em termos de espaço público, mobilidade suave e funções de apoio comercial local.

Existem também áreas de habitação unifamiliar vastas, que oferecem um tipo de vivência qualificada e adaptada a uma cidade de pequena ou média dimensão, como se perspetiva para Amarante, em franca relação com o meio rural periférico e com a paisagem. Estas áreas devem ser consolidadas e os vazios densificados, mas mantidas em termos de extensão, permitindo a manutenção das áreas de espaços urbanos de baixa densidade, de uso também predominantemente relacionado com a habitação unifamiliar, onde a manutenção dessa baixa densidade e dominante vegetal é um elemento fundamental para constituir um interface qualificado entre as áreas urbanas mais densas e as áreas não edificadas que constituem a estrutura ecológica do território urbano.

Tendo em consideração o objetivo de qualificar a cidade em termos paisagísticos incorporam-se medidas de regulação relevantes e complementares às do PDM, nomeadamente em termos de permeabilidade do solo, formas de contenção do terreno e coberto vegetal dos logradouros, medidas essas complementadas pelas intervenções paisagísticas em espaço público e de utilização coletiva.

2.2.1. Estrutura Ecológica

A estrutura ecológica é uma ferramenta central na estratégia de ordenamento da cidade devendo ser promotora uma rede contínua e devidamente articulada, de forma a favorecer a comunicação entre os ecossistemas que a integram e a otimizar a interação com os espaços

de produção agrícola e com os espaços públicos de fruição, numa visão de sustentabilidade e de reforço da qualidade de vivência urbana da cidade de Amarante.

A estrutura ecológica concretiza-se através dos corredores de ligação, que dão suporte às redes de mobilidade e estabelecem relações de continuidade ao longo do território, entre espaços naturais, espaços verdes programados, espaços agrícolas e espaços urbanos de utilização coletiva.

A estrutura ecológica no âmbito do PUCA visa a valorização e salvaguarda dos sistemas naturais fundamentais que, na sua articulação com a rede ecológica municipal.

Apoiados no Tâmega os corredores principais da estrutura ecológica são:

- O corredor ribeirinho do rio Tâmega

O corredor ribeirinho do rio Tâmega comprehende as margens esquerda e direita do rio, articulando os espaços naturais e a frente urbana. Este espaço está alicerçado no Parque ribeirinho do Tâmega, que integra os espaços naturais, os espaços verdes urbanos e os equipamentos estruturantes da Aldeia da Juventude, Termas de Amarante, Mercado Municipal, Piscinas Municipais de Amarante e Complexo Desportivo da Costa Grande.

- O corredor ribeirinho da ribeira de São Lázaro / Góias

Este corredor estabelece a ligação o rio Tâmega e Zona norte da cidade, em direção a Telões. O vale de São Lázaro estrutura a ligação entre as centralidades complementares de São Lázaro, Góias e Estradinha, através do mosaico agrícola que distingue a unidade de território de São Lázaro. O corredor ribeirinho da ribeira de São Lázaro / Góias integra os Parques da Ribeira de São Lázaro, de Góias e do Pego.

- O corredor ribeirinho da ribeira de Real

Este corredor estabelece a ligação entre a ribeira de São Lázaro junto a sua foz, e norte da cidade de Amarante. Alicerçado no vale da Ribeira de Real, este corredor integra o Agroparque de Amarante e promove a ligação com a ecopista do Tâmega, e a conectividade verde entre a Nova Centralidade Urbana de Amarante e a Centralidade complementar de Real. Uma parte da ribeira de Real encontra-se artificializada, atravessando a Cidade de

Amarante. Neste eixo, onde a ribeira não pode ser renaturalizada, impera a necessidade de estabelecer um corredor verde urbano.

- O corredor ribeirinho da ribeira de Padronelo

Grande parte da ribeira de Padronelo, na área do PUCA, encontra-se artificializada. A ribeira de Padronelo, atravessa a cidade de Amarante na Centralidade da Madalena, promovendo a ligação entre o rio Tâmega e extremo Sul do PU, na direção de Padronelo. Neste eixo, onde a ribeira não pode ser renaturalizada, impera a necessidade de estabelecer um corredor verde urbano, que valorize e qualifique o espaço urbano, e promova a ligação do rio Tâmega até a zona onde se insere o Parque do Queimado.

A rede formada pelos corredores ribeirinhos estrutura a ligação entre os espaços naturais e urbanos, integrando os espaços verdes urbanos e equipamentos que aportem valor a estrutura ecológica, nomeadamente: o parque florestal de Amarante; o sistema de Parques e Jardins públicos, e os equipamentos educativos, de desporto ao ar livre e outros equipamentos dedicados a promoção da sustentabilidade ambiental.

Em complementaridade a malha principal dos corredores ribeirinhos, a estrutura ecológica é ainda composta por uma rede de corredores verdes e espaços verdes de enquadramento, sobretudo alicerçados nas vias rodoviárias.

A estrutura ecológica municipal acompanha os principais eixos e centralidades da cidade, potenciando a sustentabilidade ambiental das áreas de maior concentração de funções. A requalificação urbana devidamente planeada das centralidades urbanas e da frente ribeirinha do Tâmega, deverão ser um grande contributo para a estrutura verde da cidade.

Os corredores ribeirinhos da cidade que têm uma enorme importância para a paisagem urbana e para a qualidade de vida, apoiando-se assim a renaturalização, sempre que possível, das principais linhas de água da cidade, bem como a reconstituição e reforço das suas galerias ripícolas.

No âmbito do Sistema Natural e Cultural pretende-se criar uma rede de espaços verdes consolidada, sustentada nas principais áreas verdes existentes (tanto as de maior dimensão como as contidas pela malha consolidada da cidade) e complementada por novas áreas (como a criação de uma rede de parques associados as centralidades complementares e aos

corredores verdes), assegurando a continuidade da estrutura verde com recurso à densificação da arborização ao longo dos arruamentos.

O conjunto de valores naturais e patrimoniais, que constituem a base identitária da Cidade de Amarante têm uma maior expressão na Paisagem do Centro Histórico e nas Margens do Tâmega. De forma a proteger este conjunto de valores, importa sublinhar a importância de instrução de um sistema de proteção desta Paisagem, consubstanciado no Sistema de Vistas.

Paisagem envolvente do Centro Histórico e Margens do Tâmega, o Sistema Natural e Cultural, em complemento à estrutura ecológica, integra também, o Sistema de Vistas.

2.2.2. Sistema de Vistas

O sistema de Vistas, pretende preservar proteger a paisagem do Centro Histórico da Cidade de Amarante caracterizada pela maior concentração de valores patrimoniais e naturais supra identificados. Para o efeito foi em primeiro lugar definida uma Bacia Visual em torno do Centro Histórico e margens do rio Tâmega.

A Bacia visual corresponde superfície do terreno a partir da qual um ponto ou uma parte de uma nuvem de pontos é visível ou, reciprocamente, a superfície do terreno que é visível a partir de um ponto ou conjunto de pontos. Do ponto de vista da proteção da Bacia Visual do Centro Histórico as ações sobre o território que impliquem alteração da ocupação do solo nesta área, poderão ser passíveis de impactar a Paisagem envolvente ao Centro Histórico e margens do Tâmega.

De forma a aferir a Bacia Visual do Centro Histórico da Cidade de Amarante, procedeu-se a uma análise de visibilidades, através da metodologia de análise “Viewshed”.

A nuvem de pontos utilizado para esta análise corresponde a um conjunto de espaços públicos, como jardins, praças ou espaços de atravessamento e fruição da Paisagem, e ainda, locais de contemplação ao longo de percursos pedonais nas margens do Tâmega. Foram também considerados pontos nos tabuleiros das pontes, locais de ampla visibilidade sobre as duas margens e sobre o centro histórico.

Importa sublinhar que os resultados desta análise não significam que toda a área seja visível de todos os pontos, nem que seja visível efetivamente de qualquer um dos pontos, uma vez

que, poderão existir barreiras como árvores, edifícios, muros ou outros elementos que obstruam esse potencial de avistamento. No entanto a área da bacia visual é a área mais sensível a alterações que possam impactar sobre a Paisagem do Centro Histórico.

Importa acrescentar que qualquer intervenção urbanística localizada nas áreas abrangidas pela Bacia Visual do Centro Histórico, não deve impedir ou limitar a visibilidade dos pontos de observação, não sendo, por isso, permitidas quaisquer obstruções às mesmas, a partir dos espaços públicos a que se encontram referenciados através dos Pontos de observação de referência.

- Zona de Risco por elevada exposição visual natural

Através desta análise e da interpretação da orografia do terreno, nomeadamente da estrutura das sub-bacias hidrográficas do Tâmega, foram identificadas as áreas urbanas mais sensíveis, ou seja, as com exposição visual ao maior número de pontos. Devido a grande exposição destas áreas, conclui-se que qualquer intervenção urbanística nesta área deverá ser alvo de um superlativo estudo de impacto visual e paisagístico, devidamente instruído por cortes e renderizações tridimensionais, não obstante do condicionamento mais restrito da altura e implantação de novas construções que estas áreas deveram contemplar.

Nestes locais foi definida a cota máxima para o topo dos edifícios, analisando a céreca do edificado não dissonante na envolvente, com o objetivo de contribuir para um menor impacto das construções sobre a Paisagem do Centro Histórico.

- Edifícios Dissonantes

Edifícios com impacto negativo sobre a paisagem do Centro Histórico, com uma altura muito superior à média das edificações vizinhas.

Não obstante de alguns edifícios se encontrarem fora da Bacia Visual do Centro Histórico da Cidade de Amarante, os mesmos têm impacto sobre a Paisagem, uma vez que, a sua dimensão vertical é de tal forma desafinada da envolvente, que os mesmos, fazem notar a sua presença entre as restantes edificações, transpondo a linha de cumeada e a linha média das edificações a sua volta.

- Zona de Risco face aos Edifícios Dissonantes identificados

Áreas em torno do edificado dissonante, onde o mesmo edificado, não deverá ser tido em conta para o cálculo média da altura da fachada na frente edificada (nº1 do Artigo 57.º PDM). O objetivo desta medida é obstaculizar a expansão de edifícios de grande escala nas áreas próximas ao Centro Histórico, pelo que novas construções deverão ser alvo de estudos de impacto visual e Paisagístico que tenham em linha de conta os pontos de observação de referência do sistema de vistas.

Nestas áreas deveram ser alvo de medidas de mitigação do impacto visual do edificado dissonante sobre a paisagem, como a criação de cortinas arbóreas ou arbustivas nas vias adjacentes ou logradouros.

Nestes locais foi definida a cota máxima para o topo dos edifícios, analisando a céreca do edificado não dissonante na envolvente, com o objetivo de contribuir para um menor impacto das construções sobre a Paisagem do Centro Histórico.

3. ZONAMENTO

O grande desafio que se coloca para o plano de urbanização da cidade de Amarante é a transformação dimensional do limite da cidade incorporando os espaços periurbanos e exteriores à cidade tradicional e consolidada numa nova cidade do futuro, mais abrangente, mas em que é preciso cuidar da estruturação dos usos urbanos, salvaguardando ao mesmo tempo a génesis rural destes espaços agora incorporados e as suas qualidades ambientais e paisagísticas.

Por outro lado, a natureza da topografia local, com declives acentuados formados por um conjunto de festos e vales, expõe as diversas zonas de desenvolvimento urbano em termos paisagísticos, pelo que **a forma como estes desenvolvimentos urbanos se estruturam deve ser cuidada e cuidadosamente integrada, garantindo não só um desempenho ambiental adequado mas também uma correta inserção visual**, que não descaracterize a imagem da cidade, o que naturalmente implica um modelo urbano não convencional nem estruturado de forma geométrica e abstrata em relação à complexa base geofísica do território.

Assim o zonamento, nomeadamente a hierarquia da rede viária, mas em particular a qualificação do solo, é um instrumento fundamental para regular a ocupação desta cidade alargada e definir estrategicamente o seu futuro.

A esse nível o trabalho de zonamento é importante na qualificação do solo urbano e das suas diferentes categorias, mas também na qualificação do solo rústico e na maneira como as 2 classes de solo se interligam e funcionam as interfaces urbano-rural.

A proposta de Zonamento do PUCA, expressa na Planta 1. Zonamento | Qualificação Funcional e 1.A. Zonamento | Qualificação Operativa, apoia-se nos elementos estruturantes do território e nas grandes opções de planeamento do Município, dando especificamente resposta aos objetivos do PUCA e articulando as Unidades Territoriais e os seus Espaços de Sociabilização / Centros de Encontro nos 4 sistemas distintos: Natural e Cultural, Económico, Conectividade e Urbano.

Ao nível do **SISTEMA NATURAL E CULTURAL**, a estrutura verde sairá reforçada com a valorização corredor ribeirinho do rio Tâmega, bem como dos corredores ribeirinhos de Real, São Lázaro/Góias, e de Padronelo, evidenciando a importância do Tâmega e seus afluentes enquanto elementos estruturantes do território. Pretende-se, assim, a **qualificação dos corredores ecológicos**, criando uma rede que envolve os espaços urbanos da cidade, bem como a preservação dos espaços rurais existentes, com particular destaque para o aproveitamento agrícola dos vales das ribeiras de São Lázaro e Real.

A requalificação dos espaços verdes existentes e a criação de novos espaços permitirá **consolidar uma complexa rede de espaços verdes de utilização coletiva, composta por áreas de dimensão relevante e com importantes funções ambientais associadas, como o Parque da Cidade / Agroparque e o Parque Ribeirinho do Tâmega, e por áreas de menor dimensão, ao longo dos corredores ribeirinhos de São Lázaro / Góias, e Padronelo (o Parque do Pego, o Parque de Góias, o Parque da Ribeira de São Lázaro, e o Parque do Queimado)**. Estes, a par da densificação da arborização ao longo dos arruamentos, permitirão aproximar as várias centralidades da Cidade, assegurando a continuidade da estrutura verde, e valorizando as entradas alicerçadas no sistema rodoviário da cidade.

Neste âmbito, e dando continuidade à iniciativa Municipal de **criar e requalificar os espaços verde de utilização coletiva da cidade de Amarante**, tal como acontece atualmente com o projeto do Jardim Rossio, prevê-se a **requalificação ecológica e paisagística da frente ribeirinha do Tâmega**, possibilitando o usufruto por parte da população de forma lúdica.

Ao nível de **criação de novos espaços verdes, que fomentarão uma cidade mais verde e permeável**, prevê-se a **criação do Agroparque** em pleno vale da ribeira de Real, que encerrará em si várias componentes, como a produção de alimentos, o recreio, a educação, a investigação e a gestão da paisagem.

No âmbito deste mesmo sistema, e num propósito de **valorização do património enquanto preservação da identidade da cidade e enquanto elemento gerador de atratividade**, aborda-se uma estratégia de reabilitação que vai ao encontro do previsto na ORU da **cidade de Amarante**, assumindo o Reforço da atratividade sustentável do centro urbano, valorizando e promovendo os seus principais recursos patrimoniais, culturais, ambientais e paisagísticos, incrementar a acessibilidade ao centro da cidade e a mobilidade dos utentes.

Assim, prevê-se concretamente a **reabilitação do edificado de cariz histórico e cultural existente nestas áreas, para habitação, comércio e serviços**, garantindo boas condições de habitabilidade e de usufruto dos espaços abertos ao público, mas sem descurar a preservação e a valorização dos elementos de interesse arquitetónico existentes.

Cumulativamente, prevê-se a **requalificação de espaços de utilização coletiva de referência na cidade, ou seja, de espaços existentes bem conhecidos da população e que assumem destaque na malha urbana, mas que necessitam de uma intervenção que reforce a sua importância funcional e que gere a atratividade da população**, e aos quais estão associados edifícios e elementos com interesse patrimonial que sairão valorizados com as intervenções a realizar.

A escala do Centro Histórico, pretende-se a **requalificação do Jardim de Amarante, do Jardim Amadeo Souza-Cardoso, a requalificação do largo Ribeirinho, da Alameda Teixeira Pascoes e a envolvente do Mercado Municipal, espaço este que já é utilizado pela população, mas que necessita de ser dotado de condições para o recreio e o lazer**, nomeadamente através da inclusão de mobiliário urbano adequado, garantindo aqui a manutenção das cortinas arbóreas da galeria ripícola do rio Tâmega e Jardim de Amarante.

Estes espaços de utilização coletiva de referência, que assumem a forma de jardins, parques, largos ou praças, integram a rede de espaços de sociabilização, interligados pela rede de corredores ribeirinhos, e ligações pedonais e cicláveis, que por sua vez ligam toda a cidade, nomeadamente às centralidades de cada unidade de território. Tratam-se, assim, de **espaços fundamentais na estrutura e na organização e na vida da população e das Unidades Territoriais em que se inserem. Pretende-se que os espaços sejam identitários dos locais e que a população sinta uma crescente afinidade com os mesmos, cada vez maior através das intervenções previstas.**

Sublinha-se a importância que os espaços identitários das centralidades complementares, das Unidades Territoriais onde se inserem, quer fisicamente quer socialmente, que através das ações previstas pelo PUCA se reforce o sentimento de pertença por parte da população, potenciando **a sociabilização e um maior espírito de comunidade, bem como a segurança comunitária passiva**.

O Sistema Natural e Cultural encontra-se intimamente ligado ao conceito de proteção da Paisagem, que sendo este um valor *per si*, corresponde também a expressão integrada

dos restantes valores ecológicos e patrimoniais. Na área do Centro Histórico ocorre a maior concentração valores, e por isso, a **preservação e valorização da Paisagem do Centro Histórico reveste-se maior relevância, onde os espaços arborizados assumem uma superlativa importância na composição da Paisagem e na mitigação de elementos dissonantes com o património edificado.**

Complementarmente, merecem atenção a valorização da **Ecopista do Tâmega e dos Caminhos ligados às peregrinações, potenciadores de uma maior dinâmica na Cidade** e que, ao serem promovidos e valorizados como um todo, permitirão uma maior afluência de pessoas a Cidade através de modos suaves e sustentáveis.

Por fim, prevê-se o fecho da rede de abastecimento de água, de caráter muito pontual e da rede de saneamento nomeadamente na rua Manuel Barros, na Rua da Baseira de Baixo, na Rua do Pinheiro do Meio, na Rua de Benfica, na Rua da Cachada, na Ruela dos Salgueirinhos, e na Travessa do Sardão de Cima, e ainda a extensão associada aos projetos nas novas vias. As áreas de equipamentos e espaços verdes foram inseridas nos espaços consolidados e infraestruturados, pois desenvolvem-se com maior profundidade que os 50m à via.

No âmbito do **SISTEMA ECONÓMICO**, é definida uma estrutura de resposta aos diferentes perfis de atividade existentes e a promover no território:

- **A promoção da restauração e alojamento tradicionais**, em contexto de interesse patrimonial cultural e natural, como são os casos do centro histórico e das margens do Tâmega;
- **A promoção de comércio e serviços especializados** ligados às funções do centro principal, com importância concelhia e eventualmente supraconcelhia e que gozam da relação de proximidade com os equipamentos estruturantes do centro, a implementar nas áreas centrais principais (histórica e emergentes);
- **A promoção de comércio e serviços descentralizados**, nas centralidades complementares, que vão contribuir para a qualificação da rede urbana e dos espaços de suporte das novas centralidades, ocorrem ainda ocasionalmente ao longo dos eixos de desenvolvimento urbano que gozaram do efeito de “estrada-mercado”, em particular a EN-15, agora desclassificada, e onde é relevante articular estas funções comerciais e de serviços

com a qualificação das plataformas de espaço público e a **promoção do comércio de apoio local**, ao nível das áreas habitacionais, em particular as de maior densidade, diminuindo a dependência das médias superfícies comerciais para as compras diárias;

- A previsão de **áreas específicas para atividades terciárias**, mantendo e constituindo oferta de terrenos para atividades de âmbitos diversificados (comércio, serviços oficiais e outros) que satisfaça a procura e contribua para a importância da cidade enquanto centro de oferta para a região;
- A manutenção de **áreas para atividades industriais e de armazenagem**, naturalmente em articulação com outras áreas no concelho, e que permitam captar o investimento económico nestes sectores, que são fundamentais para produção de bens e serviços transacionáveis;
- A previsão de **área específicas para atividades turísticas**, nestes casos as áreas em particular da Quinta da Calçada e do Parque de Campismo, que contribuem, cada um de forma específica, para a promoção da cidade de Amarante como destino turístico cultural e natural;

Este conjunto vasto de zonas onde as atividades económicas são permitidas ou incentivadas permite que o seu padrão seja diversificado, abrangente e constitua um fator de sustentabilidade social para os habitantes da cidade.

No âmbito do **SISTEMA DE CONETIVIDADE**, é definida uma **estrutura de circulação hierarquizada**, que contempla a **otimização e qualificação das vias existentes** e, **pontualmente, a criação de novas vias e novos troços de via**, de modo a suprir as **dificuldades e carências identificadas na rede atual**.

A **requalificação e reperfilamento de vias existentes** e a **criação de novas vias** permitirá melhores condições de circulação e a atenuação de constrangimentos, garantindo uma melhor gestão do trânsito pedonal e automóvel e assegurando um bom nível de serviço na circulação e acesso às várias zonas da cidade.

Ao nível das vias com funções arteriais o eixo da A4, a sul, e EN210 - variante, a poente, constituem o sistema base de ligação ao sistema de conetividade de âmbito regional e nacional.

A excessiva dependência do centro para o acesso aos setores norte da cidade é, na proposta de plano, contrariada pela previsão de uma **via de acesso distribuidora** que vai aproveitar parcialmente vias existentes (Estrada de Golas e tramo a Sul da EM15, na zona da Madalena, incluindo a ponte rodoviária existente sobre o Tâmega), articulando-as pela zona da Baseira com uma nova via de atravessamento da Ribeira de Real, constituindo um anel externo de distribuição que vai permitir tirar trânsito de passagem da zona central e melhorar a acessibilidade aos setores norte da cidade.

Um terceiro nível, **de vias estruturantes urbanas**, permite articular em termos de acessos os setores urbanos centrais até às áreas de expansão periféricas, através dos eixos urbanos radiais já constituídos, mas também completar um anel de circulação concêntrico, do lado poente da cidade, através da previsão do novo atravessamento poente do Rio Tâmega. Este nível hierárquico já permite suporte a uma maior quantidade de funções urbanas, existindo uma relação forte com o acesso às áreas centrais, principais e complementares, mas também às novas centralidades propostas.

Neste nível algumas intervenções são muito importantes para completar a rede deste nível hierárquico, tal como a nova ponte sobre o Tâmega, mas também a realização do nó do salto, articulando-se com a EM15.

Ao nível das **vias estruturantes de acesso local**, procura-se dotar as diferentes zonas da cidade, quer as centrais, quer as habitacionais, de uma estrutura clara de acesso que se hierarquize e distinga das vias de acesso local não estruturantes, contribuindo para a maior legibilidade e eficiência do sistema viário. Estas ruas permitem um suporte direto de funções urbanas significativo e podem ter, ocasionalmente e quando justificado, medidas de acalmia, que devem ser, neste nível da rede, pontuais e delimitadas no espaço, no sentido de não prejudicarem a sua função estruturante.

As intervenções neste nível são essencialmente de requalificação, com exceção de algumas vias na zona da Baseira e a proposta de uma nova via panorâmica a propor para o lado nascente do novo Parque da Cidade proposto no Plano.

Ao nível das **vias de acesso local** elas servem de suporte direto aos tecidos edificados e funções de caráter local, estando eventuais intervenções em termos de medidas de acalmia previstas na Planta de Mobilidade. As novas vias assinaladas, de carácter pontual, têm como

objetivo proporcionar o fecho de algumas malhas urbanas, evitando a existência de ruas sem saída, sempre que possível.

Não obstante as intervenções referidas, a **promoção da mobilidade suave** assume um papel de relevo na estruturação da rede viária, **sendo definida uma ampla rede de vias a privilegiar como corredor verde e para modos suaves, que atravessa os vários setores da cidade e estabelece a ligação entre os principais espaços de estadia, recreio e lazer e equipamentos de utilização coletiva**. A intervenção nestes arruamentos deve permitir uma deslocação segura e confortável do peão e da bicicleta ou das trotinetas. Cumulativamente, o **pleno funcionamento das interfaces de transportes**, na cidade e nos grandes equipamentos estruturantes, em particular os escolares, a par da **otimização do estacionamento**, em parques específicos para o efeito, e da recente **construção dos elevadores de ligação entre a cota baixa ribeirinha e as partes altas do centro histórico**, revelam-se fundamentais para promover este tipo de deslocações.

Importa salientar, relativamente ao sistema de conectividades, que todas as novas ligações à Rede Rodoviária Nacional (RRN) deverão ser objeto de processo autónomo e não no âmbito do presente Plano. Do mesmo modo que, qualquer proposta de intervenção nas vias da RRN ou em estradas nacionais desclassificadas sob gestão/jurisdição da IP, S.A. carece de um estudo específico devidamente justificado devendo dar cumprimento ao disposto no Estatuto das Estradas da Rede Rodoviária Nacional (EERRN) e demais legislação aplicável, ficando sempre dependente de parecer prévio das entidades competentes.

Ao nível do **SISTEMA URBANO**, o zonamento **sustenta-se nas centralidades principais existentes, reconhecendo o caráter histórico e patrimonial do centro histórico e a funcionalidade complementar do centro cívico da cidade, mantendo e reforçando estas identidades e promovendo a sua função de complementaridade**.

Os espaços centrais principais emergentes, para além do centro cívico, com relevo para o centro direcional a norte do mesmo, e os complementares, sobretudo ligados às ocupações das zonas de expansão da cidade ou dos locais onde se pretendem incrementar pequenas centralidades e espaços urbanos de referência relacionados com as diferentes unidades territoriais propostas são essenciais para definir uma rede urbana equilibrada e policêntrica, que não retirando a relevância e importância do centro tradicional,

estrutura o espaço alargado da cidade para o seu desenvolvimento no futuro, mais próximo ou a médio e longo prazo.

No **espaço central principal histórico** procuram-se valorizar as qualidades urbanas e patrimoniais do centro histórico garantindo a adequada integração morfológica do edificado, o estímulo a reabilitação dos edifícios bem como o tratamento do espaço público numa ótica da utilização pedonal e de promoção do comércio tradicional de rua.

No caso dos **espaços centrais principais emergentes** procura-se dotar as zonas adjacentes ao centro histórico, que já têm uma ocupação relevante de comércio, serviços e equipamentos públicos, de um suporte adequado em termos de espaço público e infraestruturas de acessibilidade. Estas funções, que não podem estar no centro histórico por criarem cargas excessivas para as suas características morfológicas, têm nestes espaços emergentes o local ideal para contribuírem para o desenvolvimento da cidade em termos urbanos e para constituírem um núcleo de funções de referência importante a nível concelhio e regional.

As zonas assinaladas como **espaço central complementar** são zonas que não constituindo centralidade principal na cidade serão importantes para atribuir funções urbanas e espaços públicos de referência para as zonas de expansão urbana nos diversos setores periféricos à área central, o que vai tornar mais qualificada a vivência em cada um destes setores ao qualificar a oferta de espaços de sociabilização e espaços verdes, contribuindo assim para uma maior identidade e coesão social de cada uma destas unidades territoriais mais afastadas do centro tradicional.

Encontramos depois uma categoria de espaço mais ligado à ocupação habitacional que integra 3 subcategorias essencialmente ligadas ao tipo de ocupação residencial verificada e que se pretende consolidar ou fomentar.

Uma primeira subcategoria está ligada às zonas com ocupação por **habitação coletiva**, por norma de céreca mais elevada, e onde se pretende consolidar este uso através da densificação dos espaços vazios, conseguindo assim concentrar mais população, numa lógica de proximidade aos equipamentos das zonas centrais. Estas zonas têm um papel relevante em termos de dimensão da cidade em termos populacionais, um elemento importante para viabilizar o desenvolvimento da mesma como centro de referência regional.

Uma segunda subcategoria habitacional é a que consiste nas zonas de **habitação unifamiliar** com alguma densidade, sendo esta uma tipologia que recolhe uma significativa preferência das populações locais, traduzida na abrangência da sua ocupação, e nestas zonas pretende-se, para além de consolidar o uso, requalificar os espaços públicos de suporte dado que este crescimento foi muitas vezes sendo feito de forma espontânea ao longo das estradas e arruamentos secundários ou caminhos, bem como por bolsas isoladas de loteamentos.

Finalmente, uma terceira subcategoria habitacional é delimitada onde a ocupação por **habitação unifamiliar acontece de forma mais esparsa e menos densa**. Nestas zonas não se pretende densificar o uso habitacional, mas sim estabilizar esta menor densidade funcionando como zonas de interface entre o solo rústico e as zonas urbanas, permitindo que a ocupação urbana do espaço tenha expressão também em logradouros arborizados e vedações ou muros de menor impacto urbanístico e paisagístico, contribuindo para a qualificação da imagem da cidade nos percursos que se estabelecem pela mesma ou a sua volta, sobretudo nas transições entre as zonas mais densificadas das encostas para as zonas mais naturais dos vales das ribeiras.

Ainda ao nível do sistema urbano, é relevante assinalar a localização dos equipamentos estruturantes e o seu posicionamento na rede urbana, articulando-os com as centralidades propostas e com a rede de mobilidade. Nesse sentido a inserção dos equipamentos previstos para o centro direcional (fábrica das artes e centro tecnológico), bem como a integração dos grandes equipamentos desportivos e escolares nas novas vias distribuidoras ou estruturantes propostas, como é o caso do estádio ou da nova estação da linha férrea a reativar, são exemplos desta articulação. Depois, ao nível das novas centralidades complementares, são previstos ou articulados equipamentos que, embora com menor escala, contribuem para tornar estas centralidades espaços locais de referência para os tecidos habitacionais envolventes, como no caso da Estradinha e também no Estádio, inserindo o mesmo na nova centralidade do Sobreiro.

4. ARTICULAÇÃO DO PLANO COM O PDM

O Plano de Urbanização permite ao Município definir e estruturar a cidade de Amarante a uma escala de maior pormenor, ao desenvolver e concretizar o PDM em vigor. Nesta ótica, encontra-se alinhado com os instrumentos de gestão territorial e os planos estratégicos que

materializam as diferentes políticas de incidência territorial, e que se encontram a montante do PDM.

Partindo do enquadramento efetuado no ponto 2.3 do caderno A do presente documento, procede-se agora à demonstração de conformidade do PUCA com as disposições do PDM.

O Plano de Urbanização da Cidade de Amarante encontra-se alinhado com o Plano Diretor Municipal de Amarante, nas suas diversas vertentes, desenvolvendo e concretizando o PDM e procedendo à estruturação da ocupação do solo e o seu aproveitamento.

Neste âmbito, **os vetores estratégicos e objetivos do PUCA¹ estão em linha com os objetivos estratégicos do PDM²**, tal como se pode observar no quadro seguinte:

PDM Objetivos Estratégicos	PUCA								
	Vetores Estratégicos (VE) e Objetivos Principais (OP)								
	VE1	VE2	VE3	VE4	OP1	OP2	OP3	OP4	OP5
1. Consolidar a matriz rural do território		++	+	+	++	++		+	+
2. Reforçar e desenvolver os principais núcleos urbanos	++	+	++	+	+				+
3. Reforçar e articular a rede de equipamentos e infraestruturas	++	+	+	+			++	+	
4. Redefinir, reorganizar e requalificar o sistema viário e de transportes	+			+			++	++	
5. Valorizar as características naturais, ambientais e paisagísticas do concelho		++	+	++	++	++	+		+
6. Proteger e valorizar o património arquitetónico e arqueológico	+	+	++	++	+	++	+		+
7. Estruturar áreas desarticuladas e identificar áreas problemáticas	+	+		++		+		+	+

Quadro 23: Demonstração de conformidade do PUCA com os objetivos do PDM

Fonte: PDM e equipa técnica

O PUCA integra, assim, os conteúdos programáticos e desenvolve a estratégia do PDM, pelo que todos os seus objetivos contribuem, de um modo mais ou menos significativo, para a concretização dos vetores estratégicos do mesmo.

¹ Artigo 2.º do regulamento do PUCA – Objetivos.

² Artigo 2.º do regulamento do PDM – Objetivos estratégicos.

Na área do PUCA, o **PDM delimitou a U1 - Cidade de Amarante, tendo como referência a elaboração de um plano de urbanização (que corresponde ao presente plano)**, e a U3 – Amarante (ARU). Estas Unidades Operativas de Planeamento e Gestão “(...) demarcam espaços de intervenção com uma coerência planeada ou pressuposta, que requerem uma abordagem integrada e de conjunto, com programas diferenciados, para tratamento a um nível de planeamento mais detalhado, com vista à sua execução.”³ O PUCA encontra-se alinhado com o programa de referência que o PDM estabeleceu para a UOPG U1, contribuindo concretamente com a realização das seguintes ações previstas:

PDM U1 – Objetivos	PUCA Ações previstas
a) Estruturar e programar a ocupação urbana e articular as categorias de espaço abrangidas;	O zonamento articula as categorias de espaços abrangidas em função dos eixos estratégicos e dos sistemas territoriais definidos para o PUCA;
b) Estabelecer o zonamento para localização das diversas funções urbanas, a rede viária estruturante, o sistema de circulação e de estacionamento, a localização de equipamentos de utilização coletivas e os espaços verdes;	Todas as ações previstas para o sistema urbano e de conetividade;
c) Controlar a ocupação no interior dos espaços centrais, com especial atenção para as intervenções em edifícios existentes;	Regulamentação dos espaços centrais;
d) Promover a requalificação do tecido urbano existente, a integração de novas áreas urbanas, a valorização da estrutura comercial e dos equipamentos e a articulação dos espaços residenciais com a envolvente rústica;	Regulamentação dos espaços centrais e habitacionais; criação de novas centralidades; promoção da ligação entre o sistema urbano e os corredores ecológicos;
e) Fomentar o incentivo à preservação dos valores culturais existentes;	Regulamentação do espaço central histórico, salvaguardas patrimoniais, estabelecimento do sistema de vistas;
f) Definir a rede de equipamentos de utilização coletiva, ajustando as valências presentes às carências identificadas e às que se preveem de acordo com as projeções da população efetuadas;	As ações que visam reforçar as centralidades preveem a existência de equipamentos e funções centrais nos novos polos de desenvolvimento urbano que estruturam as unidades territoriais alargadas;
g) Dinamizar a estrutura económica através de incentivos à criação e fixação de novas unidades empresariais;	Previsão de áreas de atividades terciárias, de indústria e armazenagem e inclusão de outras funções em espaços centrais;
h) Definir um quadro normativo que regule a construção de novos edifícios e as intervenções em edifícios existentes;	O regulamento estabelece critérios claros para a construção de novos edifícios e para a intervenção em edifícios existentes, para além das salvaguardas patrimoniais, no caso de imóveis classificados;
i) Promover os espaços verdes, permitindo a sua articulação com o espaço urbano e com o espaço rústico envolvente, tendo como objetivo a sua fruição pela população como área de recreio e lazer, bem como a salvaguarda de valores naturais.	Prevêem-se espaços verdes de utilização coletiva entre as centralidades propostas e o espaço rústico envolvente; a fruição do espaço rústico é no PUCA estruturada pela proposta de utilização dos corredores ribeirinhos através de vias de mobilidade suave pedonal, ou mista pedonal/ciclável.

³ Artigo 115.º do regulamento do PDM.

Quadro 24: Demonstração de conformidade das ações do PUCA com os objetivos da U1 do PDM

Fonte: PDM e equipa técnica

Ao nível da **classificação e qualificação do solo**, verifica-se a conformidade entre o PUCA e o PDM, tendo sido apenas efetuados acertos ligeiros aos elementos físicos (arrauamentos, muros e similares), decorrentes da alteração da escala de trabalho, bem como à localização das infraestruturas, dos espaços verdes e dos equipamentos coletivos principais existentes ou previstos e à identificação/estruturação da rede viária da cidade. Existem também algumas zonas que foram definidas como zonas habitacionais por oposição à qualificação como espaços centrais, no PDM, dado que a ocupação efetiva é habitacional dessas zonas é dominante e, por outro lado, a delimitação clara dos polos de centralidade ajuda a focalizar os investimentos e operações adequadas para estas áreas.

C – EXECUÇÃO E FINANCIAMENTO

1. INTRODUÇÃO

O presente capítulo, dando cumprimento ao previsto no número 2 do artigo 100.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na sua redação atual, incide no Programa de Execução, Plano de Financiamento e Modelo de Redistribuição de Benefícios e Encargos, explicitando as prioridades estratégicas e as ações estruturantes de iniciativa municipal, numa lógica programada, indicando a estimativa dos custos associada e apresentando o plano de financiamento e fundamentação da sua sustentabilidade económica e financeira.

Ao nível da execução, o PUCA vai ao encontro do princípio geral estabelecido no artigo 146.º do RJIGT, que indica que *“o município promove a execução coordenada e programada do planeamento territorial, com a colaboração das entidades públicas e privadas, procedendo à realização das infraestruturas e dos equipamentos de acordo com o interesse público, os objetivos e as prioridades estabelecidas nos planos intermunicipais e municipais, recorrendo aos meios previstos na lei”*.

Neste sentido, a atuação a ser promovida no PUCA inclui dois mecanismos, nomeadamente a **execução realizada por privados (iniciativa dos interessados)** e a **de iniciativa do município com a participação dos proprietários (cooperação)**. Só em último caso é que o município optará pelo sistema de imposição administrativa.

No âmbito da execução realizada por privados, esta ficará a cargo dos titulares dos terrenos, e o PUCA regula a ocupação do território através da parametrização urbanística. Desta parametrização, surgem formas de execução, onde as operações urbanísticas resultantes de unidades de execução (artigo 147.º do RJIGT) constituem as ferramentas preferenciais para um ordenamento do território mais coeso e harmonioso.

No que se refere à atuação camarária, esta assume particular relevo enquanto entidade que promove um desenvolvimento integrado e sustentado do território. Neste âmbito, e ao abrigo de artigo. 154.º do RJIGT, deve ter presente que a reserva de solo das propostas definidas em sede do programa de execução tem um prazo máximo de 5 anos, salvo quando for claramente estabelecido outro prazo no âmbito da execução do plano.

2. PROGRAMA DE EXECUÇÃO E FINANCIAMENTO

O presente PUCA pretende desenvolver e concretizar o PDM, assim como a estratégia de regeneração urbana para a cidade de Amarante, e estruturar a ocupação do solo e o seu aproveitamento, fornecendo o quadro de referência para a aplicação das políticas urbanas e definindo a localização das infraestruturas e dos equipamentos coletivos, ou seja, das centralidades, principal e complementares.

Cabe ao município promover a execução coordenada e programada das ações e das Unidades Operativas de Planeamento Gestão (UOPG) previstas e propostas pelo Plano. No que concerne à programação da execução do Plano, propõe-se um cronograma de ações a executar, congruente com o horizonte temporal previsível para o Plano, que é de 10 anos, prorrogável se necessário e se o REOT assim o permitir.

2.1. UNIDADES OPERATIVAS DE PLANEAMENTO GESTÃO (UOPG)

As Unidades Operativas de Planeamento e Gestão (UOPG) previstas na Cidade assumem-se como projetos urbanos, onde se procura aferir, com maior pormenor, o nível de construção e desenho urbano do território. Com um carácter operativo e de concretização sistemática, são doze no total, estruturadas em 3 temas: Centralidades, Reabilitação Urbana e Programação / Estruturação. As UOPG previstas são as seguintes:

Centralidades

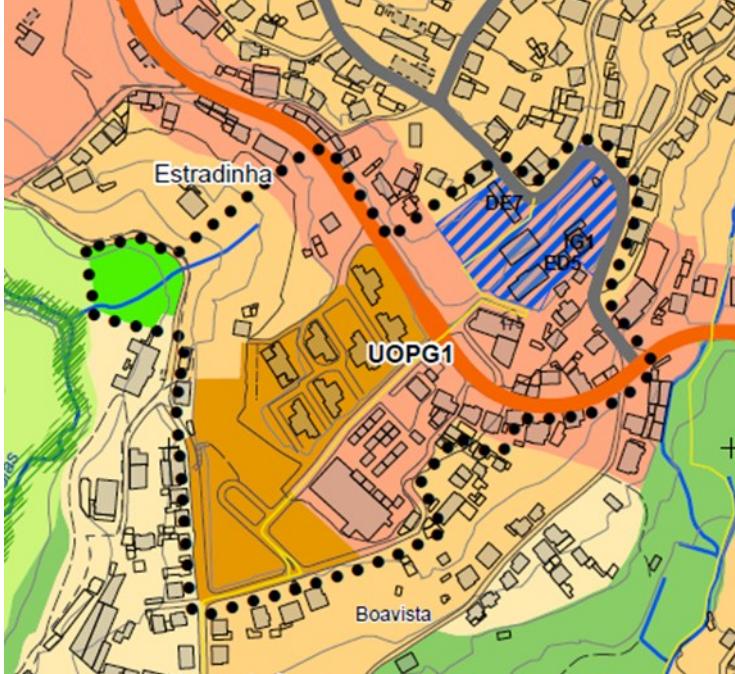
- UOPG 1 – Estradinha;
- UOPG 2 – Golas;
- UOPG 3 – São Lázaro;
- UOPG 4 – Centro direcional;
- UOPG 5 – Sobreiro;
- UOPG 6 – Boavista/Largo do Ribeirinho;
- UOPG 7 – Queimado/Arquinho;

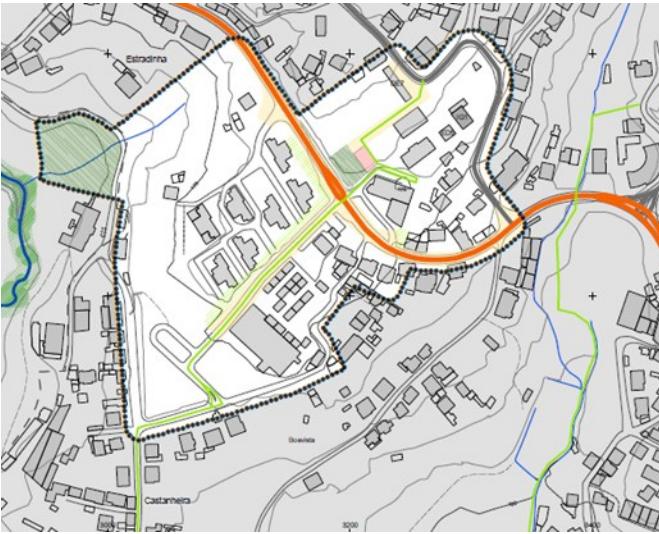
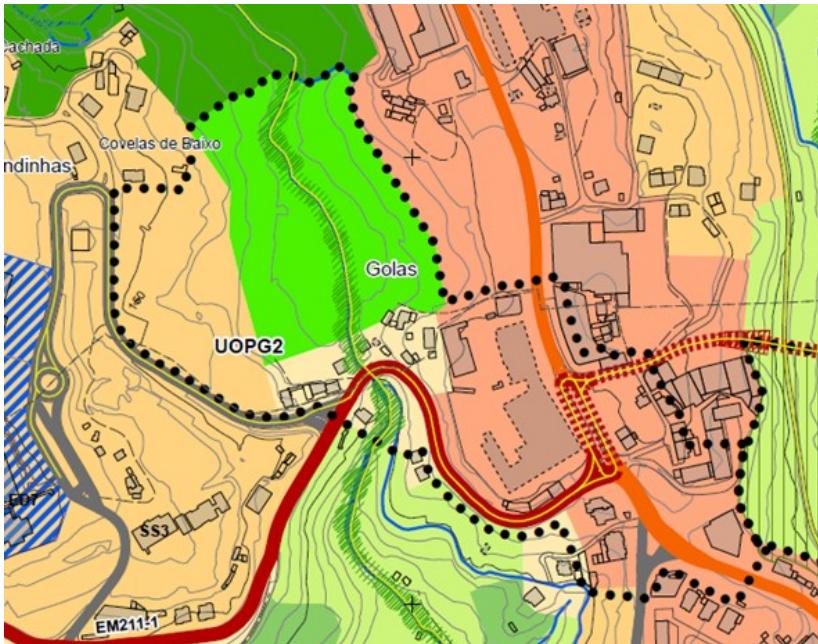
Programação e Estruturação

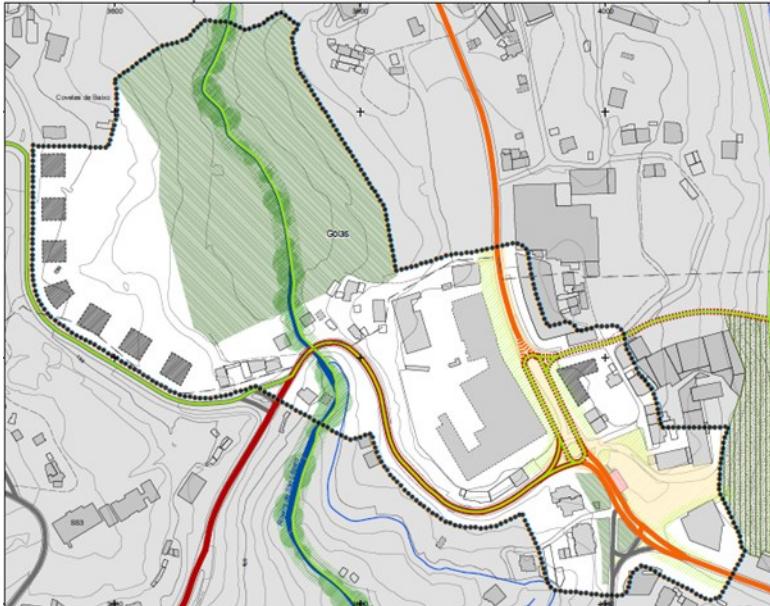
- UOPG 8 – Baseira
- UOPG 9 – Parque da Cidade

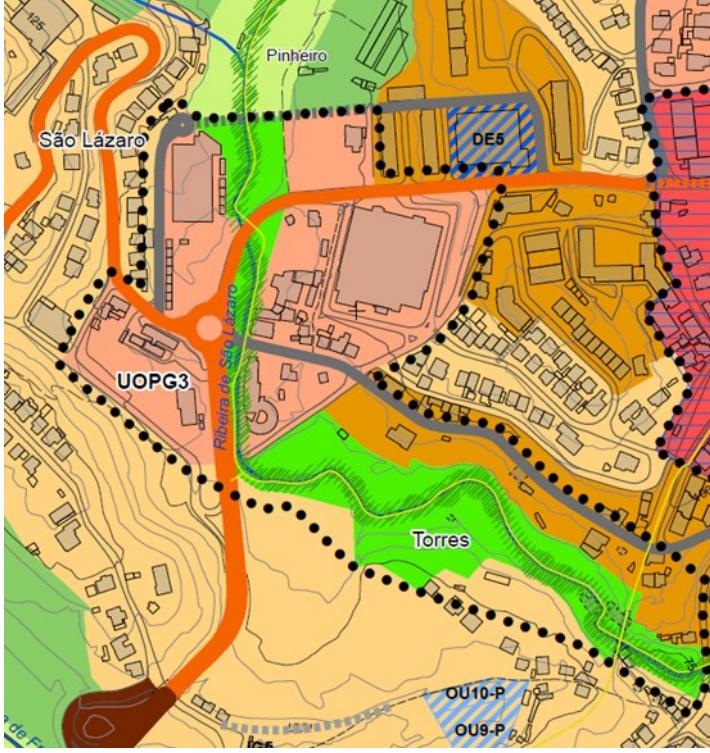
Reabilitação Urbana

- UOPG 10 – Amarante Nascente

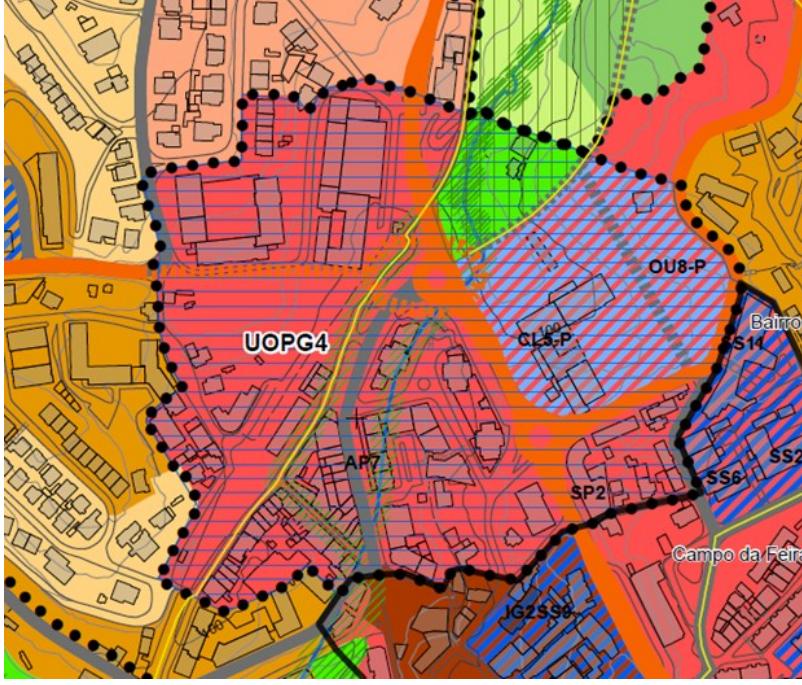
Identificação	Condições de Execução
UOPG 1 – Estradinha	<p><u>Uso dominante:</u> Habitação, Comércio e Serviços, Equipamentos.</p> <p><u>Parâmetros:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Espaço central complementar; - Espaço de uso especial – equipamento estruturante; - Espaço de habitação coletiva; - Espaço de habitação unifamiliar; - Espaço de habitação de baixa densidade; - Espaço verde de utilização coletiva.  <p><u>Execução:</u> Unidades de Execução, suportadas num Plano de Estrutura Global ou Plano de Pormenor.</p> <p><u>Horizonte Temporal:</u> 10 anos</p> <p><u>Participação do Município:</u> Significativa</p> <p><u>Objetivos Específicos:</u></p> <ol style="list-style-type: none"> 1) Requalificar o espaço público da ex-EN15, da Rua da Boavista de Cima e do Espaço Público junto ao Estradinha Futebol Clube (em articulação com o projeto previsto para a Estrada); 2) Efetuar uma ligação de modos suaves, em rampa, entre a plataforma da ex-EN15 e a plataforma onde se localizam os Equipamentos do lado norte da ex-EN15; 3) Criar um pequeno espaço de estadia e de jardim, na plataforma superior, junto aos referidos Equipamentos, nomeadamente ao clube e ao Jardim de Infância; 4) Criar um espaço verde de ligação entre esta pequena centralidade e o corredor ecológico da ribeira de Golas; 5) Realizar algumas intervenções de enquadramento paisagístico do edificado que melhorem a sua inserção nos percursos urbanos;

Identificação	Condições de Execução
	<p>6) Implementar as medidas de acalmia previstas para a Zona 30 e/ou Zona de Coexistência propostas.</p> <p><u>Sugestão de Desenho Urbano</u></p> 
UOPG 2 – Golas	<p><u>Uso dominante:</u> Habitação, Comércio e Serviços.</p> <p><u>Parâmetros:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Espaço central complementar; - Espaço de habitação unifamiliar; - Espaço de habitação de baixa densidade; - Espaços verdes de proteção e enquadramento;  <p><u>Execução:</u> Unidade de Execução.</p> <p><u>Horizonte Temporal:</u> 10 anos</p>

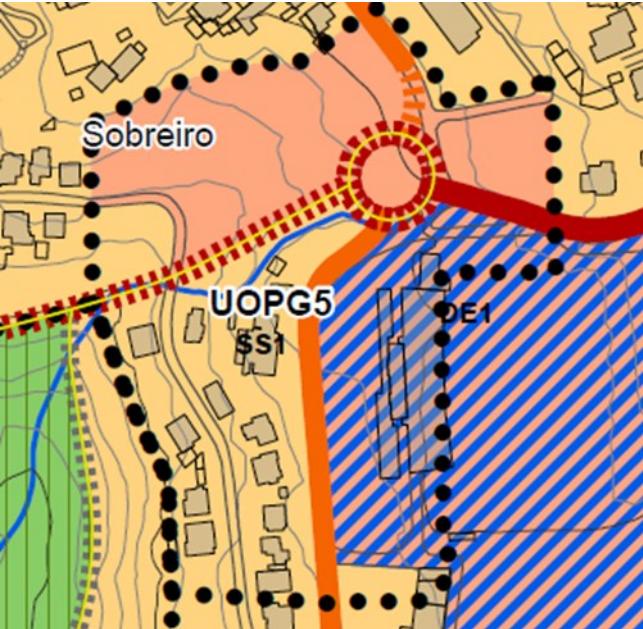
Identificação	Condições de Execução
	<p><u>Participação do Município:</u> Significativa</p> <p><u>Objetivos Específicos:</u></p> <ol style="list-style-type: none"> 1) Integração de chegada da nova via proposta (distribuidora) de atravessamento do vale da Ribeira de Real; 2) Requalificação da Rua das Golas (distribuidora), com integração da mobilidade suave; 3) Requalificar o Espaço Público da ex-EN15 (em articulação com o projeto previsto para a estrada) na área da SUOPG; 4) Criar espaços verdes e de estadia entre as duas intersecções viárias integradas na área; 5) Integrar os modos suaves na Rua da Vinha, assegurando a ligação ao Pavilhão e à Escola Básica 2/3 Amadeu de Souza Cardoso; 6) Prever um pequeno parque verde extensivo no corredor da Ribeira de Golas; 7) Ordenar a frente habitacional virada para o referido parque; 8) Realizar algumas intervenções de enquadramento paisagístico do edificado que melhorem a sua inserção nos percursos urbanos, sobretudo junto à ex-EN15; 9) Incentivar a transformação do edificado industrial existente ou a sua reabilitação, integrando funções características de espaços de centralidade; <p><u>Sugestão de Desenho Urbano</u></p> 
UOPG 3 – São Lázaro	<p><u>Uso dominante:</u> Habitação, Comércio e Serviços.</p> <p><u>Parâmetros:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Espaço central complementar; - Espaço de habitação unifamiliar; - Espaço de habitação de baixa densidade; - Espaços verdes de utilização coletiva;

Identificação	Condições de Execução
	 <p>Execução: Unidade de execução.</p> <p>Horizonte Temporal: 10 anos</p> <p>Participação do Município: Residual</p> <p>Objetivos Específicos:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1) Integração de chegada da nova via proposta (estruturante urbana) de atravessamento do vale do Tâmega; 2) Requalificação do espaço público à volta da rotunda central, qualificando os atravessamentos pedonais; 3) Integração do corredor de mobilidade suave do vale da Ribeira de São Lázaro; 4) Criar espaços verdes e de estadia na proximidade dos equipamentos comerciais e de serviços existentes; 5) Criação de um pequeno parque de proximidade, extensivo, no corredor ecológico da Ribeira de São Lázaro; 6) Assegurar a adequada integração do edificado de colmatação dos vazios existentes; 7) Realizar algumas intervenções de enquadramento paisagístico do edificado que melhorem a sua inserção nos percursos urbanos; 8) Integrar na via estruturante urbana (em via própria integrada na faixa de rodagem), as ligações de mobilidade suave previstas para o novo atravessamento do Tâmega; <p>Sugestão de Desenho Urbano</p>

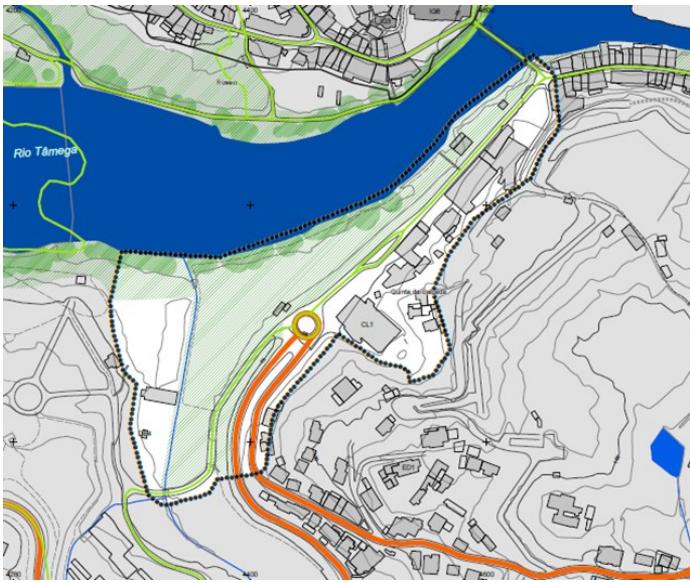
Identificação	Condições de Execução
	
UOPG 4 – Centro direcional	<p>Uso dominante: Habitação, Comércio e Serviços, Equipamentos.</p> <p>Parâmetros:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Espaço central principal histórico; - Espaço central principal emergente; - Espaço de uso especial – equipamento estruturante; - Espaço de habitação coletiva; - Espaço de habitação unifamiliar; - Espaço de habitação de baixa densidade; - Espaço verde de utilização coletiva;

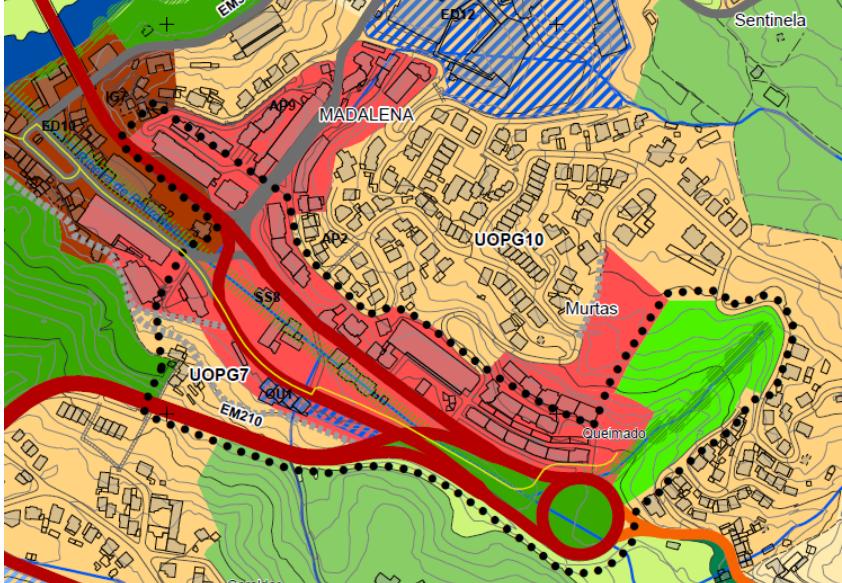
Identificação	Condições de Execução
	 <p><u>Execução:</u> Unidades de execução, suportadas num plano de estrutura global.</p> <p><u>Horizonte Temporal:</u> 10 anos</p> <p><u>Participação do Município:</u> Significativa</p> <p><u>Objetivos Específicos:</u></p> <ol style="list-style-type: none"> 1) Integração de chegada da nova via proposta (estruturante urbana) com a resolução do Nó do Salto, executando o projeto previsto para a zona; 2) Criação dos novos equipamentos previstos, nomeadamente a Fábrica das Artes e Centro Tecnológico; 3) Criação das novas vias propostas (estruturantes locais) no “Masterplan” elaborado para os referidos equipamentos; 4) Criar espaços verdes de remate sul da ribeira de Real como porta de entrada para o futuro Parque Urbano de Real, proposto no plano; 5) Requalificação dos espaços públicos das vias que confluem para os nós viários integrados na área; 6) Assegurar a adequada integração do edificado na nova frente de parque; 7) Integrar no reordenamento do espaço público acessos à ecovia do antigo corredor ferroviário do Tâmega que passa por baixo da nova rotunda oval proposta. <p><u>Sugestão de Desenho Urbano</u></p>

Identificação	Condições de Execução
	
UOPG 5 – Sobreiro	<p><u>Uso dominante:</u> Habitação, Comércio e Serviços, Equipamentos.</p> <p><u>Parâmetros:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Espaço central complementar; - Espaço de habitação unifamiliar; - Espaço de uso especial – equipamento estruturante;

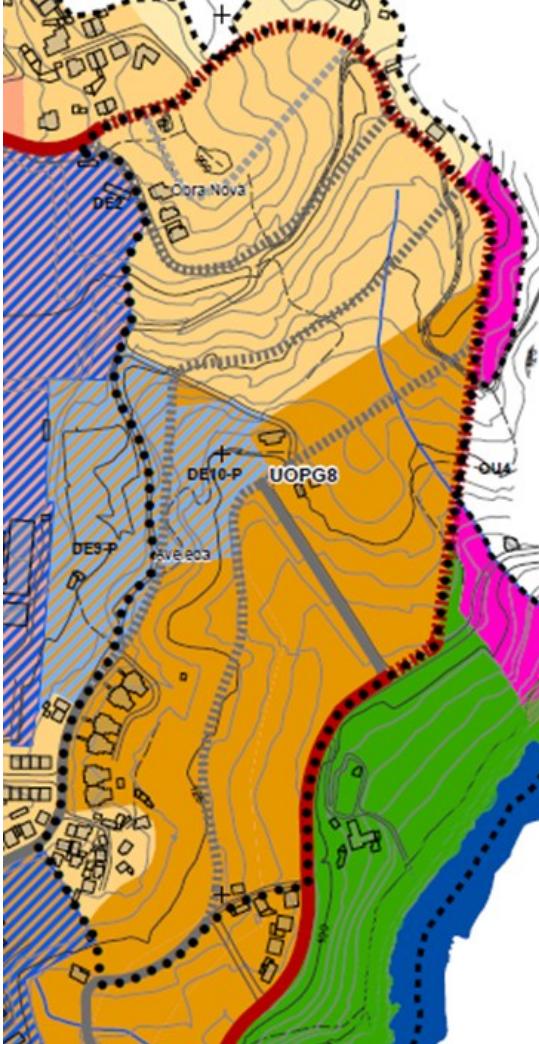
Identificação	Condições de Execução
	 <p><u>Execução:</u> Unidades de Execução.</p> <p><u>Horizonte Temporal:</u> 10 anos</p> <p><u>Participação do Município:</u> Significativa</p> <p><u>Objetivos Específicos:</u></p> <ol style="list-style-type: none"> 1) Integrar a chegada da nova via proposta (distribuidora) de atravessamento da ribeira de Real na área de intervenção e a sua articulação com o eixo da ex-EN210; 2) Promover a edificação com funções de centralidade, nomeadamente comércio e serviços, devidamente enquadradas com os espaços públicos a criar; 3) Integrar a chegada da nova via panorâmica (estruturante local) de remate do futuro parque, incluindo a integração dos corredores de mobilidade suave previstos para a mesma e a sua articulação com o Estádio; 4) Integrar um corredor verde de ligação entre a nova centralidade proposta e o parque urbano proposto para a ribeira de real, ao longo da linha de água existente; 5) Prever a transformação do edificado, a médio prazo, que permita integrar a via distribuidora proposta; 6) Requalificação dos corredores de espaço público existentes, melhorando as condições de circulação pedonal; 7) Intervenções de enquadramento paisagístico ao longo da ex-EN210. <p><u>Sugestão de Desenho Urbano</u></p>

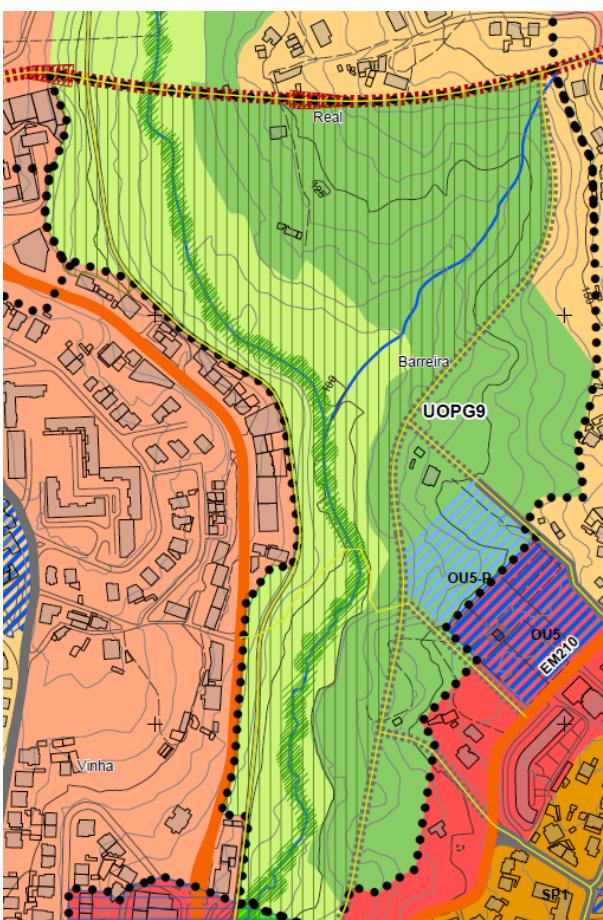
Identificação	Condições de Execução
	
UOPG 6 – Boavista / Largo do Ribeirinho	 <p><u>Uso dominante:</u> Habitação, Comércio e Serviços, Equipamentos.</p> <p><u>Parâmetros:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Espaço central principal histórico; - Espaço de uso especial – equipamento estruturante; - Espaço verde de utilização coletiva. <p><u>Execução:</u> Execução por projetos</p> <p><u>Horizonte Temporal:</u> 5 anos</p> <p><u>Participação do Município:</u> Significativa</p> <p><u>Objetivos Específicos:</u></p>

Identificação	Condições de Execução
	<p>1) Promover a multifuncionalidade da plataforma de espaço público da feira com promoção do seu desempenho ambiental e ecológico;</p> <p>2) Promoção da relação entre o Comércio, Serviços e Equipamentos existentes e a plataforma de espaço público;</p> <p>3) Dinamizar os acessos e a relação entre a plataforma de espaço público elevada (Av. General Silveira, Rua António Lago Cerqueira e Rua das Carvalhinas) e as plataformas ao nível do rio;</p> <p>4) Promoção da zona como zona de lazer de usufruto da frente ribeirinha e da vista para o centro histórico.</p> <p><u>Sugestão de Desenho Urbano</u></p> 
UOPG 7 – Queimado / Arquinho	<p><u>Uso dominante:</u> Habitação, Comércio e Serviços, Equipamentos.</p> <p><u>Parâmetros:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Espaço central principal histórico; - Espaço central principal emergente; - Espaço de uso especial – equipamento estruturante; - Espaço verde de utilização coletiva.

Identificação	Condições de Execução
	 <p><u>Execução:</u> Unidades de Execução.</p> <p><u>Horizonte Temporal:</u> 10 anos</p> <p><u>Participação do Município:</u> Significativa</p> <p><u>Objetivos Específicos:</u></p> <ol style="list-style-type: none"> 1) Promover a adequada integração paisagística das infraestruturas viárias pesadas na entrada sul da cidade, nomeadamente os viadutos de acesso ao nó da autoestrada; 2) Reabilitar os espaços verdes ao longo da ribeira do Padronelo e renaturalizar a mesma nos troços em que for possível; 3) Realizar operações de enquadramento paisagístico, através de arborização de grande porte, para o edificado dissonante; 4) Realizar operações de enquadramento paisagístico das plataformas de estacionamento existentes; 5) Criar um pequeno parque verde urbano de proximidade na linha de água na encosta do núcleo urbano de Murtas; 6) Promover a reabilitação do edificado, nomeadamente a reabilitação visual e térmica das fachadas e coberturas, em articulação com a ARU e ORU a prever na zona, promovendo a eficiência energética, a integração de coberturas verdes e painéis solares e a melhoria geral do edificado; 7) Integrar os corredores de mobilidade suave nas vias existentes, articulando a cidade a norte do Tâmega com esta parte da cidade. <p><u>Sugestão de Desenho Urbano</u></p>

Identificação	Condições de Execução
	
UOPG 8 – Baseira	Uso dominante: Habitação. Parâmetros: - Espaço verde de utilização coletiva; - Espaço de habitação unifamiliar;

Identificação	Condições de Execução
	 <p><u>Execução:</u> Unidades de Execução.</p> <p><u>Horizonte Temporal:</u> 10 anos</p> <p><u>Participação do Município:</u> Reduzida</p> <p><u>Objetivos Específicos:</u></p> <ol style="list-style-type: none"> 1) Promover a infraestruturação viária da área; 2) Promover a infraestruturação de saneamento, abastecimento de água e outros serviços de infraestrutura urbana; 3) Realizar o fecho da estrutura viária local e a sua adequada relação com a via distribuidora proposta; 4) Qualificação paisagística desta área de desenvolvimento da cidade na relação com o Rio Tâmega.

Identificação	Condições de Execução
UOPG 9 – Parque da Cidade	<p><u>Uso dominante:</u> Parque da Cidade/<u>Agroparque</u>, Equipamentos, Habitação, Comércio e Serviços.</p> <p><u>Parâmetros:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Espaço natural; - Espaço agrícola; - Espaço verde de utilização coletiva; - Espaço de habitação coletiva/ nível I; - Espaço de habitação unifamiliar/ nível II. <p><u>Execução:</u> Plano de Pormenor com efeitos registais, pois pretende-se a reclassificação de solo rústico para urbano desde nascente até à via panorâmica proposta no PUCA (que será uma via zonal).</p>  <p><u>Horizonte Temporal:</u> 10 anos</p> <p><u>Participação do Município:</u> Significativa</p> <p><u>Objetivos Específicos:</u></p> <ol style="list-style-type: none"> 1) Criação do Parque da Cidade de Amarante, na proximidade ao centro emergente/direcional e aos equipamentos; 2) Qualificação paisagística desta área em franco desenvolvimento da cidade e na relação natural e ecológica com a ribeira de Real;

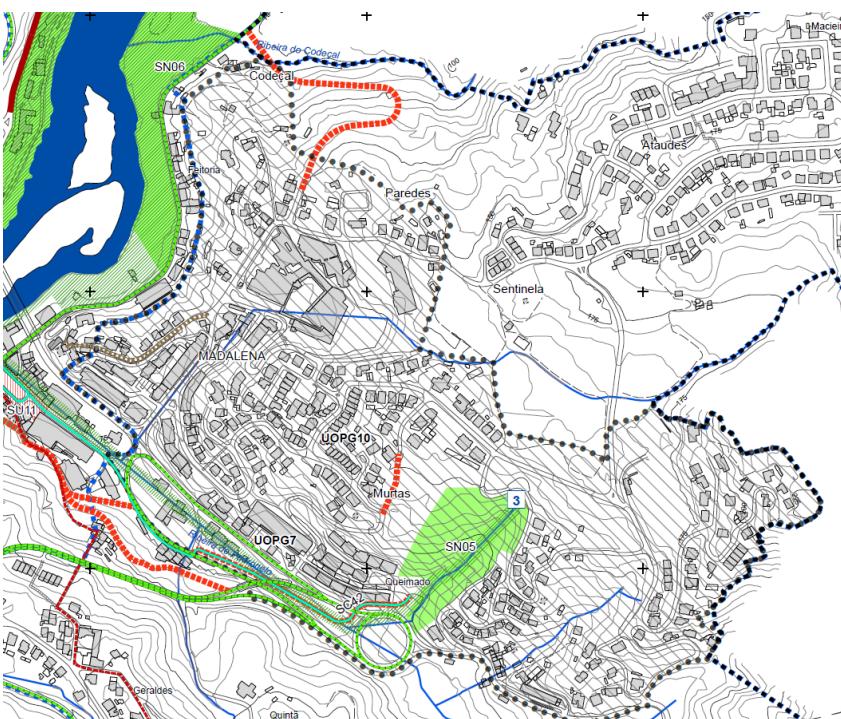
Identificação	Condições de Execução
	<p>3) Promover na proximidade do centro histórico e cívico tradicional o parque urbano de utilização coletiva mais formal e de utilização mais frequente;</p> <p>4) Realizar o fecho da estrutura viária e a sua adequada relação com a via panorâmica proposta;</p> <p>5) Dar frentes dignas de construção ao Parque da Cidade, o que passa pela reclassificação de solo já mencionada, para espaço central emergente/direcional, conferindo a esta área uma frente de parque agradável e que suporte/ viabilize financeiramente esta intervenção;</p> <p>6) Ampliar o cemitério, integrando-o nesta estrutura verde, tal como sugerido nos 3D que se seguem.</p> <p><u>Sugestão de Desenho Urbano:</u></p>

Identificação	Condições de Execução
	

Identificação	Condições de Execução
	
	

Identificação	Condições de Execução
	
	

Identificação	Condições de Execução
	 

Identificação	Condições de Execução
UOPG10 – Amarante Nascente (proposta)	<p>Abrange os tecidos habitacionais da encosta a norte da Ribeira de Padronelo e da zona do vale onde se concentram os acessos viários nascente da cidade, na zona da Madalena e tem como objetivos:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Promover a valorização integrada do território 2. Reforçar a função habitacional do centro urbano neste setor e contribuir para a qualificação do edificado existente 3. Reforçar a atratividade urbana do centro urbano neste setor 4. Promoção de acessibilidades e mobilidade 5. Requalificação ambiental, paisagística e valorização ecológica 

Quadro 25: UOPG previstas pelo PUCA
Fonte: Elaboração própria

2.2. AÇÕES PROPOSTAS

As ações e projetos propostos, fundamentais para a implementação do PUCA, encontram-se organizados por sistemas e eixos estratégicos delineados para a Cidade, tal como apresentados de seguida.

SISTEMA ECONÓMICO

1. QUALIFICAR AS ENTRADAS NA CIDADE / REFORÇAR UMA CENTRALIDADE EM CADA UT

UOPG1 - Estradinha

UOPG2 - Golas

UOPG3 - São Lázaro

UOPG4 - Centro Direcional

UOPG5 - Sobreiro

UOPG6 - Boavista / Largo do Ribeirinho

UOPG7 – Queimado / Arquinho

2. ESTRUTURAR ÁREAS ESTRATÉGICAS DA CIDADE

UOPG8 - Baseira

UOPG9 – Parque da Cidade

3. PROMOVER A REABILITAÇÃO URBANA

UOPG10 – Amarante Nascente

4. ESTABELECER SINERGIAS E PROMOVER O CRESCIMENTO ECONÓMICO

SE01 - Estruturar e dinamizar a Área de Atividade Económica

SE02 - Consolidar o Centro Empresarial Tâmega Park

SISTEMA DE CONETIVIDADES

1. REQUALIFICAR E/OU REPERFILAR AS SEGUINTE VIAS

SC01 - Ligação da EN211 à Rua dos Pinheiros Mansos

SC02 - Rua Alexandre Pinheiro Torres

SC04 - Rua da Agração

SC05 - Rua da Agração de Baixo

SC06 - Rua da Baseira

SC07 - Rua da Boavista de Cima

SC08 - Rua da Castanheira

SC09 - Rua da ex-EN15

SC10 - Rua de Golas

SC11 - Rua de Penalta

SC12 - Rua de Salgueiros

SC13 - Rua do Sardão

SC14 - Rua do Sobreiro

SC15 - Rua do Tapadinho

SC16 - Rua dos Pinheiros Mansos

SC17 - Rua Francisco Sá Carneiro

SC18 - Rua José Moura Basto

SC19 - Rua Nossa Sr^a de Fátima

SC20 - Rua Pedro Alvellos

SC21 - Rua da Cerca e ex-EN15/Av. Primeiro de Maio

SC22 - Nó de ligação entre a Rua Furriel Manuel Maia e ex-EN15/Av. Primeiro de Maio

SC23 - Rua da Aveleda

SC24 - Rua Dr Babo Magalhães

2. REFORÇAR A CONECTIVIDADE VIÁRIA

- SC25 - Dar continuidade à Rua da Aveleda
- SC26 - Ligação da Rua do Sobreiro à Rua Babo de Magalhães
- SC27 - Ligação de nova via à Rua Mário Cal Brandão
- SC28 - Ligação de nova via à Rua Mário Cal Brandão
- SC29 - Nova Ligação da Av. 1º de Maio à Rua do Sobreiro
- SC30 - Nova ligação da ex-EN15 à Rua do Sobreiro (com nova ponte)
- SC31 - Nova Ponte sobre o Tâmega
- SC32 - Novo viaduto do Salto

3. PROMOVER A MOBILIDADE SUAVE

- SC33 - Vias existentes a privilegiar como corredor verde e para modos suaves

Criar percursos pedonais e/ou cicláveis:

- SC34 - Ligação Pedonal e Ciclável da ex-EN15/Rua da Boavista à Rua de Nossa Srª de Fátima
- SC35 - Ligação Pedonal e Ciclável da Rua das Carvalhinhos à Rua do Parque Florestal
- SC36 - Ligação Pedonal de atravessamento do rio Tâmega, entre os trilhos das Azenhas e dos Castanheiros
- SC37 - Ligação Pedonal e Ciclável de atravessamento do rio Tâmega, na Costa Grande
- SC38 - Trilho das Azenhas
- SC39 - Trilho dos Castanheiros
- SC40 - Corredor Ribeirinho de São Lázaro / Góias
- SC41 - Ligação Pedonal e Ciclável do Corredor Ribeirinho de São Lázaro à Rua da Agração de Baixo
- SC42 - Corredor Ribeirinho de Padronelo / Queimado
- SC43 - Ligação Pedonal e Ciclável da ex-EN15/Rua da Rampa Alta à Rua do Tapadinho

SC44 - Ligação Pedonal e Ciclável da Nova Estação de Caminho de Ferro às Azenhas

SC45 - Prolongamento da Ecopista do Tâmega até à Nova Estação de Caminho de Ferro

4. PROMOVER A MOBILIDADE SUSTENTÁVEL

SC46 - Nova Estação de Caminho de Ferro

SC47 - Reativar a Linha do Tâmega

SC48 - Estação Rodoviária de Passageiros e Posto de Turismo

SC49 - Parque de Estacionamento da Estação

SC50 - Parque de Estacionamento de Poços

SC51 - Valorizar e promover a Ecopista do Tâmega

SC52 - Valorizar e promover o Caminho de Torres (Caminhos de Santiago)

SISTEMA NATURAL E CULTURAL

1. CRIAR OU REQUALIFICAR OS ESPAÇOS VERDES DE UTILIZAÇÃO COLETIVA

SN01 - Requalificar o Jardim Amadeo de Souza-Cardoso

SN02 - Requalificar o Jardim de Amarante

SN03 - Parque de Góias

SN04 - Parque da Cidade / Agroparque

SN05 - Parque do Queimado

SN06 - Parque Ribeirinho do Tâmega

SN07 - Parque do Pego

SN08 - Parque da Ribeira de São Lázaro

2. CONSERVAR AS ÁREAS E VALORES NATURAIS

SN09 - Valorizar o Corredor Verde da Ribeira de São Lázaro

SN10 - Renaturalizar o Corredor Ribeirinho Urbano da Ribeira de Real

SN11 - Valorizar o Corredor Ribeirinho da Ribeira de Padronelo

3. ARBORIZAR A REDE VIÁRIA OU A SUA ENVOLVENTE IMEDIATA

SN12 - Para mitigar o impacte da rede viária e/ou da envolvente edificada

4. EXECUTAR AS INFRAESTRUTURAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO

SN13 - Infraestruturas de abastecimento de água previstas na Planta de Infraestruturas

SN14 - Infraestruturas de saneamento previstas na Planta de Infraestruturas

SISTEMA URBANO

1. CRIAR E REABILITAR EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS, EDUCATIVOS E OUTROS

SU01 - Centro de Estudos Teixeira de Pascoaes

SU02 - Novas Instalações da Câmara Municipal de Amarante

SU03 - Centro Tecnológico

SU04 - Fábrica das Artes

SU05 - Escola de Turismo

SU06 - Requalificar do Mercado Municipal e Envolvente

2. REQUALIFICAR OS ESPAÇOS DE UTILIZAÇÃO COLETIVA

SU07 - Largo Ribeirinho

SU08 - Alameda Teixeira de Pascoes

SU09 - Área envolvente ao viaduto do Salto

SU10 - Largo de Santa Luzia e Arruamentos adjacentes

SU11 - Largo Conselheiro António Cândido

2.3. ESTIMATIVA ORÇAMENTAL

No quadro seguinte apresenta-se a estimativa de custos total, referente à execução do PUCA, estando também discriminados os valores individuais previstos para cada uma das ações e projetos, bem como os valores estimados por sistema.

Ações/ Projetos	Estimativa (€)
SISTEMA DE CONECTIVIDADES	
SC01 - Ligação da EN211 à Rua dos Pinheiros Mansos	140 000,00 €
SC02 - Rua Alexandre Pinheiro Torres	80 000,00 €
SC04 - Rua da Agração	210 000,00 €
SC05 - Rua da Agração de Baixo	21 000,00 €
SC06 - Rua da Baseira	270 000,00 €
SC07 - Rua da Boavista de Cima	130 000,00 €
SC08 - Rua da Castanheira	115 000,00 €
SC09 - Rua da ex-EN15	1 400 000,00 €
SC10 - Rua de Golas	1 100 000,00 €
SC11 - Rua de Penalta	380 000,00 €
SC12 - Rua de Salgueiros	40 000,00 €
SC13 - Rua do Sardão	475 000,00 €
SC14 - Rua do Sobreiro	175 000,00 €
SC15 - Rua do Tapadinho	47 000,00 €
SC16 - Rua dos Pinheiros Mansos	670 000,00 €
SC17 - Rua Francisco Sá Carneiro	330 000,00 €
SC18 - Rua José Moura Basto	250 000,00 €
SC19 - Rua Nossa Sr ^a de Fátima	290 000,00 €
SC20 - Rua Pedro Alvellos	485 000,00 €
SC21 - Rua da Cerca e ex-EN15/Av Primeiro de Maio	120 000,00 €
SC22 - Nó de ligação entre a Rua Furriel Manuel Maia e ex-EN15/Av Primeiro de Maio	280 000,00 €
SC23 - Rua da Aveleda	100 000,00 €
SC24 - Rua Dr Babo Magalhães	60 000,00 €
SC25 - Dar continuidade à Rua da Aveleda	210 000,00 €
SC26 - Ligação da Rua do Sobreiro à Rua Babo de Magalhães	145 000,00 €
SC27 - Ligação de nova via a Rua Mário Cal Brandão	105 000,00 €
SC28 - Ligação de nova via a Rua Mário Cal Brandão	67 000,00 €
SC29 - Nova Ligação da Av. 1º de Maio à Rua do Sobreiro	1 600 000,00 €
SC30 - Nova ligação da ex-EN15 à Rua do Sobreiro (com nova ponte)	950 000,00 €
SC31 - Nova Ponte sobre o Tâmega	2 500 000,00 €
SC32 - Novo viaduto do Salto	1 020 000,00 €

SC33 - Vias existentes a privilegiar como corredor verde e para modos suaves	-
SC34 - Ligação Pedonal e Ciclável da ex-EN15/Rua da Boavista à Rua de Nossa Srª de Fátima	100 000,00 €
SC35 - Ligação Pedonal e Ciclável da Rua das Carvalhinhas à Rua do Parque Florestal	170 000,00 €
SC36 - Ligação Pedonal de atravessamento do rio Tâmega, entre os trilhos das Azenhas e dos Castanheiros	360 000,00 €
SC37 - Ligação Pedonal e Ciclável de atravessamento do rio Tâmega, na Costa Grande	200 000,00 €
SC38 - Trilho das Azenhas	430 000,00 €
SC39 - Trilho dos Castanheiros	400 000,00 €
SC40 - Corredor Ribeirinho de São Lázaro / Góias	1 800 000,00 €
SC41 - Ligação Pedonal e Ciclável do Corredor Ribeirinho de São Lázaro à Rua da Agração de Baixo	230 000,00 €
SC42 - Corredor Ribeirinho de Padrão / Queimado	90 000,00 €
SC43 - Ligação Pedonal e Ciclável da ex-EN15/Rua da Rampa Alta à Rua do Tapadinho	105 000,00 €
SC44 - Ligação Pedonal e Ciclável da Nova Estação de Caminhos de Ferro às Azenhas	300 000,00 €
SC45 - Prolongamento da Ecopista do Tâmega até à Nova Estação de Caminhos de Ferro	300 000,00 €
SC46 - Nova Estação de Caminho de Ferro	2 800 000,00 €
SC47 - Reativar a Linha do Tâmega	3 100 000,00 €
SC48 - Estação Rodoviária de Passageiros e Posto de Turismo	3 150 000,00 €
SC49 - Parque de Estacionamento da Estação	450 000,00 €
SC50 - Parque de Estacionamento de Poços	170 000,00 €
SC51 - Valorizar e promover a Ecopista do Tâmega	40 000,00 €
SC52 - Valorizar e promover o Caminho de Torres (Caminhos de Santiago)	40 000,00 €
SUB-TOTAL	28 000 000,00 €

SISTEMA NATURAL E CULTURAL	
SN01 - Requalificar o Jardim Amadeo de Souza-Cardoso	95 000,00 €
SN02 - Requalificar o Jardim de Amarante	300 000,00 €
SN03 - Parque de Góias	1 300 000,00 €
SN04 - Parque da Cidade / Agroparque	4 300 000,00 €
SN05 - Parque do Queimado	450 000,00 €
SN06 - Parque Ribeirinho do Tâmega	4 400 000,00 €
SN07 - Parque do Pego	100 000,00 €
SN08 - Parque da Ribeira de São Lázaro	1 000 000,00 €
SN09 - Valorizar o Corredor Verde da Ribeira de São Lázaro	200 000,00 €
SN10 - Renaturalizar o Corredor Ribeirinho urbano da Ribeira de Real	250 000,00 €

SN11 - Valorizar o Corredor Ribeirinho da Ribeira de Padronelo	180 000,00 €
SN12 - Arborização para mitigar o impacte da rede viária e/ou da envolvente edificada	800 000,00 €
SN13 - Infraestruturas de abastecimento de água previstas na Planta de Infraestruturas	350 000,00 €
SN14 - Infraestruturas de saneamento previstas na Planta de Infraestruturas	1 330 000,00 €
SUB-TOTAL	15 055 000,00 €
SISTEMA URBANO	
SU01 - Centro de Estudos Teixeira de Pascoaes	430 000,00 €
SU02 - Novas Instalações da Câmara Municipal de Amarante	3 000 000,00 €
SU03 - Centro Tecnológico	4 350 000,00 €
SU04 - Fábrica das Artes	6 000 000,00 €
SU05 - Escola de Turismo	2 600 000,00 €
SU06 - Requalificar do Mercado Municipal e Envolvente	5 800 000,00 €
SU07 - Largo Ribeirinho	2 700 000,00 €
SU08 - Alameda Teixeira de Pascoes	500 000,00 €
SU09 - Área envolvente ao viaduto do Salto	270 000,00 €
SU10 - Largo de Santa Luzia e Arruamentos adjacentes	700 000,00 €
SU11 - Largo Conselheiro António Cândido	500 000,00 €
SUB-TOTAL	26 850 000,00 €
TOTAL	69 905 000,00 €

Quadro 26: Estimativa orçamental
Fonte: Elaboração própria

2.4. EXECUÇÃO

Em termos de programação temporal para as intervenções municipais previstas no Plano, foram definidos três graus de prioridade, que podem sofrer alterações em função da gestão de oportunidades:

- Prioridade I: pressupõe a concretização de ações a curto prazo, no período 2023-2027;
- Prioridade II: pressupõe a concretização de ações a médio prazo, no período 2027-2030;
- Prioridade III: pressupõe a concretização de ações a longo prazo, no período 2030-2033, ficando a sua implementação, em parte, condicionada pela execução de ações previstas nas fases anteriores e à evolução sociodemográfica e económica da Cidade.

No quadro seguinte identificam-se ainda, por cada ação/ projeto, as entidades promotoras e responsáveis e as fontes de financiamento mobilizadas ou possíveis de mobilizar.

Ações/ Projetos	Prioridade			Entidade Promotora	Fonte de Financiamento
	I	II	III		
SISTEMA DE CONECTIVIDADES					
SC01 - Ligação da EN211 à Rua dos Pinheiros Mansos			X	CM	OM, FC
SC02 - Rua Alexandre Pinheiro Torres			X	CM	OM, FC
SC04 - Rua da Agração			X	CM	OM, FC
SC05 - Rua da Agração de Baixo			X	CM	OM, FC
SC06 - Rua da Baseira		X		CM	OM, FC
SC07 - Rua da Boavista de Cima			X	CM	OM, FC
SC08 - Rua da Castanheira			X	CM	OM, FC
SC09 - Rua da ex-EN15	X			CM	OM, FC
SC10 - Rua de Golas		X		CM	OM, FC
SC11 - Rua de Penalta			X	CM	OM, FC
SC12 - Rua de Salgueiros			X	CM	OM, FC
SC13 - Rua do Sardão			X	CM	OM, FC
SC14 - Rua do Sobreiro		X		CM	OM, FC
SC15 - Rua do Tapadinho		X		CM	OM, FC
SC16 - Rua dos Pinheiros Mansos			X	CM	OM, FC
SC17 - Rua Francisco Sá Carneiro	X			CM	OM, FC
SC18 - Rua José Moura Basto			X	CM	OM, FC
SC19 - Rua Nossa Srª de Fátima			X	CM	OM, FC
SC20 - Rua Pedro Alvellos		X		CM	OM, FC
SC21 - Rua da Cerca e ex-EN15/Av Primeiro de Maio	X			CM	OM, FC
SC22 - Nό de ligação entre a Rua Furriel Manuel Maia e ex-EN15/Av Primeiro de Maio	X			CM	OM, FC
SC23 - Rua da Aveleda		X		CM	OM, FC
SC24 - Rua Dr Babo Magalhães		X		CM	OM, FC
SC25 - Dar continuidade à Rua da Aveleda		X		CM	OM, FC
SC26 - Ligação da Rua do Sobreiro à Rua Babo de Magalhães		X		CM	OM, FC
SC27 - Ligação de nova via a Rua Mário Cal Brandão		X		CM	OM, FC
SC28 - Ligação de nova via a Rua Mário Cal Brandão		X		CM	OM, FC

SC29 - Nova Ligação da Av. 1º de Maio à Rua do Sobreiro		X		CM	OM, FC
SC30 - Nova ligação da ex-EN15 à Rua do Sobreiro (com nova ponte)		X		CM	OM, FC
SC31 - Nova Ponte sobre o Tâmega	X			CM	OM, FC
SC32 - Novo viaduto do Salto	X			CM	OM, FC
SC33 - Vias existentes a privilegiar como corredor verde e para modos suaves	X	X	X	CM	OM, FC
SC34 - Ligação Pedonal e Ciclável da ex-EN15/Rua da Boavista à Rua de Nossa Srª de Fátima			X	CM	OM, FC
SC35 - Ligação Pedonal e Ciclável da Rua das Carvalhinhas à Rua do Parque Florestal		X		CM	OM, FC
SC36 - Ligação Pedonal de atravessamento do rio Tâmega, entre os trilhos das Azenhas e dos Castanheiros			X	CM	OM, FC
SC37 - Ligação Pedonal e Ciclável de atravessamento do rio Tâmega, na Costa Grande			X	CM	OM, FC
SC38 - Trilho das Azenhas	X			CM	OM, FC
SC39 - Trilho dos Castanheiros	X			CM	OM, FC
SC40 - Corredor Ribeirinho de São Lázaro / Góias		X		CM	OM, FC
SC41 - Ligação Pedonal e Ciclável do Corredor Ribeirinho de São Lázaro à Rua da Agração de Baixo	X			CM	OM, FC
SC42 - Corredor Ribeirinho de Padronelo / Queimado			X	CM	OM, FC
SC43 - Ligação Pedonal e Ciclável da ex-EN15/Rua da Rampa Alta à Rua do Tapadinho		X		CM	OM, FC
SC44 - Ligação Pedonal e Ciclável da Nova Estação de Caminhos de Ferro às Azenhas	X	X		CM, OE	OM, OE, FC
SC45 - Prolongamento da Ecopista do Tâmega até à Nova Estação de Caminhos de Ferro	X	X		CM, OE	OM, OE, FC
SC46 - Nova Estação de Caminho de Ferro	X	X		CM, OE	OM, OE, FC
SC47 - Reativar a Linha do Tâmega	X	X		CM, OE	OM, OE, FC
SC48 - Estação Rodoviária de Passageiros e Posto de Turismo	X	X		CM, OE	OM, OE, FC
SC49 - Parque de Estacionamento da Estação	X	X		CM, OE	OM, OE, FC
SC50 - Parque de Estacionamento de Poços	X			CM	OM, FC
SC51 - Valorizar e promover a Ecopista do Tâmega	X			CM	OM, FC
SC52 - Valorizar e promover o Caminho de Torres (Caminhos de Santiago)	X			CM	OM, FC

SISTEMA NATURAL E CULTURAL

SN01 - Requalificar o Jardim Amadeo de Souza-Cardoso	X			CM	OM, FC
SN02 - Requalificar o Jardim de Amarante	X			CM	OM, FC

SN03 - Parque de Góias		X		CM, P	OM, P, FC
SN04 - Parque da Cidade / Agroparque	X	X	X	CM, P	OM, P, FC
SN05 - Parque do Queimado		X		CM	OM, FC
SN06 - Parque Ribeirinho do Tâmega	X	X	X	CM, P	OM, P, FC
SN07 - Parque do Pego			X	CM	OM, FC
SN08 - Parque da Ribeira de São Lázaro		X		CM, P	OM, P, FC
SN09 - Valorizar o Corredor Verde da Ribeira de São Lazaro	X			CM, P	OM, P, FC
SN10 - Renaturalizar o Corredor Ribeirinho urbano da Ribeira de Real		X		CM	OM, FC
SN11 - Valorizar o Corredor Ribeirinho da Ribeira de Padronelo			X	CM	OM, FC
SN12 - Arborização para mitigar o impacte da rede viária e/ou da envolvente edificada	X	X	X	CM	OM, FC
SN13 - Infraestruturas de abastecimento de água previstas na Planta de Infraestruturas		X		CM	OM, FC
SN14 - Infraestruturas de saneamento previstas na Planta de Infraestruturas		X		CM	OM, FC
SISTEMA URBANO					
SU01 - Centro de Estudos Teixeira de Pascoaes	X			CM	OM, FC
SU02 - Novas Instalações da Câmara Municipal de Amarante	X			CM	OM, FC
SU03 - Centro Tecnológico	X	X		CM, P	OM, P, FC
SU04 - Fábrica das Artes	X	X		CM, P	OM, P, FC
SU05 - Escola de Turismo	X			CM, OE	OM, OE, FC
SU06 - Requalificar do Mercado Municipal e Envolvente	X			CM	OM, FC
SU07 - Largo Ribeirinho	X			CM	OM, FC
SU08 - Alameda Teixeira de Pascoes	X			CM	OM, FC
SU09 - Área envolvente ao viaduto do Salto	X			CM	OM, FC
SU10 - Largo de Santa Luzia e Arruamentos adjacentes		X		CM	OM, FC
SU11 - Largo Conselheiro António Cândido		X		CM	OM, FC

Legenda: CM- Câmara Municipal | P- Privados | OE – Outras entidades | JF - Junta de Freguesia | OM- Orçamento Municipal | FC- Fundos Comunitários

Quadro 27: Prioridade de intervenção das ações, entidade promotora e fonte de financiamento
Fonte: Elaboração própria

2.5. INCENTIVOS E FONTES DE FINANCIAMENTO

No presente capítulo são elencados os incentivos e as fontes de financiamento que estão atualmente disponíveis, sendo que as mesmas poderão orientar a política de investimento no território.

Além dos financiamentos disponíveis no Plano de Recuperação e Resiliência e no novo quadro comunitário P2030, são apresentadas outras alternativas de financiamento, onde se destacam o fundo municipal de sustentabilidade ambiental e urbanística, bem como outras alternativas relativas a incentivos e isenções associados a investimentos que poderão ser realizados.

2.5.1. Incentivos

No contexto tributário local atual, contam-se os seguintes incentivos:

DERRAMA

A Assembleia Municipal, na sua sessão ordinária de 15 de dezembro de 2022, nos termos da alínea d) do n.º 1 do art.º 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, deliberou aprovar o lançamento da derrama para o ano de 2022, em 1% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de IRC gerado no Município de Amarante, para os sujeitos passivos com um volume de negócios superior a 150.000€, e isenção de derrama para os sujeitos passivos com um volume de negócios máximo de 150.000€, conforme proposta da Câmara Municipal.

IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO DAS PESSOAS SINGULARES (IRS)

A Assembleia Municipal, na sua sessão ordinária de 15 de dezembro de 2022, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, conjugado com o n.º 1 do artigo 26º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, deliberou aprovar a participação de 5% no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal no concelho de Amarante, relativa aos rendimentos auferidos em 2022, conforme proposta da Câmara Municipal.

IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS (IMI)

A Assembleia Municipal, na sua sessão ordinária de 15 de dezembro de 2022, nos termos das alíneas e) e d) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e conforme proposta da Câmara Municipal, deliberou aprovar a fixação e minoração da taxa do Imposto Municipal Sobre Imóveis (IMI), relativo a 2022, nos seguintes termos:

- a) Fixar a taxa a aplicar neste ano relativos aos prédios urbanos avaliados, nos termos do CIMI, em 0,3%;
- b) Fixar a redução da taxa de IMI em 70€ (setenta euros) para agregados familiares com três ou mais dependentes a cargo, e 40€ (quarenta euros) para agregados familiares com dois dependentes a cargo, com domicílio fiscal em prédio destinado a habitação própria e permanente.

BENEFÍCIOS FISCAIS

IMI (Imposto Municipal sobre Imóveis)

- a) Estão isentos de IMI os prédios classificados como Monumentos Nacionais e os prédios individualmente classificados como de Interesse Público, de Valor Municipal ou Património Cultural.
- b) Ficam isentos de IMI, os prédios objeto de Reabilitação Urbana, pelo período de três anos a contar do ano, inclusive, da emissão da respetiva licença camarária, art.º 45.º EBF (Nota: aplica-se a todos os prédios independentemente da localização).
- d) A isenção de IMI referida no ponto anterior, pode ser renovada por igual período (5 anos) no caso de ser aprovada em assembleia municipal.

IMT (Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis)

- a) Ficam isentas de IMT as aquisições de prédios individualmente classificados como de interesse nacional, de interesse público ou de interesse municipal, nos termos da legislação aplicável;
- b) Ficam isentas de IMT as aquisições de prédios urbanos destinados a reabilitação urbanística, desde que, no prazo de três anos a contar da data da aquisição, o adquirente inicie as respetivas obras (art.º 45.º n.º 2, EBF);

c) São isentas de IMT as aquisições de prédio urbano ou de fração autónoma de prédio urbano destinado exclusivamente a habitação própria e permanente, na primeira transmissão onerosa do prédio reabilitado, quando localizado na ARU (art.º 71.º n.º 8, 19, 20, 23 da Lei n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro).

IVA (imposto sobre valor acrescentado)

Nos termos da alínea a) do nº1 do artigo 18º do CIVA, estão sujeitas à IVA à taxa reduzida as seguintes prestações de serviços:

- 1 Empreitadas de reabilitação urbana, tal como definida em diploma específico, realizadas em imóveis ou em espaços públicos localizados em áreas de reabilitação urbana (áreas críticas de recuperação e reconversão urbanística, zonas de intervenção das sociedades de reabilitação urbana e outras) delimitadas nos termos legais, ou no âmbito de operações de requalificação e reabilitação de reconhecido interesse público nacional (Verba 2.23 da Lista I anexa ao CIVA).
- 2 Empreitadas de reabilitação de imóveis que, independentemente da localização, sejam contratadas diretamente pelo Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana (IHRU), bem como as que sejam realizadas no âmbito de regimes especiais de apoio financeiro ou fiscal à reabilitação de edifícios ou ao abrigo de programas apoiados financeiramente pelo IHRU (Verba 2.24 da Lista I anexa ao CIVA).
- 3 Empreitadas de bens imóveis em que são donos da obra autarquias locais, empresas municipais cujo objeto consista na reabilitação e gestão urbanas detidas integralmente por organismos públicos, associações de municípios, empresas públicas responsáveis pela rede pública de escolas secundárias ou associações e corporações de bombeiros, desde que, em qualquer caso, as referidas obras sejam diretamente contratadas com o empreiteiro (Verba 2.19 da Lista I anexa ao CIVA).

Podem ainda beneficiar do regime acima referido:

- 4 Empreitadas de conservação, reparação e beneficiação dos prédios ou parte dos prédios urbanos habitacionais, propriedade de cooperativas de habitação e construção cedidos aos seus membros em regime de propriedade coletiva, qualquer que seja a respectiva modalidade (Verba 2.26 da Lista I anexa ao CIVA).
- 5 Empreitadas de beneficiação, remodelação, renovação, restauro, reparação ou conservação de imóveis ou partes autónomas destes afetos à habitação, com exceção:

- dos trabalhos de limpeza;
- trabalhos de manutenção dos espaços verdes;
- empreitadas sobre bens imóveis que abranjam a totalidade ou uma parte dos elementos constitutivos de piscinas, saunas, campos de ténis, golfe ou minigolfe ou instalações similares.

No caso do n.º 5 a taxa reduzida não abrange os materiais incorporados, salvo se o respetivo valor não exceder 20 % do valor global da prestação de serviços (Verba 2.27 da Lista I anexa ao CIVA).

IRS (imposto sobre o rendimento de pessoas singulares)

Dedução à coleta

- a) Os proprietários de imóveis localizados em 'áreas de reabilitação urbana' e recuperados nos termos das respetivas estratégias de reabilitação podem deduzir à coleta, até ao limite de (euro) 500, 30 % dos encargos suportados com a respetiva reabilitação (Artigo 71.º n.º 4 EBF).
- b) Os proprietários de imóveis arrendados passíveis de atualização faseada das rendas nos termos dos artigos 27.º e seguintes do NRAU, aprovado pela Lei n.º 6/2006, de 27 de fevereiro, que sejam objeto de ações de reabilitação podem deduzir à coleta, até ao limite de (euro) 500, 30 % dos encargos suportados com a respetiva reabilitação (Artigo 71.º n.º 4 EBF).

Tributação à taxa de 5%

- a) As mais-valias auferidas por sujeitos passivos de IRS, residentes em território português, são tributadas à taxa autónoma de 5 %, sem prejuízo da opção pelo englobamento, quando sejam inteiramente decorrentes da alienação de imóveis situados em 'ARU', recuperados nos termos das respetivas estratégias de reabilitação (Artigo 71.º n.º 5 EBF).
- b) Os rendimentos prediais auferidos por sujeitos passivos de IRS, residentes em território português, são tributados à taxa de 5 %, sem prejuízo da opção pelo englobamento, quando sejam inteiramente decorrentes do arrendamento de imóveis,

localizados em 'áreas de reabilitação urbana' e recuperados nos termos das respetivas estratégias de reabilitação (Artigo 71.º n.º6 EBF).

- c) Os rendimentos prediais auferidos por sujeitos passivos de IRS, residentes em território português, são tributados à taxa de 5 %, sem prejuízo da opção pelo englobamento, quando sejam inteiramente decorrentes do arrendamento de imóveis arrendados passíveis de atualização faseada das rendas nos termos dos artigos 27.º e seguintes do NRAU, que sejam objeto de ações de reabilitação (Artigo 71.º n.º6 EBF).

Especificamente para as **Áreas de Reabilitação Urbana na Cidade de Amarante**, que abrangem uma área muito significativa da malha urbana do PUCA, os benefícios fiscais são os seguintes:

INCENTIVOS MUNICIPAIS À REABILITAÇÃO URBANA NA ARU DA CIDADE DE AMARANTE:

IMI (Imposto Municipal sobre Imóveis)

Estão isentos de IMI, pelo período de 5 anos, a contar do ano, inclusive, da conclusão da ação de reabilitação urbana, os prédios ou frações autónomas, situados na ARU da Cidade de Amarante e cuja reabilitação urbana comprovadamente tenha sido iniciada após a publicação em Diário da República da delimitação da mesma Área e que se encontre concluída até 31 de dezembro de 2020.

O procedimento para reconhecimento da isenção, depende da verificação cumulativa dos seguintes requisitos:

- a) Certificação da execução da ação de reabilitação urbana pela Câmara Municipal;
- b) Determinação do nível de conservação antes do início e no termo das ações de reabilitação.

IMT (Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis)

Estão isentos de IMT na primeira transmissão onerosa, os prédios ou frações autónomas reabilitadas, destinados exclusivamente a habitação própria e permanente que se situem na ARU da Cidade de Amarante, e cuja reabilitação urbana comprovadamente tenha sido

iniciada após a publicação em Diário da República da delimitação da mesma Área e que se encontre concluída até 31 de dezembro de 2020.

O procedimento para reconhecimento da isenção, depende da verificação cumulativa dos seguintes requisitos:

- a) Certificação da execução da ação de reabilitação urbana pela Câmara Municipal;
- b) Determinação do nível de conservação antes do início e no termo das ações de reabilitação.

BENEFÍCIOS FISCAIS RELATIVOS A IMÓVEIS LOCALIZADOS NAS ARUS DE TELÕES E AMARANTE NORTE:

Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI):

Isenção de pagamento de IMI, por um período de 3 anos, a contar do ano, inclusive, da conclusão das obras de reabilitação realizadas nos prédios urbanos ou frações autónomas localizadas na ARU de Amarante Norte e Telões.

Renovação por mais 5 anos, no caso de imóveis afetos a arrendamento para habitação permanente ou a habitação própria e permanente, a requerimento do interessado e dependente de deliberação da Assembleia Municipal.

(Artigo 45º do Estatuto dos Benefícios Fiscais (EBF) – Decreto-Lei n.º 215/89, de 1 de julho, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro).

Imposto Municipal sobre a Transmissão Onerosa de Imóveis (IMT):

Isenção do pagamento de IMT na aquisição de prédios urbanos destinados a reabilitação urbanística desde que, no prazo de 3 anos a contar da data de aquisição, o adquirente inicie as respetivas obras (Artigo 45º do EBF – Decreto-Lei n.º 215/89, de 1 de julho, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro).

Isenção do IMT na primeira transmissão, subsequente à intervenção de reabilitação, destinado a habitação própria permanente ou a arrendamento para habitação permanente dos imóveis reabilitados localizados em ARU.

(Artigo 45º do EBF – Decreto-Lei n.º 215/89, de 1 de julho, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro).

Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA):

Aplicação da taxa reduzida de 6% do IVA em empreitadas que tenham por objeto a reabilitação urbana, tal como definida em diploma específico, realizadas em imóveis, frações ou em espaços públicos localizados na ARU de Amarante Norte e Telões. (verba 2.23 da Lista I anexa ao CIVA).

Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Singulares (IRS):

- Dedução à coleta, em sede de IRS, de 30% dos encargos suportados pelo proprietário relacionados com a reabilitação de imóveis, localizados na ARU e recuperados nos termos das respetivas estratégias de reabilitação urbana, até 500€. (Artigo 71º do EBF – Decreto-Lei n.º 215/89, de 1 de julho, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro).

- Tributação à taxa autónoma de 5% das mais-valias auferidas por sujeitos passivos de IRS residentes em território português, sem prejuízo da opção pelo englobamento, decorrentes da primeira alienação, subsequente à intervenção, de imóvel localizado em ARU. (Artigo 71º do EBF – Decreto-Lei n.º 215/89, de 1 de julho, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro).

- Tributação à taxa de 5% dos rendimentos prediais auferidos por sujeitos passivos de IRS residentes em território português, sem prejuízo da opção pelo englobamento, quando sejam inteiramente decorrentes do arrendamento de imóveis situados em ARU, recuperados nos termos das respetivas estratégias de reabilitação urbana. (Artigo 71º do EBF – Decreto-Lei n.º 215/89, de 1 de julho, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro). Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Coletivas (IRC):

- Isenção de IRC dos rendimentos de qualquer natureza obtidos por fundos de investimento imobiliário constituídos entre 1 de janeiro de 2008 e 31 de dezembro de 2013 e pelo menos 75% dos seus ativos sejam bens imóveis sujeitos a ações de reabilitação realizadas em ARU. (Artigo 71º do EBF – Decreto-Lei n.º 215/89, de 1 de julho, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro).

Por fim, o Artigo 45º do EBF prevê ainda a redução a metade das taxas (municipais) devidas pela avaliação do estado de conservação, aplicável a todas as avaliações efetuadas no âmbito da reabilitação urbana. Estas taxas encontram-se previstas no “Método de Avaliação do

estado de conservação de imóveis (MAEC): Instruções de aplicação”, editado pelo Laboratório Nacional de Engenharia Civil (LNEC) em 2007.

2.5.2. Fontes de Financiamento

FONTES DE FINANCIAMENTO NÃO MUNICIPAIS

Como fonte de financiamento não municipal identificam-se os vários programas de financiamento existentes, quer de âmbito nacional, quer europeu ou internacional.

Para além dos programas indicados de seguida, ressalva-se que poderão ser lançados outros programas no período de implementação do plano, nos quais se poderão enquadrar e desenvolver projetos, ações ou intervenções concorrentes com os objetivos do Plano, e aos quais se deve atentar no devido tempo. Assim, e em virtude do âmbito temporal do Plano, considera-se que as fontes de financiamento indicadas devem ser entendidas como indicativas e passíveis de atualização, sempre que possível e justificável.

Programas Nacionais de Financiamento

Relativamente a programas nacionais de financiamento, identificam-se os seguintes:

- Fundo de Eficiência Energética;
- Fundo Ambiental;
- Fundo da Biodiversidade;
- Fundação Calouste Gulbenkian;
- Programa Reabilitar para Arrendar;
- Programa Reabilitar para Arrendar – Habitação Acessível;
- Turismo de Portugal;
- Programa Interface;
- Programas de financiamento comunitário: Portugal 2030; PDR2030; IFRRU 2030; NORTE 2030;
- Plano de Recuperação e Resiliência (PRR);
- EEA Grants Portugal;
- Outros.

De realçar que a implementação do PUCA ocorrerá no período do Portugal 2030, o qual é mais limitado, devido à saída do Reino Unido, bem como pelas vicissitudes impostas pela situação de pandemia que vivenciamos e da atual Guerra Rússia-Ucrânia.

Deste modo, as prioridades do Programa Portugal 2030 assentem em 8 eixos, cada um deles com os seus objetivos estratégicos:

- Inovação e Conhecimento - Assegurar as condições de competitividade empresarial e o desenvolvimento da base científica e tecnológica nacional para uma estratégia sustentada na inovação;
- Qualificação, Formação e Emprego - Assegurar a disponibilidade de recursos humanos com as qualificações necessárias ao processo de desenvolvimento e transformação económica e social nacional, assegurando a sustentabilidade do emprego;
- Sustentabilidade demográfica - Travar o envelhecimento populacional e assegurar a sustentabilidade demográfica, assegurando simultaneamente a provisão e bens e serviços adequados a uma população envelhecida;
- Energia e alterações climáticas - Assegurar as condições para a diminuição da dependência energética e de adaptação dos territórios às alterações climáticas, nomeadamente garantindo a gestão dos riscos associados;
- Economia do Mar - Reforçar o potencial económico estratégico da Economia do Mar, assegurando a sustentabilidade ambiental e dos recursos marinhos;
- Competitividade e coesão dos territórios do litoral - Assegurar a dinâmica económica e a coesão social e territorial dos sistemas urbanos atlânticos;
- Competitividade e coesão dos territórios do interior - Reforçar a competitividade dos territórios da baixa densidade em torno de cidades médias, potenciando a exploração sustentável dos recursos endógenos e o desenvolvimento rural, diversificando a base económica para promover a sua convergência e garantindo a prestação de serviços públicos;
- Agricultura/florestas - Promover um desenvolvimento agrícola competitivo com a valorização do regadio, a par de uma aposta estratégica reforçada na reforma florestal.

Programas Europeus ou Internacionais de Financiamento

Ao nível de programas europeus ou internacionais de financiamento que poderão promover a execução do plano, foram identificados os seguintes:

- Programas Europeus com Agência em Portugal:
 - Erasmus +;

- Juventude em Ação;
- Life +;
- URBACT;
- Europa Criativa;
- Fundo para o Asilo, a Migração e a Integração (FAMI);
- Fundo Europeu do Desenvolvimento (FED).
- Programas da Comissão Europeia:
 - Horizon;
 - Cosme;
 - Envirnment;
 - Climate Action;
 - Inteligente Energy Europe;
 - Interreg Europe;
 - Urban Innovative Actions (UIA).

FONTES DE FINANCIAMENTO MUNICIPAIS

Receitas geradas pelo Município

A Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, indica, no seu art.º 14.º, que constituem receitas dos municípios:

- a) O produto da cobrança do imposto municipal sobre imóveis (IMI);
- b) O produto da cobrança de derramas lançadas;
- c) A parcela do produto do imposto único de circulação que caiba aos municípios;
- d) O produto da cobrança de taxas e preços resultantes da concessão de licenças e da prestação de serviços pelo município;
- e) O produto da participação nos recursos públicos;
- f) O produto da cobrança de encargos de mais-valias destinados por lei ao município;
- g) O produto de multas e coimas fixadas por lei, regulamento ou postura que caibam ao município;

- h) O rendimento de bens próprios, móveis ou imóveis, por eles administrados, dados em concessão ou cedidos para exploração;
- i) A participação nos lucros de sociedades e nos resultados de outras entidades em que o município tome parte;
- j) O produto de heranças, legados, doações e outras liberalidades a favor do município;
- k) O produto da alienação de bens próprios, móveis ou imóveis;
- l) O produto de empréstimos, incluindo os resultantes da emissão de obrigações municipais;
- m) Outras receitas estabelecidas por lei ou regulamento a favor dos municípios.

Fundo Municipal de Sustentabilidade Ambiental e Urbanística

De acordo com o número 4 do art.º 62.º da Lei de bases gerais da política pública de solos, de ordenamento do território e de urbanismo (Lei n.º 31/2014, de 30 de Maio, na sua versão atual), “os municípios devem constituir um **fundo municipal de sustentabilidade ambiental e urbanística**, ao qual são afetas receitas resultantes da redistribuição de mais-valias, com vista a promover a reabilitação urbana, a sustentabilidade dos ecossistemas e a prestação de serviços ambientais, sem prejuízo do município poder afetar outras receitas urbanísticas a este fundo, com vista a promover a criação, manutenção e reforço de infraestruturas, equipamentos ou áreas de uso público.

Neste sentido, existe um conjunto de regras para a criação de taxas autárquicas, que devem contemplar os seguintes enquadramentos legislativos, os quais são indicados no art.º 2.º da Lei n.º 53-E/2006, de 29 de dezembro (Regime Geral das Taxas das Autarquias Locais):

- a) A Lei das Finanças Locais;
- b) A lei geral tributária;
- c) A lei que estabelece o quadro de competências e o regime jurídico de funcionamento dos órgãos dos municípios e das freguesias;
- d) O Estatuto dos Tribunais Administrativos e Fiscais;
- e) O Código de Procedimento e de Processo Tributário;
- f) O Código de Processo nos Tribunais Administrativos;
- g) O Código do Procedimento Administrativo.

Assim, a existência de taxas que se encontram subjugadas ao município (IMI, IUC, IMTOI e as taxas municipais) permitirão ser enquadradas numa perspetiva de futuro no FMSAU, tendo em conta a parcialidade ou a totalidade das receitas geradas por estas taxas.

3. SISTEMA DE EXECUÇÃO E MODELO DE REDISTRIBUIÇÃO DE BENEFÍCIOS E ENCARGOS

3.1. PRINCÍPIOS GERAIS

O RJIGT estabelece, no seu artigo 146.º, que o município promove a execução coordenada e programada do planeamento territorial, com a colaboração de outras entidades, sejam elas públicas ou privadas, através dos sistemas de execução nele definidos e com o recurso a unidades de execução, sem prejuízo de, em situações especiais, o plano poder ser executado fora deste sistema de execução.

A LBGPPSOTU classifica, neste contexto, a execução dos planos em sistemática e não sistemática, conforme se realiza ou não, no âmbito de unidades de execução.

Neste enquadramento, a execução do presente plano de urbanização reveste duas formas distintas:

- Em solo urbano estruturado, preferencialmente por execução não sistemática, através das operações urbanísticas previstas no Regime Jurídico de Urbanização e Edificação, sem prejuízo da eventual integração em unidades de execução que o Município venha a delimitar, justificadas pela necessidade de conceção de soluções de desenho urbano de conjunto;
- Em solo urbano a estruturar, preferencialmente por execução sistemática, no âmbito de unidades de execução, exceto quando se revelar impossível, no caso de a área em causa corresponder a um único proprietário, caso em que se trata de uma operação de loteamento.

Nas unidades de execução haverá lugar à aplicação de mecanismos perequativos que garantam a equidade na distribuição de benefícios e encargos do território abrangido, nomeadamente a edificabilidade média, a cedência média e o encargo médio com a realização da urbanização.

Significa isto que os promotores de operações urbanísticas têm o encargo da execução das infraestruturas locais, englobando aqui as obras de urbanização, os equipamentos e os espaços verdes que se destinam a servir essa operação urbanística, como também têm o dever de comparticipar nas infraestruturas gerais, de âmbito mais alargado, normalmente o território municipal e/ou o aglomerado/unidade territorial em que se insere.

E, por outro lado, assim como há uma distribuição de encargos, também há uma redistribuição de benefícios, em que estes correspondem à mais-valia atribuída pelo plano a um dado prédio, correspondente à diferença entre a edificabilidade concreta licenciada em acordo com a

capacidade de utilização definida pelo plano para aquele prédio e a edificabilidade abstrata correspondente à edificabilidade média da zona/unidade territorial onde o prédio se localiza.

É assim que a LBGPPSOTU dispõe, no seu artigo 64.º, que a redistribuição de benefícios e encargos, a efetivar conforme o definido, *“aplica-se a todas as operações urbanísticas sistemáticas e não sistemáticas que ocorram no território em causa, concretizando a afetação das mais-valias decorrentes do plano ou de ato administrativo, devendo os planos territoriais conter os instrumentos de redistribuição equitativa de benefícios e encargos deles resultantes, fundamentando o processo de formação das mais-valias fundiárias e definindo os critérios para a sua parametrização e redistribuição”*.

3.2. A EXECUÇÃO NO ÂMBITO DAS UNIDADES DE EXECUÇÃO

A execução no âmbito das unidades de execução ocorre, predominantemente, nas unidades operativas de planeamento e gestão (UOPG) em que o plano estabelece a execução com recurso à execução sistemática, nomeadamente:

- UOPG 1 – Estradinha;
- UOPG 2 – Golas;
- UOPG 3 – São Lázaro;
- UOPG 4 – Centro direcional;
- UOPG 5 – Sobreiro;
- UOPG 6 – Boavista/Largo do Ribeirinho;
- UOPG 7 – Queimado/Arquinho;
- UOPG 8 - Baseira;
- UOPG 9 - Parque da Cidade;
- UOPG 10 - ARU de marante Nascente.

Quando o nível de estruturação for incipiente ou a significativa dimensão da área de intervenção o exigir, o desenvolvimento das unidades de execução será precedido por um plano de estruturação global, consistindo na definição dos elementos de estruturação da ocupação da totalidade do território da UOPG em presença e que condicionam as

intervenções sequentes a levar a efeito no âmbito das unidades de execução que forem definidas e garantido a consistência e a devida coesão/articulação de todas as intervenções.

O sistema de execução estabelecido é, em princípio, o de iniciativa dos interessados, podendo ser de cooperação ou imposição administrativa, caso necessário.

Caso particular é o da UOPG 4 – Centralidade Principal Emergente/ Centro Direcional, em que o plano de estruturação global pode tomar a figura de plano de pormenor, no sentido até de abranger o solo rústico /Agroparque complementar, estruturando toda a nova centralidade e Parque da Cidade, que estabelecerá as unidades de execução a desenvolver e o respetivo sistema de execução.

Preferencialmente, as unidades de execução serão sujeitas a uma operação de reparcelamento dos prédios que as constituem.

Caso seja necessário proceder a compensações pela aplicação dos mecanismos perequativos em cada Unidade de Execução, estas podem ser determinadas com recurso a uma expressão do tipo seguinte, a adicionar à taxa pela realização, reforço e manutenção de infraestruturas urbanísticas, e sem prejuízo de ser adotada outra forma de cálculo mais adequada:

$$\text{Comp.} = [(Cm \times Ac - Ce) \times V] + [(lui - lum) \times Ai \times P] + (Cmig \times Ai - Ci) + (Cmil \times Ai)$$

Em que,

Ac – área de construção do prédio i;

Ai – área do prédio i;

Ce – cedência efetiva do prédio;

Ci – custo das infraestruturas gerais e locais realizadas pelo promotor;

Cm – cedência média;

Cmig – custo médio das infraestruturas urbanísticas gerais do plano por m² de Ai;

Cmil - custo médio das infraestruturas urbanísticas locais do plano por m² de Ai;

Comp. – compensação a pagar (se positivo) à Câmara ou a receber (se negativo);

Dcc – direito concreto de construção possível no prédio i;

Ium – índice de utilização médio da Unidade de Execução

Iui – índice de utilização do prédio em função do direito concreto de construção;

P – valor médio do terreno por m² de Ac (a determinar através de avaliação imobiliária);

V – preço/m² de terreno não urbanizado na zona (a determinar através de avaliação imobiliária).

3.3. A REDISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS E ENCARGOS

Tal como dispõe o artigo 54.º do PUCA “o plano considera diferentes edificabilidades médias para o solo urbano correspondentes aos índices médios de edificabilidade do solo calculados

para as áreas de referência que, pelas morfotipologias dominantes, têm diferentes capacidades edificatórias, e são determinadas pelo quociente entre a soma das superfícies de pavimentos de todos os edifícios, independentemente dos seus usos, e a totalidade da área de referência abrangida, incluindo arruamentos, espaços verdes e equipamentos de utilização coletiva que servem localmente as urbanizações nelas incluídas.”

É assim que o PUCA, no n.º 2 desse mesmo artigo, estabelece as seguintes edificabilidades médias para as diferentes áreas de referência do solo urbano consideradas:

- UT 1, 2 e 4 – 0,9;
- UT 5 e 6 – 0,7;
- UT 3 e 7 – 0,4.

O direito abstrato de construção de cada prédio localizado em solo urbano, correspondente à edificabilidade abstrata, é determinado pelo produto da edificabilidade média fixada para a área de referência onde o prédio se situa pela área deste.

Quando a edificabilidade concreta for superior à edificabilidade abstrata, é cedida à Câmara Municipal uma área de terreno com um determinado valor percentual da edificabilidade em excesso, exceto se tal não for aconselhável ou possível por razões de caráter urbanístico ou ambiental ou for admitida uma compensação pela não cedência.

Quando a edificabilidade concreta for inferior à abstrata por razões urbanísticas ou ambientais de interesse municipal, o proprietário é compensado pela Câmara Municipal.

Quando a edificabilidade concreta for inferior à abstrata por razões de vínculo situacional associado às características intrínsecas do próprio prédio, não há lugar à compensação a que se refere a alínea anterior.

Quando o proprietário ou promotor, podendo realizar a edificabilidade abstrata no seu prédio, não o queira fazer, não há lugar a compensação pela edificabilidade em falta.

A definição do valor percentual de incidência da afetação da mais-valia a que se refere a alínea a) do número anterior assim como dos valores da compensação são estabelecidos em regulamento municipal, podendo ser definidos diferenciadamente em função das unidades territoriais.

É ainda estabelecido no PUCA que toda e qualquer operação urbanística a realizar na sua área, quer se enquadre na situação de execução sistemática ou na situação de execução não sistemática, é também afetada pela redistribuição dos encargos de urbanização correspondentes a todos os custos com a construção, reforço e manutenção de

infraestruturas, equipamentos públicos, espaços verdes e demais espaços públicos (encargos de urbanização local e geral). Também esta matéria será regulada em regulamento municipal, nomeadamente os valores dos encargos padrão.

D – INDICADORES QUALITATIVOS E QUANTITATIVOS PARA AVALIAÇÃO E MONITORIZAÇÃO

1. INTRODUÇÃO

De acordo com o artigo 187.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na sua redação atual), “as entidades da administração devem promover permanente avaliação da adequação e concretização da disciplina consagrada nos programas e planos territoriais por si elaborados, suportada nos indicadores qualitativos e quantitativos neles previstos”. Esta avaliação evidencia uma forte pertinência no processo de gestão territorial, ao permitir aferir a eficácia das estratégias e ações definidas no IGT face à sucessão gradual das transformações económicas, culturais, sociais e ambientais do território.

Os resultados da avaliação poderão justificar a necessidade de modificar o plano ou os respetivos instrumentos de execução, em consideração, através do artigo 188.º do RJIGT, de:

- a) Assegurar a concretização dos fins do plano, tanto ao nível da execução como dos objetivos a médio e longo prazo;
- b) Garantir a criação ou alteração coordenada das infraestruturas e dos equipamentos;
- c) Corrigir distorções de oferta no mercado imobiliário;
- d) Garantir a oferta de terrenos e lotes destinados a edificações, com rendas ou a custos controlados;
- e) Promover a melhoria de qualidade de vida e a defesa dos valores ambientais e paisagísticos”.

Deste modo, e de forma a efetuar o balanço da execução dos programas e dos planos territoriais, objeto de avaliação, assim como dos níveis de coordenação interna e externa obtidos, e que poderão fundamentar uma eventual necessidade de revisão, deverá ser elaborado, de quatro em quatro anos, um relatório sobre o estado do ordenamento do território (REOT), conforme o disposto no artigo 189.º do RJIGT.

2. INDICADORES QUALITATIVOS E QUANTITATIVOS

Os indicadores, que podem assumir um cariz quantitativo ou qualitativo, são propostos tendo em consideração a caracterização e o diagnóstico efetuados, bem como a estratégia do PUCA. Porém, dada a constante transformação e as necessidades do território, da existência e disponibilidade de dados e das metodologias de obtenção de informação, considera-se que este conjunto de indicadores poderá sofrer alterações, estando num gradual processo de evolução, o que permite que a avaliação e monitorização do plano consiga, sucessivamente, encontrar resposta às diferentes especificidades que surgem no território.

Por conseguinte, foram estabelecidos os seguintes indicadores que devem ser tidos em conta para a monitorização do PUCA, expostos no seguinte Quadro, os quais se encontram organizados por temáticas, sendo referido a área geográfica, a fonte de informação e a periodicidade de recolha de informação.

Temática	Indicador	Área geográfica	Fonte de informação	Periodicidade
População	População residente	Município, Freguesias, subsecções estatísticas	INE: Censos	Decenal
	Densidade populacional	Município, Freguesias, subsecções estatísticas	INE: Censos	Decenal
	Estrutura etária por grandes grupos etários	Município, Freguesias, subsecções estatísticas	INE: Censos	Decenal
	Número de famílias residentes	Município, Freguesias, subsecções estatísticas	INE: Censos	Decenal
	Níveis de qualificação da população	Município, Freguesias, subsecções estatísticas	INE: Censos	Decenal
	Dimensão das famílias	Município, Freguesias, subsecções estatísticas	INE: Censos	Decenal
	Índice de Envelhecimento / Dependência de Idosos	Município	PORDATA / INE	Anual
	Estrangeiros residentes	Município	SEFSTAT	Anual
	Saldo Natural / Saldo Migratório	Município	PORDATA / INE	Anual
	Beneficiários do rendimento social de inserção	Município	INE	Anual

Temática	Indicador	Área geográfica	Fonte de informação	Periodicidade
Economia	População empregada por setor de atividade	Município, Freguesias, subsecções estatísticas	INE: Censos	Decenal
	Taxa de desemprego	Município, Freguesias	INE: Censos	Decenal
	Número de Inscritos no Centro de Emprego	Município	PORDATA	Anual
	Empresas por atividade económica	Município	INE	Anual
	Nascimentos de Empresas	Município	INE	Anual
	Volume de negócios	Município	INE	Anual
	N.º médio de pessoas por empresa	Município	INE	Anual
	Valor mediano do rendimento bruto declarado deduzido do IRS liquidado	Município	INE	Bianual
	Coeficiente de Gini do rendimento bruto declarado deduzido do IRS liquidado	Município	INE	Bianual
	Desigualdade na distribuição do rendimento bruto declarado deduzido do IRS liquidado ((P80/P20) e (P90/P10))	Município	INE	Bianual
	Receita da câmara municipal (IMT e IMI)	Município	INE	Anual
Turismo	Capacidade do alojamento turístico	Município, Freguesias inseridas no PUCA	CMA / Turismo de Portugal (SIGTUR)	Anual
	Número de alojamentos locais licenciados	Município, Freguesias inseridas no PUCA	Turismo de Portugal (SIGTUR)	Anual
	Número de empreendimentos turísticos	Município, Freguesias inseridas no PUCA	Turismo de Portugal (SIGTUR)	Anual
	Número de conjuntos turísticos	Município, Freguesias inseridas no PUCA	Turismo de Portugal (SIGTUR)	Anual
	Capacidade de alojamento em alojamento local	Município, Freguesias inseridas no PUCA	Turismo de Portugal (SIGTUR)	Anual
	Capacidade de alojamento Em Empreendimentos Turísticos	Município, Freguesias inseridas no PUCA	Turismo de Portugal (SIGTUR)	Anual
	Taxa de ocupação dos alojamentos turísticos	Município	INE	Anual

Temática	Indicador	Área geográfica	Fonte de informação	Periodicidade
	Estada média nos alojamentos turísticos	Município	INE	Anual
Habitação	Número de alojamentos, por regime de ocupação	Freguesias, subsecções estatísticas inseridas no PUCA	INE: Censos	Decenal
	Número de alojamentos vagos	Freguesias, subsecções estatísticas inseridas no PUCA	INE: Censos	Decenal
	Número de alojamentos de habitação pública	Município, Freguesias inseridas no PUCA	CMA	Anual
	Número de edifícios, por tipo	Freguesias, subsecções estatísticas inseridas no PUCA	INE: Censos	Decenal
	Estado de conservação dos edifícios	Freguesias, subsecções estatísticas inseridas no PUCA	INE: Censos	Decenal
	Época de construção dos edifícios	Freguesias, subsecções estatísticas inseridas no PUCA	INE: Censos	Decenal
	Número de edifícios reabilitados	Município, Freguesias inseridas no PUCA	CMA / INE	Anual
	Condições de habitabilidade (existência de sanitários, água canalizada, sistema de esgotos, sobrelotação, infraestruturas básicas)	Freguesias, subsecções estatísticas inseridas no PUCA	INE: Censos	Decenal
	Valor mediano das (rendas / vendas) por m ² de novos contratos de arrendamento de alojamentos	Município, Freguesias inseridas no PUCA	INE	Semestral
Equipamentos e Infraestruturas	Número de equipamentos existentes	Município, Freguesias inseridas no PUCA	CMA	Anual
	População servida por tipo de equipamentos	Município, Freguesias inseridas no PUCA	CMA	Bianual

Temática	Indicador	Área geográfica	Fonte de informação	Periodicidade
	Extensão de vias requalificadas	Município, Freguesias inseridas no PUCA	CMA	Bianual
	Estado de conservação da rede viária	Município, Freguesias inseridas no PUCA	CMA	Bianual
	Arruamentos servidos com o sistema de recolha de resíduos	Município, Freguesias inseridas no PUCA	CMA	Bianual
	Evolução dos quilómetros e do investimento da rede de águas de pluviais e residuais	Município, Freguesias inseridas no PUCA	CMA	Bianual
	Percentagem de população servida pelo sistema de recolha de resíduos	Município, Freguesias e subsecções estatísticas inseridas no PUCA	CMA	Bianual
Mobilidade	Tráfego médio diário anual por sublanços	Município	Relatório de Tráfego trimestral do Instituto da Mobilidade e dos Transportes	Anual
	Duração média dos movimentos pendulares da população residente empregada ou estudante que utiliza (modo de transporte coletivo ou individual)	Município, Freguesias inseridas no PUCA	INE: Censos	Decenal
	Número de passageiros no terminal rodoviário	Município	CMA / VALPIBUS / RODONORTE	Anual
	Extensão (km) das ruas pedonais e ciclovias	Município, Freguesias inseridas no PUCA	CMA	Bianual
	Disponibilidade de estacionamento	Município, Freguesias inseridas no PUCA	CMA	Bianual
	Número de linhas e paragens de transporte público coletivo	Município, Freguesias inseridas no PUCA	CMA / VALPIBUS / RODONORTE	Bianual
	Acidentes de tráfego	Município, Freguesias inseridas no PUCA	CMA	Anual

Temática	Indicador	Área geográfica	Fonte de informação	Periodicidade
	Acidentes envolvendo pedestres ou ciclistas	Município, Freguesias inseridas no PUCA	CMA	Anual
Património	Bens imóveis culturais classificados e inventariados	Município, Freguesias inseridas no PUCA	CMA / DGPC / SIPA	Bianual
	Estado de conservação do património classificado e inventariado	Município, Freguesias inseridas no PUCA	CMA	Bianual
	Número de visitantes nos estabelecimentos culturais	Município, Freguesias inseridas no PUCA	CMA	Anual
	Número de miradouros	Município, Freguesias inseridas no PUCA	CMA	Bianual
	Número e extensão (km) de Rotas/percursos pedestre	Município, Freguesias inseridas no PUCA	CMA / FCMP	Bianual
	Número de atividades culturais promovidas	Município, Freguesias inseridas no PUCA	CMA / INE	Anual
	Quantia investida em conservação de elementos patrimoniais	Município, Freguesias inseridas no PUCA	CMA	Bianual
Ambiente	Despesas municipal em matéria ambiental	Município, Freguesias inseridas no PUCA	CMA / INE	Bianual
	Índice de qualidade do ar	Município,	APA	Anual
	Percentagem de área de solo urbano e rústico	Município, Freguesias inseridas no PUCA	CMA	Bianual
	Número total de dias em onda de calor	Município, Freguesias inseridas no PUCA	CMA / IPMA	Anual
	Área edificada em zonas suscetíveis de inundaçāo	Município, Freguesias inseridas no PUCA	CMA	Bianual
	Número de incêndios urbanos	Município, Freguesias inseridas no PUCA	CMA	Bianual

Temática	Indicador	Área geográfica	Fonte de informação	Periodicidade
	Proporção de população servida através da rede de recolha de resíduos sólidos urbanos	Município	CMA / INE	Bianual
	Taxa de reciclagem de resíduos sólidos domésticos	Município	CMA	Bianual
	Classificação energética dos edifícios	Município, Freguesias inseridas no PUCA	CMA	Bianual
	Iniciativas municipais de adaptação às alterações climáticas	Município, Freguesias inseridas no PUCA	CMA	Anual
	Ações de recuperação ou valorização da paisagem	Município, Freguesias inseridas no PUCA	CMA	Anual
	Classificação do estado das massas de água superficiais	Município	CMA	Bianual
	População residente em zonas suscetíveis de inundaçāo	Município, Freguesias e subsecções estatísticas inseridas no PUCA	CMA / INE	Bianual
	Extensão de vias arborizadas	Município, Freguesias inseridas no PUCA	CMA	Bianual
	Taxa de execução dos espaços verdes coletivos previstos	Município, Freguesias inseridas no PUCA	CMA	Bianual
	Grau de execução e concretização financeira das áreas propostas para requalificação e valorização de cariz natural, paisagístico, patrimonial e cultural integradas na Estrutura Ecológica	Município	CMA	Bianual
	Proporção de solo impermeabilizado	Município, Freguesias e subsecções estatísticas inseridas no PUCA	CMA	Bianual
Planeamento e Gestão Territorial	Número de licenças relativas a outras operações urbanísticas (Obras de construção, Obras de reconstrução, Obras de	Município, Freguesias inseridas no PUCA	CMA	Anual

Temática	Indicador	Área geográfica	Fonte de informação	Periodicidade
	ampliação)			
	Número e área de licenças relativas a operações de loteamento	Município, Freguesias inseridas no PUCA	CMA	Anual
	Grau de concretização das ações previstas nos fundos comunitários	Município, Freguesias inseridas no PUCA	CMA	Bianual
	Grau de concretização das ações propostas pelo PUCA	Município, Freguesias inseridas no PUCA	CMA	Bianual
	Evolução da ocupação das áreas a consolidar na área do PUCA	Município, Freguesias inseridas no PUCA	CMA	Bianual
	Taxa de execução das vias propostas na área do PUCA	Município, Freguesias inseridas no PUCA	CMA	Bianual
	Taxa de execução das obras com encargo exclusivo da Câmara Municipal na área do PUCA	Município, Freguesias inseridas no PUCA	CMA	Bianual

Quadro 28: Indicadores para avaliação e monitorização do PUCA.
Fonte: Elaboração própria

E – SERVIDÕES ADMINISTRATIVAS E RESTRIÇÕES DE UTILIDADE PÚBLICA

1. INTRODUÇÃO

Este capítulo aplica-se às servidões administrativas e restrições de utilidade pública existentes na cidade de Amarante. Em cada uma das condicionantes é feita uma breve explicação, é referida a legislação que lhe é aplicável e enunciados os condicionalismos e restrições atribuídos. Por uma questão de consistência, optou-se por manter as referências a organismos e entidades de acordo com os diplomas referidos, embora algumas delas já tenham, ou possam, assumir designações diferentes.

A delimitação, na Planta de Condicionantes, das áreas sujeitas a servidão ou restrição de utilidade pública deve ser considerada pela gestão municipal como indicativa e não transfere as delimitações constantes nos documentos legais que as constituíram e que, habitualmente, possuem um maior detalhe e rigor. Do mesmo modo, a delimitação incorreta ou não delimitação de qualquer servidão nos elementos do PUCA (anterior ou posterior a este) não invalida a sua eficácia nos termos em que foi ou vier a ser legalmente instituída.

2. CONDICIONANTES LEGAIS

2.1. RECURSOS HÍDRICOS

2.1.1. Domínio Hídrico

O domínio hídrico abrange as águas, seus leitos e margens e pode ser público ou privado, sujeito a servidões de uso público. Assumem-se como públicas as margens e os leitos das águas públicas, salvo as parcelas reconhecidas como propriedade privada, quando fundamentado que já eram privadas antes de 1864. Estas parcelas são sujeitas a servidões públicas e ao direito de preferência do Estado, quando exista intenção de transferir a parcela.

Na área do PUCA, o domínio público hídrico (DPH) abrange o leito e a margem das principais linhas de água que ocorrem no território, realçando-se o rio Tâmega, que atravessa a área do PUCA essencialmente no sentido NNE - SSW, e os seus afluentes – Ribeira de Fregim, Ribeira de Góias, Ribeira de Padronelo, Ribeira de Real, Ribeira de São Lázaro, Ribeira do Codeçal. Todas as correspondem a “águas não navegáveis nem flutuáveis”, pelo que a margem corresponde a uma faixa de 10 metros para cada lado da linha limite do leito, enquanto o rio Tâmega corresponde a uma faixa de 30 metros.

ENQUADRAMENTO LEGAL

- **Lei n.º 54/2005, de 29 de dezembro**, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 78/2013, de 21 de novembro, Lei n.º 34/2014, de 19 de junho, e Lei n.º 31/2016, de 23 de agosto (repúblicação) - Estabelece a titularidade dos recursos hídricos.
- **Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro**, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 245/2009, de 22 de setembro, Decreto-Lei n.º 60/2012, de 14 de março, Decreto-Lei n.º 130/2012, de 22 de junho, Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, e Lei n.º 44/2017, de 19 de junho - Aprova a Lei da Água.
- **Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio**, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 391-A/2007, de 21 de dezembro, Decreto-Lei n.º 93/2008, de 4 de junho, Decreto-Lei n.º 107/2009, de 15 de maio, Decreto-Lei n.º 245/2009, de 22 de setembro, Decreto-Lei n.º 82/2010, de 2 de julho, Lei n.º 44/2012, de 29 de agosto, Lei n.º 12/2018, de 2 de março, Decreto-Lei n.º 97/2018, de 27 de novembro - Estabelece o regime jurídico de utilização dos recursos hídricos.
- **Decreto-Lei n.º 115/2010, de 22 de outubro** - Aprova o quadro para avaliação e gestão dos riscos de inundaçāo com o objetivo de reduzir as suas consequências prejudiciais.

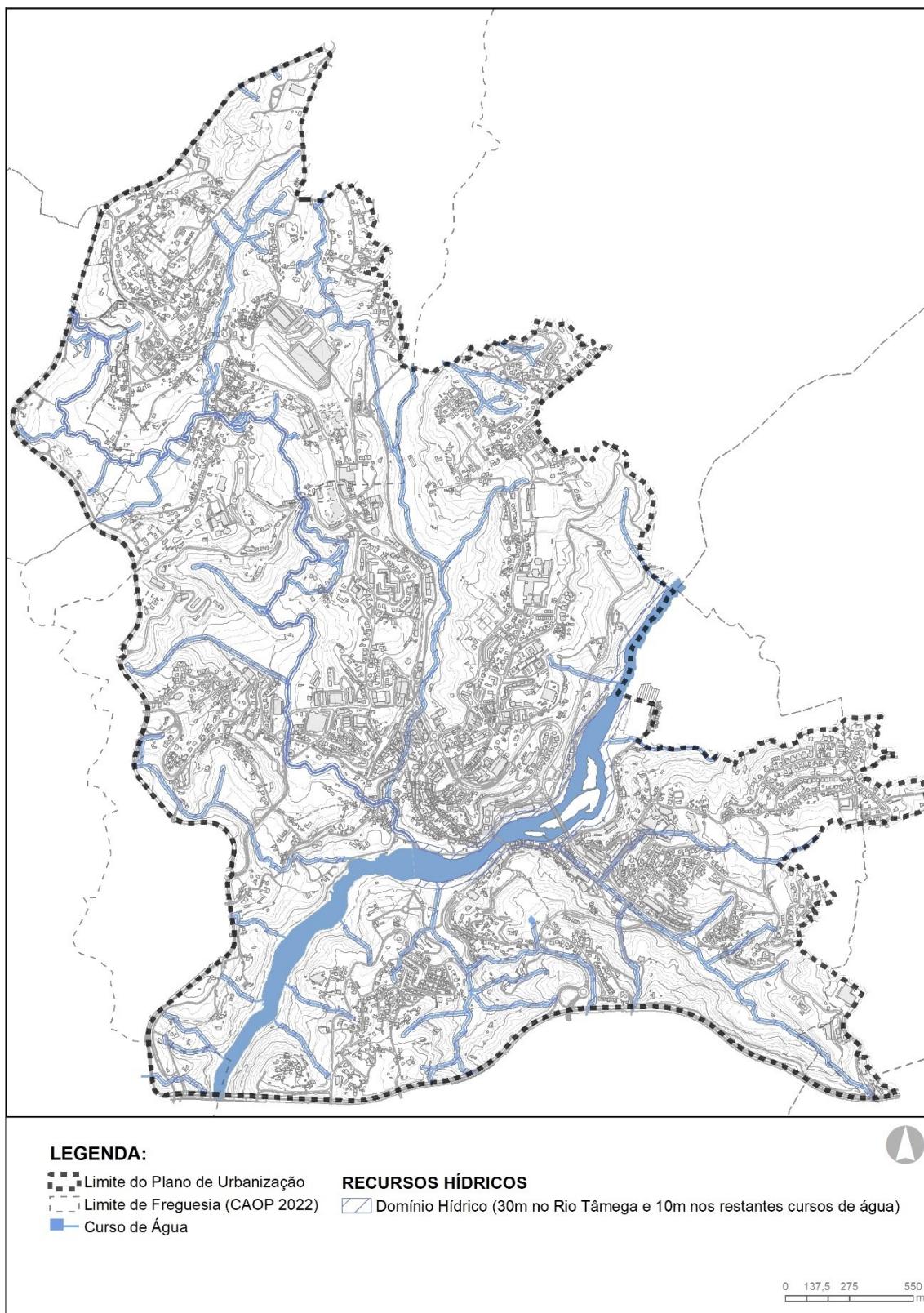


Figura 58: Planta de Condicionantes: Recursos Hídricos – Domínio hídrico.
Fonte: Elaboração própria.

CONDICIONALISMOS E RESTRIÇÕES

De acordo com o artigo 21.º da Lei n.º 54/2005, de 15 de novembro:

- a) *“Todas as parcelas privadas de leitos ou margens de águas públicas estão sujeitas às servidões estabelecidas por lei e nomeadamente a uma servidão de uso público, no interesse geral de acesso às águas e de passagem ao longo das águas da pesca, da navegação e da flutuação, quando se trate de águas navegáveis ou flutuáveis, e ainda da fiscalização e policiamento das águas pelas entidades competentes;”*
- b) *Nas parcelas privadas de leitos ou margens de águas públicas, bem como no respetivo subsolo ou no espaço aéreo correspondente, não é permitida a execução de quaisquer obras permanentes ou temporárias sem autorização da entidade a quem couber a jurisdição sobre a utilização das águas públicas correspondentes;*
- c) *Os proprietários de parcelas privadas de leitos e margens de águas públicas devem mantê-las em bom estado de conservação e estão sujeitos a todas as obrigações que a lei estabelecer no que respeita à execução de obras hidráulicas necessárias à gestão adequada das águas públicas em causa, nomeadamente de correção, regularização, conservação, desobstrução e limpeza;*
- d) *O Estado, através das administrações das regiões hidrográficas, ou dos organismos a quem estas houverem delegado competências, as regiões autónomas nos respetivos territórios, e o município, no caso de linhas de água em aglomerado urbano, podem substituir-se aos proprietários, realizando as obras necessárias à limpeza e desobstrução das águas públicas por conta deles.”*

Todas as execuções previstas na lei que incorra sobre o leito, margens e águas, particularmente obras e atividades que modifiquem o estado das massas de águas ou conduzam esse estado em perigo - e conforme no artigo 9.º da Lei n.º 54/2005, de 15 de novembro -, estão sujeitas à emissão prévia de um Título de Utilização dos Recursos Hídricos por parte da Agência Portuguesa do Ambiente, I. P. (APA).

2.1.2. Albufeira do Torrão

As albufeiras, designadas, através do Decreto-Lei n.º 107/2009, de 15 de maio, como “a totalidade do volume de água retido pela barragem em cada momento cuja cota altimétrica máxima iguala o nível de pleno armazenamento, e respetivo leito” e sendo a albufeira do Torrão de águas públicas de serviço público, dado que estas albufeiras de águas públicas “resultam do armazenamento de águas públicas e que têm como fins principais o abastecimento público, a rega ou a produção de energia” e classificada como albufeira de

utilização protegida, através do Decreto Regulamentar n.º 3/2002, de 4 de fevereiro, e reclassificada na mesma classificação, na Portaria n.º 522/2009, de 15 de maio.

Às albufeiras é delimitada uma margem, que se designa por uma faixa de terreno contígua ou sobranceira à linha que limita o leito das águas, que pode ser representada por uma largura de 50 metros, 30 metros ou 10 metros, caso as águas sejam classificadas como águas do mar e nas águas navegáveis ou flutuáveis sujeitas à jurisdição das autoridades marítimas ou das autoridades portuárias; as restantes águas navegáveis ou flutuáveis, bem como das albufeiras públicas de serviço público; e as águas não navegáveis nem flutuáveis, nomeadamente torrentes, barrancos e córregos de caudal descontínuo, respetivamente (artigo 11.º da Lei n.º 54/2005, de 15 de Novembro). A margem da albufeira do Torrão foi estabelecida com 30 metros, uma vez que é uma albufeira de águas públicas de serviço público, a partir da cota dos 65 metros (NPA), apesar da exploração máxima estar definida à cota 62m.

Na área do PUCA, a albufeira do Torrão apresenta 11.73 ha e a sua margem 9.4 ha, correspondendo a 1.32% e 1.06% da mesma, respetivamente.

ENQUADRAMENTO LEGAL

- **Decreto Regulamentar n.º 3/2002, de 4 de fevereiro** - Classifica um conjunto de albufeiras de águas públicas em albufeiras protegidas ou de utilização livre que deverão ser objeto de planos de ordenamento de acordo com o Decreto Regulamentar n.º 2/88, de 10 de Janeiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto Regulamentar n.º 37/91, de 23 de Janeiro.
- **Portaria n.º 522/2009, de 15 de Maio** - Reclassifica as 167 albufeiras de águas públicas de serviço público existentes à data no território nacional do continente.
- **Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio**, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 391-A/2007, de 21 de dezembro, Decreto-Lei n.º 93/2008, de 4 de junho, Decreto-Lei n.º 107/2009, de 15 de maio, Decreto-Lei n.º 245/2009, de 22 de setembro, Decreto-Lei n.º 82/2010, de 2 de julho, Lei n.º 44/2012, de 29 de agosto, Lei n.º 12/2018, de 2 de março, Decreto-Lei n.º 97/2018, de 27 de novembro - Estabelece o regime jurídico de utilização dos recursos hídricos.
- **Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro**, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 245/2009, de 22 de setembro, Decreto-Lei n.º 60/2012, de 14 de março, Decreto-Lei

n.º 130/2012, de 22 de junho, Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, e Lei n.º 44/2017, de 19 de junho - Aprova a Lei da Água.

CONDICIONALISMOS E RESTRIÇÕES

Nas albufeiras de águas públicas, segundo o artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 107/2009, de 15 de maio, são interditas ou condicionadas diversas atividades, nomeadamente:

- a) “A realização de atividades subaquáticas recreativas;
- b) A execução de operações urbanísticas e de atividades agrícolas nas ilhas existentes no plano de água;
- c) A execução, nas áreas interníveis, de obras de estabilização e consolidação, bem como a realização de atividades agrícolas;
- d) O abeberamento do gado, nas albufeiras de utilização protegida;
- e) A caça, incluindo nas ilhas existentes no plano de água, até à aprovação de plano de gestão cinegética objeto de parecer favorável por parte da ARH territorialmente competente;
- f) A instalação ou ampliação de estabelecimentos de aquicultura;
- g) A extração de inertes, salvo quando realizada nos termos e condições definidos na Lei da Água e no regime jurídico de utilização dos recursos hídricos;
- h) O estacionamento de embarcações com abandono das mesmas, excluindo paragens temporárias realizadas no decurso da atividade de navegação de recreio, fora dos locais devidamente identificados e sinalizados para o efeito;
- i) A prática de paraquedismo rebocado por embarcações ou outras formas de reboque;
- j) A rejeição de efluentes de qualquer natureza, mesmo quando tratados;
- l) A deposição, o abandono, o depósito ou o lançamento de entulhos, sucatas ou quaisquer outros resíduos;
- m) A introdução de espécies não indígenas da fauna e da flora, em incumprimento da legislação em vigor;
- n) A prática balnear, incluindo banhos ou natação, nas zonas de proteção às captações de água;
- o) A lavagem e o abandono de embarcações;

p) A circulação de embarcações de recreio motorizadas nas zonas balneares.”.

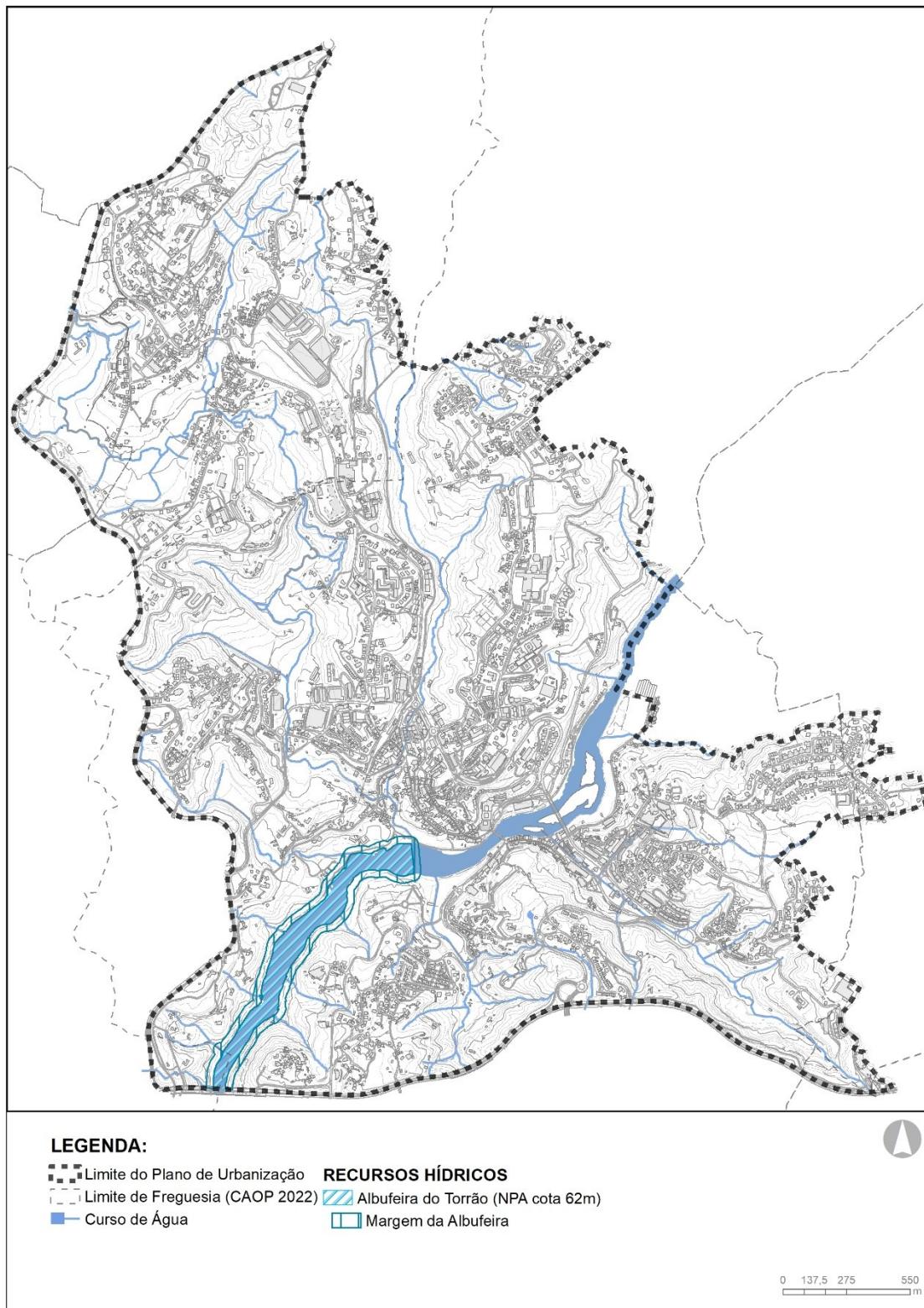


Figura 59: Planta de Condicionantes: Recursos Hídricos – Albufeira do Torrão e respetiva margem.
Fonte: Elaboração própria.

2.1.3. Zona Terrestre de Proteção

Na envolvência da albufeira é delimitada uma faixa, designada por zona terrestre de proteção da albufeira, com o objetivo de salvaguardar e proteção dos recursos hídricos a que se encontra associada.

A faixa da zona terrestre de proteção prende-se com uma largura de 500m, a partir da linha do nível de pleno armazenamento no caso das albufeiras de águas públicas, embora, nos casos em que seja elaborado um plano especial de ordenamento do território, possa ser ajustada para uma largura máxima de 1000m ou para uma largura inferior a 500m (artigo n.º 3 e n.º 12 do Decreto-Lei n.º 107/2009, de 15 de maio).

Com uma área de 500m contígua à linha do nível de pleno armazenamento da albufeira do Torrão, a zona terrestre de proteção abarca uma área de 159.5 ha, significando em 18% da área do PUCA.

ENQUADRAMENTO LEGAL

- **Decreto Regulamentar n.º 3/2002, de 4 de fevereiro** - Classifica um conjunto de albufeiras de águas públicas em albufeiras protegidas ou de utilização livre que deverão ser objeto de planos de ordenamento de acordo com o Decreto Regulamentar n.º 2/88, de 10 de Janeiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto Regulamentar n.º 37/91, de 23 de Janeiro.
- **Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio**, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 391-A/2007, de 21 de dezembro, Decreto-Lei n.º 93/2008, de 4 de junho, Decreto-Lei n.º 107/2009, de 15 de maio, Decreto-Lei n.º 245/2009, de 22 de setembro, Decreto-Lei n.º 82/2010, de 2 de julho, Lei n.º 44/2012, de 29 de agosto, Lei n.º 12/2018, de 2 de março, Decreto-Lei n.º 97/2018, de 27 de novembro - Estabelece o regime jurídico de utilização dos recursos hídricos.
- **Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro**, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 245/2009, de 22 de setembro, Decreto-Lei n.º 60/2012, de 14 de março, Decreto-Lei n.º 130/2012, de 22 de junho, Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, e Lei n.º 44/2017, de 19 de junho - Aprova a Lei da Água.

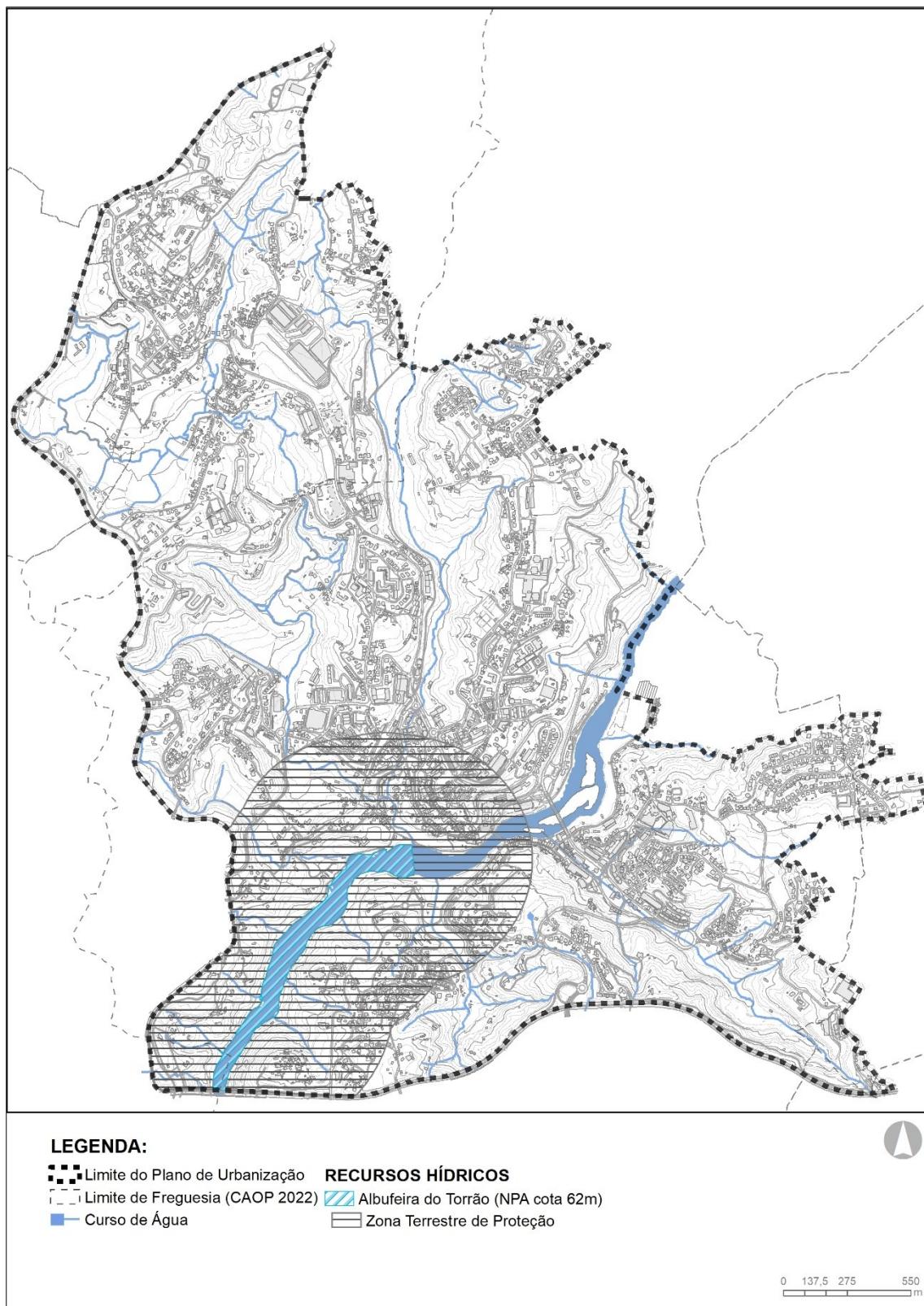


Figura 60: Planta de Condicionantes: Recursos Hídricos – Zona Terrestre de Proteção.
Fonte: Elaboração própria.

CONDICIONALISMOS E RESTRIÇÕES

Na zona terrestre de proteção estão interditas um conjunto de atividades que, essencialmente, prejudiquem ou contaminem a qualidade da água. No entanto, as atividades, que a Lei da Água (Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro) estabelece como proibitivas são:

- a) “O estabelecimento de indústrias que produzam ou usem produtos químicos tóxicos ou com elevados teores de fósforo ou de azoto;
- b) A instalação de explorações pecuárias intensivas, incluindo as avícolas;
- c) O armazenamento de pesticidas e de adubos orgânicos ou químicos;
- d) O emprego de pesticidas, a não ser em casos justificados e condicionados às zonas a tratar e quanto à natureza, características e doses dos produtos a usar;
- e) O emprego de adubos químicos azotados ou fosfatados, nos casos que impliquem risco de contaminação de água destinada ao abastecimento de populações e de eutrofização da albufeira;
- f) O lançamento de excedentes de pesticidas ou de caldas pesticidas e de águas de lavagem com uso de detergentes;
- g) A descarga ou infiltração no terreno de esgotos de qualquer natureza não devidamente tratados e, mesmo tratados, quando excedam determinados valores fixados nos instrumentos de planeamento de recursos hídricos dos teores de fósforo, azoto, carbono, mercúrio e outros metais pesados;
- h) A instalação de aterros sanitários que se destinem a resíduos urbanos ou industriais.”

Reforçando a restrição nesta zona terrestre de proteção, o artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 107/2009, de 15 de maio, proíbe, também, as seguintes atividades:

- a) “A deposição, o abandono ou o depósito de entulhos, sucatas ou quaisquer outros resíduos fora dos locais para tal destinados;
- b) A rejeição de efluentes de qualquer natureza, mesmo quando tratados, nas linhas de água afluentes ao plano de água;
- c) A prática de campismo ou caravanismo fora dos locais previstos para esse fim;
- d) A realização de acampamentos ocasionais;
- e) A prática de atividades passíveis de conduzir ao aumento da erosão, ao transporte de material sólido para o meio hídrico ou que induzam alterações ao relevo existente, nomeadamente as mobilizações de solo não realizadas segundo as curvas de nível, a constituição de depósitos de terras soltas em áreas declivosas e sem dispositivos que evitem o seu arraste;

- f) A introdução de espécies não indígenas da fauna e da flora, em incumprimento da legislação em vigor;
- g) O encerramento ou bloqueio dos acessos públicos ao plano de água;
- h) A instalação de estabelecimentos industriais que, nos termos do regime do exercício da atividade industrial, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 209/2008, de 29 de Outubro, sejam considerados de tipo 1;
- i) A instalação ou ampliação de aterros destinados a resíduos perigosos, não perigosos ou inertes;
- j) A caça, em terrenos não ordenados;
- k) A prática de atividades desportivas que possam constituir uma ameaça aos objetivos de proteção dos recursos hídricos, que provoquem poluição ou que deteriorem os valores naturais, e que envolvam designadamente veículos todo-o-terreno, motocross, moto-quatro, karting e atividades similares.”

2.1.4. Zona Reservada

A zona reservada da zona terrestre de proteção consiste numa faixa, medida na horizontal, com a largura de 100 m, contados a partir da linha do nível de pleno armazenamento no caso das albufeiras de águas públicas, e da linha limite do leito, quando se trate de lagoas ou lagos de águas públicas (artigo n.º 3 e 13.º do Decreto-Lei n.º 107/2009, de 15 de maio), com o objetivo de preservar a fauna e flora existente, potenciar o nível de qualidade dos recursos hídricos e resguardar de eventuais edificações cuja finalidade não seja de apoio à albufeira. A zona reservada tem uma área de 31.37 ha, equivalendo a 3.5% da área do PUCA.

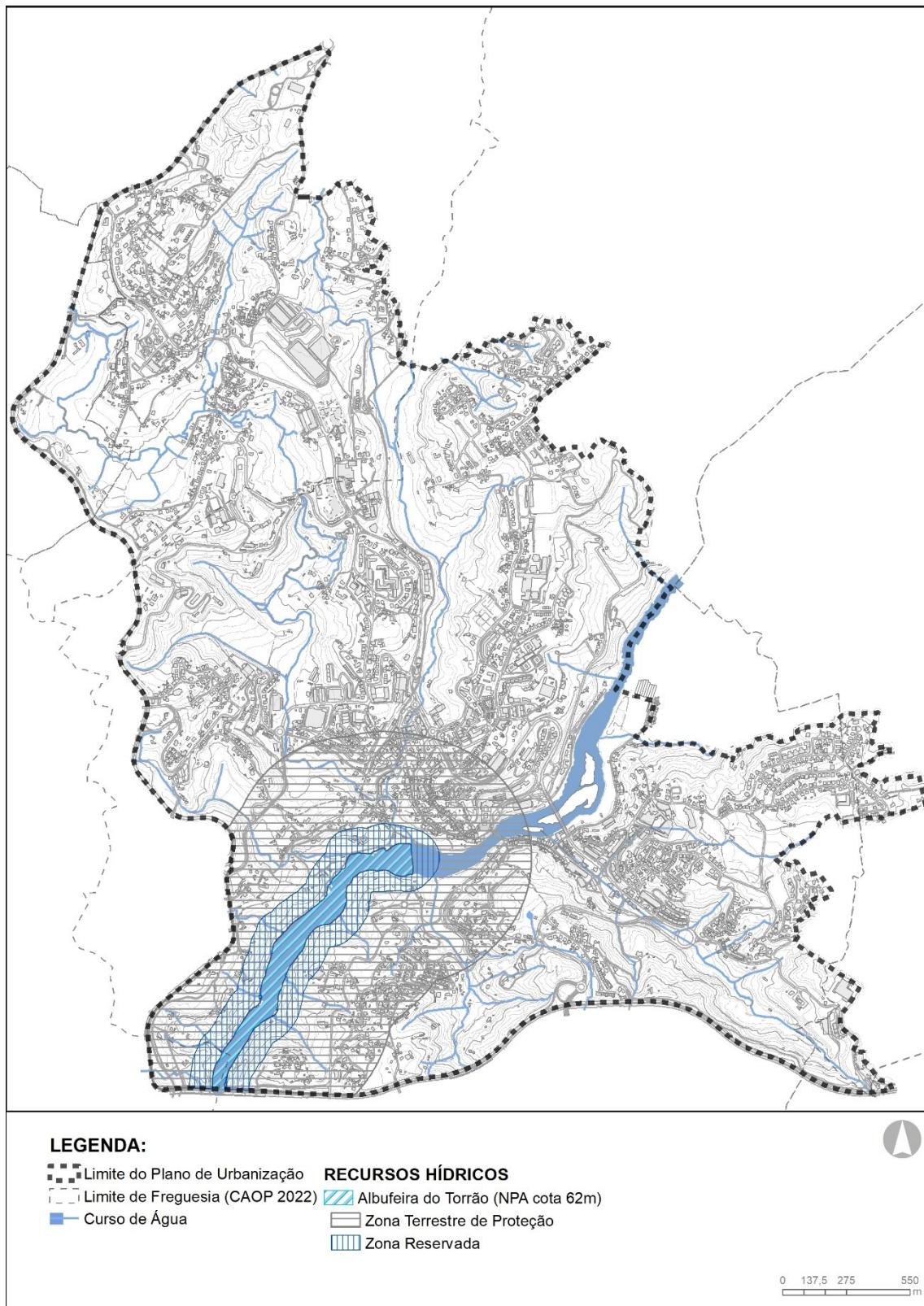


Figura 61: Planta de Condicionantes: Recursos Hídricos – Zona Reservada da Zona Terrestre de Proteção.
Fonte: Elaboração própria.

ENQUADRAMENTO LEGAL

- **Decreto-Lei n.º 226-A/2007**, de 31 de maio, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 391-A/2007, de 21 de dezembro, Decreto-Lei n.º 93/2008, de 4 de junho, Decreto-Lei n.º 107/2009, de 15 de maio, Decreto-Lei n.º 245/2009, de 22 de setembro, Decreto-Lei n.º 82/2010, de 2 de julho, Lei n.º 44/2012, de 29 de agosto, Lei n.º 12/2018, de 2 de março, Decreto-Lei n.º 97/2018, de 27 de novembro - Estabelece o regime jurídico de utilização dos recursos hídricos.
- **Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro**, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 245/2009, de 22 de setembro, Decreto-Lei n.º 60/2012, de 14 de março, Decreto-Lei n.º 130/2012, de 22 de junho, Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, e Lei n.º 44/2017, de 19 de junho - Aprova a Lei da Água.

CONDICIONALISMOS E RESTRIÇÕES

Na zona reservada mantém-se os impedimentos e condicionamentos constantes da zona terrestre de proteção, e ainda são interditos, de acordo com o artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 107/2009, de 15 de maio, as seguintes atividades:

- a) *“Obras de construção ou montagem de infraestruturas de apoio à utilização da albufeira de águas públicas;*
- b) *Obras de estabilização e consolidação das margens;*
- c) *A instalação de florestas de produção, cujo regime de exploração seja passível de conduzir ao aumento de erosão e ao transporte de material sólido para o meio hídrico;*
- d) *A realização de aterros ou escavações, resultantes da prática agrícola ou florestal, nos casos em que estas atividades não estejam previstas em plano de gestão florestal (PGF) que tenha sido objeto de parecer favorável da ARH.”*

2.2. RECURSOS GEOLÓGICOS

2.2.1. Perímetro de proteção da água mineral natural

A Portaria n.º 20/2023, de 5 de janeiro, aprova a delimitação do perímetro de proteção da água mineral natural das “Caldas das Murtas”, em que o perímetro de proteção, baseado em estudos hidrogeológicos, deve ser elaborado nos casos de exploração de águas minerais naturais, de forma a garantir uma correcta exploração e sustentabilidade do estado da água. Este perímetro abrange três zonas: uma zona imediata, intermédia e alargada. A primeira corresponde a uma área envolvente do recurso geológico, com uma abrangência de 0.11 ha; a zona intermédia, com expressão nas duas margens do rio Tâmega, possui uma área de 40ha; por fim, a zona alargada, com uma extensão considerável na área do PUCA, ocupa 299 ha. Proporcionalmente, estas três zonas correspondem a 0.01%, 4.5% e 33.7% da área do PUCA, respetivamente.

ENQUADRAMENTO LEGAL

- **Decreto-Lei n.º 86/90, de 16 de março** - Aprova o regulamento das águas minerais.
- **Lei n.º 54/2015, de 22 de junho** – Estabelece as bases do regime jurídico da revelação e do aproveitamento dos recursos geológicos existentes no território nacional, incluindo os localizados no espaço marítimo nacional.
- **Portaria n.º 20/2023, de 5 de janeiro** - Aprova a delimitação do perímetro de proteção da água mineral natural com a denominação «Caldas das Murtas», localizada no concelho de Amarante.

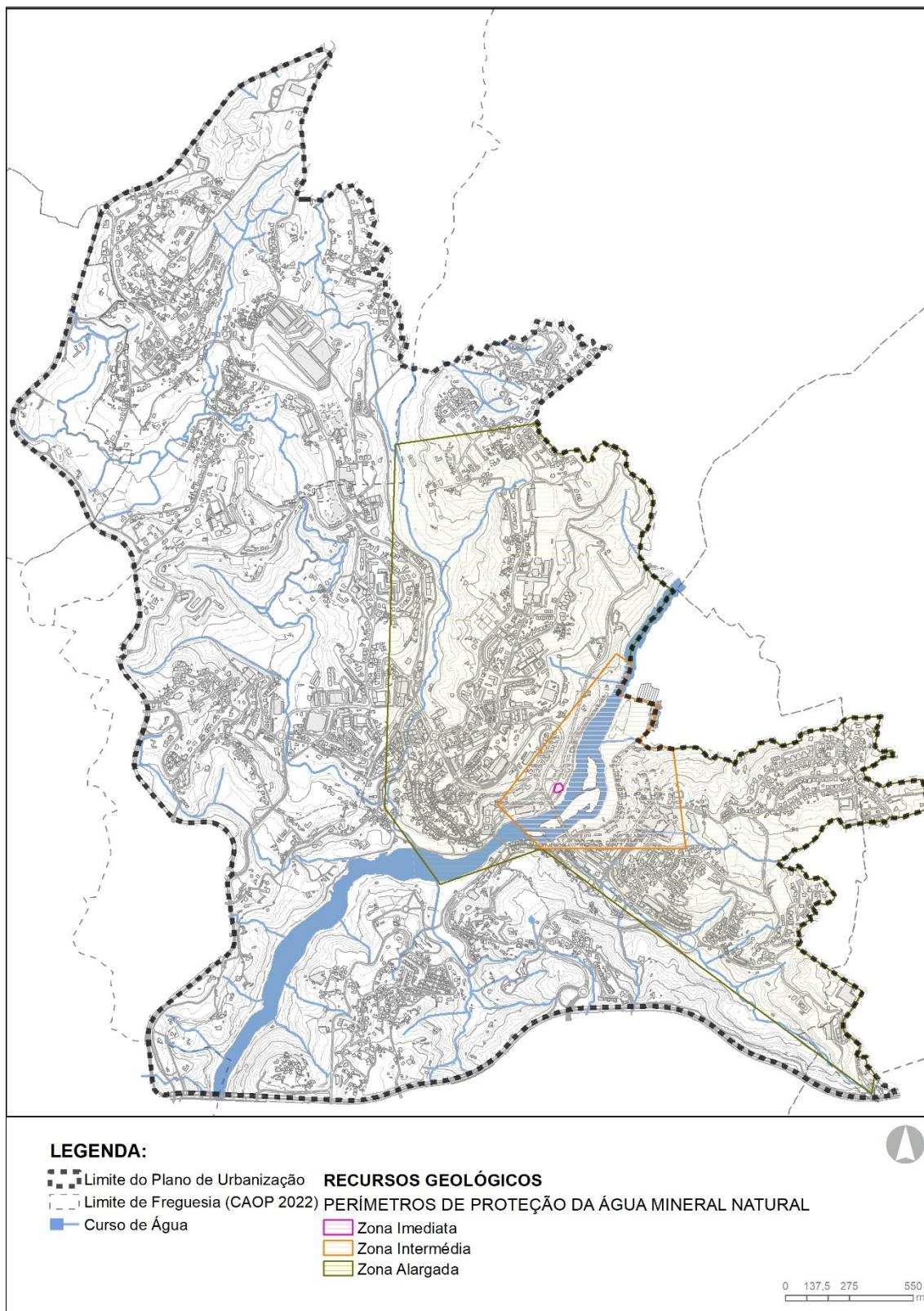


Figura 62: Planta de Condicionantes: Recursos Geológicos – Perímetros de proteção da água mineral natural.
Fonte: Elaboração própria.

CONDICIONALISMOS E RESTRIÇÕES

A Lei n.º 54/2015, de 22 de junho, estabelece as bases do regime jurídico da revelação e do aproveitamento dos recursos geológicos existentes no território nacional. Deste modo, segundo o artigo 47.º da mesma, na zona imediata do perímetro de proteção é proibido o seguinte:

- a. *“A realização de operações urbanísticas e de quaisquer intervenções naquela, ainda que isentas de controlo prévio;*
- b. *As sondagens e trabalhos subterrâneos;*
- c. *A realização de aterros, desaterros ou de outras operações que impliquem ou tenham como efeito modificações no terreno;*
- d. *A utilização de adubos orgânicos ou químicos, inseticidas, pesticidas ou quaisquer outros produtos químicos;*
- e. *A descarga de águas residuais e o abandono ou deposição de resíduos;*
- f. *A agropecuária, a suinicultura, a pastorícia intensiva atividades similares;*
- g. *A execução de infraestruturas de drenagem, recolha tratamento de águas residuais.”*

Já na zona intermédia, as atividades proibidas no artigo 47.º da Lei n.º 54/2015, de 22 de junho, ficam condicionadas à constatação de que delas não resulte nenhum prejuízo à conservação ou exploração deste recurso.

Na zona alargada, “*por despacho do membro do Governo responsável pela área da geologia, podem ser proibidas na zona alargada as atividades previstas nos n.ºs 1 e 2 do artigo 47.º, com fundamento nos riscos de interferência ou contaminação do recurso hidromineral”.*

2.3. RECURSOS AGRÍCOLAS

2.3.1. Reserva Agrícola Nacional

A RAN define-se como o conjunto de terras que, em virtude das suas características, em termos agroclimáticos, geomorfológicos e pedológicos, apresentam maior aptidão para a atividade agrícola. Identifica-se como uma restrição de utilidade pública, pelo estabelecimento de um conjunto de condicionamentos à utilização não agrícola do solo, e que desempenha um papel fundamental na preservação do recurso solo e a sua afetação à agricultura.

ENQUADRAMENTO LEGAL

- **Decreto-Lei n.º 73/2009, de 31 de março**, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 199/2015, de 16 de setembro - Estabelece o regime jurídico da RAN.
- **Portaria n.º 162/2011, de 18 de abril** - Estabelece os limites e condições a observar para a viabilização das utilizações não agrícolas de áreas integradas em RAN.

CONDICIONALISMOS E RESTRIÇÕES

As áreas da RAN devem ser destinadas à atividade agrícola e são áreas *non aedificandi*, numa perspetiva de uso sustentável e de gestão eficiente do espaço rural.

Segundo o artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 73/2009, de 31 de março, são interditas todas as ações que diminuam ou destruam as potencialidades para o exercício da atividade agrícola das terras e solos da RAN, tais como:

- a. *“Operações de loteamento e obras de urbanização, construção ou ampliação, com exceção das utilizações previstas no artigo seguinte;*
- b. *Lançamento ou depósito de resíduos radioativos, resíduos sólidos urbanos, resíduos industriais ou outros produtos que contenham substâncias ou microrganismos que possam alterar e deteriorar as características do solo;*
- c. *Aplicação de volumes excessivos de lamas nos termos da legislação aplicável, designadamente resultantes da utilização indiscriminada de processos de tratamento de efluentes;*
- d. *Intervenções ou utilizações que provoquem a degradação do solo, nomeadamente erosão, compactação, desprendimento de terras, encharcamento, inundações, excesso de salinidade, poluição e outros efeitos perniciosos;*
- e. *Utilização indevida de técnicas ou produtos fertilizantes e fitofarmacêuticos;*
- f. *Deposição, abandono ou depósito de entulhos, sucatas ou quaisquer outros resíduos.”*

2.4. RECURSOS ECOLÓGICOS

2.4.1. Reserva Ecológica Nacional

A REN é uma estrutura biofísica que integra áreas de relevante valor e sensibilidade ecológica ou expostas e suscetíveis a riscos naturais. É uma restrição de utilidade pública que condiciona a ocupação, o uso e a transformação do solo e estabelece os usos e ações que são compatíveis com os seus objetivos.

ENQUADRAMENTO LEGAL

- **Decreto-Lei n.º 166/2008, de 22 de agosto**, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 239/2012, de 2 de novembro, Decreto-Lei n.º 96/2013, de 19 de julho, Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, Decreto-Lei n.º 124/2019, de 28 de agosto e republicado pelo Decreto-Lei n.º 11/2023, de 10 de fevereiro - Estabelece o regime jurídico da Reserva Ecológica Nacional (REN).
- **Resolução do Conselho de Ministros n.º 81/2012, de 3 de outubro** - Aprova as orientações estratégicas de âmbito nacional e regional, que consubstanciam as diretrizes e critérios para a delimitação das áreas integradas na Reserva Ecológica Nacional a nível municipal.
- **Portaria n.º 419/2012, de 20 de dezembro** - Define as situações de usos ou ações consideradas compatíveis com os objetivos de proteção hidrológica e ambiental e de prevenção e redução de riscos naturais de áreas integradas em REN.

CONDICIONALISMOS E RESTRIÇÕES

Nas áreas abrangentes da REN são interditos, segundo o artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 166/2008, de 22 de agosto, os usos e as ações de iniciativa pública ou privada que se traduzam em:

- a. *“Operações de loteamento;*
- b. *Obras de urbanização, construção e ampliação;*
- c. *Vias de comunicação;*
- d. *Escavações e aterros;*
- e. *Destrução do revestimento vegetal, não incluindo as ações necessárias ao normal e regular desenvolvimento das operações culturais de aproveitamento agrícola do solo, das operações correntes de condução e exploração dos espaços florestais e de ações extraordinárias de proteção fitossanitária previstas em legislação específica.”*

Excetuam-se os usos e as ações que sejam compatíveis com os objetivos de proteção ecológica e ambiental e de prevenção e redução de riscos naturais de áreas integradas em REN.

O PUCA não prevê alterações à REN do município de Amarante, aprovada através da Portaria n.º 308/2017, de 18 de outubro (DR n.º 201 IIS), não sendo admitidas, na área do plano, quaisquer exclusões ou inclusões de áreas em REN. Neste âmbito, foram apenas efetuados pequenos e precisos ajustes, decorrentes da alteração da escala de trabalho – atendendo aos desvios de escala verificados entre a cartografia que esteve na base de elaboração da REN, elaborada à escala 1:10.000, e a cartografia do PUCA, elaborada à escala 1:5.000, sendo que estes ajustes encontram-se dentro dos limites estipulados pelo Decreto-Lei n.º 130/2019, de 30 de agosto - *Altera os princípios e normas a que deve obedecer a produção cartográfica no território nacional* - ao nível da exatidão posicional da cartografia base para elaboração de planos diretores, onde são estabelecidos como requisitos mínimos uma exatidão posicional melhor ou igual a 5 metros em altimetria e planimetria, considerando-se então como referência para os acertos o facto de poder existir um desfasamento entre a representação cartografia e a realidade que pode ir até aos 5 metros.

Relativamente a novos usos e funções em REN, o PUCA prevê as seguintes situações:

- Usos compatíveis com a REN:
 - O Agroparque, designado por “Agroparque de Amarante”, que se enquadrando nos “Espaços Verdes Equipados de Utilização Coletiva” admitidos pelo regime da REN (corresponde à ação SN04 na Planta de Zonamento - Qualificação Operativa /Programação e Execução);
 - Os seguintes parques, enquadrados nos “Espaços Verdes Equipados de Utilização Coletiva” do regime da REN:
 - Góias: situado na unidade territorial de Penalta, com a ribeira de São Lázaro localizada entre as duas margens do parque, este parque correspondente à ação SN03.
 - Ribeirinho do Tâmega: Este parque, compreendido entre toda a faixa do rio Tâmega na área do PUCA, será o maior parque na cidade de Amarante, prolongando-se em partes da ribeira de São Lázaro e Real, identificada com a ação SN06.
 - Pego: Localizado a noroeste da área do PUCA, na ribeira de Góias, na unidade territorial de Penalta, este parque é representado pela ação SN03.
 - São Lázaro: a criação deste parque, fronteiriço ao pavilhão desportivo municipal de Amarante, com a ação SN09.

- Criação de um novo jardim, denominado de “Jardim do Rossio”, situado na margem direita do rio Tâmega, limitado a sul entre o estacionamento das Garridas, a norte pelo centro histórico da cidade de Amarante, a oeste da ponte de São Gonçalo e a este da afluência da ribeira de São Lázaro com o rio Tâmega, também enquadrado no regime da REN em “Espaços verdes equipados de utilização coletiva.”
- Ações a considerar de relevante interesse público, sendo uma mais-valia para a cidade:
 - Nova Ponte sobre o Tâmega, inserida parcialmente em REN, que, ao conformar uma via estruturante urbana da cidade, será uma alternativa às deslocações entre margens, libertando a sobrecarga de trânsito na ponte Nova, e possibilitando uma travessia na outra extremidade da cidade, correspondente à ação SC31.
 - Nova Ligação da Av. 1º de Maio à Rua do Sobreiro SC29.

2.5. PATRIMÓNIO CULTURAL

2.5.1. Património Cultural Classificado e em vias de classificação

O património cultural integra todos os bens que, sendo testemunhos com valor de civilização ou de cultura portadores de interesse cultural relevante, devam ser objeto de especial proteção e valorização. O interesse cultural relevante, designadamente histórico, paleontológico, arqueológico, arquitetónico, linguístico, documental, artístico, etnográfico, científico, social, industrial ou técnico, dos bens que integram o património cultural refletirá valores de memória, antiguidade, autenticidade, originalidade, raridade, singularidade ou exemplaridade.

Na área do PUCA constam 7 elementos de património classificado, sendo 2 Imóveis de Monumento Nacional, 4 Imóveis de Interesse Público, 1 Conjunto de Interesse Público e 1 Imóvel em Vias de Classificação. De realçar que estes imóveis se situam, geralmente, no conjunto classificado, vulgo centro histórico da cidade de Amarante.

Nome	Categoria	Publicação
Igreja de São Gonçalo, compreendendo o claustro	MN - Monumento Nacional	Decreto de 16-06-1910, DG, n.º 136, de 23 de junho de 1910
Ponte sobre o Tâmega	MN - Monumento Nacional	Decreto de 16-06-1910, DG, n.º 136, de 23 de junho de 1910

Nome	Categoria	Publicação
Igreja de São Domingos, incluindo a obra de talha nela existente	IIP - Imóvel de Interesse Público	Decreto n.º 95/78, DR, I Série, n.º 210, de 12-09-1978
Igreja de São Pedro, incluindo a sacristia, bem como os retábulos de talha e os azulejos que revestem o interior	IIP - Imóvel de Interesse Público	Decreto n.º 28/82, DR, I Série, n.º 47, de 26-02-1982
Solar dos Magalhães	IIP - Imóvel de Interesse Público	Decreto n.º 516/71, DG, I Série, n.º 274, de 22-11-1971
Convento de Santa Clara (restos da capela)	IIP - Imóvel de Interesse Público	Decreto n.º 735/74, DG, I Série, n.º 297, de 21-12-1974
Conjunto definido por diversos arruamentos, bem como os espaços livres públicos que os mesmos ligam, em Amarante	IIP - Imóvel de Interesse Público	Decreto n.º 735/74, DG, I Série, n.º 297, de 21-12-1974
Igreja da Misericórdia de Amarante	Em Vias de Classificação	Anúncio n.º 10/2016, DR, 2.ª série, n.º 12, de 19-01-2016

Quadro 29: Património Cultural Classificado e em vias de classificação na área do PUCA.

Fonte: Direção Geral do Património Cultural (DGPC).

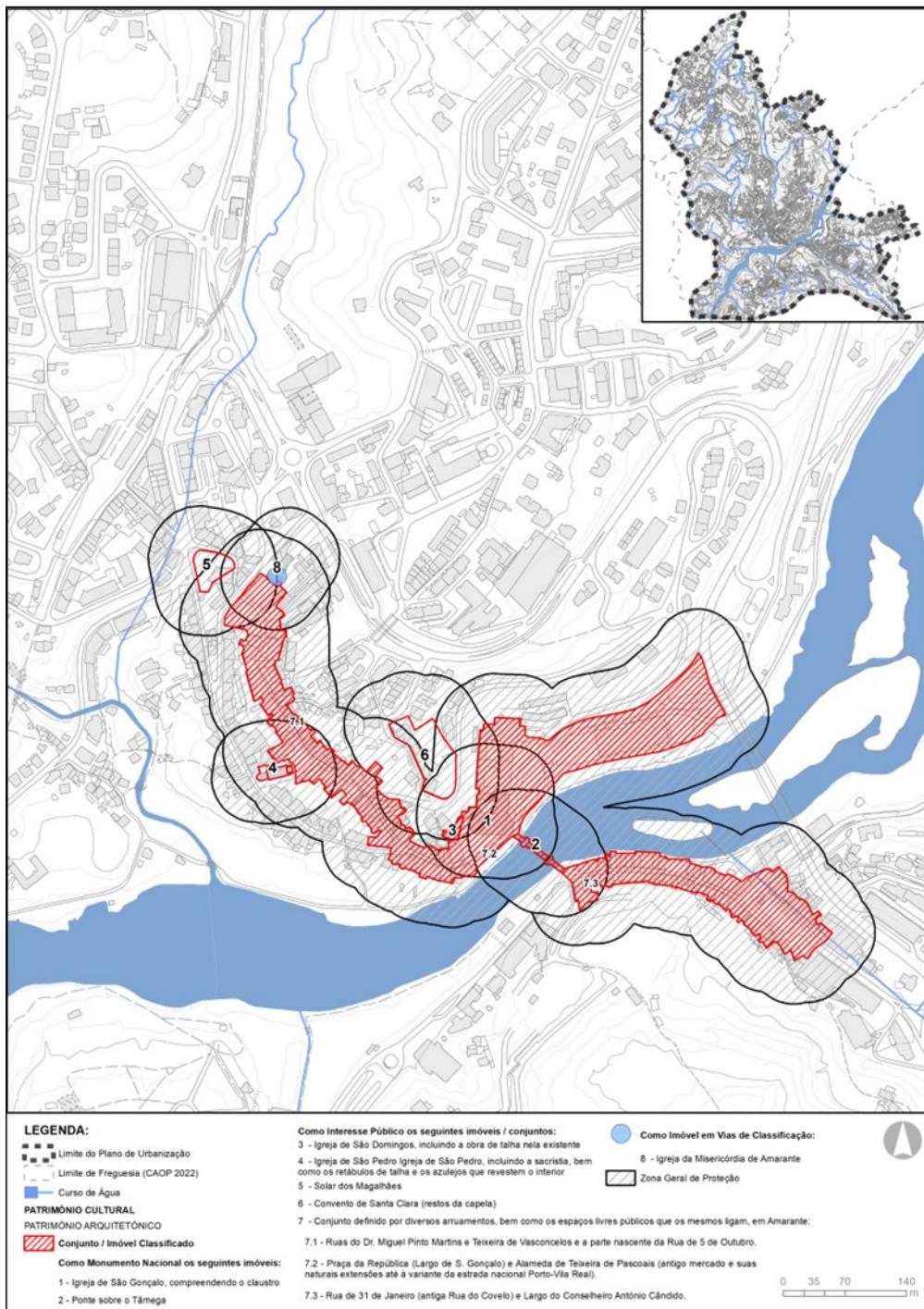


Figura 63: Planta de Condicionantes – Património Cultural Classificado e Em Vias de Classificação.
Fonte: Elaboração própria.

ENQUADRAMENTO LEGAL

- **Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro** - Lei de bases da política e do regime de proteção e valorização do Património Cultural.
- **Decreto-Lei n.º 140/2009, de 15 de junho** - Estabelece o regime jurídico dos estudos, projetos, relatórios, obras ou intervenções sobre bens culturais classificados, ou em vias de classificação, de interesse nacional, de interesse público ou de interesse municipal, na sua redação atualizada
- **Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro** - Estabelece o procedimento de classificação dos bens imóveis de interesse cultural, bem como o regime das zonas de proteção e do plano de pormenor de salvaguarda

CONDICIONALISMOS E RESTRIÇÕES

Os bens imóveis classificados ou em vias de classificação beneficiam automaticamente de uma zona geral de proteção de 50 metros, em que a delimitação começa a partir dos seus limites externos, cujo regime é fixado por lei. Devem dispor, ainda, de uma zona especial de proteção, a fixar por portaria do órgão competente da administração central.

Nestas zonas de proteção, são colocadas restrições em função do bem imóvel classificado, em que é possível abranger:

- a. *“Zonas non aedificandi;*
- b. *Áreas de sensibilidade arqueológica com a graduação das restrições, nomeadamente quanto ao tipo de procedimento de salvaguarda de carácter preventivo;*
- c. *Bens imóveis, ou grupos de bens imóveis, que:*
 - i. *Podem ser objeto de obras de alteração, nomeadamente quanto à morfologia, cromatismo e revestimento exterior dos edifícios;*
 - ii. *Devem ser preservados;*
 - iii. *Em circunstâncias excepcionais, podem ser demolidos;*
 - iv. *Podem suscitar o exercício do direito de preferência, em caso de venda ou dação em pagamento;*
- d. *Identificação das condições e da periodicidade de obras de conservação de bens imóveis ou grupo de bens imóveis;*
- e. *As regras genéricas de publicidade exterior.”*

No caso dos conjuntos classificados, em articulação com a direção regional de cultura e a câmara municipal, é estipulado:

- a) *A graduação das restrições, nomeadamente, quanto à volumetria, morfologia, alinhamentos e cérceas, cromatismo e revestimento exterior dos edifícios;*
- b) *Zonas non aedificandi;*
- c) *As áreas de sensibilidade arqueológica com a graduação das restrições, nomeadamente quanto ao tipo de procedimento de salvaguarda de carácter preventivo*
- d) *Os bens imóveis, ou grupos de bens imóveis, que:*
 - i. *Devem ser preservados integralmente;*
 - ii. *Podem ser objeto de obras de alteração;*
 - iii. *Devem ser preservados;*
 - iv. *Em circunstâncias excepcionais, podem ser demolidos;*
 - v. *Podem suscitar o exercício do direito de preferência, em caso de venda ou dação em pagamento;*
 - vi. *Se encontram sujeitos ao regime de obras ou intervenções previstas no Decreto-Lei n.º 140/2009, de 15 de junho;*
 - vii. *Identificação das condições e da periodicidade de obras de conservação de bens imóveis ou grupo de bens imóveis, de acordo com o regime do Decreto-Lei n.º 140/2009, de 15 de junho;*
- f) *As regras de publicidade exterior."*

Ainda nas zonas de proteção, não podem ser concedidas pelo município, nem por outra entidade, licenças para obras de construção e para quaisquer trabalhos que alterem a topografia, os alinhamentos e as cérceas e, em geral, a distribuição de volumes e coberturas ou o revestimento exterior dos edifícios sem prévio parecer favorável da administração do património cultural competente, excetuando no caso das obras de alteração se localizar no interior de imóveis (artigo 43.º da Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro e artigo 51.º do Decreto-Lei n.º 309/2009).

2.6. INFRAESTRUTURAS

2.6.1. Rede Ferroviária

O Domínio Público Ferroviário tem como objetivo salvaguardar a segurança do transporte ferroviário. Nele, integram:

- a) *As linhas férreas e ramais que constituem a rede ferroviária nacional;*
- b) *As linhas férreas e os ramais que tenham sido desclassificados da rede ferroviária nacional e que não tenham sido objeto de desafetação, de permuta ou de transferência dominial nos termos do presente diploma;*
- c) *Todas as outras linhas férreas ou ramais que devam ser considerados como rede ferroviária de interesse nacional, ainda que não formalmente integrados nesta;*
- d) *Os edifícios das estações e dos apeadeiros;*
- e) *As dependências afetas às infraestruturas e as destinadas à exploração comercial do serviço de transporte ferroviário de passageiros ou mercadorias;*
- f) *As oficinas e equipamentos afetas à construção, à manutenção e à exploração das instalações fixas e do material circulante;*
- g) *Os imóveis destinados ao funcionamento dos serviços e ao alojamento do pessoal ferroviário;*
- h) *Os armazéns e parques de recolha de materiais e os reservatórios de combustível.”*

ENQUADRAMENTO LEGAL

- **Decreto-Lei n.º 276/2003, de 4 de novembro** - No uso da autorização legislativa concedida pela Lei n.º 51/2003, de 22 de Agosto, estabelece o novo regime jurídico dos bens do domínio público ferroviário, incluindo as regras sobre a sua utilização, desafetação, permuta e, bem assim, as regras aplicáveis às relações dos proprietários confinantes e população em geral com aqueles bens.
- **Decreto-Lei n.º 568/99, de 23 de dezembro** - Procede à revisão do Regulamento de Passagens de Nível, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 156/81, de 9 de Junho, e estabelece a obrigatoriedade da elaboração de planos plurianuais de supressão de passagens de nível.

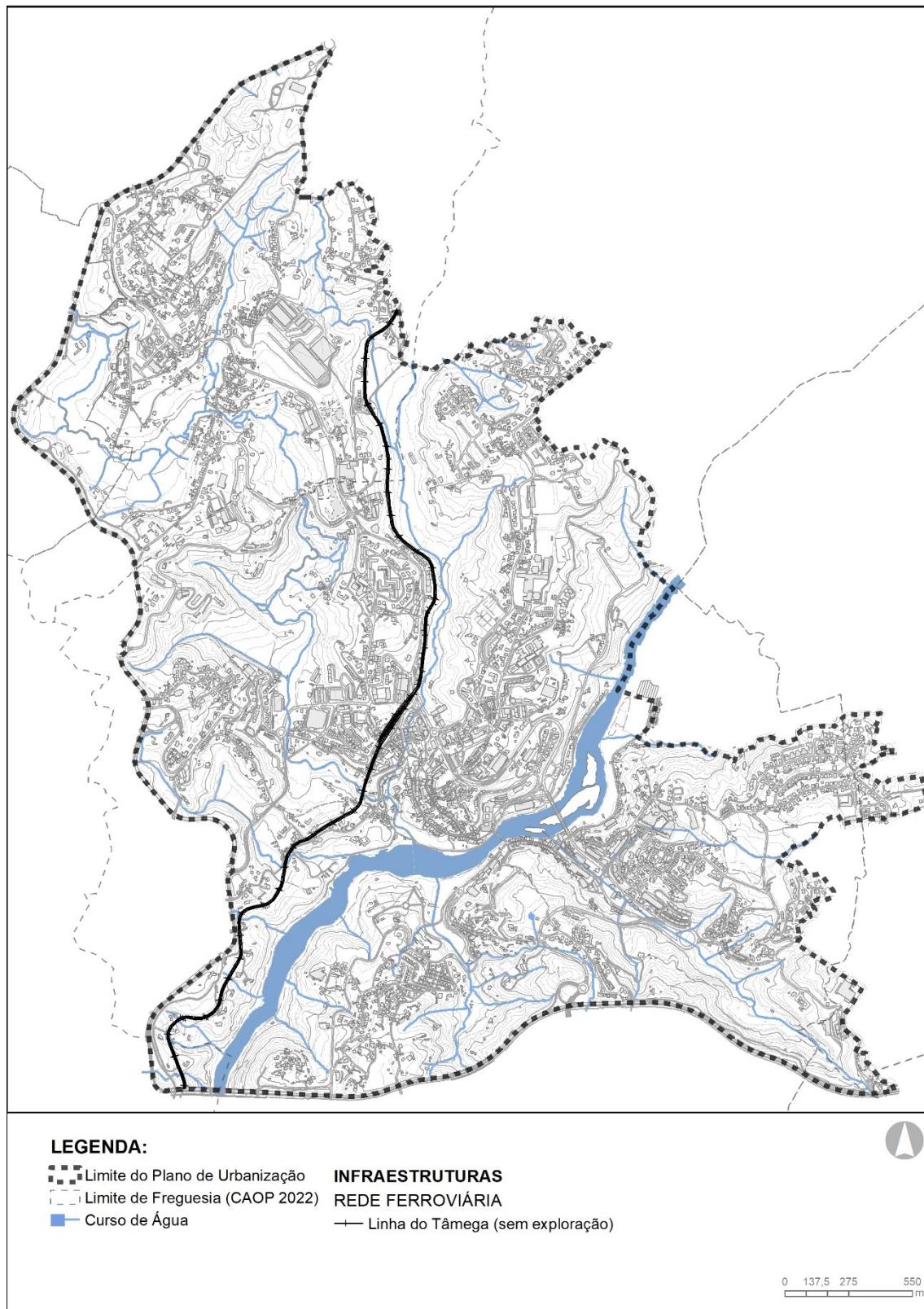


Figura 64: Planta de Condicionantes: Infraestruturas – Rede Ferroviária.
Fonte: Elaboração própria.

CONDICIONALISMOS E RESTRIÇÕES

De acordo com o artigo 15.º e 16.º do Decreto-Lei n.º 276/2003, de 4 de novembro “nos prédios confinantes ou vizinhos das linhas férreas ou ramais ou de outras instalações ferroviárias em relação às quais se justifique a aplicação do presente regime, nomeadamente as subestações de tração elétrica, é proibido:

- *Fazer construções, edificações, aterros, depósitos de materiais ou plantação de árvores a distância inferior a 10 metros:*
 - *Se a altura das construções, edificações, aterros, depósitos de terras ou árvores é superior, real ou potencialmente, a 10 metros, a distância a salvaguardar deve ser igual à soma da altura, real ou potencial, com o limite de 10 metros;*
- *Fazer escavações, qualquer que seja a profundidade, a menos de 5 m da linha férrea:*
 - *Se a profundidade das escavações ultrapassar os 5 metros de profundidade, a distância a salvaguardar deve ser igual à soma da profundidade com o limite dos 5 metros;*
 - *Se a linha férrea estiver assente em aterro, não se pode fazer escavações senão a uma distância equivalente a uma vez e meia a altura do aterro.*
- *Utilizar elementos luminosos ou refletores que, pela sua cor, natureza ou intensidade, possam prejudicar ou dificultar a observação da sinalização ferroviária ou da própria via ou ainda assemelhar-se a esta de tal forma que possam produzir perigo para a circulação ferroviária;*
- *Exercer nas proximidades da linha férrea qualquer atividade que possa, por outra forma, provocar perturbações à circulação, nomeadamente realizar quaisquer atividades que provoquem fumos, gases tóxicos ou que impliquem perigo de incêndio ou explosão;*
- *Proceder ao represamento de águas dos sistemas de drenagem do caminho de ferro e, bem assim, depositar nesses mesmos sistemas lixos ou outros materiais ou para eles encaminhar águas pluviais, de esgoto e residuais e ainda descarregar neles quaisquer outras matérias;*
- *Manter atividades de índole industrial a distância inferior a 40 metros.”*

Cumpre ainda referir que as zonas de servidão *non aedificandi* aplicáveis à Rede Ferroviária, existente, têm carácter indicativo, não dispensando o cumprimento da legislação vigente.

2.6.2. Rede Rodoviária

De forma a garantir as melhores condições de visibilidade e segurança na circulação das vias rodoviárias, as zonas adjacentes às estradas encontram-se sujeitas a um regime de servidões que visa a proteção dessas vias de ocupações. Pretende, também, garantir a eventualidade de futuros alargamentos das vias, ou obras de beneficiação, assim como a garantia de defesa dos espaços canais para a construção das vias que possam ser projetadas. No âmbito do PUCA, foram consideradas a Rede Rodoviária Nacional e Estradas Desclassificadas, nomeadamente:

- a) Autoestrada / Itinerário Principal;
- b) Estrada Nacional;
- c) Estrada Nacional Desclassificada sob jurisdição da IP;

A rede rodoviária nacional integra a rede nacional fundamental e a rede nacional complementar. A rede nacional fundamental agrupa os itinerários principais (IP), que são as vias de comunicação de maior relevância nacional, e que estruturam a conexão entre os centros urbanos com influência supradistrital e destes com os principais portos, aeroportos e fronteiras. A rede nacional complementar é constituída pelos itinerários complementares (IC) e pelas estradas nacionais (EN), que articula a ligação entre a rede nacional fundamental e os centros urbanos de influência concelhia ou supraconcelhia, mas infradistrital. As estradas nacionais desclassificadas sob jurisdição da IP, são estradas que nos termos da legislação em vigor já não integram a rede rodoviária nacional.

No território abrangido pelo PUCA, a rede rodoviária existente é constituída por troços da Rede Rodoviária Nacional (RRN) incluindo a Rede Nacional Fundamental e a Rede Nacional Complementar, bem como por troços de estradas nacionais desclassificadas ainda não entregues ao Município.

Rede Nacional Fundamental – Autoestradas/Itinerários Principais (AE/IP):

- **A4/IP4** – delimita a área a sul, estando concessionada à BCR – Brisa Concessão Rodoviária, S.A. entre o limite oeste do plano e o Nó de Ligação de Geraldes, incluindo os ramos de entrada norte-oeste e saída com proveniência de oeste. No Nó de Ligação de Amarante Nascente de A4/IP4, inclui o ramo de saída oeste-sul de ligação à EN210 (para sul).
- **Ligação da A4/IP4 à EN210 (para norte)** – delimita a área do PUCA a oeste, sob concessão da BCR – Brisa Concessão Rodoviária, S.A., desde o limite oeste do

PUCA (proximidades do Nó de Ligação de Amarante Poente) até à ligação com a EN210 e rede local.

- **A4/IP4** – delimita a área do PUCA a sul, sob gestão/jurisdição da Infraestruturas de Portugal, S.A. (IP, S.A.), entre o Nó de Ligação de Geraldes e o limite este do PUCA, incluindo o troço entre rotundas com passagem superior à AE, ramo de entrada com destino a este e ramo de saída com proveniência de este.

Rede Nacional Complementar – Estradas Nacionais (EN):

- **EN210** – delimita a área do PUCA a oeste, sob gestão/jurisdição da IP, S.A..
- **EN15** – Ponte sobre o Rio Tâmega e troço no limite sudeste da área de intervenção do PUCA, a partir do km 63,500, sob gestão/jurisdição da IP, S.A..

Estrada Nacional desclassificada ainda não entregue ao Município de Amarante:

- **EN210 (d)** – localizada no limite sul da área de abrangência do PUCA, na proximidade do Nó de Ligação de Amarante Nascente, na continuidade do troço da EN210 entre o km 39,75 e km 44,35 já entregue ao município de Amarante, permanecendo sob jurisdição da IP, S.A..

ENQUADRAMENTO LEGAL

- **Decreto-Lei n.º 222/98, de 17 de julho**, com as alterações introduzidas pela Declaração de Retificações n.º 19 D/98, de 31 de outubro, pela Lei n.º 98/99, de 26 de julho e pelo Decreto-Lei n.º 182/2003, de 16 de agosto - Define a Rede Rodoviária Nacional do continente (Plano Rodoviário Nacional-PRN).
- **Lei n.º 34/2015, de 27 de abril** - Novo Estatuto das Estradas da Rede Rodoviária Nacional.

CONDICIONALISMOS E RESTRIÇÕES

Segundo o artigo 32.º da Lei n.º 34/2015, de 27 de abril, as zonas de servidão *non aedificandi* das novas estradas, bem como das estradas já existentes, têm os seguintes limites:

- a) Autoestradas e vias rápidas: 50 metros para cada lado do eixo da estrada e nunca a menos de 20 metros da zona da estrada;
- b) IP: 50 metros para cada lado do eixo da estrada ou dentro da zona de servidão de visibilidade e nunca a menos de 20 metros da zona da estrada;
- c) IC: 35 metros para cada lado do eixo da estrada ou dentro da zona de servidão de visibilidade e nunca a menos de 15 metros da zona da estrada;
- d) EN e restantes estradas a que se aplica o Estatuto: 20 metros para cada lado do eixo da estrada ou dentro da zona de servidão de visibilidade e nunca a menos de 5 metros da zona da estrada;
- e) Nós de ligação: um círculo de 150 metros de raio centrado na interseção dos eixos das vias, qualquer que seja a classificação destas.

De notar que as zonas de servidão *non aedificandi* aplicáveis à Rede Rodoviária Nacional e Estrada Nacional desclassificada, existente, têm carácter indicativo, não dispensando o cumprimento da legislação vigente.

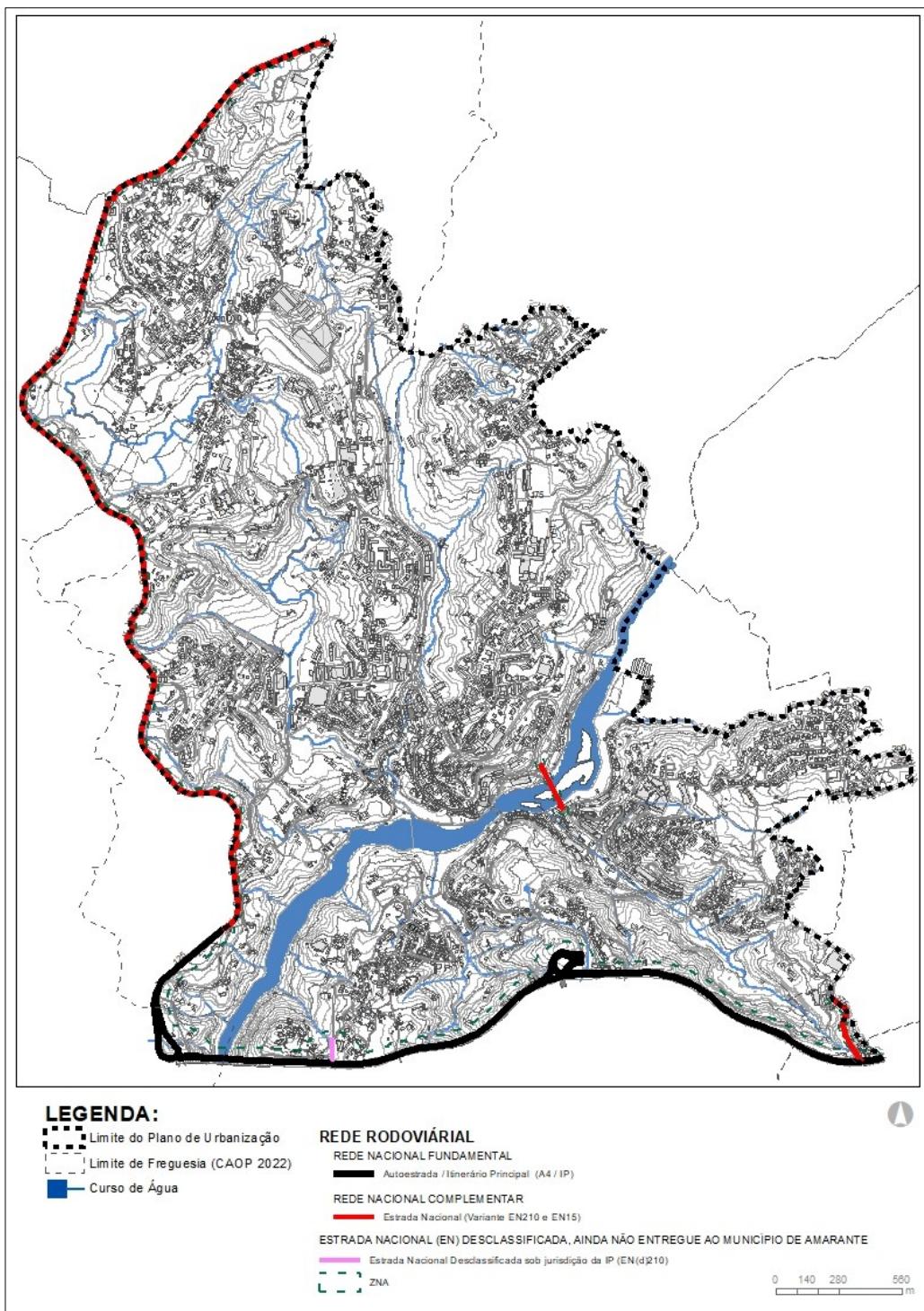


Figura 65: Planta de Condicionantes: Infraestruturas – Rede Rodoviária.
Fonte: Elaboração própria.

2.6.3. Rede Elétrica

A necessidade de infraestruturas elétricas no quotidiano dos cidadão justifica a existência de servidões e restrições, de forma a anular os prejuízos humanos e materiais e a facilitar a instalação das mesmas. O Sistema elétrico nacional (SEN) é o conjunto de princípios, organizações, agentes e instalações elétricas relacionados com as atividades de produção, transporte, distribuição e comercialização de eletricidade e com a organização dos mercados de eletricidade. A Rede Elétrica de Serviço Público (RESP) é constituída pelo conjunto de instalações de uso público com a finalidade de transporte e distribuição de eletricidade que estão contidas na Rede Nacional de Transporte de Eletricidade (RNT), na Rede Nacional de Distribuição de Eletricidade em Média e Alta Tensão (RND) e nas redes de distribuição de eletricidade em baixa tensão, onde se caracteriza o seguinte:

- Muito alta tensão (MAT) - tensão entre fases cujo valor eficaz é superior a 110 kV;
- Alta tensão (AT) - tensão entre fases cujo valor eficaz é superior a 45 kV e igual ou inferior a 110 kV;
- Média tensão (MT) - tensão entre fases cujo valor eficaz é superior a 1 kV e igual ou inferior a 45 kV;
- Baixa tensão (BT) - tensão entre fases cujo valor eficaz é igual ou inferior a 1 kV.

No PUCA, a rede elétrica existente caracteriza-se, maioritariamente, como de média tensão, precisamente de 15kV. No entanto, a sudoeste e a noroeste da área territorial estão também integradas uma faixa de linha de alta tensão, nomeadamente de 60kV.

O Município fará a devida compatibilização do Plano com a Rede Elétrica de Serviço Público (RESP), tendo em conta a evolução prevista no Plano de Desenvolvimento e Investimento da Rede Nacional de Transporte de Eletricidade (PDIRT-e) e no Plano de Desenvolvimento e Investimento da Rede de Distribuição (PDIRD-e). Para o efeito, o Município promoverá os necessários contactos com as concessionárias da rede de transporte (REN – Rede Elétrica Nacional, S.A.) e da rede de distribuição (E-Redes – Distribuição de Eletricidade, S.A.), assegurando que as opções territoriais não colidem com os investimentos previstos.

ENQUADRAMENTO LEGAL

- **Decreto Regulamentar n.º 1/92, de 18 de fevereiro** - Regulamento de Segurança das Linhas de Alta Tensão.
- **Decreto-Lei n.º 15/2022, de 14 de janeiro** - Estabelece a organização e o funcionamento do Sistema Elétrico Nacional, transpondo a Diretiva (UE) 2019/944 e a Diretiva (UE) 2018/2001.
- **Decreto-Lei n.º 43 335, de 19 de novembro de 1960** – Estabelece o regime aplicável à rede elétrica nacional.
- **Decreto-Lei n.º 172/2006, de 23 de agosto** - Desenvolve os princípios gerais relativos à organização e ao funcionamento do sistema elétrico nacional (SEN).

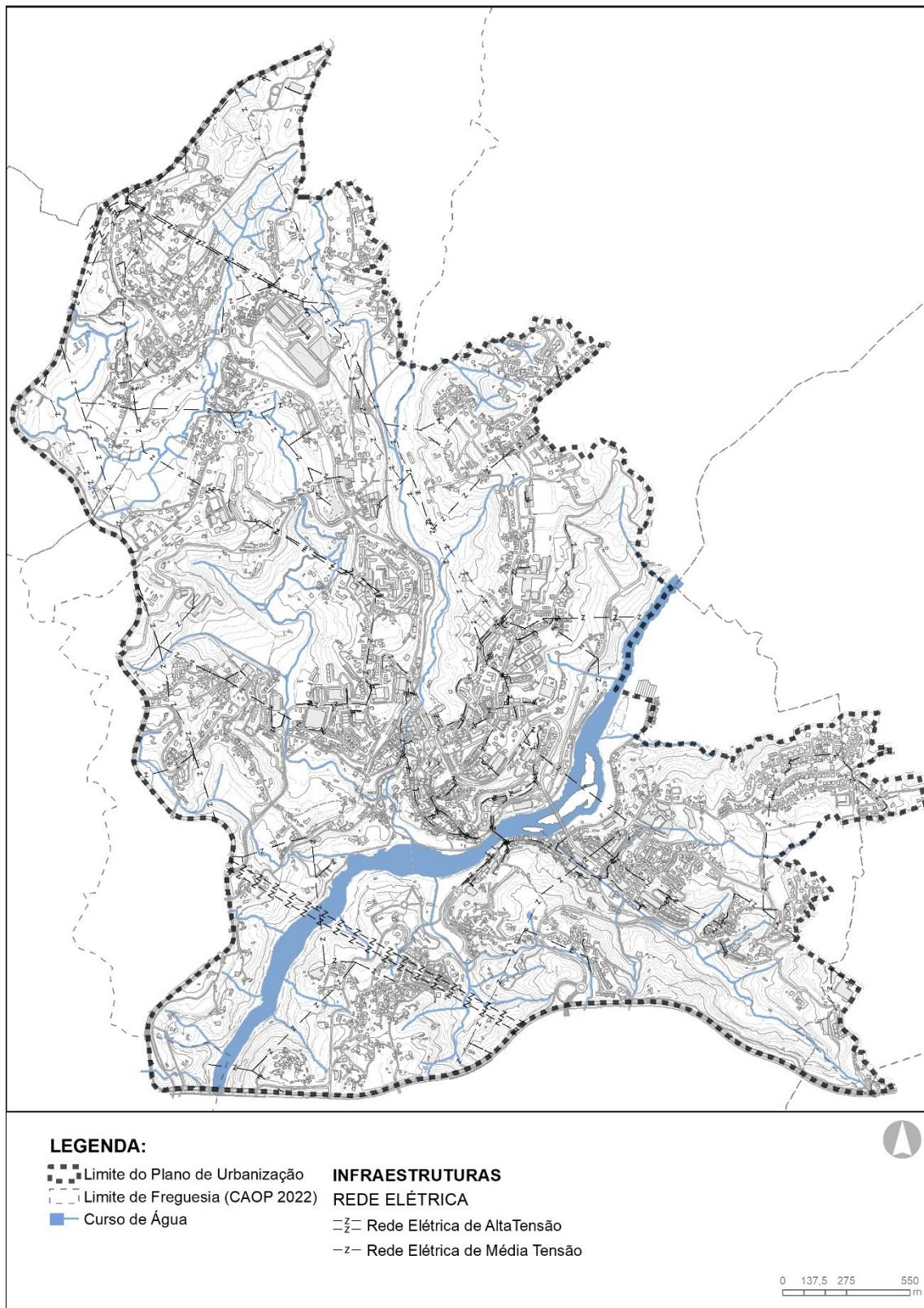


Figura 66: Planta de Condicionantes: Infraestruturas – Rede Elétrica.
Fonte: Elaboração própria.

CONDICIONALISMOS E RESTRIÇÕES

O artigo 5.º do Decreto Regulamentar n.º 1/92, de 18 de fevereiro, estabelece que as linhas elétricas devem ser estabelecidas de forma a “*a eliminar todo o perigo previsível para as pessoas e a acautelar de danos os bens materiais, não devendo perturbar a livre e regular circulação nas vias públicas ou particulares, nem afectar a segurança do caminho de ferro, prejudicar outras linhas de energia ou de telecomunicação ou causar danos às canalizações de água, gás ou outras.*” Segundo o artigo 29.º do mesmo Decreto Regulamentar, “*na proximidade de edifícios, com exceção dos exclusivamente adstritos ao serviço de exploração de instalações elétricas, as linhas serão estabelecidas por forma a observar-se, nas condições de flecha máxima, o seguinte:*

a) *Em relação às coberturas, chaminés e todas as partes salientes suscetíveis de serem normalmente escaladas por pessoas, os condutores nus deverão ficar, desviados ou não pelo vento, a uma distância D, em metros, arredondada ao decímetro, não inferior à dada pela expressão:*

$$D = 3,0 + 0,0075 U$$

em que U, em quilovolts, é a tensão nominal da linha.

O valor de D não deverá ser inferior a 4 metros (em caso de cabos isolados, não deverá ser inferior a 3 metros).

b) *Os troços de condutores nus que se situem ao lado dos edifícios a um nível igual ou inferior ao do ponto mais alto das paredes mais próximas não poderão aproximar-se dos edifícios, desviados ou não pelo vento, de distâncias inferiores às indicadas em legislação, em que D não deverá ser inferior a 4 metros. Estas valências não se aplicam ao último vão de linhas de 2.ª classe que alimentem postos elétricos situados na proximidade de edifícios ou incorporados nestes, desde que, nesse vão, os condutores nus façam com as paredes mais próximas ângulos não inferiores a 60º, devendo, porém, verificar-se entre os condutores, nas condições de flecha máxima e simultaneamente desviados pelo vento, e as janelas, varandas e terraços a distância horizontal mínima de 5 metros.”*

2.6.4. Marco Geodésico

A Rede Geodésica Nacional é composta por um conjunto de pontos coordenados, denominados de marcos geodésicos (ou vértices geodésicos), essenciais no auxílio à elaboração de cartografia e nos levantamentos topográficos, definindo uma zona de proteção dos marcos, de forma a acautelar a sua visibilidade.

Na área do PUCA existe um marco geodésico, situado no posto territorial da Guarda Nacional Republicana, a uma cota de 149 metros.

ENQUADRAMENTO LEGAL

- **Decreto-Lei n.º 143/82, de 26 de abril** - Atribui ao Instituto Geográfico e Cadastral a competência exclusiva para a elaboração e conservação de toda a cartografia básica para a construção da Carta Cadastral do País e dota-o dos instrumentos jurídicos indispensáveis à consecução de tais objetivos.

CONDICIONALISMOS E RESTRIÇÕES

De acordo com o artigo 22.º e 23.º do Decreto-Lei n.º 143/82, de 26 de abril, a zona de proteção dos marcos geodésicos é uma área adjacente ao sinal, com um raio nunca inferior a 15 metros. Os proprietários ou usufrutuários dos terrenos que se situem dentro da zona de proteção não podem fazer plantações, construções e outras obras ou trabalhos de qualquer natureza que impeçam a visibilidade das direções constantes das minutas de triangulação. Em caso de infração, serão embargadas as obras entretanto realizadas ou destruídas as plantações feitas em violação da proibição estabelecida. Todos os projetos de obras ou planos de arborização, a realizar na proximidade dos marcos geodésicos, não podem ser licenciados sem prévia autorização da Direção-Geral do Território (DGT).

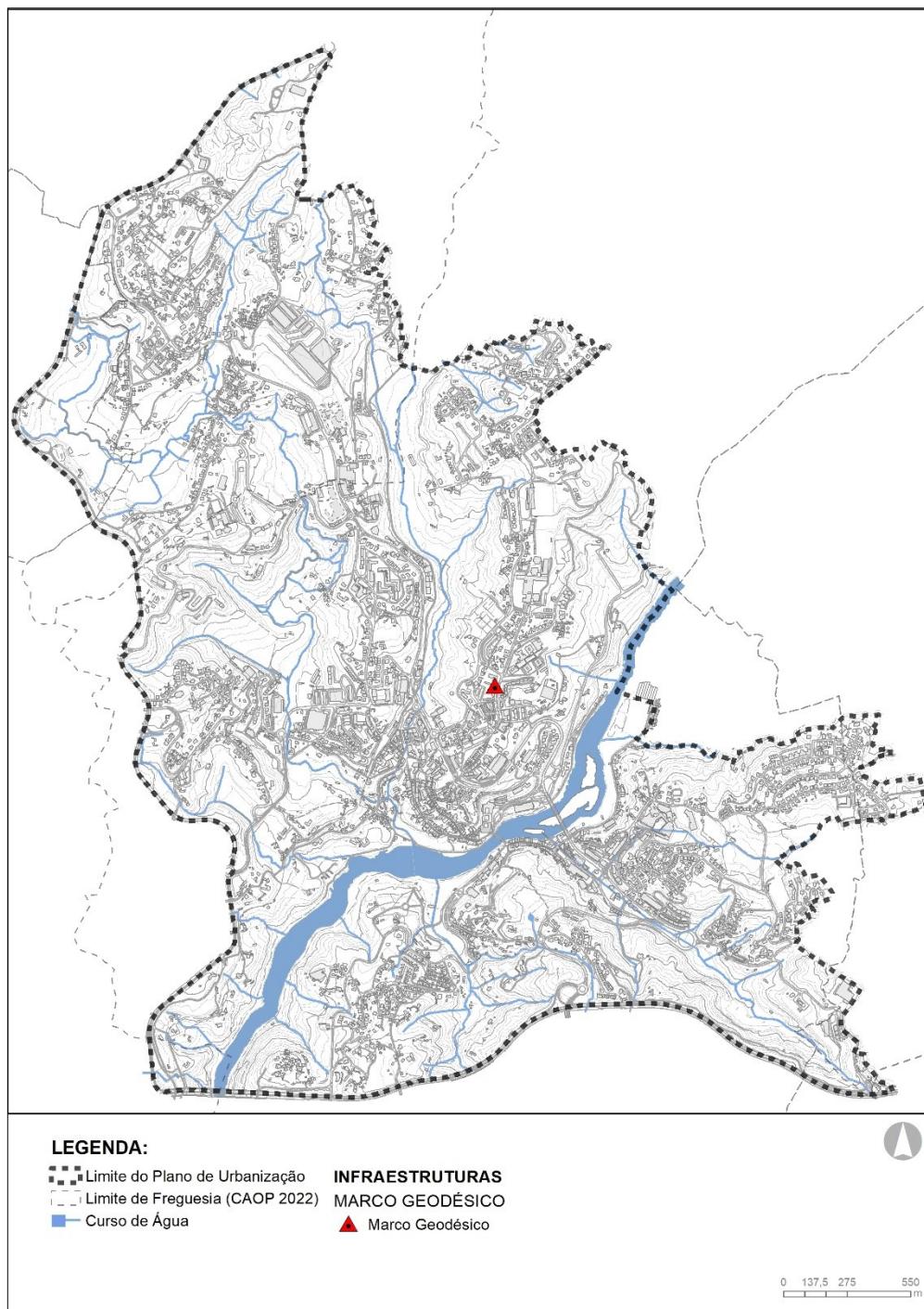


Figura 67: Planta de Condicionantes: Infraestruturas – Marco Geodésico.
Fonte: Elaboração própria.

2.7. ATIVIDADES PERIGOSAS

2.7.1. Estabelecimento com Substâncias Perigosas

O Decreto-Lei n.º 150/2015, de 5 de agosto, que segue a Diretiva Seveso III, através da Diretiva n.º 2012/18/EU, aplica-se a todos os estabelecimentos que detêm determinadas substâncias perigosas, com quantidades estabelecidas e referidas no mesmo documento. Dado a sua quantidade e tipologia das substâncias perigosas presentes na infraestrutura, esta pode ser enquadrada num nível superior ou inferior. Esta Diretiva tem como objetivo prevenir a frequência de acidentes graves nocivos para o ambiente e para a saúde humana.

Uma unidade autónoma de gás (UAG) é uma infraestrutura que engloba reservatórios criogénicos com finalidade à armazenagem de gás natural liquefeito, outros gases ou mistura de gases, para transmitir para o sistema de distribuição ou consumidores finais.

No PUCA, verifica-se a existência de uma Unidade Autónoma de Gás (UAG) constante na lista de estabelecimentos Seveso, localizada no parque empresarial – Entre Douro e Tâmega. Esta UAG, integrada na Duriensegás – Sociedade Distribuidora de Gás Natural, com o código da APA **APA00356592** – é de nível inferior e assegura o fornecimento de gás aos consumidores de carácter residencial, terciário ou industrial

ENQUADRAMENTO LEGAL

- **Decreto-Lei n.º 150/2015, de 5 de agosto** - Estabelece o regime de prevenção de acidentes graves que envolvem substâncias perigosas e de limitação das suas consequências para a saúde humana e para o ambiente, transpondo a Diretiva n.º 2012/18/UE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 4 de julho de 2012, relativa ao controlo dos perigos associados a acidentes graves que envolvem substâncias perigosas.

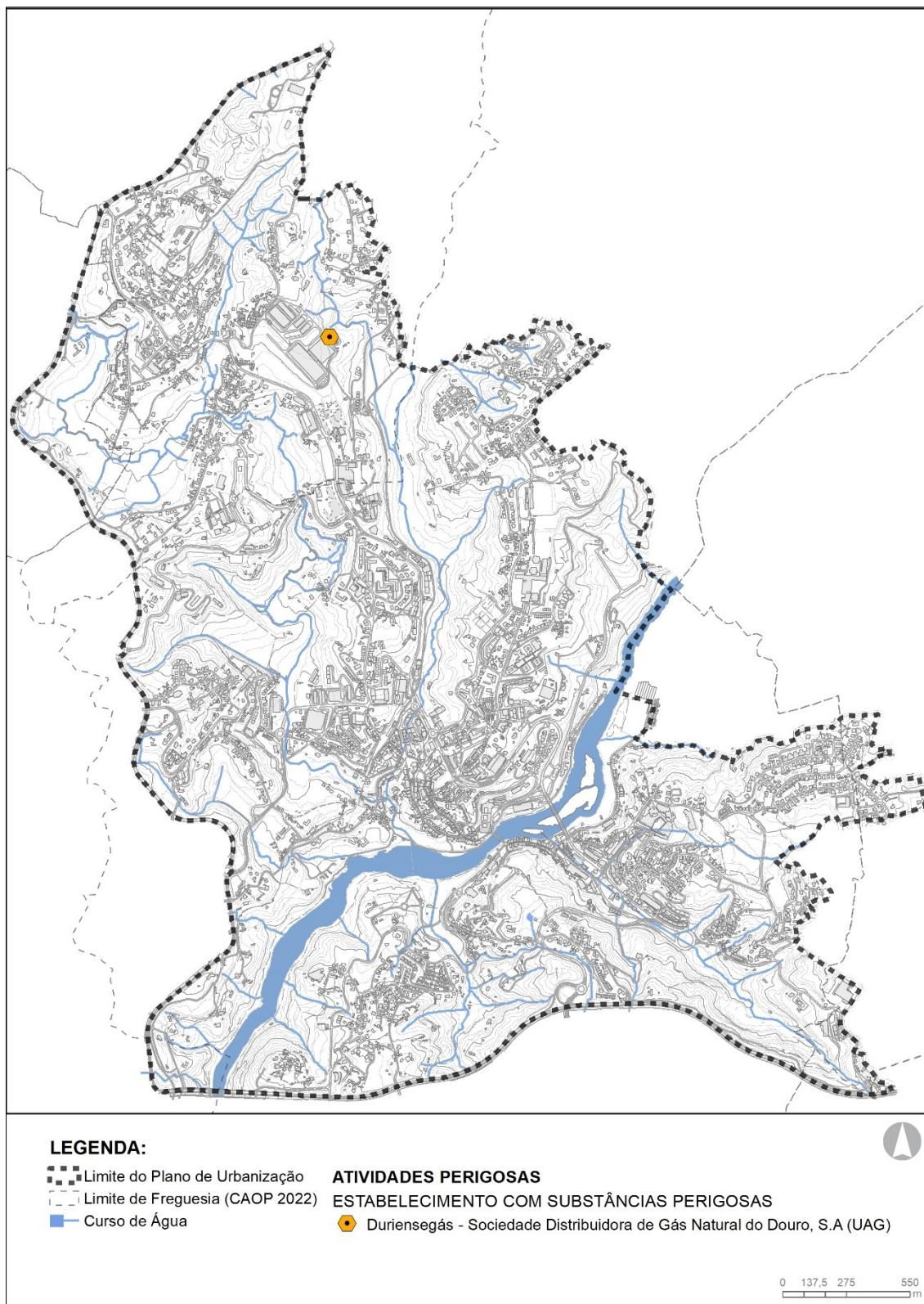


Figura 68: Planta de Condicionantes: Atividades Perigosas - Estabelecimento com Substâncias Perigosas.
Fonte: Elaboração própria.

CONDICIONALISMOS E RESTRIÇÕES

Nos estabelecimentos que envolvem substâncias perigosas, e de acordo com o artigo 7.º do Decreto-Lei n. 150/2015, de 5 de agosto,

- a) *"Devem ser mantidas distâncias de segurança adequadas entre os estabelecimentos abrangidos pelo presente decreto-lei e as zonas residenciais, locais de utilização pública, vias de comunicação e, quando aplicável, as zonas ambientalmente sensíveis.*
- b) *Para garantir as distâncias a que alude o número anterior são definidas as zonas de perigosidade determinadas em função da quantidade e da perigosidade das substâncias perigosas presentes nos estabelecimentos, distinguindo-se:*
 - i. *Primeira zona de perigosidade: a zona no exterior do estabelecimento onde em caso de acidente grave possam ocorrer efeitos letais na saúde humana;*
 - ii. *Segunda zona de perigosidade: a zona no exterior do estabelecimento onde em caso de acidente grave possam ocorrer efeitos irreversíveis na saúde humana.*
- c) *A metodologia para a definição da zonas de perigosidade, os seus critérios de ocupação e demais condições constam de portaria dos membros do Governo responsáveis pelas áreas da administração local, ambiente, ordenamento do território e proteção civil, ouvidos os responsáveis pelas áreas de tutela dos estabelecimentos abrangidos."*

BIBLIOGRAFIA/ WEBGRAFIA

- RIBEIRO, A.; ANTUNES, M. T.; FERREIRA, M. P.; ROCHA, R. B.; SOARES, A. F.; ZBYSZEWSKI, G.; ALMEIDA, F. M.; CARVALHO, D. & MONTEIROJ. H. (1979) – Introduction à la géologie générale du Portugal. Serviços Geológicos de Portugal da Direcção-Geral de Geologia e Minas, Lisboa.
- FERREIRA, A. (2000) - Dados geoquímicos de base de sedimentos fluviais de amostragem de baixa densidade de Portugal Continental: Estudo de factores de variação regional, Universidade de Aveiro, Aveiro.
- CÂMARA MUNICIPAL DE AMARANTE (2008) - Revisão do Plano Director Municipal de Amarante - Relatório sectorial 04.1 (Caraterização e análise sistema biofísico), Amarante
- CÂMARA MUNICIPAL DE AMARANTE (2016) - Estratégia Municipal de Adaptação às Alterações Climáticas, Amarante
- COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO TÂMEGA E SOUSA (2019) - Plano Intermunicipal de Adaptação às Alterações Climáticas para o Tâmega E Sousa
- INAG - O INSTITUTO DA ÁGUA, I. P., (2001) - Plano da Bacia Hidrográfica do Rio Douro. Análise e diagnóstico – Caracterização Geral da Bacia Hidrográfica. Ministério do Ambiente e Ordenamento do Território
- MARTINS, M. (2017) - O Risco de Cheias na Cidade de Amarante: Cartografia de Áreas Inundáveis Recorrendo à Modelação Hidráulica, Faculdade de Letras da Universidade do Porto
- MATOS, F., SÁ MARQUES, T., MAIA, A., SARAIVA, M., FERREIRA, M., & RIBEIRO, D. (2019). Medir a qualidade de vida dos cidadãos: uma abordagem territorial para repensar as políticas públicas. Em: Rio Fernandes, J., Carvalho, Luís , Chamusca, P., Mendes, T., Pacheco, Maria , Rei, Ana, Rocha, Inês , Santos, H., & Silva, A., IV Conferência em Políticas Públicas, Planeamento e Desenvolvimento Territorial - Descentralização amp; Desenvolvimento: livro de artigos. (pp. 108-114). Centro de Estudos de Geografia e Ordenamento do Território (CEGOT). Universidade do Porto
- TEDIM, F.; RAMOS, A.; CAMPOS, P.; CARVALHO, S.; RAMALHEIRA, D.; (2010) - Actas do XII Colóquio Ibérico de Geografia, Faculdade de Letras da Universidade do Porto

- TEDIM, F.; CARVALHO, S.; (2010) - Flood management strategies in frequent and small scale events: lessons learned from Amarante (Portugal), Faculdade de Letras da Universidade do Porto
- ICNB (2008) - Atlas dos Anfíbios e Répteis de Portugal, Lisboa
- ICNB (2008) - Atlas das Aves nidificantes em Portugal, Lisboa
- ICNF (2005) - Livro Vermelho dos Vertebrados de Portugal, Lisboa
- ICNF (2013) - Atlas dos morcegos de Portugal continental, Lisboa
- Universidade de Évora (2017) - Atlas de Mamíferos de Portugal, Évora
- DRAEDM (1995) - Carta de solos e carta da aptidão da terra de entre-douro e minho: memória. Agroconsultores. Geometral., Lisboa
- CUNHA, I. (2019) - Avaliação da qualidade biológica de rios da bacia do Douro (Portugal) com base nas comunidades piscícolas, Bragança
- CÂMARA MUNICIPAL DE AMARANTE (2008) - Revisão do Plano Director Municipal de Amarante - Relatório sectorial 04.4 (Sistema de Valores Urbanismo), Amarante
- IGP (2005) Atlas de Portugal, Lisboa
- CANCELA, A. D'ABREU; ET AL. (2004) - Contributos para a identificação e caracterização da paisagem em Portugal Continental, DGOTDU, Lisboa
- CARDOSO, J. C. (1974) - A Classificação dos solos de Portugal - Nova Versão. Boletim de Solos do S.R.O.A., Lisboa
- CARAPETO A.; ET AL. (2020). Lista Vermelha da Flora Vascular de Portugal Continental, Lisboa

Sites:

- SNIAMb - Agência Portuguesa do Ambiente (<https://sniamb.apambiente.pt>) acedido em julho de 2022
- Programa ADAPT (<https://www.portaldoclima.pt>) acedido em julho de 2022
- Climate-Data.org (<https://pt.climate-data.org/>) acedido em julho de 2022
- Atlas of Mammals in Portugal (<https://ambiogeo.shinyapps.io/atlasmampor/>) acedido em julho de 2022

- DGPC (<http://www.patrimoniocultural.gov.pt/>) acedido em julho de 2022
- SIPA (<https://www.monumentos.gov.pt/>) acedido em julho de 2022
- Portal do INE (<https://www.ine.pt/>) acedido em agosto de 2022
- Portugal2030 (<https://portugal2030.pt>) acedido em abril de 2023
- COHESION OPEN DATA PLATFORM (<https://cohesiondata.ec.europa.eu>) acedido em abril de 2023

Cartografia:

- Carta Geológica de Portugal (escala 1:200 000) – INEG
- Carta de solos (DRAEDM, 1999)
- Carta de Uso e Ocupação do Solo - COS 2018
- Carta Administrativa Oficial de Portugal - CAOP 2021
- Base Geográfica de Referenciação de Informação - BGRI 2001
- Base Geográfica de Referenciação de Informação - BGRI 2011
- Base Geográfica de Referenciação de Informação - BGRI 2021
- Cartografia Topográfica Vetorial com Nível de Detalhe 2 para o Plano de Urbanização em Amarante - Amarante (2021)
- Carta Militar de Portugal Série M888- Folha 100
- Carta Militar de Portugal Série M888- Folha 113
- Rede Ferroviária Nacional - RFN
- Rede Rodoviária Nacional - RRN
- Albufeiras de águas públicas de Portugal continental (APA)
- Rede hidrográfica GeoCodificada (APA)
- Rede Nacional de Áreas Protegidas - RNAP (ICNF)
- REDE NATURA 2000
- Reserva Ecológica Nacional - REN
- Reserva Agrícola Nacional – RAN.

Esta página foi deixada propositadamente em branco

